



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.875

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 36/2025 - SECAMI.

PROCESSO nº 202500005015748;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 41.826.585/0001-80;

OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 36/2025-SECAMI (79909041), correspondente ao fornecimento de 1 (uma) unidade de Ar-Condicionado (Item 7 do Lote 1), que representa o percentual isolado de aproximadamente 4,48% sobre o valor inicial do Lote 1, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e na previsão contida na Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 654573

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 37/2025 - SECAMI.

PROCESSO nº 202500005015748;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: PADRAO CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 61.113.967/0001-74;

OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditivo o acréscimo no objeto ora contratado (instalação de aparelhos de Ar Condicionado, incluso a remoção e reinstalação de equipamentos antigos, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação e execução dos serviços correlatos, para a Secretaria de Estado da Casa Militar), que representa o percentual isolado de aproximadamente de 3,04% (três vírgula zero quatro por cento) sobre o valor inicial do Lote 3, conforme Cláusula Terceira (Do Preço e da Especificação do Objeto) do Contrato nº 37/2025-SECAMI (79909096), com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e na previsão contida na Cláusula Décima Segunda do contrato originário..

VALOR TOTAL: R\$ 1.792,00 (mil e setecentos e noventa e dois reais).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 654576

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 2050, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores que especifica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei nº 21.792 de 16/02/2023, tendo em vista o que consta do processo nº 202300005002881 e o disposto no art. 8º da Lei nº 17.098 de 02 de julho de 2010, no art. 9º da Lei nº 20.196, de 06 de julho de 2018, no art. 9º da Lei nº 20.197, de 06 de julho de 2018, no § 2º do art. 14º da Lei nº 16.921, de 08 de fevereiro de 2010 (alterada pela Lei nº 19.929, de 27 de dezembro de 2017), § 9º do art. 6º da Lei nº 15.509, de 05 de janeiro de 2006 e Decreto nº 10.110, de 1º de julho de 2022 que dispõem sobre os Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos e dos empregados públicos da Secretaria de Estado da Administração, e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, Despacho nº 179/2023, no bojo do processo nº 202200005023319, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL					
ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	DANIELLE LAGE SOARES AZEVEDO	XXX.711.786-XX	B-III	B-IV	01/09/2026



2	ROBERTO MARINHO JUNIOR	XXX.261.961-XX	B-III	B-IV	01/09/2026
3	FRANCISCO PEREIRA	XXX.175.068-XX	B-III	B-IV	09/09/2026
4	ROSANGELA TOFANI	XXX.914.706-XX	B-III	B-IV	10/09/2026
5	JULIANA CASCAO POLI	XXX.802.761-XX	C-II	C-III	20/09/2026
6	JEAN CLEITON JOSE DE MIRANDA	XXX.356.551-XX	C-I	C-II	24/09/2026
7	ROMUALDO FONTES SIQUEIRA	XXX.806.681-XX	B-III	B-IV	28/09/2026

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	VINICIUS MOREIRA DE OLIVEIRA	XXX.869.131-XX	B-III	B-IV	01/09/2026
2	JOSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERTAZI	XXX.627.688-XX	B-III	B-IV	01/09/2026
3	AILTON ROCHA DA SILVA	XXX.842.871-XX	B-III	B-IV	01/09/2026
4	CRISTIANE SILVA ROCHA	XXX.066.851-XX	B-I	B-II	03/09/2026
5	AMBROSIO BISPO DE MOURA	XXX.222.601-XX	A-IV	A-V	03/09/2026
6	JUARES GOMES DE CARVALHO JUNIOR	XXX.459.731-XX	A-IV	A-V	05/09/2026
7	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	XXX.023.251-XX	A-IV	A-V	05/09/2026
8	NRONER DE PAULA E SILVA	XXX.289.801-XX	A-IV	A-V	07/09/2026
9	KEILA SUELY PEREIRA CARNEIRO	XXX.140.621-XX	B-III	B-IV	07/09/2026
10	RAQUEL PIMENTA XAVIER	XXX.771.101-XX	B-III	B-IV	08/09/2026
11	RONISSON JERONIMO GOMES	XXX.390.231-XX	B-III	B-IV	08/09/2026
12	JOAO PAULO DE SOUSA COSTA	XXX.851.191-XX	B-III	B-IV	08/09/2026
13	ELTON FERREIRA SANTOME	XXX.145.821-XX	A-IV	A-V	08/09/2026
14	VALQUIRIA ANDRADE DE SOUZA	XXX.839.441-XX	B-III	B-IV	09/09/2026
15	TIAGO GOMES SARDINHA	XXX.614.391-XX	B-I	B-II	09/09/2026
16	JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA	XXX.718.881-XX	B-III	B-IV	09/09/2026
17	MARLENE MARIA DOS SANTOS BOTOSSO	XXX.277.611-XX	B-I	B-II	10/09/2026
18	ESLANE FERREIRA REIS ROSA	XXX.944.081-XX	A-IV	A-V	12/09/2026
19	ELAINE GONZAGA DE OLIVEIRA	XXX.102.141-XX	C-II	C-III	13/09/2026
20	MARIO RUBENS DA MAIA	XXX.376.881-XX	B-III	B-IV	13/09/2026
21	ANA CASSIA BATISTA COSTA ELIAS	XXX.716.231-XX	A-III	A-IV	14/09/2026
22	KLAUS MAXMILLIAN HAHN	XXX.481.541-XX	A-III	A-IV	16/09/2026

Agência Brasil Central  Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
--	---



23	FABRICIA NERES BORGES	XXX.376.511-XX	B-I	B-II	17/09/2026
24	RODRIGO PANTANO PINHEIRO	XXX.053.066-XX	B-II	B-III	17/09/2026
25	TANIA MARIA RESENDE CARVALHO	XXX.302.541-XX	C-I	C-II	18/09/2026
26	SIMONE MARQUES DE OLIVEIRA MAIA	XXX.542.421-XX	C-I	C-II	19/09/2026
27	OZANET MARIANA DA SILVA MELO	XXX.802.361-XX	A-IV	A-V	19/09/2026
28	FABIANNE GARCIA VITORELI BASSI DE CARVALHO	XXX.287.801-XX	A-IV	A-V	19/09/2026
29	RENILTON JOSE LINO	XXX.899.231-XX	B-IV	C-I	19/09/2026
30	CESAR ROMERO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR	XXX.199.201-XX	A-III	A-IV	20/09/2026
31	ENERI APARECIDA DE PINA LOPES	XXX.899.821-XX	B-III	B-IV	20/09/2026
32	MOACYR DE QUEIROZ LACERDA PRADO	XXX.734.711-XX	B-III	B-IV	20/09/2026
33	RENATA DE ARAUJO TIAGO	XXX.393.201-XX	A-IV	A-V	20/09/2026
34	ARLENE MONTEIRO DE SOUSA	XXX.416.431-XX	A-IV	A-V	21/09/2026
35	GLAUBER DA SILVA TEIXEIRA CHAVES	XXX.761.191-XX	B-II	B-III	23/09/2026
36	DANIELLE DE ALMEIDA SILVA PRADO	XXX.369.601-XX	A-IV	A-V	25/09/2026
37	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	XXX.423.581-XX	C-II	C-III	25/09/2026
38	ELISANGELA JERONIMA DE SOUZA ALVARES	XXX.431.661-XX	A-IV	A-V	26/09/2026
39	MARCELO SILVA DE MENEZES	XXX.994.731-XX	B-III	B-IV	27/09/2026
40	MURILO PEREIRA BORGES	XXX.227.211-XX	C-II	C-III	28/09/2026
41	CYNTHIA FRANCO SANDOVAL LAVIGNE	XXX.795.071-XX	A-IV	A-V	29/09/2026
42	FABIANO JUNQUEIRA MARQUES TEIXEIRA	XXX.588.681-XX	B-III	B-IV	29/09/2026
43	RENATO BATISTA DE MENEZES	XXX.362.611-XX	B-III	B-IV	29/09/2026
44	TATIANE NATALINA DE MELO MENDONCA	XXX.881.611-XX	C-I	C-II	29/09/2026

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PCR - 17.098 - PRODAGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	VANDA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	XXX.244.271-XX	A-II	A-III	01/09/2026

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PCR - 17.098 - METAGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	GERALDO RODRIGUES DE MIRANDA	XXX.969.561-XX	B-II	B-III	02/09/2026

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	VERA LUCIA COSTA	XXX.777.541-XX	B-IV	C-I	21/07/2026
2	VALDECINO SILVA DE SOUZA	XXX.643.791-XX	C-I	C-II	13/08/2026
3	MARCOS AURELIO DE SOUSA MIRANDA	XXX.278.641-XX	B-IV	C-I	26/08/2026
4	VALTERCI ROSA DE OLIVEIRA	XXX.651.901-XX	C-I	C-II	01/09/2026
5	SIRLENE APARECIDA GUERRA DE SOUZA	XXX.478.151-XX	B-IV	C-I	03/09/2026



6	JOANA D ARC DA SILVA ALMEIDA	XXX.576.891-XX	C-I	C-II	04/09/2026
7	DORIVAL CESAR MAESTRI	XXX.217.626-XX	B-IV	C-I	09/09/2026
8	MARGARETE SILVA OLIVEIRA	XXX.812.171-XX	B-IV	C-I	10/09/2026
9	IDAMAR ALVES DE LIMA	XXX.351.711-XX	C-I	C-II	10/09/2026
10	EURIPEDES AFONSO RAMOS	XXX.542.711-XX	B-II	B-III	12/09/2026
11	ENEDINO ALVES DE ALMEIDA	XXX.696.331-XX	B-IV	C-I	13/09/2026
12	NEIDE MARIA GONCALVES DA COSTA NASCIMENTO	XXX.199.991-XX	C-I	C-II	13/09/2026
13	CARMELIA DE SOUZA CARNEIRO	XXX.273.361-XX	C-I	C-II	14/09/2026
14	MARIA DAS GRACAS DE PAULA	XXX.424.821-XX	B-I	B-II	22/09/2026
15	JACIRA SILVA WERNER	XXX.033.171-XX	B-IV	C-I	25/09/2026
16	SANDRO MARCELO CARNEIRO	XXX.754.081-XX	C-I	C-II	25/09/2026
17	VIRGINIA CARNEIRO DA PAIXAO CHAUL	XXX.551.511-XX	B-IV	C-I	27/09/2026
18	CELIA CONCEICAO DE PINA	XXX.325.461-XX	C-I	C-II	28/09/2026

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO

ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	LUCIANO SIQUEIRA MADUREIRA	XXX.576.631-XX	C-I	C-II	16/07/2026
2	VALTOMIR ALVES DE REZENDE	XXX.337.101-XX	C-I	C-II	02/09/2026
3	LUCAS AMADO DA SILVA	XXX.974.161-XX	C-I	C-II	11/09/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 654575

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.850, PÁGINA 11, PROTOCOLO 647640

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditivo: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 26/08/2025 a 26/08/2026.

LEIA-SE: Vigência do Aditivo: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 26/08/2026 a 26/08/2027.

Protocolo 654611

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2025

Processos: 202500017003338 Contratante: SEMAD-GO Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Presente aditamento a prorrogação excepcional e transitória do prazo de vigência do **Contrato nº 06/2025 - SEMAD, por mais 1 (um) mês, para executar serviços de natureza continuada de vigilância armada na Sede SEMAD - Parque Amazônia, na Avenida José Leandro da Cruz, Goiânia - Goiás.** Valor total R\$ 67.442,64 Vigência: 27/11/2026 a 26/12/2026 Outorga: 23/09/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada - Portaria de Delegação nº 181 (DOE nº 24.837, de 06 de agosto de 2026).

Protocolo 654670

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023

Processo: 202300017003857 202200017010513 Contratante: SEMAD-GO Contratada: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.028.063/0001-75, Objeto: PRORROGAÇÃO POR 20 MESES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR-SUV GRANDE COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL



(RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE Vigência: 20 meses: 30/09/2026 a 29/05/2028 Valor Total: R\$ 147.18,20 Outorga: 28/09/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 181/2026

Protocolo 654781

Aviso de Adiamento de Pregão Eletrônico 09/2026

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 09/2026 menor preço por lote, contratação SISLOG nº 121676, Processo nº 202600005024645, cujo o objeto é **Prestação de serviços de telecomunicações para provimento de acesso à internet móvel veicular via satélite de órbita baixa (LEO) de alta performance, com taxa de transmissão mínima de 100 Mbps. Adiamento do Pregão da data 06/10/2026 para 15/10/2026, retificação motivada pela alteração do termo de Referência inclusão do item: 10.10.1.1** Valor Estimado: R\$ 608.220,30. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 15/10/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva
Agente de Contratação

Protocolo 654598

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 863/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017007144 - Auto de Infração nº 1144, Série - Especial;

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0336, Série - C, Termo de Embargo nº 0277, Série - C, Auto de Infração nº 0335, Série - C e Termo de Embargo nº 0276, Série - C.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GUAPÓ ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.950.618/0001-80.

Valor do TCACM: R\$ 40.894,68 (quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 16.357,87 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 654627

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 17/2024

Processo: 202400017006248 Contratante: SEMAD-GO Contratada: GOIÁS TECNOLOGIA S.A. CNPJ 27.509.809/0001-08 Objeto: ALTERAÇÃO DA CONTRATADA, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DA GOIASTELECOM PELA PLANALTO SOLAR PARK S/A, E ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2024. Outorga: 25/09/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 181/2026

Protocolo 654629

Portaria Intersecretarial nº 8/2026 - SEMAD

Altera a composição da Comissão de Contratação, da Equipe de Planejamento da Contratação e da Equipe de Apoio da licitação para a concessão de serviços no Parque Estadual da Serra de Caldas Novas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os arts. 2º e 4º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e em atenção aos processos SEI nº 202500017003801 e 202500017000807,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Contratação, da Equipe de Planejamento da Contratação e da Equipe de Apoio, para realização da licitação destinada à concessão para a prestação de serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção de serviços turísticos e equipamentos, bem como o custeio de ações destinadas à conservação, proteção e gestão do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN, que passam a ser integradas pelos seguintes agentes:

I - Comissão de Contratação:

a) pela SEMAD:

1. na presidência, Eric Rezende Kolailat, inscrito no CPF nº ***.657.351-**, Executivo Público Ambiental I;

2. como membro, Morian Scussel Malburg, inscrito no CPF nº ***.489.861-**, Analista de Gestão Governamental;

3. como membro, Paula Ericson Guilherme Tambellini, inscrita no CPF nº ***.292.648-**, Executivo Público Ambiental II;

4. como membro, Camila Inácia da Mata Marques, inscrita no CPF nº ***.243.581-**, Executivo Público Ambiental II; e

b) pela Goiás Parcerias, como membro, Marcela Rodrigues Almeida, inscrita no CPF nº ***.181.531-**, Assessor Técnico de Nível Superior II.

II - Equipe de Planejamento da Contratação:

a) pela SEMAD:

1. como integrante requisitante, Zilma Alves Maia, inscrita no CPF nº ***.255.671-**, Executivo Público Ambiental I;

2. como integrante requisitante, Caio Cesar Neves Sousa, inscrito no CPF nº ***.582.271-**, Executivo Público Ambiental I;

3. como integrante técnico, Ana Carolina da Silva, inscrita no CPF nº ***.473.411-**, Executivo Público Ambiental I; e

b) pela Goiás Parcerias, como integrante técnico, Frederico Jorge Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº ***.232.651-**, Assessor Técnico de Nível Superior I.

III - Equipe de Apoio pela Goiás Parcerias: Nylander Marinho dos Santos Júnior, inscrito no CPF nº ***.133.526-**, Assessor Técnico de Nível Superior II.

Parágrafo único. Competem à Comissão de Contratação as atribuições previstas no art. 15 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria Intersecretarial nº 1/2026 - SEMAD, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALAN FARIAS TAVARES

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Protocolo 654803



ERRATA - ERRO MATERIAL
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2026-SEMAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), no uso de suas atribuições legais, informa a alteração no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 03/2026, que tem por objeto a Concessão destinada à prestação dos serviços de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão, do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN.

O erro material se encontra no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 03/2026, especificamente no item 20.5., alínea a), que deve ser corrigida para refletir o correto favorecido no caso previsto no item 20.5., conforme as alterações a seguir:

Onde se lê:

"a) perda da GARANTIA DA PROPOSTA em favor da LICITANTE, por meio da sua integral execução;"

Leia-se:

"a) perda da GARANTIA DA PROPOSTA em favor do PODER CONCEDENTE, por meio da sua integral execução;"

Dessa forma, a providência corretiva a ser implementada pelo PODER CONCEDENTE é a publicação desta errata, visando à exata correspondência ao favorecido com a integral execução da GARANTIA DA PROPOSTA prevista no item 20.5.

Em conformidade com o Item 9.11 do Edital e a subcláusula 9.11.1, a presente errata será publicada no mesmo meio utilizado para a publicação original do Edital, sem a necessidade de republicação do instrumento convocatório ou reabertura de prazos, uma vez que a alteração não afeta a formulação da proposta econômica, a oferta da garantia da proposta ou a obtenção dos documentos de habilitação.

Goiânia - GO, 28 de setembro de 2026.

ERIC REZENDE KOLAILAT
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria Inter secretarial 6/2025

Protocolo 654830

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6373, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1143/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202500006079933,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 63/2026/SEDUC/PAD1 e no Despacho Fundamentado nº 9222/2026, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDO** pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **David Ferreira de Araújo** (CPF nº XXX.178.661-XX), tendo em vista que não restou configurada a transgressão disciplinar atribuída ao acusado, bem como, concluir pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 228, §5º, inciso I e §6º, ambos da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 654634

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6556, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 22.493, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente de servidores administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como o Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, por terem atingido a pontuação necessária e cumprido os requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, conforme especificado a seguir:



Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TÉCNICO - AAET

Nº DE ORDEM	PROCESSO	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PREVISTO	DATA DE OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO
1	202600006084522	WANIA MENDES DE OLIVEIRA PEIXOTO	774.931.681-72	231733	I	J	01/10/2026	01/11/2026
2	202600006088940	JOSE CONCEICAO DA CUNHA	328.541.451-00	273225	I	J	01/10/2026	01/11/2026
3	202600006088965	SONIA PIDDE ANACLETO	607.305.361-49	228028	I	J	01/10/2026	01/11/2026
4	202600006090754	VILMA SONIA TAVARES BARBOSA	587.588.361.87	229369	I	J	01/10/2026	01/11/2026
5	202600006090777	DALILA ALMEIDA RESENDE OLIVEIRA	547.218.811-34	230033	I	J	01/10/2026	01/11/2026
6	202600006090965	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	633.152.891-15	236279	J	K	01/10/2026	01/11/2026
7	202600006091219	HEBER MARTINS SENA	617.108.651-72	121392	I	J	01/10/2026	01/11/2026
8	202600006091240	LEILA VILELA DE ALMEIDA TELES	763.386.301-34	237173	J	K	01/10/2026	01/11/2026
9	202600006091320	JUAREZ DE LIMA CASTRO	476.223.341-20	228977	J	K	01/10/2026	01/11/2026
10	202600006091427	KÁRITA ALVES DO AMORIM	549.897.791-34	241219	J	K	01/10/2026	01/11/2026
11	202600006091439	WANDER VENERIO CARDOSO DE FREITAS	767.624.401-34	238119	J	K	01/10/2026	01/11/2026
12	202600006091442	FÁBIO DIAS DA COSTA	843.376.721-68	241195	I	J	01/10/2026	01/11/2026
13	202600006091538	FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS	800.739.211-49	241156	I	J	01/10/2026	01/11/2026
14	202600006091539	SERGIO RICARDO DE SOUZA	568.088.281-72	241200	C	D	01/10/2026	01/11/2026
15	202600006091664	ELIAS ALVES GONÇALVES	535.082.891-68	65215	J	K	01/10/2026	01/11/2026
16	202600006091767	LEONICE VIEIRA DA COSTA	622.758.871-72	231180	J	K	01/10/2026	01/11/2026
17	202600006091776	ROSANA PEREIRA GOMES	910.661.821-91	242623	C	D	01/10/2026	01/11/2026
18	202600006091853	IDELMA GUERRA SANATANA CASTRO	435.682.461-04	228860	J	K	01/10/2026	01/11/2026
19	202600006091908	LIDIANE CARLA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	843.519.691-72	237544	J	K	01/10/2026	01/11/2026
20	202600006091952	LUCIMAR MARIA PEREIRA	472.190.501-78	242000	J	K	01/10/2026	01/11/2026
21	202600006092031	ANA LIDIA FERNANDES DOURADO	837.176.251-87	240531	J	K	01/10/2026	01/11/2026
22	202600006092113	MARIA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	556.271.881-20	254745	J	K	01/10/2026	01/11/2026
23	202600006092118	VILMA PIRES FERREIRA SOUSA	804.131.881-91	233402	J	K	01/10/2026	01/11/2026
24	202600006092126	MIRAILDES DIAS DA SILVA BASTOS	335.659.881-34	228590	J	K	01/10/2026	01/11/2026
25	202600006092153	ELIZIVON SILVERIO	886.943.561-04	238307	I	J	01/10/2026	01/11/2026
26	202600006092176	ROBSON DIVINO PERES ABADIA	363.106.111-00	228976	I	J	01/10/2026	01/11/2026
27	202600006092182	NELCI ANTONIA DE LIMA AS	349.328.361-04	223541	I	J	01/10/2026	01/11/2026
28	202600006092187	LAILA CURI MODESTO DA SILVA	625.174.731-53	230048	I	J	01/10/2026	01/11/2026
29	202600006092253	MARIA REGINA CANÇADO COSTA	527.283.071-72	254466	J	I	01/10/2026	01/11/2026
30	202600006092268	DURCILENE MARIA DE BORBA	575.462.311-91	231358	J	K	01/10/2026	01/11/2026
31	202600006092301	ALISSON DE LIMA SILVA	841.884.991-68	241197	J	K	01/10/2026	01/11/2026
32	202600006092324	ELISABETH DE CASTRO MELLO ALVES	470.261.381-20	229283	J	K	01/10/2026	01/11/2026
33	202600006092338	SUELÍ VAZ DE SOUSA	786.385.001-06	238107	J	K	01/10/2026	01/11/2026
34	202600006092351	VALÉRIA VAZ RIOS OLIVEIRA	715.617.301-49	239425	J	K	01/10/2026	01/11/2026
35	202600006092363	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	759.658.441-15	232353	I	J	01/10/2026	01/11/2026
36	202600006092385	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	837.876.901-15	235476	J	K	01/10/2026	01/11/2026
37	202600006092400	ADILSON TEODORO DA SILVA	499.063.641-49	228584	I	J	01/10/2026	01/11/2026
38	202600006092436	ZÉLIA MARIA CUSTÓDIO LIMA	161.271.531-15	233035	I	J	01/10/2026	01/11/2026
39	202600006092444	KEILA CRISTINA MARTINS CABRAL	923.225.651-72	241202	I	J	01/10/2026	01/11/2026
40	202600006092469	ROSANIA MARIA BIÂNGULO SILVA	932.886.031-87	240115	J	K	01/10/2026	01/11/2026
41	202600006092476	NERILDA PIMENTA CORDEIRO	773.723.011-49	229514	J	K	01/10/2026	01/11/2026
42	202600006092480	WEMERSON CLEY ALVES ALMEIDA	800.813.201-91	233869	I	J	01/10/2026	01/11/2026
43	202600006092511	ROUSANGELA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	800.293.531-49	233170	J	K	01/10/2026	01/11/2026
44	202600006092514	MARLETE VIANA DA SILVA	783.935.741-53	238455	J	K	01/10/2026	01/11/2026
45	202600006092585	MARIA GORETE ALVES DE BRITO FERNANDES	295.436.141-72	277872	I	J	01/10/2026	01/11/2026
46	202600006092606	PATRÍCIA CRISTINA GONTIJO SANTOS	878.476.201-20	238816	J	K	01/10/2026	01/11/2026
47	202600006092686	HEBER MARTINS SENA	617.108.651-72	121392	I	J	01/10/2026	01/11/2026
48	202600006092764	SILVANA MARACÁIPES DOS SANTOS OLIVEIRA	350.315.651-87	238522	J	K	01/10/2026	01/11/2026
49	202600006092797	LUZIA RIBEIRO MARQUES	457.011.721-04	230771	J	K	01/10/2026	01/11/2026
50	202600006092857	NAZARÉ DIA GOMES	304.701.611-91	228599	I	J	01/10/2026	01/11/2026
51	202600006092858	ROSANGELA ANTONIA DA SILVA	788.563.531-72	254551	J	K	01/10/2026	01/11/2026
52	202600006092957	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RAMOS	622.743.841-34	227685	J	K	01/10/2026	01/11/2026
53	202600006092961	LUCIMAR MARIA DE CASTRO CUNHA	298.328.451-49	238058	J	K	01/10/2026	01/11/2026
54	202600006093012	EMILIA PEREIRA AZEVEDO NUNES	819.632.891-53	234082	J	K	01/10/2026	01/11/2026
55	202600006093027	JULIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	809.099.141-68	238264	I	J	01/10/2026	01/11/2026
56	202600006093075	SIMONE FERREIRA MARQUES	574.818.301-34	231397	I	J	01/10/2026	01/11/2026
57	202600006093130	SUELY MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO QUEIROZ	441.242.951-20	239348	J	K	01/10/2026	01/11/2026
58	202600006093214	MATILDES LÚCIA DE CARVALHO E OLIVEIRA	805.068.441-53	232349	I	J	01/10/2026	01/11/2026
59	202600006093237	NEIDE FÁTIMA DE ANDRADE	589.084.801-10	234678	I	J	01/10/2026	01/11/2026
60	202600006093255	DILMAR CEZAR VAZ RIOS	423.695.681-00	239296	J	K	01/10/2026	01/11/2026
61	202600006093260	JURACI PEREIRA DE MAGALHÃES	628.751.671-20	238567	J	K	01/10/2026	01/11/2026
62	202600006093274	VALMA TEREZINHA DUARTE	196.733.101-49	231404	I	J	01/10/2026	01/11/2026
63	202600006093357	DIVINO SOARES DA SILVA	547.346.571-49	239298	J	K	01/10/2026	01/11/2026



64	202600006093359	ELIS REGINA DA SILVA SANTOS	628.575.091-20	230630	J	K	01/10/2026	01/11/2026
65	202600006093478	GEANY SOUZA APARECIDO	589.031.601-00	228086	J	K	01/10/2026	01/11/2026
66	202600006093887	JUSCIANE DA SILVA MENDONÇA SOUZA	908.791.041-04	238394	I	J	01/10/2026	01/11/2026
67	202600006093902	LANA SILVA DE SOUSA	332.030.591-34	232196	I	J	01/10/2026	01/11/2026
68	202600006093971	ELANE ROSA SANDOVAL	692.270.201-87	238503	I	J	01/10/2026	01/11/2026
69	202600006094085	WEMERSON CLEY ALVES ALMEIDA	800.813.201-91	233869	I	J	01/10/2026	01/11/2026
70	202600006094127	GLAUCIRENY ALVES RIOS MARTINS	874.455.061-87	236476	J	K	01/10/2026	01/11/2026
71	202600006094169	WEBSON GONÇALVES DE CARVALHO	882.488.601-91	97898	I	J	01/10/2026	01/11/2026
72	202600006094171	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	617.426.351-72	232745	I	J	01/10/2026	01/11/2026
73	202600006094192	NILVA SALVADORA DA SILVA	246.793.991-04	262850	J	K	01/10/2026	01/11/2026
74	202600006094215	JOELMA MORAIS EVANGELISTA	592.706.671-20	239539	J	K	01/10/2026	01/11/2026
75	202600006094228	ANTONIO GONCALVES JUNIOR	765.880.761-34	230707	I	J	01/10/2026	01/11/2026
76	202600006094266	CLEIDE MARTINS LACERDA	332.801.501-91	230056	I	J	01/10/2026	01/11/2026
77	202600006094281	SIDCLEY PEREIRA DA SILVA	644.944.381-20	227359	I	J	01/10/2026	01/11/2026
78	202600006094392	GILVANA ANGÉLICA DE CASTRO MELO CAMPOS	839.859.721-68	239937	J	K	01/10/2026	01/11/2026
79	202600006094483	DIVANUSIA SALETE DE MEDEIROS QUEIROZ	430.966.111-49	231256	J	K	01/10/2026	01/11/2026
80	202600006094524	LUCIANE DE ALMEIDA SILVA FLEURI	821.310.661-04	235699	J	K	01/10/2026	01/11/2026
81	202600006094527	JAIME GOMES RIBEIRO JUNIOR	589.075.991-49	233746	J	K	01/10/2026	01/11/2026
82	202600006094605	ADRIANA RODRIGUES DE ARAUJO DAVID	532.515.631-49	231355	J	K	01/10/2026	01/11/2026
83	202600006096713	CLAUDIA DANIELA HEIDRICH	664.012.081-04	238260	J	K	01/10/2026	01/11/2026

Art. 2º A evolução funcional de que trata o artigo anterior, produzirá efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria inicia sua vigência consoante a data estipulada no Art. 2º do presente.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica**.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 654813

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 9/2026/SEDUC/C.E.J.P.FAUSTINO-08390

Referência: Processo nº 202600006047300

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Despacho Decisório pelo Gestor do Contrato

DESPACHO Nº 9/2026/SEDUC/C.E.J.P.FAUSTINO-08390

Tratam-se os autos de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF instaurado em desfavor da empresa **PRANCHA ÍMPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, em decorrência do descumprimento injustificado de obrigações contratuais referentes às obras de reforma e ampliação no Colégio Estadual José Pereira Faustino.

Analisando a instrução processual e o **Relatório Sugestivo nº 001/2026** emitido pela Comissão Processante do PAF em 20/08/2026, constata-se que:

1. A Contratada incorreu em sucessivos e graves descumprimentos, acumulando notificações por paralisações injustificadas, execução em ritmo lento, erros técnicos e reincidência em abandono da obra.
2. Em dezembro de 2025, a empresa declarou formalmente sua incapacidade financeira e recusou-se a dar continuidade aos serviços, culminando na emissão do Termo de Paralisação Definitiva em 12/12/2025.
3. Garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a empresa foi devidamente citada e intimada para defesa prévia e alegações finais, permanecendo inerte e incorrendo em **revelia e preclusão temporal**.

Diante dos fatos comprovados e da ausência de elementos probatórios capazes de ilidir as irregularidades, resta caracterizada a infração administrativa gravíssima prevista nos incisos I, III, V, VII, VIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Da decisão Administrativa, acolho integralmente o parecer e as recomendações constantes no **Relatório Sugestivo nº 001/2026** e **DECIDO**:

1. Pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 003/2024, com fulcro no art. 78, incisos I, III, V, VII e VIII, c/c o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais correlatas;
2. Pela **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA**, no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento/serviço não realizado ou etapa descumprida, nos termos das Cláusulas 11.2.2 e 11.3, II do Contrato e do art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;
3. Pela **APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar de licitações e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro no item 11.2.3 do Contrato e no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

Em atenção aos documentos elencados, retornem-se os autos a Comissão de Apuração da **CCEACO-19409**, para providências, conforme orientado.

CRISTIANOPOLIS, 28 de setembro de 2026.

MARIA ANTONIA CRUVINEL ELIAS
Gestor

Protocolo 654581

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202400006017264

Nome da empresa: Meridian Comércio e Serviços Ltda Data: 08/02/2024

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Meridian Comércio e Serviços Ltda.



DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** o acréscimo e supressão de serviços ao **Contrato nº 191/2025**, com fundamento no art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 556.756,93 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o percentual de **23,2223 (vinte e três inteiros e dois mil duzentos e vinte e três milésimos por cento)** ao valor inicialmente contratado, bem como o valor de **R\$ 70.736,28 (setenta mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**, correspondentes ao valor do reajuste, totalizando o valor de **R\$ 627.493,21 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte um centavos)**. A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 80.275,31 (oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, perfazendo o percentual de **3,348% (três inteiros e trezentos e quarenta e oito centésimos por cento)** ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.417 / Nota de Empenho nº 00008 / Classificação Funcional: 12.367.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 17/08/2026 / Valor: R\$ 146.079,89. Dotação Compactada: 2026.2401.352 / Nota de Empenho nº 00013 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 17/08/2026 / Valor: R\$ 70.736,28. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, § 2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

Protocolo 654602

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202400002059620 / 202500005021545 - Sislog nº 115348

Nome da empresa: 2D&B Soluções Integradas Ltda Data: 07/05/2024

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretária de Estado da Educação e a empresa 2D&B Soluções Integradas Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 259/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", c/c art. 125 e 126, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a retificação do quadro constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 184.902,45 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o percentual de **19,2606% (dezenove inteiros dois mil seiscentos e seis milésimos por cento)**, ao valor inicialmente contratado. A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados

itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 76.061,69 (setenta e seis mil e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo o percentual de **7,9230% (sete inteiros nove mil duzentos e trinta milésimos por cento)**, ao valor inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.352 / Nota de Empenho nº 00022 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 28/08/2026 / Valor: R\$ 184.902,45. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2026.

Protocolo 654603

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo nº: SEI 202600005007534 / SISLOG 118868.

Contratante: O Estado de Goiás, por intermédio da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72, representada por Ana Lídia Fernandes Dourado. Contratada: ENERUGI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.136/0001-84, representada por Paulo Ricardo dos Santos Fernandes. Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Luiz Carlos da Mota, no município de Uruaçu-GO. Valor Global: R\$ 1.605.524,45 (um milhão seiscentos e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: A partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. Pagamento: Orientados pelo Cronograma de Execução Física e Financeira, mediante protocolização e atesto da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo gestor do contrato. Reajuste: Preços fixos e irreajustáveis por 12 (doze) meses. Após esse prazo, poderão ser reajustados obedecendo aos índices do INCC. Subcontratação: Permitida a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do valor da obra para serviços específicos estabelecidos no contrato. Garantia: Garantia de execução de 5% (cinco por cento) do valor contratado e garantia dos serviços de 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo. Foro: Comarca de Goiânia - GO. Goiânia - GO, 16 de setembro de 2026

Protocolo 654578

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006009285. Assunto: Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso - CNPJ nº 00.683.470/0001-05 e a pessoa jurídica DOMINUS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.840.187/0001-60. Do Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso. Valor: R\$ 70.179,89 (setenta mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos). **Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de outubro de 2026 a contar da data da assinatura do Aditivo do Contrato.** Data da Assinatura: 13/08/2026.

Protocolo 654587

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006009291. Assunto: Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GRICON E SILVA - CNPJ 00.701.400/0001-24 e a pessoa jurídica ZION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.489.133/0001-10. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste no prazo de execução/entrega para 90 (noventa) dias relativos aos serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar CEPI Gricon e Silva, do município de Rianópolis-GO. Valor: R\$ 79.553,77 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). **Da Vigência: O contrato vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da assinatura do Aditivo do Contrato.** Data da Assinatura: 30/06/2026.

Protocolo 654597



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9569

Data:

27/08/2026

Nome da empresa: Impera Construtora Gtba Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebraram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ WALDICI LUCATI CNPJ nº 25.116.309/0001-72, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica IMPERA CONSTRUTORA GTBA LTDA CNPJ nº 53.451.732/0001-64.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual Maria de Lourdes Estivallet Teixeira, do município de Goiatuba-Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 38.494,08 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).**

Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026.

Protocolo 654626

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
1º e 2º Semestre/2026**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº 20250006138462 UNIDADE ESCOLAR CEPMG PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES;** Contratante: Conselho Escolar Professor José dos Reis Mendes CNPJ: 01.347.206/0001-55 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.967,28 (mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2026.

**JOSÉ ROBERTO BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 654665

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO nº: 202600006085772. UNIDADE ESCOLAR CEPMG PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES;** Contratante: Conselho Escolar Professor José dos Reis Mendes **CNPJ: 01.347.206/0001-55** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade-Contigo. **CPF/CNPJ nº: 26.176.174/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.617,10 **VIGÊNCIA:** seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25.09.2026.

**JOSÉ ROBERTO BARROS PRESIDENTE
DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 654666

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0456

Nome: Município de Goianésia-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 004/2026, que entre si celebraram o Colégio Estadual de Educação do Campo Comendador Geremia Lunardelli, por intermédio do Conselho Escolar Comendador Geremias Lunardelli, e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 1.324,25 (Mil Trezentos e vinte e quatro e vinte cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

Protocolo 654667

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0456

Nome: Município de Goianésia-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 005/2026, que entre si celebraram o Colégio Estadual de Educação do Campo Comendador Geremia Lunardelli, por intermédio do Conselho Escolar Comendador Geremias Lunardelli, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 712,31 (Setecentos e doze reais e trinta e um centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026.

Protocolo 654668

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.7871 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DONA TORINHA;** Contratante: Conselho Escolar Dona Torinha CNPJ: 06.172.377/0001-04, Contratada: Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL. **CNPJ/CPF nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 3.393,22 (três mil trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18.09.2026

**LUCIANE RORIZ SILVA MEIRELES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 654669

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 013/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.604.3587 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Olga Aguiar Mohn;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina **CNPJ: 00.683.618/0001-01 Contratada:** Solution Comercio & Serviços Ltda **CNPJ nº: 25.249.082/0001-33. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.401,85. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

**NILTON DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 654671

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL**

CONTRATO nº 01/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.2742. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMÍLIA FERREIRO BRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.688.958/0001-17, **Contratada:** CÉLIA AMORIM LEITE, CPF nº: 007.267.661-27, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.601,08 (Quatro mil, seiscentos e um reais e oito centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

**JACINTO AGI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 654673



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL**

CONTRATO nº 02/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.2742. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMÍLIA FERREIRO BRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.688.958/0001-17, Contratado: ANDRÉ FELIPE MORAIS DE SOUSA, CPF nº: 070.468.001-70, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.777,52 (Quatro mil, seiscentos e um reais e oito centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

JACINTO AGI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654675

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL**

CONTRATO nº 03/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.2742. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMÍLIA FERREIRO BRANCO, inscrito no CNPJ sob nº 00.688.958/0001-17, Contratada: ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS, CPF nº: 073.931.681-89, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.496,11 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos.), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

JACINTO AGI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654677

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.3976. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Fernando Gomes de Melo; Contratante: Conselho Escolar Profª Ruth dos Santos Ulácia CNPJ: 00.695.401/0001-03, Contratada: COOPERANAPOLIS - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS . CNPJ nº: 25.134.568/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 7.250,73 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.

Cauã Apóstolo Moreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654678

**EXTRATO DE CONTRATO/SRP 2026
ADITIVO**

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1262 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Fernando Gomes de Melo; Contratante: Conselho Escolar Professora Ruth dos Santos Ulácia CNPJ: 00.695.401/0001-03 Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda. CNPJ nº: 60.186.969/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.727,82 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.

Cauã Apóstolo Moreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654679

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 04
Contrato nº 06/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1298 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar José Ludovico de Almeida CNPJ: 00.678.877/0001-36 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 260.663,15,

(duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos) VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

LUCIANA TORRES ALVES COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654680

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Termo de Aditivo do Contrato nº 005/2026. Processo nº 2025.0000.614.1330. Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GABRIEL ISSA. Contratante: CONSELHO ESCOLAR GABRIEL ISSA, CNPJ nº 00.685.553/0001-25. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda, CNPJ nº 47443514/0001-25. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$33.035,01 (trinta e três mil trinta e cinco reais e um centavo). Vigência: 70 (setenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 25/06/2026.

Cleiton Pereira Lopes - Major PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654682

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Termo de Aditivo do Contrato nº 006/2026. Processo nº 2025.0000.614.1330. Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GABRIEL ISSA . Contratante: CONSELHO ESCOLAR GABRIEL ISSA, CNPJ nº 00.685.553/0001-25. Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ nº 01.761.787/0001-77. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$35.501,22 (trinta e cinco mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 70 (setenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 25/06/2026.

Cleiton Pereira Lopes - Major PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654683

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA**

Termo de Aditivo do Contrato nº 001/2026. Processo nº 2025.0000.613.3054. Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GABRIEL ISSA. Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GABRIEL ISSA, CNPJ nº 00.685.553/0001-25. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás - COOPERANÁPOLIS, CNPJ nº 25.134.568/0001-26. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 20.499,20 (vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 03/06/2026.

CLEITON PEREIRA LOPES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654684

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DO SRP Nº 003/2026 -
SISLOG Nº 117825**

ADITIVO ao Contrato nº 03/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1298 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar José Ludovico de Almeida CNPJ: 00.678.877/0001-36 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 54.943,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.

LUCIANA TORRES ALVES COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 654686



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006055058

Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia e a empresa **TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 05.823.670/0001-21**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato nº 012/2025 (Reforma e ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Machado de Assis, em Aparecida de Goiânia-GO), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de R\$ 4.609.649,03 (quatro milhões seiscentos e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos); **I -** Constitui o valor total do Contrato, a soma do acréscimo e a supressão de serviços deste Primeiro Termo Aditivo ao valor inicialmente contratado, totalizando 4.609.649,03 (quatro milhões seiscentos e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos), formalizadas por meio deste Termo Aditivo; **II -** Constitui o valor do contrato inicial de R\$ 4.557.460,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais); **II -** O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 53.961,31 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, perfazendo um acréscimo de 1,1839%; **III -** A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 1.772,28 (mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, perfazendo o percentual de 0,0389% ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026.

Protocolo 654688

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006094390	Goiânia	José Honorato	29/09 até 8h59 de 19/10	19/10 às 9h
	202600006094667	Goiás	D. Candido		
	202600006085805	Uruaçu	Deoclides M. da Costa	30/09 até 8h59 13de 20/10	20/10 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 654562

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº/2026

Às 08h, do dia 01/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação do REFORMAR VII - 2026, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa MANEJO E VAREJO LTDA, processo SEI nº **202600006010011**, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

DESCRIÇÃO DO ITEM REFORMAR VII - 2026	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	49.584.901/0001-67
Fornecedor	MANEJO E VAREJO LTDA
Valor Total	R\$ 39.850,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Santa Helena de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 654610



**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº
0001/2026**

As 13h50, do dia 18/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de serviços de mão de obra, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa TAC CONSTRUTORA PARANAIBA LTDA, processo SEI nº 2026.0000.600.9570, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item Reforma na Unidade Escolar Colégio Estadual Orcalino Fernandes Evangelista Período (Meses) Quantidade Unidade CPF/CNPJ Fornecedor Valor Total 7 1 Colégio Estadual Orcalino Fernandes Evangelista 39.357.125/0001-09 TAC CONSTRUTORA PARANAIBA LTDA R\$ 56.414,00 Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Protocolo 654687

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 948, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016027335, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Inventário e Reavaliação dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, nos termos do Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, com as seguintes atribuições:

I - receptionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução, em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do Estado, próprios ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e ao esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos, para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, à consulta à prefeitura local ou ao cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização e propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído à Assessoria Contábil do órgão ou entidade, para as providências a seu cargo;

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado; e

XI - reavaliar os bens imóveis desta Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a presente Comissão Permanente, encarregada de realizar o inventário anual e a reavaliação dos bens imóveis desta pasta, os servidores nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Todos os titulares das unidades desta Secretaria deverão oferecer à Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Imóveis os meios, recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 926, de 22 de agosto de 2025.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA SSP			
FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Presidente	Rafael Leite Carvalho Furtado	***.199.111-**	2º Sargento PM
Membro	Gabriel Ruggeri Silva	***.459.851-**	Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSP
Membro	Fábio Arruda Araújo	***.157.131-**	1º Sargento BM

Protocolo 654706

PORTARIA SSP Nº 949, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002116452, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *133* GILMAR JOSÉ GONÇALVES, CPF nº ***.646.311-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.



Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 654820

PORTARIA SSP Nº 950, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002116124, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *748* JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.528.161-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 654822

Convênio nº 17/2021/SSP

Processo SEI: 202100016017434

REPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO torna público que foi REPROVADA a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 17/2021/SSP, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Formoso/GO, conforme análise técnica constante no Processo SEI nº 202100016017434, estando em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 654664

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 828, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Progressão funcional de servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando a decisão judicial transitada e julgada, proferida nos autos nº 5543763.30.2020.8.09.0082, que reconheceu a nulidade do ato administrativo que havia imputado ao servidor Adann Braynter Inácio E Silva pena em processo administrativo disciplinar, e em razão do que consta dos Processos nº 202300007065055, no qual a Procuradoria-Geral do Estado orientou, por meio do Despacho nº 302/2025 (evento nº 70923871) o cumprimento da citada ordem judicial, e dos Processos nº 202100007008623, e nº 202000003018072, e ainda no Despacho 343 (95882555), no qual a Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público também pronunciou-se sobre o cumprimento da citada Decisão judicial e administrativa, no tocante à recomposição funcional do interessado,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 202300007065055, sobretudo o Despacho Decisório 1308 (95956301), em especial a parte que torna sem efeito a Portaria nº 59/2024-PC (93129037), na parte em que considera concedida, com efeitos financeiros desde 01/12/2022, progressão funcional ao servidor Adann Braynter Inácio E Silva, CPF XXX.535. 611-XX, cargo Escrivão de Polícia da 2ª Classe, referência funcional anterior I, referência funcional após progressão II e data de implementação dos requisitos em 30 de novembro de 2022;

Considerando as apurações realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil quanto à implementação dos requisitos à progressão funcional horizontal pelo servidor público efetivo vinculados a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos da Lei Ordinária estadual n.º 16.900, de 26 de janeiro de 2010, nos termos do Despacho 2301 (92962231) e do Despacho 3016 (93120804);

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 59/2024-PC (93129037), na parte em que considera concedida, com efeitos financeiros desde 01/12/2022, progressão funcional ao servidor Adann Braynter Inácio E Silva, CPF XXX.535. 611-XX, cargo Escrivão de Polícia da 2ª Classe, referência funcional anterior I, referência funcional após progressão II e data de implementação dos requisitos em 30 de novembro de 2022.

Art. 2º **Conceder** progressão funcional ao servidor abaixo elencado, nos termos a seguir especificados:



Nº de Ordem	Nome	CPF	Cargo Efetivo	CLASSE DO SERVIDOR	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	ADANN BRAYNTHER INÁCIO E SILVA	XXX.535.611-XX	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2	I	II	01/07/2019

Art. 3º **Fixar** que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e que seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/07/2019.

Art. 4º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 654694

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 12, DE 28 DE setembro DE 2026 (96341332) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Dispensar** o servidor **Lucas Borges Corrêa de Souza** da função de Fiscal do Contrato nº **178942829 - CUSD** (Evento SEI nº 75783232), e **Designar** os servidores públicos **Alexandre de Almeida Mota**, inscrita no CPF nº *****.127.881-****, e **Tatiane Borba Campos**, inscrita no CPF nº *****.601.701-**** para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor substituto e Fiscal** do Contrato nº 178942829 - CUSD e CCER - Equatorial UC 12433251, (Processo nº 202400007090854). Data: 28/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 654763

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 13, DE 28 DE setembro DE 2026 (96348438) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Dispensar** o servidor **Lucas Borges Corrêa de Souza** da função de Fiscal do Contrato nº 177046298 - CUSD e CCER - Equatorial UC 10142447 (75782821) e **Designar** os servidores públicos **Alexandre de Almeida Mota**, inscrita no CPF nº *****.127.881-****, e **Tatiane Borba Campos**, inscrita no CPF nº *****.601.701-**** para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor substituto e Fiscal** do Contrato nº 177046298 - CUSD e CCER - Equatorial UC 10142447 (75782821);, (Processo nº 202400007090063). Data: 28/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 654771

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 048-2026-FREAP Designação de Gestor FR CCC, de 17 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *0.62* Ítalo de Jesus Galvão a função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Contratos e Convênios, nos termos da Portaria Nº 048-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 179/2026. PROCESSO SEI 202600002113136. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 654751

EXTRATO DA Portaria 049/2026-FREAP - Designação de Gestor FR DP/CALTI, de 17 de setembro de 2026

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir à servidora Major PM *1.13* Eliane Carrijo Pacheco a função de Gestora do Fundo Rotativo da Divisão de Patrimônio - DP/CALTI, nos termos da Portaria Nº 049-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 179/2026. PROCESSO SEI 202600002113052. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 654760

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050-2026-FREAP Designação de Gestor FR DC/CALTI, de 19 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *1.28* Robson Gomes do Nascimento a função de Gestor do Fundo Rotativo da Divisão de Compras - DC/CALTI, nos termos da Portaria Nº 050-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 179/2026. PROCESSO SEI 202600002112700. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 654762

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051-2026-FREAP Designação de Gestor FR DMB/CALTI, de 19 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor Capitão PM *6.57* Rodolfo Sanches Stáble Ribeiro a função de Gestor do Fundo Rotativo da Divisão de Material Bélico - DMB/CALTI, nos termos da Portaria Nº 051-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 179/2026. PROCESSO SEI 202600002114124. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 654765



Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

Processo SEI Contrato: 202600005014666.

Modalidade: PE nº 6/2026 - Contratação SISLOG 119841.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: DIRECTA COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.329.217/0001-75.

Objeto: prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e toner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

Valor total: R\$ 688.012,20 (seiscentos e oitenta e oito mil doze reais e vinte centavos).

Recurso: 2953 - FUNEBOM.

Vigência: 60 (sessenta) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do *caput* do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 654758

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 247/2026 - DGPP. Processo: 202616448056841. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo de Sousa Melo**, CPF nº ***.286.211-**, ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestor do Contrato nº 021/2026. E, os servidores **Paulo Augusto Gonçalves Vieira**, inscrito no CPF nº. ***.775.871-**, ocupante do cargo de policial penal e **Lucas Rodrigues de Brito** inscrito no CPF nº. ***.232.111-**, ocupante do cargo de policial penal como fiscais do Contrato nº 021/2026 § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e a NUCTECH DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição Equipamentos de Inspeção por Raios-X tamanho 100x100mm. Vigência: 12 (doze) meses. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 17/07/2026. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 654638

Extrato de Portaria nº 236/2026 - DGPP. Processo: 202616448073998. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor **SAM MAKAHANS TORREYRA ALVES**, CPF nº ***.454.481-**, ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestor do Contrato nº 020/2026, e como suplente o servidor **CARLOS EDUARDO DE AQUINO SILVA**, inscrito no CPF nº ***.893.421-** ocupante do cargo de policial penal. E, os servidores **RODRIGO ARAUJO CARDOSO**, inscrito no CPF nº. ***.066.745-**, ocupante do cargo de policial penal e **PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA**, inscrito no CPF nº. ***.040.651-**, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário como fiscais do Contrato nº 020/2026 § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e a **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de circuitos terrestres para acesso à Internet, usando tecnologia SD-WAN. Vigência: 36 meses. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 14/07/2026. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 654640

EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIO

Objeto: O presente extrato tem como finalidade dar publicidade ao contrato temporário a seguir, celebrado no mês de agosto de 2026.

Nº	NOME	CPF	INÍCIO
1	THIAGO BARBOSA GOMES	***.322.371-**	3/8/2026

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 654632

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

Processo: 202616448056841. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada empresa Líder NUCTECH DO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70. Objeto: aquisição Equipamentos de Inspeção por Raios-X tamanho 100x100mm, Recurso: 27470224 Outas vinculações de transferências da união - Capital -. Valor total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da assinatura: 14/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, Vigência: de 29/09/2026 a 28/09/2027

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 654637

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

Processo: 202616448073998. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada empresa Líder **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.181.242/0006-04**. Objeto: fornecimento de circuitos terrestres para acesso à Internet, usando tecnologia SD-WAN Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total R\$ 5.102.784,72 (cinco milhões, cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura: 08/09/2026. Vigência: 36 meses, de 28/09/2026 a 27/09/2029 JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 654639

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário nº 79/2026.

Vítima: Administração Pública.

Acusados: TRV.

Infração: Artigo 204, inciso XXVII, da Lei nº 20.756/20.

Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento desta Setorial notícia da prisão em flagrante do Policial Penal TRV, efetuada no dia 15 de novembro de 2022, em Goiatuba/GO. A prisão ocorreu após um desentendimento de trânsito que culminou em uma alteração com o advogado MRHV, envolvendo disparos de arma de fogo em via pública.

Data da Portaria: 25/09/2026.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 654588

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-DGPP

O Estado de Goiás, por intermédio da **DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: A presente contratação visa a celebração de contrato, que tem como objeto a compra de materiais para o Aparentamento da Unidade



Básica de Saúde (UBS) do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Data e horário de início da sessão pública: 15.10.2026 às 10:00h; Início da fase de lances 15.10.2026 às 10:05h; Fim da fase de lances 15.10.2026 às 10:15h. Haverá encerramento automático com prorrogação automática 2+2 minutos. Intervalo de encerramento de 02 (dois) minutos. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações podem ser obtidas no link <https://sislog.go.gov.br/> e maiores informações pelos telefones: (62) 985354141 e/ou e-mail: alimentacaodgap@gmail.com

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 654747

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2938, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura os Incidentes de Insanidade Mental e de Inimputabilidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 197 e artigo 226, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, resolve:

Art. 1º Instaurar os Incidentes de Insanidade Mental e de Inimputabilidade, com fulcro nos arts. 197 e 226, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020 c/c art. 149 e seguintes do Código de Processo Penal, visando aferir a sanidade mental da servidora acusada, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010018444, haja vista a presença de dúvida razoável sobre sua integridade mental, tanto à época dos fatos, como no momento presente.

Parágrafo único. A instauração destes incidentes, registrados sob o nº 202600010080660, se faz necessária em virtude das solicitações constantes no Despacho nº 521/2026/SES/CPAD da lavra da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e no Despacho nº 1053/2026/SES/GECORSET, de autoria da Gerência da Corregedoria Setorial, ratificado pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, bem como da determinação do titular desta pasta, nos termos do Despacho nº 3780/2026/GAB.

Art. 2º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010018444 instaurado, por intermédio da Portaria nº 37 de Instauração de PAD, de 26 de maio de 2022, nos termos do artigo 226, §3º da Lei nº 20.756/2020, dando início à suspensão da prescrição, conforme o disposto no artigo 201, §7º, inciso II, da Lei nº 20.756/2020.

Art. 3º Determinar o encaminhamento destes autos nº 202600010080660 à Gerência da Corregedoria Setorial - GECORSET, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC, para ciência quanto à instauração dos incidentes e posterior envio à Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, via Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 654768

Apostila

14º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 19/2025-SES/GO

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de erro material quando da formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025 - SES/GO (96198899), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, relativamente ao valor unitário e total correspondente à prorrogação do referido ajuste, nos termos da informação prestada através do Despacho nº 4728/2026/SES/SPAIS (94558258).

RESOLVE:

I - Expedir a presente apostila com a finalidade de estabelecer a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE E VALOR DO ADITIVO

7.1. Fica acordado o repasse de R\$ 14.623.187,19 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos), destinados ao custeio das despesas com serviços de saúde no Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme abaixo discriminado:

DETALHAMENTO	QUANTIDADE	PRAZO REALIZAÇÃO	PARA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, de prorrogação por 12 meses para prestação de Serviços de saúde no âmbito do SUS. (Prorrogação).	12	2026/2027		R\$ 1.200.460,46	R\$ 14.405.525,52



Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, referente ao repasse de 50% dos recursos excepcionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 9.760/2025 de 26 de dezembro de 2025 (87103156).	01	imediatos	***	R\$ 17.661,67
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025 celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, nos termos da Proposta 36000711058202500 (87165949) e Plano de Trabalho (93692806).	01	imediatos	***	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 14.623.187,19

LEIA-SE:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE E VALOR DO ADITIVO

7.1. Fica acordado o repasse de R\$ 14.622.822,03 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos), destinados ao custeio das despesas com serviços de saúde no Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme abaixo discriminado:

DETALHAMENTO	QUANTIDADE	PRAZO PARA REALIZAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, de prorrogação por 12 meses para prestação de Serviços de saúde no âmbito do SUS. (Prorrogação).	12	2026/2027	R\$ 1.200.430,03	R\$ 14.405.160,36
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025-SES/GO (78751366), celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, referente ao repasse de 50% dos recursos excepcionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 9.760/2025 de 26 de dezembro de 2025 (87103156).	01	imediatos	***	R\$ 17.661,67
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025 celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus / Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, CNES 7532024, nos termos da Proposta 36000711058202500 (87165949) e Plano de Trabalho (93692806).	01	imediatos	***	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 14.622.822,03

II - Permanecem inalteradas as cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2025-SES/GO, não modificadas por este instrumento.

III - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 654577

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2026 SES-GO

Contratação Sislog: 122449 SEI: 202600005029176

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de insumos e materiais de consumo apirogênicos, destinados ao LACEN/SES-GO. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 48.216,75

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 30/09/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 15/10/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 654567



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 119/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005013581. Número da Contratação - Sislog: 119698

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 119/2026, tipo critério de Julgamento por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Nutrição Valor total estimado: R\$ 304.567,68. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 20/10/2026. Recebimento de Propostas: 30/09/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 654601

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 194/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005023812. Número da Contratação - Sislog: 121566

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 194/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de Ambulâncias Furgão para atendimento ao Programa Goiás do Crescimento. **Valor total estimado:** R\$ 4.861.883,10. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 14/10/2026. **Recebimento de Propostas:** 29/09/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 654630

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 195/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005030027 . Número da Contratação - Sislog: 122620

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 195/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de insumos utilizados nas análises de identificação de matérias estranhas e impurezas, tais como insetos, pelos, vidro, terra, partes deterioradas, dentre outros, que podem ser prejudiciais à saúde do consumidor, identificação histológica, além de ensaios de rotulagem em amostras de alimentos e bebidas em atendimento ao Sistema de Vigilância Sanitária (ANVISA, SUVISA E VISAs municipais) realizadas pela seção de Microscopia de Alimentos do LACEN. **Valor total estimado:** R\$ 6.747,67. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 16/10/2026. **Recebimento de Propostas:** 01/10/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 654712

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03577544000109

NOME: SEA AIR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDERECO: AV CENTRAL SN Q6 LT 20 JARDIM O JARDIM DAS CASCATAS APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038430416087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13438562000163

NOME: SEBASTIAO ASSIS DE SOUZA ME

ENDERECO: RODOVIA BR 153 00 QD 09, LT 13 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038430689881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06259583000156

NOME: SEIVA RARA IND E COM DE COSMETICOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA SAO PAULO, S/N, QD 40, 0 PARQUE REAL APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038431307087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17114173000133

NOME: SENE TRANSPS - EIRELI

ENDERECO: RUA OLAVO BILAC, 272, QUADRA 2 272 QD 26 LT 4 JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038432891351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02161500000130

NOME: SERRADOURADA EXT. E COM. DE PEDRAS LTDA

ENDERECO: ROD. MUNIC.A CORREGO DO OURO K S/N ZONA RURAL BURITI DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038433436011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09000843000162

NOME: SEVEN GOLD MINERACAO INDUSTRIA E COMERC

ENDERECO: FAZENDA PEQUI GO241 ZONA RURAL CAVALCANTE GO

PROCESSO Nº: 3038434756036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18765804000147

NOME: SEVEN HOLDING S A

ENDERECO: ROD GO 506 S/N KM 1.3 ZONA RURAL CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038434830260



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22047810000136
NOME: SG IND E COMERICO LTDA
ENDereco: ALAMEDA CAMARA FILHO, 1.432 QD 218 QD 35 LT 17/18 PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038435134659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18756576000149
NOME: SILVA E OLIVEIRA AQUINO AUTO PECAS LTDA
ENDereco: AVENIDA CONTORNO 269 MUNIZ FALCAO GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038437346351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05332008000179
NOME: SILVANIA MATERIAL DE CONSTRICAO LTDA
ENDereco: RUA 24 DE OUTUBRO, 471 471 CENTRAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038437692691

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07672118000105
NOME: EVOLUCAO LOG E TRANSP LTDA
ENDereco: RUA FELIPE CAMARAO 0 QD 25, LT 01, SAL JARDIM NOVA ERA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 303843775260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 73423006000145
NOME: SILVESTRE HELENO FERREIRA - TERPLAN
ENDereco: AV JOSE MANOEL DE CASTRO Q 12 0 CENTRO CACU GO
PROCESSO Nº: 3038438070210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19708365000101
NOME: SIM CONCRETO EIRELI ME
ENDereco: RUA 92, S/N, QD F14, LT 14, CA S/N ANEXO 1 AREA.10 M CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038438153999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11429383000134
NOME: AYURVEDA EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDereco: ROD. GO 118, KM 153, A DIREITA 01 01 ZONA RURAL SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO Nº: 3038438401577

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10473232000110
NOME: SITA EMPREEND LTDA
ENDereco: ROD.GO- 526,SANTA FE/GUEIROBA, 0 ZONA RURAL JUSSARA GO
PROCESSO Nº: 3038439474691

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07193878000130
NOME: SL EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
ENDereco: ACESSO FAZENDA BORGES 01 RODOVIA BR 414, K ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038439631517

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14495711000199
NOME: SM CASCALHO LTDA ME
ENDereco: QUADRA QA 17, 07, MR 0 SETOR SUL PLANALTINA GO
PROCESSO Nº: 3038440134327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04563672002703
NOME: SOCIEDADE FOGAS LTDA
ENDereco: RUA ELIAS ZAHARAN 191 Q. AREA L. 02 SAL VI YATE

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038441025327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11408967000123
NOME: SOLAR AGRICOLA LTDA
ENDereco: RUA ALMERY DE PAIVA NUMERO 551 0 LOTEAMENTO JARDIM P CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038441298110

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10941590000100
NOME: SOLMAX IND E COM DE TINTAS LTDA
ENDereco: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, QUADR 0 SETOR SANTO ANDRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038441967624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06350183000151
NOME: SOLVENLUX IND E COM DE TINTAS LTDA - ME
ENDereco: VIA DE ACESSO SEIS, S/N, QUADR 0 CHACARA MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038442775044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05536856000108
NOME: SOUTH AMERICA COM EXTERIOR-IMP E EXPLTDA
ENDereco: RUA JASSYENDY, S/N, QD 09 LT 1 0 JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038444714964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22148891000160
NOME: SPE - ALTO DO BONFIM EMPREENDIMENTOS LTD
ENDereco: FAZENDA OLHO DAGUA E CHACARA P S/N E APRENDIZADO AGR ZONA URBANA SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038445448044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43514885000150
NOME: SPE FAZENDA LAGOA FORMOSA LTDA
ENDereco: RUA HONESTINO GUIMARAES 134 SALA 8 QD 46 LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038445794279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48915400000153
NOME: SREM TRANSPORTES LTDA
ENDereco: RUA 113 55 QD 08 LT19 SETOR AEROPORTO CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038446685279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07906635000100
NOME: STANZA QUARTOS E COZINHAS LTDA
ENDereco: RUA 37 960 QD A25 LT 12, N54 JARDIM GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038446925873

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05567724000135
NOME: STAR ODONTOMEDICA EIRELI-ME
ENDereco: RUA SAO LUIZ S/N QD11 LT25 ALA 02 SETOR SANTO ANDRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038447147360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04683156000175
NOME: SULAMERICANA MINERACAO E COMERCIAL LTDA
ENDereco: RODOVIA 414 65 ZONA RURAL CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038448707873



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48590572000102

NOME: SUMATRA MINERALS LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA CANA BRAVA S/N ZONA RURAL CRIXAS GO

PROCESSO Nº: 3038448970434

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41556536000175

NOME: SUPER FISH CANA BRAVA PISCICULTURA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 241 SN DE MINACU A CAVAL ZONA RURAL MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038449192036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08497296000100

NOME: SUPERCHAMA COMERCIO DE GAS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA POSTO AGROPECUARIA 445 QD 32, LOTES 11/1 SETOR PRIMAVERA FORMOSA GO

PROCESSO Nº: 3038449788087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15509614000170

NOME: T.B.MACHADO-ME

ENDEREÇO: RUA 3, QUADRA 53, LOTE 7-A, S/ 450 JARDIM DAS AMERICAS 2 ETAPA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038452303153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41713214000192

NOME: TABOCAO MINERADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA T 30 1492 SALA 304 SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038452576052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60851144000426

NOME: TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA

ENDEREÇO: RUA R-01-A QUADRA 11E, LOTES 0 0 DAIA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038453624972

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00968722000215

NOME: TAPUIA IND CERAMICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AREIAO QCPY LT 30 S/N 0 ST PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038453707541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05513273000153

NOME: TAVARES COM E EMPACOTADORA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOAO DIAS QUADRA 59 LOTE 0 S/N GALPAO A CENTRO CUMARI GO

PROCESSO Nº: 3038454002584

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38195019000103

NOME: TCE TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DA DIVISA S/N QD 17 LT 20 RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038454358052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10646398000434

NOME: TCR DISTRIBUICAO S/A

ENDEREÇO: AVE MUTIRAO , QD L28 LT 05 2451 QUADRA L28 LOTE 0 SETOR MARISTA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038454432287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04327389000135

NOME: TEALDI TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRUXELAS, 245 245 JARDIM NOVO

MUNDO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038454606641

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03729005000148

NOME: TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA

ENDEREÇO: RUA T 47 250 APT 201 ED MICHIG SETOR OESTE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038454788766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02058744000354

NOME: TECAR CAMINHOS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARCHA PARA OESTE 1011 ALVORADA RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038455405062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18371566000519

NOME: TECNO NUTRICAO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA S

ENDEREÇO: ROD GO 174 SN FAZ CABECEIRA LAJ AREA RURAL DE RIO VERDE RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038456726881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15621557000117

NOME: TECPLANTE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO 0 QD 02, LT 11 A 15 SETOR SUL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038457104493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02014622001257

NOME: TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA

ENDEREÇO: RUA VIA PRIMARIA, 06 - E QUADR S/N DAIA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038457294624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38406363000102

NOME: TEK0 MADEIRAS EIRELI

ENDEREÇO: FAZ RODOVIA BR 251 KM 38 SN FAZENDO VEREDA ZONA RURAL CRISTALINA GO

PROCESSO Nº: 3038457377287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03728243000139

NOME: TERMOPECAS REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DE COTEGIPE 111 LOJA CENTRO ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038458342533

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13657110000172

NOME: P HENRIQUE DE OLIVEIRA ME

ENDEREÇO: AVENIDA V-7 2 QD 322 LT 26 CASA CENTRO APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038458425196

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06191903000183

NOME: TERRA NOVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV VERA CRUZ 2165 QD 119 LT 16/17 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038459159287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00386721000181

NOME: TEXTIL SENH

ENDEREÇO: RUA CARLINHOS JOSE RIBEIRO, 38 0 VILA JAIARA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038459746921



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14610378000111
NOME: THIAGO GARCIA DA SILVEIRA ME
ENDEREÇO: R 04, 264, APTO 02 0 MAE DE DEUS CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038460322161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18376977000173
NOME: THIAGO RODRIGUES MACEDO - EPP
ENDEREÇO: RUA 9, S/N, QD T LT 2 SALA-3 2 GLEBA 2 VILA PROGRESSO II ITABERAÍ GO
PROCESSO Nº: 3038460405857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15311456000140
NOME: THOMIX IND DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTA MARIA SN QD.13 LOTE 13 AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLAMBOY VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038460595060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07588487000114
NOME: TIO AUREO AUTO POSTO LTDA
ENDEREÇO: RUA 1, 897, QD.18 LT.06 AC ROS 0 VILAGE BEIRA RIO ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038461130592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10895417000113
NOME: TML LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 1057, QUADRA 1 12 QD 01 LT 04 SALA ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038461569640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 95591723014098
NOME: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS
ENDEREÇO: EIXO PRINCIPAL 1 S/N PREDIO 32 SUBSL A DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038461643980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37289899000114
NOME: TORNEADORA OGUIMAR J VICENTE LTDA
ENDEREÇO: 1A R JOAO CARDOSO QD B LOTE 14 0 VILA CAMPUS SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038462617550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10444161000209
NOME: TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR COND LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO 159 QUADRA B LOTE 19 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038463268060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10444161000551
NOME: TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR CONDICIONAD
ENDEREÇO: RUA T 65 A 2 LOJA 02, AP 2703 ST BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038463342295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06969600000220
NOME: TRADI INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T 5 1022 ED ANA LUIZA APTO BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038463771110

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05826590000120
NOME: TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1483 1483 EM FRENTE O CHC

JARDIM ATLANTICO NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038464316980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07314440000162
NOME: TRANS-ATLANTA TRANSPS LTDA
ENDEREÇO: EST.D ESQ.COM EST. A CHACARA 1 SN LOTE16 JD.NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038464746683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 36828562000175
NOME: TRANSBERNARDO LOGISTICA E TRANSPORTES EI
ENDEREÇO: RUA ENERSTINA MARIA DE ANDRADE 393 SALA 1 SOCIAL -SETOR KARFANII ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038464829252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01814183000141
NOME: TRANSBUTIJAO TRANSPORTE DE GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA J-6 N 127 QD. 13 LT. 03 0 SETOR JAO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038464902715

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21414874000165
NOME: TRANSCAIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV GAMELEIRA, QD 01 LT 06/07 S 3694 SALA 5 RES CLEA BORGES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038465040849

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11057626000150
NOME: TRANSFORMOTOS I COMERCIO S IMPORTACAO E
ENDEREÇO: RUA GUAPORE, S/N, QUADRA 46, L 0 VILA BRASILIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038465396295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04415800000124
NOME: TRANSPLEX TRANSP CARGAS E EXPLOSIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 DE MARCO, 632 200 SALA 01 (ESQUINA SETOR ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038466600236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 97549637000173
NOME: TRANSPORTADORA & ASSESS TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MOREIRA DOS SANTOS 000 01 CENTRO MAMBAI GO
PROCESSO Nº: 3038466873020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08863168000132
NOME: TRANSPORTADORA CERRADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDAE PERIMETRAL NORTE 0 10.770 QD HC-3 LT SETOR GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038467764020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14775237000159
NOME: TRANSPORTADORA JLR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S3 777 QD 59 LT 13 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038468739592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33809960000156
NOME: TRANSPORTADORA LABOR LTDA
ENDEREÇO: AV PROGRESSO SN QUADRA01 LOTE 09 SETOR COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038468903724



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 34566947000186

NOME: TRANSPORTADORA PACHECO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BOUGAINVILLE 61 QD 03 LT 47 JARDIM SABIA

SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038469703044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48516917000170

NOME: TRANSPORTADORA SM LTDA

ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO 206 QD. 41 LT 17 SALA

RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038471014170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 25136706000106

NOME: TRANSPORTES BRIOS LTDA

ENDEREÇO: AV. BRUXELAS N477 0 JARDIM N. MUNDO GOIANIA

GO

PROCESSO Nº: 3038471527568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06334108000105

NOME: TRANSPORTES FAZENDA ASSA-PEIXE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA HERONDINA DE SOUZA MEL 0 SETOR

CENTRAL IACIARA GO

PROCESSO Nº: 3038471600010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 25143142000139

NOME: TRANSPS TRAVAGLIA EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA 05 QUADRA 8 LOTE 4 SN SITIO RECREIO

PRESIDENTE GOIANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038472251426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 46100458000113

NOME: TRR MAMBAI LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO-108, QUADRA 36 LOTE S/N NOVO

MAMBAI MAMBAI GO

PROCESSO Nº: 3038474117999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53640118000140

NOME: TRR MOREIRA DIESEL PADEF COM ATAC COMBUS

ENDEREÇO: DISTRITO CAMPOS LINDOS SN SETOR F RUA 01

LT CAMPO LINDO CRISTALINA GO

PROCESSO Nº: 3038474208668

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11498603000181

NOME: TS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA CACU, S/N 0 ZONA RURAL CACU GO

PROCESSO Nº: 3038475197210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00634453000765

NOME: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA

ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA PREDI FAZ

CAVEIRAS GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038475270766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04085084000164

NOME: TUBO-FORTE-IND COM MOVEIS TUBOLARES LTDA

ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES, 215 0 JK/NOVA CAPITAL

ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038475510244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53100809000151

NOME: UFV AMERICANO SPE LTDA

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE RODRIGUES RAB 0

QUADRA140 LOTE 09 CENTRO INHUMAS GO

PROCESSO Nº: 3038476831052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50679092000156

NOME: UFV OLIVEIRA I LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS

BOTAFOGO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038476914632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50632270000193

NOME: UFV OLIVEIRA II LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS

BOTAFOGO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038477052766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50724275000146

NOME: UFV OLIVEIRA III LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS

BOTAFOGO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038477136129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50632606000118

NOME: UFV OLIVEIRA IV LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS

BOTAFOGO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038477219814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50632815000161

NOME: UFV OLIVEIRA LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS

BOTAFOGO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038477300344

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20254129000133

NOME:

ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038477482469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00111304000126

NOME: ULTRA INDCOME DISTRIBUICAO EMB LTDA

ENDEREÇO: R DALIA VERMELHA, SN, QD 27 LT 0 JD DOS

BURITIS APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038477805632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37014735000184

NOME: UNICASA MATERIAL DE CONST LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GONTIJO, 423, QD 4 0 CIDADE

JARDIM GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038478530378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10293829000183

NOME: UNITY EMP E PARTICIPACOES LTDA

ENDEREÇO: RUA 1136 491 Q. 45, LOTE 32 SETOR MARISTA

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038479504052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 42110607000174

NOME: URE D4W PADRE BERNARDO SPE LTDA

ENDEREÇO: Q 24 CHACARAS 11 E 12, CONDOMI S/N ZONA

RURAL PADRE BERNARDO GO

PROCESSO Nº: 3038480353097

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12676028000122



NOME: URSAO TRANSPS RODS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, S/N, QUADRA 260 QD 197
LT 11 JARDIM DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038480510028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17498807000107
NOME: V & V TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R HOLLYWOOD SN QD. 249 LT 12 CAS JARDIM
NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038482136913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13263731000171
NOME: VALE DO SOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
ENDEREÇO: R 144 177 SALA 02 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038483704494

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06219944000130
NOME: VALENTINNE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOAO DE ABREU 427 192, ED ATON BUSI
SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038484264137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15077636000109
NOME: VALPARAISO LUBRIFICANTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 01 SN QUADRA 50 LOTE 05 MORADA NOBRE
VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038484504731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40628487000176
NOME: VC IMPERIO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO 37 SALA 2 VILA
VITORIA I ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038485402037

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02883378000297
NOME: VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA PINTO, 349 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038485584046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49704576000129
NOME: VENEZA STONES LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA BENCAO DE DEUS S/N ZONA RURAL
CAMPINACU GO
PROCESSO Nº: 3038485907210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49704576000200
NOME: VENEZA STONES LTDA
ENDEREÇO: CRG PRAIA GRANDE SN ZONARURAL CAMPINACU
GO
PROCESSO Nº: 3038486046137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 70971882000207
NOME: VEREDAS SIDERURGIA LIMITADA
ENDEREÇO: FAZENDA GAMELEIRA, S/N 0 ZONA RURAL
LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038486715640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02514259000186
NOME: VERISSIMO PAULO SOUSA-ME-CARVOARIA SOUSA
ENDEREÇO: FAZENDA BARREIRO 0 DEN. AGUA CLARA ZONA
RURAL SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO Nº: 3038486806310

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07436787000854
NOME: VERMONT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACA
ENDEREÇO: FAZENDA SANTANA , MOCHAMBOMBO S/N ZONA
RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038486988434

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05331158000249
NOME: VERTICE ENERGETICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 230, KM 23, S/N, FA 0 ZONA RURAL
PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038487366046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27028916000106
NOME: VIA BRASIL LOGISTICAS TRANSPS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA LOYOLA, QUADRA 171 LOTE 13 00 QUADRA
171 LOTE 1 MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038488174477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04228000000102
NOME: VIEIRA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 68 68 CENTRO SITIO D'ABADIA
GO
PROCESSO Nº: 3038488760295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49154962000194
NOME: VILA BOA MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: ROD GO 164 S/N KM 70 ZONA RURAL FAINA GO
PROCESSO Nº: 3038488927343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43270195000100
NOME: VILMON TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA S/N QD 08 LOTE 22 JARDIM
PAULISTA ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038489305060

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04687945000184
NOME: VISSANS TRANSPS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUNICE ALENC BRAGA COSTA C 0 AC EDIGAR
DE DEUS RES REC DOS BURITIS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038489909012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05398551000179
NOME: VITORIA TRANSPS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUI 0 Q.20 L.0 AC SILVA SETOR CENTRAL
MARA ROSA GO
PROCESSO Nº: 3038490667493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05919023000118
NOME: VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA T4 1478 SALA B132 EDIFABS SETOR
BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038490741740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35365072000117
NOME: VL2 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 68 CENTRO
IPAMERI GO
PROCESSO Nº: 3038490907087

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54491225000117
NOME: VP DA SILVA MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: EST SILVANIA A RIO DOS PATOS K S/N ZONA



RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038491475830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30007268000116
NOME: VP MINERACAO E SERVICOS LTDA.
ENDERECO: ESTRADA DO ASSENTAMENTO MARIA 03 ZONA
RURAL VILA PROPICIO GO
PROCESSO Nº: 3038491558493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08941888000179
NOME: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. IRANI ALVES FERREI 467 QD 74-B, LT
29 SETOR AEROPORTO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038491632740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07768565000162
NOME: W R DE OLIVEIRA MATERIAL PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: R 88 SN QD-63 LT-10 0 COND DAS ESMERALDAS
APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038492440054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19507939000175
NOME: W V DIAS COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA FERROVIARIO BRAULINO DOS R SN VILA
INDUSTRIAL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038492606319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01652748000131
NOME: WA-COM PECAS LUBRIFICACAO E SRV LTDA
ENDERECO: RUA VC 14, 121, QUADRA QR 22, 0 CONJUNTO
VERA CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038493505419

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09617239000180
NOME: WILLIAM FERREIRA DIAS
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 1654 JARDIM ATLANTICO
NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038494909890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07093544000194
NOME: WM SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA CORCOVADO 0 QD 5 LT 1 / 3 SETOR
COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038495971999

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38072724000113
NOME: WORLD - HOTEIS E TURISMO LTDA
ENDERECO: GO 524 KM 04 FAZENDA ITIQUIRA, SN ZONA
RURAL FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038496276054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23306508000118
NOME: YPE SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA T8 685 QD 30 LT 02 SALA SETOR BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038497167054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35513582000194
NOME: ZANDER DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA JOANA SOARES BORGES 50 QD. 04, LT 08
RESIDENCIAL SONHO VERDE ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038497324079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05017227000163
NOME: ZARA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA MONTE SARMENTO QD 21 L14 0 VILA REGINA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038497407659

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21921956000104
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038498561210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50356481000140
NOME: 50.356.481 HUGO FRANCISCO DIAS
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 50 CENTRO ITAUCU GO
PROCESSO Nº: 3038500648046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 5559986000150
NOME: 55.599.986 GUILHERME BUENO LOBO
ENDERECO: RUA ESMERINDO PEREIRA 920 CENTRO IPORA
GO
PROCESSO Nº: 3038500804161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 57299797000197
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038500994386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32880292000190
NOME: A F CAMPOS SERVICOS E TRANSPORTES
ENDERECO: ALAMEDA DO SAPE LT 38 SALA ESTANCIA VARGEM
BONITA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038501455683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13524039000150
NOME: A G M TRANSPORTADORA LTDA
ENDERECO: VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA S/N, SN QD 242 LTS
14 E 1 PARQUE FLAMBOYANT GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038501703261

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27199708000170
NOME: A MAIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ENDERECO: QUADRA 25 S/N CHACARA 14 - SETO PEDREGAL
NOVO GAMA GO
PROCESSO Nº: 3038502503592

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05286233000116
NOME: ANJOS E ANJOS COM COMB E LUBRIF LTDA
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES SN CENTRO TRINDADE
GO
PROCESSO Nº: 3038503154010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13119424000111
NOME: ABC TRANSPS E SERVICOS EIRELI
ENDERECO: ROD BR-153, S/N, KM 09, QD, AR 0 GRANJAS
REUNIDAS NSA SENHORA D APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038504202930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03855633000170
NOME: ABREU PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO RODRIGUES DE MELO 00000 QD
29, LT 1 VILA SAO SIMAO II INDIARA GO
PROCESSO Nº: 3038504806070



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06994705000158
NOME: ACTION MOTOCROSS COM LTDA
ENDereco: AVENIDA T 9, S/N, QUADRA 529, S/N QUADRA 529
LOTE 8 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038505795632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05231266000169
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038505951758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01341139000161
NOME: ADELINO LELIS FERREIRA
ENDereco: AV MARIA CONCEICAO, ESQ.C/ROD. 0 CENTRO
MOIPORA GO
PROCESSO Nº: 3038506090675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03061218000144
NOME: ADORIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ENDereco: RUA MARCILIO SIMAO ROSA N. 16 0 CENTRAL
PIRES DO RIO GO
PROCESSO Nº: 3038507148723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12329521000176
NOME: ADRIANA CASTRO LIMA DA SILVA
ENDereco: CENTRO 22 CENTRO SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO GO
PROCESSO Nº: 3038507221153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 46981349000152
NOME: AFX EMPREEND IM LOC EQ PESADOS SOC UNIFE
ENDereco: FAZENDA ESTIVA S/N ZONA RURAL NIQUELANDIA
GO
PROCESSO Nº: 3038508708110

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33846902000100
NOME: AG MINERACAO LTDA
ENDereco: RUA 67 S/N QD. 04, LOTE 29 PONTAL SUL
APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038509003153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 55934457000165
NOME: AGAPEE AGRO II M. ALEGRE PARTICIPACOES L
ENDereco: RUA RUI BARBOSA S/N QUADRA 13 15 SETOR
AEROPORTO SETOR AEROPORTO CAMPOS BELOS GO
PROCESSO Nº: 3038509193378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14169582000149
NOME: AGILE TRANSPORTES LTDA ME
ENDereco: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360 QD R-2 LT 02-B
SA SITIO DE RECREIO MANSOES BERNIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038509516541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07926040000370
NOME: AGM - ARMAZENS GERAIS MARANEY LTDA
ENDereco: ROD GO 324 - 20 KM A ESQUERDA 00 XXXXXXXX
ZONA RURAL ITAPIRAPUA GO
PROCESSO Nº: 3038509946244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10773942000166
NOME: AGRICOLA FORMOSA COM. DE PROD. AGROPECUA
ENDereco: AVENIDA SAO FELIPE 495-A SETOR NOVO

HORIZONTE ACREUNA GO

PROCESSO Nº: 3038510795394

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14476742000100
NOME: EXPRESSO LEAO SERVICO DE ENTREGA RAPIDA
ENDereco: R PARA QUADRA15 LOTE 17 CHACAR SN CASA 02
CHACARAS ANHANGUERA C VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037385231496

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14469987000100
NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME
ENDereco: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA
RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3037385405850

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07127529000110
NOME: F FARIA COM DE COMB LTDA
ENDereco: RUA GOIAS, 430, QD 65, LTS 07/ 0 CENTRO NOVO
BRASIL GO
PROCESSO Nº: 3037385827453

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00499431000144
NOME: F S CRUZ & CIA LTDA
ENDereco: ROD GO 164 KM 66 0 ZONA RURAL FAINA GO
PROCESSO Nº: 3037386049055

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19846426000199
NOME: F T CURADO-PRIMELOC
ENDereco: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO
LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037386122496

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23725985000118
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3037386635884

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 27621005000198
NOME: FALUC TRANSPORTADORA EIRELI - ME
ENDereco: RUA DOS BACURIS QD 08 LT40 CAS 01 VILA
FLORENCIA SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037387609453

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37848587000101
NOME: FBR INDUSTRIA E COM.DE ROUPAS LTDA
ENDereco: RUA T 62, 1104, APARTAMENTO 30 SN QD 26A LT
01/02 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037388250742

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12584148000108
NOME: FEDERAL COMERCIO DE OLEOS EIRELI
ENDereco: RUA 1, S/N, QUADRA 4, LOTE 7 158 POLO
EMPRESARIAL NOVA CANAA II SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3037388334199

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02881921002694
NOME: FERREIRA SRV LIMP TRANSP COM PETRO LTDA
ENDereco: BR - 153, KM 1281,7 0 ALTO DA GLORIA GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3037390314850

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02511773000168
NOME: FERTILIZANTES BOM JESUS LTDA



ENDERECO: V SECUNDARIA 1 QUADRA 1 S/N MODULO 04/38
DISTRITO AGROINDUSTRIAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037390660073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06109503000186
NOME: FIBRAS TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDERECO: AV DR CELSO MAEDA 2229 CAIXA POSTAL 1027
SETOR SANTA RITA ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3037391122164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29121437000165
NOME: FIG PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR QUADRA LT 1B 1
ANDAR SALA 02 SETOR JARDIM PLANALTO CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3037391395063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02888092000113
NOME: FIRMINO AMANCIO DA SILVA - AROEIRA GAS
ENDERECO: RUA COUTO MAGALHAES, 129, QUAD 0 JARDIM
DAS AROEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037391635552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14771436000199
NOME: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
ENDERECO: RR 01-A QD 11E MODULO 01 - 06 SN DAIA
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3037392799346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26269805000129
NOME: FN BIOMASSAS MADEIREIRA EIRELI
ENDERECO: R DAO BARBOSA, S/N, QUADRA2 LO 348 00
JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037392872892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28667262000123
NOME: FOCO ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RUA HORTULANO MARTINS PIRES 1704 SETOR
ALTO DA BOA VISTA EDEIA GO
PROCESSO Nº: 3037392955461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18344265000334
NOME: FOCO TRANSPS - EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 972 QD : 41, LT : 17, JARDIM
CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3037393177063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02742583000151
NOME: FONTE GRAFICA LTDA
ENDERECO: RUA 61 N 59 0 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037393508221

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04002039000107
NOME: FORMOBOI IND E COM DE BOVINOS
ENDERECO: RODOVIA GO430 KM 02 S/N CHACAR 0 ZONA
RURAL FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3037393847255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08728058000400
NOME: FORTALEZA AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JK 00 QUADRA 53, LOTE 0 SETOR SUL 1
URUACU GO
PROCESSO Nº: 3037394308552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11957764000196
NOME: FORTUNA MINERACAO LTDA - EPP
ENDERECO: ROD GO 237 S/N KM 41 ZONA RURAL NIQUELANDIA
GO
PROCESSO Nº: 3037394902470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08267526000144
NOME: FREITAS MATOS & MOLINARI LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL 908 CENTRO
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037395891022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07060883000174
NOME: FRICALDAS INDE COMDE CARNES E DER LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 213, SAIDA P/ IPAME 0 ZONA RURAL
CALDAS NOVAS GO
PROCESSO Nº: 3037395974718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12969372000100
NOME: FRIGO APORE DISTRIB DE CARNES E DER LTDA
ENDERECO: ROD GO - 302 KM 191, S/N 0 ZONA RURAL APORE
GO
PROCESSO Nº: 3037396196298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07951269000100
NOME: FRIGONEVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
ENDERECO: RODOVIA GO 154, S/N, KM 01 00 DIREITA ZONA
RURAL ITAUCU GO
PROCESSO Nº: 3037396352320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18411307000140
NOME: FRIGORIFICO SAO GERALDO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 19 S/N FAZ S JOAO DA RAQ
ZONA RURAL ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3037396782022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32445487000293
NOME: FRISAR COMERCIO DE REFRIGERACAO AUTOMOTI
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 14 VILA MAUA GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3037397087298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02745323000130
NOME: FRONTEIRA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 174 SN SALA 02 RIO VERDE ZONA
RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3037397244113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36854495000830
NOME: FRONTEIRA COM REP DE PRODUTOS AGROPECUAR
ENDERECO: AV CASTELO BRANCO 1060 QUADRA01 LOTE 21E
SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037397756718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95865572002606
NOME: AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO 436 KM-56 S/N FAZENDA ALVORADA
ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038511926999

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02367365000184
NOME: AGRO TRANSPORTADORA NESSRALLA LTDA



ENDERECO: PRACA SAO VICENTE N 190 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038512304517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01516269000198
NOME: AGROANA AGROPECUARIA URUANA COM, REP LTD
ENDERECO: RUA MIGUEL RIBEIRO 278 QD 39 LOTE 13 A 1 CENTRO URUANA GO
PROCESSO Nº: 3038512494731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 51509951000121
NOME: AGROG7 PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIA LTD
ENDERECO: FAZ BOA VISTA ROD GO330 KM26 S/N ZONA RURAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038513385731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03285358000104
NOME: AGROLUCAS LATICINIOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM CAMILO 534 A/C RENATO SERGI CENTRO CACU GO
PROCESSO Nº: 3038513625210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36984126000195
NOME: AGRONEGOCIOS OLIVEIRA LTDA
ENDERECO: AV JOAQUIM GILBERTO, QUADRA01 SN 0 SHIS LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038514276731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07209153000192
NOME: AGROPECUARIA ANDRADE VERARDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MIGUEL GONCALVES DA SI 0 1039, QD 40, LT 1 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038514789097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47395562000145
NOME: AGROPECUARIA CAIXETA LTDA
ENDERECO: FAZENDA REALEZA, ROD GO 010 KM 0 ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038515166948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02818292000108
NOME: AGROPECUARIA CETRO OSTE LTDA
ENDERECO: BR 070, S/N, QD. 11, LT. 19 0 RES VALE DO ARAGUAIA JUSSARA GO
PROCESSO Nº: 3038515323857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09588651000119
NOME: AGROPECUARIA FERRADURA LTDA
ENDERECO: AV ELIZABEH MARQUES 42 QD 12 LT 09 ST MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038515836129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00536213000132
NOME: AGROPECUARIA LATICINIOS LEBON IND COM LT
ENDERECO: ROD GO 10 S/N KM 42 0 ZONA RURAL LEOPOLDO DE BULHOES GO
PROCESSO Nº: 3038516644550

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11765036000182
NOME: AGROPECUARIA LINDOIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-154, KM 21, S/N S/N KM 21 ZONA RURAL ITAGUARI GO
PROCESSO Nº: 3038516990890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30487264000182
NOME: AGROPECUARIA PERINELLI LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 S/N ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038517709914

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30228599000186
NOME: AGROP RIO BARREIRO LTDA
ENDERECO: RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS S/N QUADRA 16, LOTE 3 CENTRO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038518343980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10245719000146
NOME: AGROPECUARIA RIO CAIAPO LTDA
ENDERECO: RUA PARANAIGUARA 0 QD.S-2 L.12 AC GU ALPHAVILLE FLAMBOYANT GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038518426550

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19304695000123
NOME: AGROPECUARIA SS PIQUIA LTDA
ENDERECO: RUA 20 A 88 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038519150418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05892569000122
NOME: AGROPECUARIA TERRA MADRE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE DE AGOSTO, NR 12 1262 CASA 02 SETOR CENTRAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038519234980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02370957000155
NOME: AGROQUIMICA CATALAO IND COM FERTILIZANTE
ENDERECO: QUADRA 04 MODULOS 17 A 24 S/N 0 DISTRITO INDUSTRIAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038520919576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05136200000190
NOME: AGROSTEMMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALFREDO NASSER, S/N, Q 0 SETOR MANDU II LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038521305288

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52236042000120
NOME: AGROSTOCK ARMAZENAMENTO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANASIA ANTONIO DA CUNH S/N GALPAO 01 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038521487319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03880475000108
NOME: AGRO SUPORTE C REP DE P AGRI LTDA
ENDERECO: RUA 7, QD 9, LT 12 0 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038521560865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34353532000124
NOME: AGUA QUENTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, S/N, KM 236,5 SM KM 236,5 ZONA RURAL GUARANI DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038522451865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20165482000309
NOME: AGX FLORESTAL EIRELI - EPP
ENDERECO: ROD GO070 S/N QD. AREA, LT. ARE FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038522964137



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05159610000156

NOME: AJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS L

ENDERECO: RUA 05 ESQUINA COM A RUA 06 QU 02 JARDIM
QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS AGUAS LINDAS DE
GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038523426228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00355924000372

NOME: ALCANTARA E MARANHÃO LTDA

ENDERECO: R DO COMERCIO 50 QD B01 LT 02 01 SETOR
CENTRAL CAMPOS BELOS GO

PROCESSO Nº: 3038524234659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04828482000123

NOME: ALCATEIA IND E COM LTDA ME

ENDERECO: RUA CARAI 0 A/C MARCELO FERRE JARDIM
IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038524317228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33651642000100

NOME: ALECRIM PARTICIPACOES LTDA

ENDERECO: RODOVIA GO 020 SN KM 13 A DIR ZONA RURAL
SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038524580999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26931501000185

NOME: ALFA ROCK CONSTR LTDA

ENDERECO: ROD BR 153 KM 159, SN, A ESQU 0 ZONA RURAL
CAMPINORTE GO

PROCESSO Nº: 3038525207434

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06168515000181

NOME: ALGODOEIRA TAPUIA LTDA

ENDERECO: BR - 452 KM 01 SN CX POSTAL 490 ST. INDUSTRIAL
RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038525553774

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05594461000153

NOME: ALL-BELLE INDL LTDA

ENDERECO: RUA H 73 0 QD 222 LT 13 AC A CIDADE VERA CRUZ
APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038525801352

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07650257000138

NOME: ALLFORTE TRANSPORTES LTDA

ENDERECO: AVENIDA TROPICAL, S/N, MODULO 0 DISTRITO
INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038526106534

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00285523000121

NOME: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA EPP

ENDERECO: R PRES EPITACIO PESSOA,S/N,QD 598 SL 06 A 09
QD 79 JD PRESIDENTE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038526361089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22889395000168

NOME: ALT TEMPER IND COM VIDROS TEMP EIRELI-ME

ENDERECO: RUA DA PRATA, N. 35, QUADRA 21 35 QUADRA 21
LOTE 1E JARDIM DIAMANTINA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038526957046

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04932199000147

NOME: ALTO GAS LTDA

ENDERECO: RUA ZOROZIMO BARBOSA,329 0 CENTRO ALTO
PARAISO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038527252089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54864056000113

NOME: ALTO PARAISO MINERACAO LTDA

ENDERECO: FAZENDA CHIQUINHA, A 8KM DA CI SN ZONA
RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038527336568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37118345000154

NOME: ALVES E MOREIRA MINERACAO LTDA

ENDERECO: FAZ FAZENDA BRASILIA MARGENS D SN ZONA
RURAL PLANALTINA GO

PROCESSO Nº: 3038527765477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16891255000202

NOME: AM CALIXTO EIRELI-ME

ENDERECO: RUA JAO 205 QD 171/172 LT 01/ SANTA GENOVEVA
GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038528227568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01004274000200

NOME: AMADOR FERREIRA LOPES E CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA IDELFONSO CARNEIRO NR 0 CENTRO
CACU GO

PROCESSO Nº: 3038528573814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01851088000118

NOME: AMARILSON FERREIRA DA SILVA - ME

ENDERECO: RODOVIA GO-040, QUADRA 01, LO 0 BELO
HORIZONTE APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038528656477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 62295653000100

NOME: AMERICANO MINERAIS LTDA.

ENDERECO: FAZENDA NOVO MUNDO S/N ZONA RURAL
AMERICANO DO BRASIL GO

PROCESSO Nº: 3038529548260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05976905000115

NOME:

ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038529621723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08512615000109

NOME:

ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038529977170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28276602000195

NOME: AMJ ALIMENTOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA 25 SN AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038530041964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 39145951000194

NOME:

ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038532179327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01838457000132

NOME: ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME

ENDERECO: RUA HARPIA SN QD 183 LT 08 CASA PARQUE



AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038533144667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12582670000142
NOME: ANTONIO JOSE ROSA E CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA INACIO PINHEIRO, SN, QUADR S/N QUADRA 01, LOTE 0 RESIDENCIAL MARIA NADIR BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038533300782

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08516310000175
NOME: ANTONIO MASSAO FILHO - MADENORT
ENDERECO: AVENIDA T-63, N 4304, QUADRA 0 4304 QD. 04 LT. 39 BAIRRO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038533490913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03945438000130
NOME: APARECIDA DE FATIMA SILVA SANTOS
ENDERECO: CHACARA RECANTO VERDE S/N 0 BANDEIRANTES NOVA CRIXAS GO
PROCESSO Nº: 3038533656145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11153460000176
NOME: APC IND E COM DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AV. DAS PANEIRAS, S/N, QD. 29, 0 RODRIGUES SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038533730485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04860220000146
NOME: ARAUJO COM DE D DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTO SEGURO N 562 562 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038535271097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24, PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038535867054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDERECO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038536246576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45716833000191
NOME: AREAL DESCOBERTO LTDA
ENDERECO: ROD ROD GO 324 KM 04 A DIREITA S/N SETOR FAZENDA DES AREA RURAL DE SAO LUIS DE MONT SAO LUIS DE MONTES BELOS GO
PROCESSO Nº: 3038536402691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDERECO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038536675485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12993197000196
NOME: AREIA BRANCA MINERADORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RUA DELFINO RORIZ 0 AC IVOR ANTONIO SETOR VIEGAS LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038536915079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07366979000165
NOME: AREIA FORTALEZA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 050, KM 18, S/N, A 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO Nº: 3038537053097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43513516000142
NOME: DUNA AREIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 342 SN A SAO LUIS DE MON ZONA RURAL CORREGO DO OURO GO
PROCESSO Nº: 3038537483822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24216534000118
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038537566485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17211357000111
NOME: AREIAL FERREIRINHA LTDA - ME
ENDERECO: FAZ. MARIA AVES, MANOEL DIAS E 70 ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038537723394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49040701000143
NOME: AREIALTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 330, KM 149 SN ZONA RURAL URUTAI GO
PROCESSO Nº: 3038538531731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02180451000779
NOME: ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-409 KM 03, S/N S/N. ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038539695525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73604241000113
NOME: ART REAL MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA, 748, QUADRA 145 LOT 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038540198335

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02245073000179
NOME: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
ENDERECO: LOC QUADRA 01 LT. 04 0 PARQUE SANTA RITA DE CASSIA VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038540438930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02693299000132
NOME: ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA
ENDERECO: RUA DONA STELA 157, QD 18, LT 100 PERTO DA ITPAC ST NOVA LIMA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038540784153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28363322000114
NOME: ASS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EI
ENDERECO: AVE PRESIDENTE JK 0 QD U-02 LT 05 06 SETOR SUL II URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038541246244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691088000147
NOME: ASS AQUICULT PESCA PRESERV SERRA DA MESA
ENDERECO: FAZENDA MATO GRANDE, S/N, CAIX 0 ZONA



RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038541402360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11461459000109
NOME: ASSOCIACAO DA AQUIC E PESCA GOUVELANDIA
ENDERECO: RUA ANTONIA ACASSIA DA CONCEIC 0 CENTRO
GOUVELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038542053881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11786112000136
NOME: ASS DE DESENV ALTERNATIVO DA AQUIC
ENDERECO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO 0 JOSE
INACIO INACIOLANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038542210790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05761519000106
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038542640493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16921535000135
NOME: ASTER COM E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 SALA 2 JARDIM
AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038543028244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09033055000172
NOME: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038543101790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29478436000172
NOME: ATAIDES & MORAIS LTDA
ENDERECO: ROD GO 210 SN LOTE A-2 PERIMETRO URBANO
RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038543457153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27538615000122
NOME: ATHOS LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO SN QD A LT 22 LOJA 0 SETOR
SANTA CLARA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038543705858

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04303539000332
NOME: ATIVA COM REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
ENDERECO: AV. MANOEL CARDOSO DE GODOY 1033 QD.0004,
LOTE 5 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA GOIANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038543887972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20386692000165
NOME: AUTO POSTO 3 D LTDA
ENDERECO: AV. MANOEL MONTEIRO 1265 QD. 15 LT. 32
CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038546047584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05787253000170
NOME: AUTO POSTO 3T COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 336 QD 238 LT 28 PARQUE
AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038546120036

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04015849000190

NOME: AUTO POSTO AROEIRA LTDA
ENDERECO: AV. ELIZABETH MARQUES 269 QD. 17 LT. 11 SETOR
MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038547367493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18512610000130
NOME: AUTO POSTO BARRA MANSA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 050 KM 24,5 SN ZONA RURAL
CAMPESTRE DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038548258493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10446806000161
NOME: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-452, S/N, KM 68 SN ZONA RURAL
MAURILANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038549496533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09411864000170
NOME: AUTO POSTO BOIADEIRO LTDA
ENDERECO: RUA FILOSTRO MACHADO 31 QD-01 LT-10
RESIDENCIAL ARAGUAIA TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038549736011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04873947000168
NOME: AUTO POSTO CLAUDINAPOLIS LTDA-ME
ENDERECO: RUA 06, S/N, QD.03 LTS. 01 AO 00 SETOR JARDIM
PROGRESSO NAZARIO GO
PROCESSO Nº: 3038553092930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09163191000187
NOME: AUTO POSTO COMBUSTAO LTDA.
ENDERECO: AV.VERA CRUZ, 40, QD-18 LT-01 40 JARDIM
GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038553175592

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28259584000133
NOME: AUTO POSTO CRISTAL LTDA
ENDERECO: RUA ELISIO BANDEIRA 127 QD. 64 LT. 12
PARAISINHO ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038554223418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21088050000142
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BOLA 7 LTDA
ENDERECO: ROD BR 153, KM 197 S/N ZONA DE EXPANSAO
URBANA URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038555113624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05075937000140
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO JORGE LTD
ENDERECO: AV. SAO PAULO A CUIABA Q-13, L SN NAVESLANDIA
JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038555204387

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11254673000194
NOME: AUTO POSTO DUBAI LTDA
ENDERECO: RUA 15, N 32 AC CLAUDIO ADRIAN KM125 ST
MARECHAL RONDON GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038556863236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24528477000102
NOME: AUTO POSTO BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO, S/N, LOTE 0 0 LOTE 01
QUADRA 01 SETOR SUL RIALMA GO
PROCESSO Nº: 3038557085849



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21650394000101
NOME: AUTO POSTO ESTRELA DO BRASIL LTDA - ME
ENDereco: RODOVIA BR 452 BIFURCAÇÃO COM R S/N KM 140
ZONA RURAL BOM JESUS DE GOIÁS GO
PROCESSO Nº: 3038557671667

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31782039000131
NOME: AUTO POSTO FALCÃO FORMOSA LTDA
ENDereco: AVENIDA BRASÍLIA 1710 FORMOSINHA FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038558133758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17780060000177
NOME: AUTO POSTO FLASH LTDA - ME
ENDereco: AVENIDA DAS OLIVEIRAS QUADRA 2 S/N 00 NOVO
HORIZONTE CRIXAS GO
PROCESSO Nº: 3038558307080

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37270378000115
NOME: AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.
ENDereco: ROD GO 320 KM 01 JVA. A VICENT S/N ZONA
RURAL JOVIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038558802145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20269637000195
NOME: AUTO POSTO HR LTDA
ENDereco: RUA MAJOR MANOEL ALVES 780 QD 07-A LT 03
SETOR SANTO AFONSO TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038559966044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09427884000130
NOME: AUTO POSTO IRMAOS FAGUNDES LTDA
ENDereco: ROD GO-060 ESQ. C/ RUA A QD. 0 S/N QD 01 LT
01/03 SETOR OESTE TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038561863010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06066360000172
NOME: AUTO POSTO JARDIM BELVEDERE LTDA
ENDereco: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, S/N, Q S/N QD. 41
JARDIM BELVEDERE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO Nº: 3038562838477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20464217000160
NOME: AUTO POSTO JPP LTDA
ENDereco: AV SERINGUEIRAS QDD 05 LT 18/2 S/N QD 05 LT
18/22 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038563489999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01825900000130
NOME: AUTO POSTO JR LTDA
ENDereco: RODOVIA GO 060 S/N KM 3 2 0 JD. PETROPOLIS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038563562335

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19971508000165
NOME: AUTO POSTO K 19 LTDA
ENDereco: RUA JOAO MARQUES 154 QD. 08 LT. 18 SETOR
MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038564024426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21747801000195
NOME: AUTO POSTO K 22 EIRELI
ENDereco: R MARIA DE LURDES 134 QD. 05 LT. 01

RESIDENCIAL MARIA EDUARDA TRINDADE GO

PROCESSO Nº: 3038564107089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21976929000120
NOME: AUTO POSTO K 23 EIRELI
ENDereco: AV GUAPO C/ RUA PRESIDENTE VAR 458 QD 73 LT
01 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038564297210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18918719000929
NOME: AUTO POSTO K XII EIRELI
ENDereco: AVENIDA LA PAZ 94 QD 12 LT 01E SETOR DAS
NACOES EXTENSAO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038565500450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02882737000100
NOME: AUTO POSTO LUDOVICO LTDA
ENDereco: AV. PEDRO LUDOVICO N700 0 CENTRO ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038567399129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02758944000158
NOME: AA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDereco: AV. JOAQUIM GONCALVES LEDO S/N QD-CN, LT 10
CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO Nº: 3038567803949

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24027752000104
NOME: AUTO POSTO MARQUES LTDA ME
ENDereco: QUADRA J LOTES 15 16 17 18 E 19 CONJUNTO
HABIT CONCEICAO GOMES SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
GO
PROCESSO Nº: 3038568280095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31514224000145
NOME: AUTO POSTO MAYSA LTDA
ENDereco: AV GOIANIA 2895 QD. 143 LT. 01 ST. MAYSA
TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038569171095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37869930000196
NOME: AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA
ENDereco: AVENIDA SANTA MARIA, S/N, QUAD SN QD 15 LT
06/08 SETOR AEROPORTO LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038570690343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07789686000190
NOME: AUTO POSTO MT LTDA
ENDereco: AV GOIAS, 926, QD 14, LT 57-E 0 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038571581343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35329145000115
NOME: AUTO POSTO PARAISO LTDA
ENDereco: AVENIDA 4 AVENIDA S/N QUADRA 46, LOTE 0
JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038573108882

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05473086000193
NOME: AUTO POSTO PORTO SEGURO - EIRELI
ENDereco: RUA CAPITAO ALCANTRA, ESQ. COM 35 JARDIM
DAS AMERICAS III ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038575228028



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09157331000104

NOME: AUTO POSTO PRIME LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 060/153 S/N - KM 10 S/N ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038575657948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23349414000126

NOME: AUTO POSTO REAL SUL LTDA

ENDEREÇO: RUA 83 900 Q. F-21, L. 93-E SETOR SUL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038576549731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11973481000138

NOME: AUTO POSTO RECANTO DO SOL

ENDEREÇO: RUA JOAO FLORENTINO S/N C/FLAMBOYANT RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038576622161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15487243000173

NOME: AUTO POSTO REGIAO LESTE LTDA ME

ENDEREÇO: AV TRINDADE, S/N, QD-13 LT-02/ S/N QD. 13 LT. 02/12/ RESIDENCIAL TEMPO NOVO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038576895060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28467392000112

NOME: AUTO POSTO REIS

ENDEREÇO: RUA JOAO ALTINO ARANTES 49 QD 79 LT A CENTRAL ACREUNA GO

PROCESSO Nº: 3038577000890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15312559000124

NOME: AUTO POSTO REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

ENDEREÇO: AV ANHANGUERA 2587 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038577190010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02303514000141

NOME: AUTO POSTO RIO MARANHÃO LTDA

ENDEREÇO: AVE AFONSO PENA, 03 03 POV.QUEBRA LINHA NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038577786060

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24609721000161

NOME: AUTO POSTO RIO VERDE LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE CANEDO 515 CENTRO CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038577943980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20131008000102

NOME: AUTO POSTO SG LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 452 S/N KM 22 MAIS 300 ME ZONA RURAL RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038580731956

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10262965000106

NOME: AUTO POSTO SP COMDE DER PRETROLEO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 63, S/N 0 TREVO DE FORMOSA FORMOSA GO

PROCESSO Nº: 3038581382351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21115679000134

NOME: AUTO POSTO TALISMA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 237 KM 06 SN ESQUERDA SENTIDO

ZONA RURAL NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038581705525

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02566511000109

NOME: AUTO POSTO TARUMA LTDA

ENDEREÇO: PRACA MESTRE ORLANDO 30 CENTRO CALDAS NOVAS GO

PROCESSO Nº: 3038581895740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04926842000120

NOME: AUTO POSTO TOLEDO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA 31 DE MAIO, 154 0 EPAMINONDAS I JATAI GO

PROCESSO Nº: 3038582273351

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37027224000105

NOME: AUTO POSTO TRINDADE LTDA

ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DE AQUINO 350 QD-14 LT-01 VILA JOAO BRAZ TRINDADE GO

PROCESSO Nº: 3038582604625

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03049593000179

NOME: AV 10 AUTO POSTO LTDA

ENDEREÇO: AV T-2 2228 QUADRA 13 LOTE 12 SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038585615865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08286271000248

NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL,3780,QD.60,LT.60 3780 SETOR COIMBRA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038585961089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08286271000329

NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA

ENDEREÇO: AV. T 1 QUADRA19 LOTE 11 155 SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038586001577

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14396422000728

NOME: AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

ENDEREÇO: AV VILLE 1650 QD 29 LT 04 RESIDENCIAL CENTER VILLE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038586506865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 45257233000102

NOME: B & F TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: R 85 SN QUADRA 132;LOTE 12 B ALEXANIA GO

PROCESSO Nº: 3038586779659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05086598000105

NOME: BAC SERVICOS ELETRICOS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEBLON 0 QD. 137, LT S 1 A JARDIM ATLANTICO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038587900010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 27331005000153

NOME: BAILON E PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, QD. 62, LT. S/N SALA 01 CENTRO MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038588205170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20385067000107



NOME: BASE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDereco: AVENIDA 01 2450A SALA 1, 2450A PARQUE DO
BURITIS RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038589369079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52888283000153
NOME: BELA VISTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDereco: ESTRADA CORREDOR DOS PROTESTAN S/N 6
KM, FAZ BELA VI AREA RURAL DE JATAI JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038590292360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14253491000197
NOME: BELTRAO OLIMPIO DA SILVA ME
ENDereco: RUA SILVA SOUZA,238, SALA 02 0 JUNDIAI - SALA
02 - TERREO ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038591340279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19249612000140
NOME: BEST TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
ENDereco: AVENIDA C 268 QUADRA 16 - LOTE VILA MORAIS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038591936236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04827088000170
NOME: BEZERRA E PASSOS LTDA
ENDereco: ROD GO 164, KM 28 SN S/N KM 28 ZONA RURAL
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038592231279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02209500000163
NOME: BIBO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA
ENDereco: RUA AZARIAS MACHADO 85 CENTRO ITUMBIARA
GO
PROCESSO Nº: 3038592587758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02031905000154
NOME: BIO-AMB SISTEMAS SANEAMENTO LTDA
ENDereco: RUA 240, N 411, QUADRA 60, LOT 411 QD. 60 LT.
47/E SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038593635667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05663514000140
NOME: BIOBRAS GESTAO AMBIENTAL LTDA
ENDereco: RUA 7 SN QUADRA 10 LOTE 17 PARQUE SAO
FRANCISCO DE ASSIS FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038593718236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26167649000195
NOME: BIOREVERSE GERENCIAMENTO D RESIDUOS LTDA
ENDereco: VIA DE ACESSO JUSCELINO KUBITS S/N QUADRA
04, LOTE 0 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038594526667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13734657000124
NOME: BOM GIRO TRANSPS E LOGISTICA LTDA.
ENDereco: AV. FEDERAL 155 QD. 09, LT.26, SL VILA SAO
JORGE ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038595416873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13318445000166
NOME: BONTRATO NUTRICAO ANIMAL LTDA

ENDereco: RUA JOSE BONIFACIO DA SILVA 133 QD 12 LT 14/15
SETOR ULISSES GUIMARAES BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038595929145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00575541000148
NOME: BORGES PEIXOTO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
ENDereco: RUA OTTAWA N 115 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038596224188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08907654000105
NOME: BRASIL FILLER DISTR MAT CONSTRUCA
ENDereco: RUA F S/N QD.55 LT.55 LOJA 02 0 SETOR PARQUE
TREMENDAO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038598519576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03732667000177
NOME: BRASIL NEGOCIOS ITAU AUTO POSTO LTDA.
ENDereco: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOBO KM371
KM371,5 CENTRO PIRES DO RIO GO
PROCESSO Nº: 3038598782137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30875697000296
NOME: BRASPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS L
ENDereco: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA S/N QUADRA2
LOTE 11 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038599327913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15196351000197
NOME: BRDM - COMBUSTIVEL LTDA - EPP
ENDereco: Q 05 MR 01 LOTE 16 00 SETOR NORTE PLANALTINA
GO
PROCESSO Nº: 3038600869079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36843985000164
NOME: BRICCAL - IND COM E MINERACAO LTDA
ENDereco: FAZENDA PE DE SERRA S/N ROD. 4 - ZONA RURAL
ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038601321948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03007590000253
NOME: BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L
ENDereco: ROD. GO 060 KM 49 A DIR. 8 KM S/N FAZ. RUIBARBO
ZONA RURAL AVELINOPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038601677394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49666719000155
NOME: BRTESTES TECNOLOGIA LTDA
ENDereco: RUA MANOEL BANDEIRA 182 GLEBA-G, CHACARA-
PRIVE RESIDENCIAL ELZA FRONZA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038602055028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28502066000107
NOME: AUTO POSTO 040 LTDA
ENDereco: DT RODOVIA BR 040 00 KM 38 JD SP DE BR
DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038602212948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01555413000103
NOME: BRUTTOS DIST REVENDA REP DE GAS MAT DE C
ENDereco: AVENIDA BERNARDO SAYAO SN QD. 02 LT. 03
IPIRANGA ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO Nº: 3038602568394



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22846678000122

NOME: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA

ENDEREÇO: AV. C255 270 QUADRA 588 SALA 1 SETOR NOVA

SUICA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038602725210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04189740000179

NOME: C & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 1577 ST LESTE VILA NOVA

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038603533640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09487999000209

NOME: CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: V EX JULIO BORGES DE SOUZA 4320 SALA 114

NOSSA SENHORA DA SAUDE ITUMBIARA GO

PROCESSO Nº: 3038604184046

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23016277000108

NOME: CALCARIA MINERADORA LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL ZONA

RURAL PADRE BERNARDO GO

PROCESSO Nº: 3038604937028

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20123258000192

NOME: CALCARIO FORTALEZA LTDA

ENDEREÇO: RUA NOVE 18 QD 26 LT 01 SETOR OESTE

PEROLANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038605074252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07893139000231

NOME: CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA MORRO REDONDO, ROD. GO S/N KM 72

ZONA RURAL NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038606122161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13420503000168

NOME: CAMPINORTE MINERACAO S.A.

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPINACU 0 FAZ

FAZENDA MIEIS FAZ FAZENDA MIEIS CAMPINORTE GO

PROCESSO Nº: 3038606718129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08921291000162

NOME: CAMPO FLORA EXPLORACAO FLORESTAL LTDA

ENDEREÇO: ROD GO 237, KM 20, MARGEM AES 0 ZONA RURAL

NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038606981890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18235163000119

NOME: CAMPO GREEN FLORESTAL LTDA

ENDEREÇO: RUA HERMOGENES FERREIRA DA SIL 982

LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038607013161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12999195000104

NOME: CAPITAL AGRO EIRELI- EPP

ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA QUADRA SN

PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038607872890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23105650000105

NOME: CARAMELO COMERCIO DE GAS LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 8 SN LOTE 10 VILA PARADISO II SANTO

ANTONIO DO DESCOBERTO GO

PROCESSO Nº: 3038608094386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12809423000136

NOME: CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GAMELEIRA, 3601, QUADRA: F 50

RESIDENCIAL ARUANA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038610827913

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 62991676000141

NOME: CARVAO BRASA TOP COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA CUIABA S/N JARDIM DAS ESMERALDAS

APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038611049493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19813418000146

NOME: CARVAO DIAMANTE NEGRO - EIRELI

ENDEREÇO: RODOVIA GO 326, S/N, KM 30, DI SN FAZENDA

AGUA FRIA ZONA RURAL - FAZENDA AGUA FRIA MOSSAMEDES

GO

PROCESSO Nº: 3038611205525

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00070136000259

NOME: CASA DAS MANGUEIRAS IND COM PLAST EIRELI

ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM LUCIO, 999 0 LOT REC S

JOAQUIM GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038612286740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50047611000163

NOME: CASCALHEIRA OURO BRANCO LTDA

ENDEREÇO: CH BOM SUCESSO S/N S/C ZONA RURAL

GOIANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038613177740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31905031000115

NOME: CASTRO AREIAO EIRELI

ENDEREÇO: ROD GO 437 SN KM 6 A DIREITA ZONA RURAL

SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038613508096

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06236234000119

NOME: CASTRO E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL SN QD. 43 LT. 6 PARQUE LAGO

FORMOSA GO

PROCESSO Nº: 3038613680999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41504644000102

NOME: CASTRO EMPREENDIMENTO LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA SAO JOAO DA CACHOEIRA S/N ZONA

RURAL ANICUNS GO

PROCESSO Nº: 3038613763568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24834203000141

NOME: CASTRO TRANSPORTES EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV. BRUXELAS 489 QD. 255, LT. 1/4 JD. NOVO

MUNDO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038613847036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03450161000175

NOME: CATALATEX DO BRASIL LTDA ME

ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES CALDAS 260 AC MANOEL

RIBEIRO MARGON CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038614308228



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 83720060001420

NOME: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 S/N, KM 187 0 ZONA RURAL
ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038615388659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04436009000362

NOME: CCL INSUMOS AGROPECUARIOS EIRELI
ENDEREÇO: ROD. GO 237, KM22 A DIREITA S/N KM22 ZONA
RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038615461089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53713147000276

NOME: CED MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUCAO
ENDEREÇO: RODOVIA GO-070 KM35 JARDIM SUICO INHUMAS
GO
PROCESSO Nº: 3038615891814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01230028000188

NOME: COOPERAGUAIA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSOLACAO, 1958 0 VILA SANTA RITA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038615974477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08669560000145

NOME: CELTA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 32, QD 4, 0 CENTRO SAO JOAO D'ALIANCA
GO
PROCESSO Nº: 3038616782814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02701626000312

NOME: CENTRAL METAURGICA CATALANA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N 1788 0 JARDIM ATLANTICO, II
ETAPA NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038618218568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13671943000198

NOME: CENTRAL REVENDA DE COMB LTDA
ENDEREÇO: RUA TOCANTINS LOTE, 03, QUADRA 0 SETOR
CENTRO NORDESTE FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038618309237

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14641999000162

NOME: CENTRO MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 84 654 SL 03 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038618564814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20819779000189

NOME: CENTRO NORTE E NORDESTE LOG EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOS MISSIONARIOS, N 655, Q 333
RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038618648260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07606538000274

NOME: CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES L
ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO JOAO LUIZ DO E S/N QUADRA
K - LOTE 1 JARDIM CALIFORNIA FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038618994517

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26965511000131

NOME: CERAMICA AMADO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N QUADRA CG,

LOTE 0 VILA UNIAO MARA ROSA GO

PROCESSO Nº: 3038620461873

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01779636000146

NOME: CERAMICA CUMARI LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA TERRA DO SOL, S/N 0 ZONA RURAL
CUMARI GO
PROCESSO Nº: 3038621352873

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01069502000131

NOME: CERAMICA IGUACU LTDA
ENDEREÇO: ROD. 0465 KM 33, S/N S/N GO ZONA RURAL NOVA
IGUACU DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038621865145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02691052000187

NOME: CERAMICA MANA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FAUSTINO N 108 108 JUNDIAI ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038622160188

Protocolo 654182

PORTARIA ECONOMIA Nº 239, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Retificar os itens I e II do art. 1º da Portaria nº 229 /2026-GSE, que tornou públicas as informações relativas ao Sorteio nº 119 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana, nos seguintes termos:

I - onde se lê: "Data da realização: 24 de agosto de 2026", leia-se: "Data da realização: 24 de setembro de 2026";

II - onde se lê: "Extração da Loteria Federal: 23 de agosto de 2026", leia-se: "Extração da Loteria Federal: 23 de setembro de 2026".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 654569

PORTARIA ECONOMIA Nº 240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o resultado do 118º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 27 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 118º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 27 de agosto de 2026, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio*
1	764.169	FREDERICO BRANDAO DOS SANTOS	ANAPOLIS	50.000,00
2	4.062.784	SUENY GABRIELLY GONCALVES BORGES	PIRES DO RIO	10.000,00



3	4.523.387	ROSA APARECIDA GUIMARAES	FORMOSA	10.000,00
4	4.571.382	OLIVIA RODRIGUES DA CUNHA	GOIANIA	10.000,00
5	1.615.631	ALEXNALDO GOMES BISPO	LUZIANIA	5.000,00
6	311.220	KARLA BATISTA TEIXEIRA	MINEIROS	5.000,00
7	4.604.773	DANIELA VIEIRA SAAVEDRA	LUZIANIA	5.000,00
8	2.986.887	UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA	BRASILIA	5.000,00
9	2.169.893	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
10	107.739	FERNANDA KELLY FERREIRA DE SOUZA	MORRINHOS	1.000,00
11	3.579.717	REGINA CELIA ASSIS DE PAULA	RUBIATABA	1.000,00
12	4.076.517	MARCILIA APARECIDA DE LIMA SIMOES PONTES	ANAPOLIS	1.000,00
13	601.671	ANNA CLAUDIA DE PAULA NASCIMENTO	PIRES DO RIO	1.000,00
14	2.199.182	FREDERICO RIOS LEMES DE OLIVEIRA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
15	4.596.060	LUCAS BATISTA GONCALVES	GOIANIA	1.000,00
16	2.586.833	ARLEY VIEIRA GONCALVES	GOIANIA	1.000,00
17	3.741.799	MICHELE GOMES MACIEL	GOIANIA	1.000,00
18	1.528.219	RUBIA MENDES RIBEIRO	FORMOSA	1.000,00
19	2.929.306	BEATRIZ DA COSTA FRANCO	SAO JOSE DO RIO PRETO	1.000,00
20	3.855.017	MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA	QUIRINOPOLIS	1.000,00
21	414.171	IRINEUSA NOGUEIRA MACEDO DE JESUS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
22	1.332.829	GILMAR DA CONCEICAO	MINACU	1.000,00
23	1.300.450	ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO	SENADOR CANEDO	1.000,00
24	1.873.006	PATRICIA SARDINHA DE ALMEIDA	PALMEIRAS DE GOIAS	1.000,00
25	3.459.270	KAREN PEREIRA GONCALVES	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
26	44.467	ALEXANDRE VIEIRA SILVA	GOIANIA	1.000,00
27	991.352	ANA KELLE MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	TRINDADE	1.000,00
28	4.463.995	MARCELO DOS SANTOS JUNIOR	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00

29	3.786.460	MARIANNE NOVAES FALLEIRO CHAVES DE FIGUEIREDO BONATTO	GOIANIA	1.000,00
30	1.903.777	FERNANDO ROSA VAZ ISERNHAGEN	GOIANIA	1.000,00
31	1.130.548	ANA MARIA DA ROCHA LIMA MATOS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
32	4.492.792	MURILO RASSI DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
33	2.862.832	AMARO JOSE DE MELO	TRINDADE	1.000,00
34	703.356	JEAN ALEXANDRE MENDES GONCALVES	GOIANIA	1.000,00
35	1.695.154	ADRIANO GAMA DA SILVA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
36	2.867.314	VILMAR JOSE DE SOUZA	JUSSARA	1.000,00
37	1.094.681	ANDRESSA FERREIRA MELO FRANCO	RIO VERDE	1.000,00
38	454.702	ALVACY FERREIRA DE ARAUJO COSTA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
39	4.595.390	CRISTINE SOARES AMORIM DE QUEIROZ	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
40	1.738.987	MATEUS DINIZ NAKAMURA	BRASILIA	1.000,00
41	683.643	CRISTIANO BORGES SALAZAR	GOIANIA	1.000,00
42	3.843.295	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
43	1.402.325	ARI FRANCISCO RIBEIRO	LUZIANIA	1.000,00
44	3.051.320	ELIANE CARDOSO GUADAGNINI	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
45	3.212.605	CARLA ADRIANA DA SILVA LIMA	LUZIANIA	1.000,00
46	3.492.223	AMANDA FERREIRA DE AQUINO	GOIANIA	1.000,00
47	2.332.557	ERNESTO QUARESMA MENDONCA	GOIANIA	1.000,00
48	1.724.333	MIRELLA FERNANDES CARDOSO	BRITANIA	1.000,00
49	640.399	KAROLINE COSTA FREITAS	RIO VERDE	1.000,00
50	1.029.633	CRISTIANE APARECIDA SPIRLANDELLI	GOIANIA	1.000,00
51	2.044.745	ESTELA NOVAES CUNHA GRECOV	JATAI	1.000,00
52	2.828.520	KETLEN NEVES E SILVA RODRIGUES	GOIANIA	1.000,00
53	194.142	ULISSES ARCANJO DE CARVALHO FERREIRA	JATAI	1.000,00



54	843.334	JOSE VANDERLEI ALVES DOS REIS	GOIANIA	1.000,00
55	3.373.125	ROSILAINA DE SOUZA ARAUJO MENDONCA	MORRINHOS	1.000,00
56	2.690.237	KAROL GOMES FERREIRA LEMOS	ANAPOLIS	1.000,00
57	149.893	EVA MARCIA COSTA TAUCCI	GOIANIA	1.000,00
58	2.690.322	ROBERTO DE URZEDA PAIVA	GOIANIA	1.000,00
59	1.648.842	ANDRE SANTOS DE SOUSA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
60	2.810.784	MARCELO JOSE BORGES	GOIANIA	500,00
61	3.886.845	MARLI SOARES DE AQUINO	ANAPOLIS	500,00
62	2.582.690	JOAO RICARDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE MELO	GOIANIA	500,00
63	1.473.458	ROBERTO PATRICIO ROSA DE ANDRADE	CERES	500,00
64	4.295.101	MATHEUS HELLU DINIZ	CERES	500,00
65	450.355	ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	GOIANIA	500,00
66	1.349.849	ADRIANO CARDOSO DE ALMEIDA	ANAPOLIS	500,00
67	2.861.264	JOSE CARLOS DE ARAUJO	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
68	825.146	WENDELL VIEIRA MENDES	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
69	372.855	LUCAS ADRIANO DE OLIVEIRA MENDES	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
70	1.347.595	DANILO HENRIQUE MANDARINI MARIOTTI	RIO VERDE	500,00
71	346.445	CLAUDIA REGINA BRAGA GARCIA	CIDADE OCIDENTAL	500,00
72	3.930.096	EDGAR HENRIQUE OLIVEIRA PASCHOAL ALMEIDA SANTOS	CIDADE OCIDENTAL	500,00
73	2.176.593	ADRIANA ANANIAS DOS SANTOS FERNANDES	GOIANIA	500,00
74	1.904.918	MARIA ARCEDI MARQUES DE JESUS	HIDROLANDIA	500,00
75	3.006.861	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ITUMBIARA	500,00
76	1.705.993	EDNA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	JATAI	500,00
77	448.710	MARIANE MARQUES DE LIMA BETTEGA	GOIANIA	500,00
78	3.661.740	JAYME DINUCCI FERNANDES	BOTUCATU	500,00

79	3.987.642	DELZA MARIA DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
80	1.922.701	CLAUDIO GONCALVES PACHECO	TRINDADE	500,00
81	4.403.110	EDMAR BORGES DA COSTA	GOIANIA	500,00
82	3.240.178	WELINGTON MARTINS ROCHA	BRAZABRANTES	500,00
83	3.401.056	ADEMIR AFONSO DA SILVA	INHUMAS	500,00
84	35.197	MARCELO PESSOA CAVALCANTE	GOIANIA	500,00
85	237.761	NATANAEL DE SOUSA	COCALZINHO DE GOIAS	500,00
86	390.718	DIVINO DO CARMO OLIVEIRA	ANAPOLIS	500,00
87	3.657.086	JAQUELINE RODRIGUES SARAIVA SANTOS MENEZES	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
88	3.816.881	MARIO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	GOIANIA	500,00
89	1.936.370	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO	GOIANIA	500,00
90	3.734.401	ANA LUISA COSTA E CRUZ	SENADOR CANEDO	500,00
91	3.573.610	MARIA HELOISA FREITAS LIMA	JATAI	500,00
92	1.517.722	ISABELA FERNANDES DE ABREU	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
93	1.973.523	RAQUEL CARNEIRO ROLIM VIANNA	BRASILIA	500,00
94	3.704.918	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
95	4.220.518	LAION YNGLEN ALVES DE JESUS	GOIANIA	500,00
96	3.213.851	THALMA GARCIA BASTOS MOREIRA	GOIANIA	500,00
97	3.863.243	GUILHERME SILVA PEDROSA	GOIANIA	500,00
98	395.585	VANDERLEI DE LIMA	PLANALTINA	500,00
99	307.059	SAMUEL VICTOY DIONISIO DA SILVA	GOIANIA	500,00
100	2.410.194	MARIA AUXILIADORA JORDAO PEREIRA	GOIANIA	500,00
101	4.028.530	REDYTTON BRENNER SOUSA	GOIANIA	500,00
102	1.862.921	MIKAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
103	4.630	SANDRA RITA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00



104	3.579.437	ALESSANDRA SILVA SOUZA	GOIANIA	500,00
105	4.322.538	KENIA LUCAS DE SOUZA PIRES DE CAMPOS	GOIANIA	500,00
106	2.831.092	ANA SOARES DE BRITO	GOIANIA	500,00
107	1.212.261	FELIPE DA SILVA FERREIRA	GOIANIA	500,00
108	2.374.202	MACAIRA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
109	975.867	JOAO MANOEL BUENO	GOIANIA	500,00
110	1.625.080	ROSINERI CAZELI GOMES DA SILVA	GOIANIA	500,00
111	1.610.569	ABDALLA ANTONIOS KAYED ELIAS	GOIANIA	500,00
112	586.883	MARIA VIVIANY DE MORAIS CLAUDINO	GOIANIA	500,00
113	319.766	FABIO GONZAGA MACHADO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
114	1.275.513	MARCOS ALVES DE CARVALHO	ANAPOLIS	500,00
115	3.249.983	ELIANE ESTER DE BRITO	GOIANIA	500,00
116	530.282	TASSIA CAROLINE SOARES FREITAS	GOIANIA	500,00
117	1.930.245	MARIA TERESA BOTELHO DE SOUSA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
118	1.123.904	TALES DIAS DO PRADO	RIO VERDE	500,00
119	2.819.755	MORGANA BRUNO HENRIQUE GUIMARAES	GOIANIA	500,00
120	1.860.911	FERNANDO RENER MACIEL	SAO LUIS DE MONTES BELOS	500,00
121	1.350.567	MONA CORREA BRITO	ANAPOLIS	500,00
122	4.016.401	ADRIANO DE OLIVEIRA LEITAO	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
123	614.523	BRUNO CRAVEIRO DA SILVA LUZ	PONTALINA	500,00
124	1.712.965	LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
125	1.839.971	VINICIUS CAIXETA DE SOUSA	GOIANIA	500,00
126	1.959.848	MILTON JOSE DE MARCHI	JUNDIAI	500,00
127	3.217.989	THAIRINNE CAMARGO FURTADO	MINEIROS	500,00
128	4.314.023	JOSIANE FERREIRA FREITAS	URUACU	500,00
129	2.888.662	JOSE FILHO CARDOSO	ALTO PARAISO DE GOIAS	500,00
130	4.422.650	LUANDER RIBEIRO DA SILVA	TRINDADE	500,00

131	3.892.472	WESLIANE BORGES PERES	GOIANIA	500,00
132	1.225.190	KAROLLYNA BARBOSA BIE	GOIANIA	500,00
133	1.835.939	JOELMA VIEIRA	GOIATUBA	500,00
134	3.455.056	VERA LUCIA CORREIA ARAUJO DOS SANTOS	ANAPOLIS	500,00
135	3.127.619	ADRIELE CAMPOS MARQUES MARTINS FERREIRA AVELAR	GOIANIA	500,00
136	2.199.378	CLAUDIO DYOW SOUSA PONTES	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
137	2.051.271	MIKE TAYLON FROTA DOS SANTOS COSTA	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	500,00
138	4.478.734	DIVINA VITURINO DE SOUZA	SENADOR CANEDO	500,00
139	3.897.317	ALEXANDRE RUSSINHOLI PAIVA	RIO VERDE	500,00
140	792.962	JOSE COSTA OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
141	476.739	ROBSON MENDES NEVES TSUBOI	GOIANIA	500,00
142	2.431.322	MARIA ELISA CORREIA DE ABREU	GOIANIA	500,00
143	4.497.027	CLEUSA CAETANO DA SILVA	GOIANIA	500,00
144	571.099	PAULO JESUS BATISTA ALVES	ANAPOLIS	500,00
145	2.543.156	TELMA CRISTINA GARCIA	ITUMBIARA	500,00
146	3.510.476	LIVIA CAVALCANTE MEIRELES	GOIANIA	500,00
147	2.912.890	ANA FLAVIA DE JESUS	GOIANIA	500,00
148	210.751	LANA MARA SILVA TEIXEIRA	GOIANIA	500,00
149	4.509.447	ROGERIO RIBEIRO DE PAIVA	GOIANIA	500,00
150	1.113.568	MONIA DE OLIVEIRA	CATALAO	500,00
151	3.080.054	CLAUDIR BRAMBILLA	GOIANIA	500,00
152	3.226.043	FERNANDO PEREIRA SANTOS	GOIANIA	500,00
153	3.741.431	CELSO SANTOS	GOIANIA	500,00
154	1.650.434	CAROLINA OLIVEIRA MESQUITA TOMEH	GOIANIA	500,00
155	3.138.556	SEBASTIAO ROMEIRO	CALDAS NOVAS	500,00
156	4.515.375	RENATA TAVARES DA SILVA	GOIANIA	500,00
157	4.219.771	ERICK DOS SANTOS NEVES	MINEIROS	500,00
158	2.097.445	FERNANDA RAQUEL RIBEIRO	GOIANIA	500,00

*Valores brutos



Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 654571

PORTARIA ECONOMIA Nº 242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a cota de diárias do Departamento Estadual de Transito - DETRAN e da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a cota de diárias do Departamento Estadual de Transito - DETRAN e da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, conforme os Anexos I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros conforme o período estabelecido no artigo 1º.

RENATA LACERDA NOLETO

**ANEXO I
DIÁRIAS**

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
01	2961	DETRAN	R\$ 1.900.000,00
02	2801	SES	R\$ 1.108.480,00

Protocolo 654574

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3398

 62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central





ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Este RREO, referente ao quarto bimestre de 2026, foi elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RREO, também estarei assinando os demonstrativos listados na tabela abaixo.

ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
1	Balanço Orçamentário
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
6	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
14	Demonstrativo Simplificado

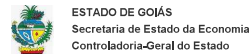
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b / a)	(c)	(c / a)	(a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.022.170.000,00	50.116.341.553,52	8.362.084.539,88	16,69	32.275.975.347,03	64,40	17.840.366.206,49
2	RECEITAS CORRENTES	49.832.472.000,00	49.891.533.241,75	8.348.439.272,26	16,73	32.190.827.147,13	64,52	17.700.706.094,62
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.568.889.000,00	28.568.889.000,00	5.072.445.002,74	17,76	19.000.195.153,24	66,51	9.568.693.846,76
4	Impostos	24.892.716.000,00	24.892.716.000,00	4.476.234.906,36	17,98	16.712.116.293,14	67,14	8.180.599.706,86
5	Taxas	3.676.173.000,00	3.676.173.000,00	596.210.096,38	16,22	2.288.078.860,10	62,24	1.388.094.139,90
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.379.071.000,00	2.379.071.000,00	370.010.376,11	15,55	1.400.042.757,88	58,85	979.028.242,12
8	Contribuições Sociais	2.379.071.000,00	2.379.071.000,00	370.010.376,11	15,55	1.400.042.757,88	58,85	979.028.242,12
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.930.379.000,00	2.949.481.562,57	316.892.468,63	10,74	1.456.910.631,17	49,40	1.492.570.931,40
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.890.000,00	13.890.000,00	2.209.904,15	15,91	8.950.522,36	64,44	4.939.477,64
13	Valores Mobiliários	2.499.829.000,00	2.518.931.562,57	310.238.539,00	12,32	1.430.829.936,04	56,80	1.088.101.626,53
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	17.759.000,00	17.759.000,00	1.598.065,31	9,00	5.992.809,32	33,75	11.766.190,68
15	Exploração de Recursos Naturais	25.849.000,00	25.849.000,00	2.845.960,17	11,01	11.137.363,45	43,09	14.711.636,55
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	373.052.000,00	373.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.052.000,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	3.400,00	4,47	72.600,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	230.383.000,00	230.383.000,00	30.877.351,73	13,40	128.347.563,10	55,71	102.035.436,90
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.660.000,00	202.660.000,00	25.026.757,49	12,35	108.772.138,24	53,67	93.887.861,76
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.000,00	12.000,00	2.356,00	19,63	13.132,00	109,43	-1.132,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	27.669.000,00	27.669.000,00	5.844.673,24	21,12	19.560.727,86	70,70	8.108.272,14
26	Outros Serviços	42.000,00	42.000,00	1.565,00	3,73	1.565,00	3,73	40.435,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.060.959.000,00	11.100.917.679,18	1.971.334.102,71	17,76	7.945.003.383,18	71,57	3.155.914.296,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	6.877.663.000,00	6.917.562.279,18	1.097.204.196,58	15,86	4.795.582.891,05	69,32	2.121.979.588,13
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.379.000,00	5.438.400,00	504.400,02	9,27	2.264.707,09	41,64	3.173.692,91
31	Transferências de Instituições Privadas	7.118.000,00	7.118.000,00	1.122.637,86	15,77	4.446.401,63	62,47	2.671.598,37
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.170.799.000,00	4.170.799.000,00	872.502.868,25	20,92	3.142.709.583,41	75,35	1.028.089.416,59
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.662.715.000,00	4.662.715.000,00	586.879.970,34	12,59	2.260.324.258,56	48,48	2.402.390.741,44
36	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	706.337.000,00	706.337.000,00	81.621.095,36	11,56	312.812.842,67	44,29	393.524.157,33
37	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	269.087.000,00	269.087.000,00	28.660.764,08	10,65	135.083.892,99	50,20	134.003.107,01
38	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	23.000,00	23.000,00	504.464,71	2.193,32	3.867.080,06	16.813,39	-3.844.080,06
39	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	576.000,00	576.000,00	54.402,66	9,44	249.147,73	43,25	326.852,27
40	Demais Receitas Correntes	3.686.692.000,00	3.686.692.000,00	476.039.243,53	12,91	1.808.311.295,11	49,05	1.878.380.704,89



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
41	RECEITAS DE CAPITAL	189.698.000,00	224.808.311,77	13.645.267,62	6,07	85.148.199,90	37,88	139.660.111,87
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	96.141.000,00	96.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.141.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	96.141.000,00	96.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.141.000,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	11.824.000,00	11.824.000,00	2.283.988,97	19,32	5.200.888,65	43,99	6.623.111,35
46	Alienação de Bens Móveis	1.809.000,00	1.809.000,00	23.785,00	1,31	510.750,74	28,23	1.298.249,26
47	Alienação de Bens Imóveis	10.015.000,00	10.015.000,00	2.260.203,97	22,57	4.690.137,91	46,83	5.324.862,09
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	8.811.000,00	8.811.000,00	1.133.034,57	12,86	6.013.637,35	68,25	2.797.362,65
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.873.000,00	107.963.311,77	10.203.845,72	9,45	73.894.275,64	68,43	34.089.036,23
51	Transferências da União e de suas Entidades	72.873.000,00	98.509.458,90	10.203.845,72	10,36	50.209.843,37	50,97	48.299.615,53
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	9.473.852,87	0,00	0,00	23.684.632,17	250,00	-14.210.779,30
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.000,00	49.000,00	24.398,36	49,79	39.398,36	80,40	9.601,64
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Demais Receitas de Capital	49.000,00	49.000,00	24.398,36	49,79	39.398,36	80,40	9.601,64
63	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.181.819.000,00	2.184.344.200,00	312.681.617,01	14,31	1.231.142.218,98	56,36	953.201.981,02
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.203.989.000,00	52.300.685.753,52	8.674.766.156,89	16,59	33.507.117.566,01	64,07	18.793.568.187,51
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.203.989.000,00	52.300.685.753,52	8.674.766.156,89	16,59	33.507.117.566,01	64,07	18.793.568.187,51
73	DÉFICIT (VI)					0,00		
74	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.203.989.000,00	52.300.685.753,52	8.674.766.156,89	16,59	33.507.117.566,01	64,07	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.036.312.231,18			5.036.312.231,18		
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.036.312.231,18			5.036.312.231,18		



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

Campo	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.665.717,184,98	54.774.896.874,18	7.070.396.675,38	40.437.310.995,20	14.337.585.878,98	8.437.861.526,51	31.910.431.663,22	22.864.465.210,96	31.073.925.871,71		0,00
79	DESPESAS CORRENTES	42.390.139.458,80	45.943.908.824,68	5.997.810.335,52	34.384.730.254,03	11.559.178.570,65	7.279.162.924,54	28.818.550.028,00	17.125.358.796,68	28.117.074.559,95		0,00
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.549.702.654,12	27.347.177.001,49	4.187.171.961,50	18.028.542.433,34	9.318.634.568,15	4.396.873.869,48	17.735.763.492,59	9.611.413.508,90	17.389.112.272,31		0,00
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	405.148.230,88	407.748.230,88	0,00	336.901.496,54	68.846.734,34	48.588.677,07	251.262.473,19	156.485.757,69	251.262.473,19		0,00
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.435.288.573,80	18.188.983.592,31	1.810.638.374,02	16.017.286.324,15	2.171.697.268,16	2.833.700.377,99	10.831.524.062,22	7.357.459.530,09	10.476.699.814,45		0,00
83	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
84	Demais Despesas Correntes	15.435.288.573,80	18.188.983.592,31	1.810.638.374,02	16.017.286.324,15	2.171.697.268,16	2.833.700.377,99	10.831.524.062,22	7.357.459.530,09	10.476.699.814,45		0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	6.145.169.197,59	8.203.162.895,82	1.072.586.339,86	6.052.580.741,17	2.150.582.154,65	1.188.698.601,97	3.091.881.635,22	5.111.281.260,60	2.956.851.311,76		0,00
86	INVESTIMENTOS	5.109.022.300,62	6.896.444.178,04	1.024.360.129,88	4.905.880.548,23	1.992.563.629,81	986.506.833,12	2.204.633.915,74	4.693.810.262,30	2.097.251.575,79		0,00
87	INVERSES FINANCEIRAS	64.853.080,00	266.481.230,35	22.380.772,26	246.232.117,68	20.249.112,67	30.999.416,48	240.575.213,71	25.906.016,64	212.927.230,20		0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	971.293.816,97	1.038.237.487,43	25.845.437,72	900.468.075,26	137.769.412,17	141.192.352,37	646.672.505,77	391.564.981,66	646.672.505,77		0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.130.408.528,59	627.825.153,68			627.825.153,68			627.825.153,68			
90	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.181.789.421,02	2.205.668.716,52	288.438.201,47	1.409.839.018,89	795.829.697,63	319.677.674,49	1.261.119.652,96	944.549.063,56	1.261.058.058,06		0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09	15.133.415.576,61	8.757.539.201,00	33.171.551.316,18	23.809.014.274,52	32.334.983.929,77		0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09	15.133.415.576,61	8.757.539.201,00	33.171.551.316,18	23.809.014.274,52	32.334.983.929,77		0,00
100	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			335.566.249,83		1.172.133.636,24		
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09		8.757.539.201,00	33.507.117.566,01		33.507.117.566,01		0,00
102	RESERVA DO RPPS	356.482.394,00	356.432.394,00			356.432.394,00			356.432.394,00			

Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
103	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.181.819.000,00	2.184.344.200,00	312.681.617,01	14,31	1.231.142.218,98	56,36	953.201.981,02
104	RECEITAS CORRENTES	2.181.819.000,00	2.184.344.200,00	312.681.617,01	14,31	1.231.142.218,98	56,36	953.201.981,02
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	192,69	0,00	-192,69
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	192,69	0,00	-192,69
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	1.955.797.000,00	1.955.797.000,00	279.396.833,50	14,29	1.093.668.791,54	55,92	862.128.208,46
110	Contribuições Sociais	1.955.797.000,00	1.955.797.000,00	279.396.833,50	14,29	1.093.668.791,54	55,92	862.128.208,46
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.200,00	60,00	800,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.200,00	60,00	800,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

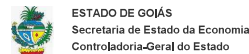
 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais								
Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	161.017.000,00	161.017.000,00	24.042.461,63	14,93	97.899.782,77	60,80	63.117.217,23
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	161,017,000,00	161,017,000,00	24,042,461,63	14,93	97,899,782,77	60,80	63,117,217,23
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.107.000,00	3.632.200,00	69,00	0,00	2.810.164,50	77,37	822.035,50
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.107.000,00	3.632.200,00	69,00	0,00	2.810.164,50	77,37	822.035,50
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.896.000,00	63.896.000,00	9.242.252,88	14,46	36.762.087,48	57,53	27.133.912,52
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.896.000,00	63.896.000,00	9.242.252,88	14,46	36.762.087,48	57,53	27.133.912,52
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art, 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

Campo	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.181.789,421,02	2.205.668,716,52	288.438,201,47	1.409.839,018,89	795.829,697,63	319.677,674,49	1.261.119,652,96	944.549,063,56	1.261,058,058,06	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	2.181.769,421,02	2.205.168,716,52	288.369,226,79	1.409.770,044,21	795.398,672,31	319.608,699,81	1.261.050,678,28	944.118,038,24	1.260,989,083,38	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,907,039,928,14	1,910,325,048,11	261,354,215,96	1,116,917,055,11	791,407,993,00	279,406,039,54	1,093,794,359,96	816,530,688,15	1,093,794,359,96	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274,729,492,88	294,843,668,41	27,015,010,83	290,852,989,10	3,990,679,31	40,202,660,27	167,256,318,32	127,587,350,09	167,194,723,42	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	20,000,00	500,000,00	68,974,68	68,974,68	431,025,32	68,974,68	68,974,68	431,025,32	68,974,68	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	500,000,00	68,974,68	68,974,68	431,025,32	68,974,68	68,974,68	431,025,32	68,974,68	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	20,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

- O Resultado Orçamentário (déficit ou superávit) é apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
- Essa linha é apresentada somente no Demonstrativo aplicada aos Estados.
- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
- Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

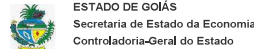
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.665.717,184,98	54.774.896.874,18	7.070.396.675,38	40.437.310.995,20	96,63	14.337.585.878,98	8.437.861.526,51	31.910.431.663,22	96,20	22.864.465.210,96	0,00
2	00001	LEGISLATIVA	1.394.815.925,40	1.448.934.911,85	114.238.170,34	1.073.953.611,23	2,57	374.981.300,62	212.072.145,10	834.375.041,84	2,52	614.559.870,01	0,00
3	01031	Ação Legislativa	753.210.474,40	753.210.474,40	101.712.446,84	475.659.964,66	1,14	277.550.509,74	112.279.331,86	452.552.402,47	1,36	300.658.071,93	0,00
4	01032	Controle Externo	641.605.451,00	695.724.437,45	12.525.723,50	598.293.646,57	1,43	97.430.790,88	99.792.813,24	381.822.639,37	1,15	313.901.798,08	0,00
5	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FU01	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	00002	JUDICIÁRIA	3.532.203.570,87	4.143.481.852,48	600.290.720,56	3.169.672.769,11	7,57	973.809.083,37	599.448.047,33	2.526.915.721,48	7,62	1.616.566.131,00	0,00
8	02061	Ação Judiciária	3.532.203.570,87	4.143.481.852,48	600.290.720,56	3.169.672.769,11	7,57	973.809.083,37	599.448.047,33	2.526.915.721,48	7,62	1.616.566.131,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FU02	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	00003	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.536.788.886,58	1.770.392.485,87	142.960.390,70	1.217.427.336,31	2,91	552.965.149,56	276.012.163,10	1.040.148.501,74	3,14	730.243.984,13	0,00
13	03091	Defesa da Ordem Jurídica	1.089.875.631,00	1.324.988.352,36	184.566.750,02	915.676.983,85	2,19	409.311.368,51	208.079.257,76	769.648.990,96	2,32	555.339.361,40	0,00
14	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	266.066.084,65	264.546.962,58	-67.076.164,11	185.040.176,91	0,44	79.506.785,67	40.520.924,13	161.727.817,07	0,49	102.819.145,51	0,00
15	03122	Administração Geral	180.847.170,93	180.857.170,93	25.469.804,79	116.710.175,55	0,28	64.146.995,38	27.411.981,21	108.771.693,71	0,33	72.085.477,22	0,00
16	FU03	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	00004	ADMINISTRAÇÃO	3.150.131.860,23	3.049.047.435,40	437.117.570,76	2.115.053.804,70	5,05	933.993.630,70	463.639.395,83	1.751.083.523,49	5,28	1.297.963.911,91	0,00
18	04121	Planejamento e Orçamento	7.048.086,17	5.725.148,81	0,00	3.684.748,35	0,01	2.040.400,46	1.031.188,35	2.357.968,35	0,01	3.367.180,46	0,00
19	04122	Administração Geral	2.910.721.875,93	2.858.115.466,50	362.703.582,66	1.950.741.165,08	4,66	907.374.301,42	445.299.835,50	1.671.848.092,52	5,04	1.186.267.373,98	0,00
20	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04124	Controle Interno	9.032.887,66	5.582.277,02	1.457.310,92	3.016.790,56	0,01	2.565.486,46	151.732,98	662.879,38	0,00	4.919.397,64	0,00
22	04125	Normatização e Fiscalização	519.566,67	519.566,67	114.546,59	414.947,39	0,00	104.619,28	156.660,40	209.834,81	0,00	309.731,86	0,00
23	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04131	Comunicação Social	222.799.443,80	179.094.976,40	72.842.130,59	157.196.153,32	0,38	21.898.823,08	16.999.978,60	76.004.748,43	0,23	103.090.227,97	0,00
29	FU04	Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
30	00005	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	FU05	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	00006	SEGURANÇA PÚBLICA	5.399.524.841,89	5.511.985.153,37	851.641.672,50	3.596.710.788,13	8,59	1.915.274.365,24	854.908.820,30	3.256.709.094,91	9,82	2.255.276.058,46	0,00
37	06181	Policiamento	402.287.439,49	490.007.950,26	44.175.886,69	378.777.042,46	0,91	111.230.907,80	46.639.912,67	191.926.350,33	0,58	298.081.599,93	0,00
38	06182	Defesa Civil	19.183.681,44	23.345.552,92	4.109.684,26	22.609.904,61	0,05	735.648,31	2.761.185,10	11.781.059,27	0,04	11.564.493,65	0,00
39	06183	Informação e Inteligência	14.926.001,34	18.223.848,77	1.706.389,72	14.956.362,55	0,04	3.267.486,22	3.849.864,92	10.632.210,03	0,03	7.591.638,74	0,00
40	06122	Administração Geral	4.692.008.002,70	4.702.701.118,35	761.321.016,23	2.951.615.071,96	7,05	1.751.086.046,39	773.802.259,55	2.885.746.984,04	8,70	1.816.954.134,31	0,00
41	FU06	Demais Subfunções	271.119.716,92	277.706.683,07	40.328.693,60	228.752.406,55	0,55	48.954.276,52	24.855.698,06	156.622.491,24	0,47	121.084.191,83	0,00
42	00007	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	FU07	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	931.598.286,34	1.020.076.562,94	85.278.673,37	932.204.751,31	2,23	87.871.811,63	151.424.852,14	643.372.150,45	1,94	376.704.412,49	0,00
48	08241	Assistência a Pessoa Idosa	6.040.000,00	8.990.900,00	637.000,00	6.637.000,00	0,02	2.353.900,00	1.810.000,00	4.986.200,00	0,02	4.004.700,00	0,00
49	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.000.000,00	19.440.000,00	3.440.000,00	19.440.000,00	0,05	0,00	1.320.480,00	9.507.980,00	0,03	9.932.020,00	0,00
50	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.164.292,62	2.133.152,34	-113.338,98	336.496,68	0,00	1.796.655,66	45.204,02	173.035,73	0,00	1.960.116,61	0,00
51	08244	Assistência Comunitária	657.275.117,88	737.482.404,79	59.473.560,48	721.031.999,76	1,72	16.450.405,03	110.942.042,95	469.711.691,12	1,42	267.770.713,67	0,00
52	08245	Serviços Socioassistenciais	351.997,24	1.867.853,85	-289.496,88	505.527,69	0,00	1.362.326,16	48.000,00	336.750,00	0,00	1.531.103,85	0,00
53	08246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08122	Administração Geral	161.791.778,13	162.188.173,49	22.130.848,75	96.279.649,18	0,23	65.908.524,31	21.721.895,17	83.973.089,64	0,25	78.215.083,85	0,00
55	FU08	Demais Subfunções	87.975.100,47	87.974.078,47	0,00	87.974.078,00	0,21	0,47	15.537.230,00	74.683.403,96	0,23	13.290.674,51	0,00



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.680/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
56	00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.828.734.833,88	10.088.655.098,91	1.666.271.987,32	6.748.497.937,69	16,13	3.340.157.161,22	1.711.031.087,14	6.857.563.936,77	20,07	3.431.091.162,14	0,00
57	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09272	Previdência do Regime Estatutário	7.223.752.005,58	7.483.104.820,32	1.204.298.279,09	4.979.492.576,84	11,90	2.503.612.243,48	1.248.935.572,87	4.889.685.547,87	14,74	2.593.419.272,45	0,00
59	09273	Previdência Complementar	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
60	09274	Previdência Especial	2.568.488.839,64	2.570.056.289,93	456.087.651,27	1.745.586.372,70	4,17	824.469.917,23	456.087.651,27	1.744.892.684,78	5,26	825.163.605,15	0,00
61	09122	Administração Geral	35.483.988,66	35.483.988,66	5.886.056,96	23.418.988,15	0,06	12.065.000,51	6.007.863,00	22.985.704,12	0,07	12.498.284,54	0,00
62	FU09	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	00010	SAÚDE	6.729.541.673,12	6.830.513.189,61	729.001.197,88	5.617.099.446,86	13,42	1.213.413.742,75	1.061.966.204,38	4.249.723.198,55	12,81	2.580.789.991,06	0,00
64	10301	Atenção Básica	79.925.780,58	220.641.822,23	10.970.198,03	190.585.619,84	0,46	30.056.202,39	47.950.682,47	149.944.417,10	0,45	70.697.405,13	0,00
65	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.799.719.159,06	4.375.945.337,95	416.353.263,78	3.953.772.557,35	9,45	422.172.780,60	689.311.858,43	2.844.002.314,67	8,57	1.531.943.023,28	0,00
66	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	109.900.427,80	601.445.230,56	102.338.658,64	432.284.576,09	1,03	169.160.654,47	92.924.233,83	351.461.483,81	1,06	249.983.746,75	0,00
67	10304	Vigilância Sanitária	10.302.367,77	12.433.945,75	374.787,07	4.909.688,58	0,01	7.524.257,17	739.320,11	3.383.920,10	0,01	9.050.025,65	0,00
68	10305	Vigilância Epidemiológica	33.157.503,31	41.563.615,62	1.117.640,83	21.140.346,85	0,05	20.423.268,77	2.215.686,67	10.017.740,06	0,03	31.545.875,56	0,00
69	10306	Alimentação e Nutrição	19.188.522,00	12.183.110,00	2.712.220,00	11.950.410,00	0,03	232.700,00	18.866,17	9.246.868,00	0,03	2.936.242,00	0,00
70	10122	Administração Geral	1.526.691.082,88	1.447.137.953,09	185.190.940,79	895.805.263,07	2,14	551.332.690,02	206.002.673,62	824.123.839,19	2,48	623.014.113,90	0,00
71	FU10	Demais Subfunções	150.656.829,72	118.162.174,41	9.943.488,74	106.650.985,06	0,25	12.511.189,33	22.802.883,08	57.542.615,62	0,17	61.619.558,79	0,00
72	00011	TRABALHO	245.292.423,59	235.479.769,56	5.158.370,44	218.399.133,38	0,52	17.080.636,18	37.227.961,50	171.336.943,57	0,52	64.142.825,99	0,00
73	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11333	Empregabilidade	140.440.577,72	143.215.546,30	-4.514.771,02	143.145.064,14	0,34	70.482,16	26.286.271,83	96.527.858,30	0,29	46.687.688,00	0,00
76	11334	Fomento ao Trabalho	8.563.630,52	1.087.743,60	22.652,25	546.017,68	0,00	541.725,92	11.206,36	523.365,43	0,00	564.378,17	0,00
77	11122	Administração Geral	30.575.826,87	30.575.826,87	4.807.325,05	18.785.216,27	0,04	11.790.610,60	4.660.282,64	18.382.708,39	0,06	12.193.118,48	0,00
78	FU11	Demais Subfunções	65.712.388,48	60.600.652,79	4.843.164,16	55.922.835,29	0,13	4.677.817,50	6.270.200,67	55.903.011,45	0,17	4.697.641,34	0,00
79	00012	EDUCAÇÃO	7.275.659.560,27	7.948.086.381,54	1.102.311.226,10	5.922.124.012,50	14,15	2.025.962.369,04	1.107.139.629,03	5.011.336.399,72	15,11	2.936.749.981,82	0,00
80	12361	Ensino Fundamental	2.702.624.434,83	2.901.433.726,80	375.798.760,40	2.130.074.234,42	5,09	771.359.492,38	393.534.275,77	1.941.335.598,03	5,85	960.098.128,77	0,00
81	12362	Ensino Médio	2.208.498.259,31	2.370.342.890,24	429.608.616,73	1.837.991.919,57	4,39	532.350.770,67	373.617.157,23	1.565.836.283,87	4,72	804.506.406,37	0,00
82	12363	Ensino Profissional	276.463.026,08	418.234.932,01	93.725.199,05	308.279.962,09	0,74	109.954.969,92	63.388.837,37	150.532.681,48	0,45	267.702.250,53	0,00
83	12364	Ensino Superior	253.401.954,81	340.018.864,25	-16.976.431,50	296.097.666,06	0,71	43.921.198,19	49.792.813,51	173.088.757,62	0,52	166.930.106,63	0,00
84	12365	Educação Infantil	30.035.500,00	30.035.500,00	4.590.150,00	28.279.769,60	0,07	1.755.730,40	5.022.963,60	11.832.133,20	0,04	18.203.366,80	0,00
85	12366	Educação de Jovens e Adultos	205.954.250,25	197.697.753,97	30.784.819,69	129.216.776,27	0,31	68.480.977,70	32.345.014,86	119.211.238,36	0,36	78.486.515,61	0,00
86	12367	Educação Especial	131.470.436,11	119.250.983,90	14.873.796,83	88.011.254,21	0,21	31.239.729,69	17.349.494,64	77.329.067,23	0,23	41.921.916,67	0,00
87	12368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	12122	Administração Geral	1.235.664.875,14	1.255.853.672,07	165.132.375,66	884.616.810,11	2,11	371.236.861,96	164.110.757,93	786.734.247,27	2,37	469.119.424,80	0,00
89	FU12	Demais Subfunções	231.546.823,74	315.218.258,30	4.773.939,24	219.555.620,17	0,52	95.662.638,13	7.978.314,12	185.436.392,66	0,56	129.781.865,64	0,00
90	00013	CULTURA	87.917.980,08	161.688.098,05	7.969.975,46	133.424.537,63	0,32	18.263.560,42	33.530.057,72	79.120.618,54	0,24	72.567.479,51	0,00
91	13391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	21.034.019,57	15.330.774,95	2.801.347,21	9.999.375,22	0,02	5.331.399,73	2.280.660,11	5.770.998,17	0,02	9.559.776,78	0,00
92	13392	Difusão Cultural	29.645.407,66	96.719.416,84	241.000,00	93.000.406,51	0,22	3.719.010,33	25.345.476,01	50.162.282,96	0,15	46.557.133,88	0,00
93	13122	Administração Geral	37.238.552,85	39.637.906,26	4.927.628,25	30.424.755,90	0,07	9.213.150,36	5.903.921,60	23.187.337,41	0,07	16.450.568,85	0,00
94	FU13	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	866.300.609,98	931.378.390,55	121.186.264,79	666.426.172,48	1,59	264.952.218,07	147.613.458,45	558.435.574,37	1,68	372.942.816,18	0,00
96	14421	Custódia e Reintegração Social	208.219.293,43	273.747.294,35	15.198.543,35	239.252.782,16	0,57	34.494.512,19	42.089.434,95	163.158.449,77	0,49	110.588.844,58	0,00
97	14422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14122	Administração Geral	643.260.698,56	656.153.811,55	105.987.721,44	426.323.451,99	1,02	229.830.359,56	105.524.023,50	394.427.186,27	1,19	261.726.625,28	0,00
100	FU14	Demais Subfunções	4.820.617,99	1.477.284,65	0,00	849.938,33	0,00	627.346,32	0,00	849.938,33	0,00	627.346,32	0,00
101	00015	URBANISMO	465.508.783,78	1.041.550.293,95	123.929.925,27	870.413.111,57	2,08	171.137.182,38	203.008.282,05	509.366.623,19	1,54	532.183.670,76	0,00
102	15451	Infraestrutura Urbana	239.323.716,87	624.378.478,10	53.335.208,40	498.730.218,15	1,19	125.648.259,95	133.584.792,15	236.939.529,22	0,71	387.438.948,88	0,00
103	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15453	Transportes Coletivos Urbanos	138.481.845,28	342.683.594,22	62.018.573,73	323.297.186,71	0,77	19.386.407,51	58.370.288,87	228.398.867,98	0,69	114.284.726,24	0,00
105	15122	Administração Geral	71.511.649,29	71.511.649,29	8.559.872,28	47.159.602,52	0,11	24.352.046,77	11.053.203,03	43.411.121,80	0,13	28.100.527,49	0,00
106	FU15	Demais Subfunções	6.191.572,34	2.976.572,34	16.270,86	1.226.104,19	0,00	1.750.468,15	0,00	617.104,19	0,00	2.359.468,15	0,00
107	00016	HABITAÇÃO	381.127.020,98	634.270.114,86	182.057.085,13	458.326.601,07	1,10	175.943.513,79	54.245.274,45	211.619.271,99	0,64	422.650.842,87	0,00
108	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	16482	Habitação Urbana	250.786.703,92	523.031.351,17	172.330.323,85	388.917.798,61	0,93	134.113.552,56	39.231.465,52	158.110.815,63	0,48	364.920.535,54	0,00
110	16122	Administração Geral	118.986.628,92	111.238.763,69	9.726.761,28	69.408.802,46	0,17	41.829.961,23	15.013.808,93	53.508.456,36	0,16	57.730.307,33	0,00
111	FU16	Demais Subfunções	11.353.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

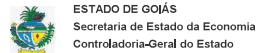
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

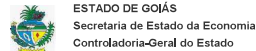
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais														
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)			
112	00017	SANEAMENTO	4.945.227,86	12.963.606,14	221.871,23	655.568,96	0,00	12.308.037,28	221.871,23	234.668,03	0,00	12.728.938,11	0,00	
113	17511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	8.448.532,68	221.871,23	221.871,23	0,00	8.226.661,45	221.871,23	221.871,23	0,00	8.226.661,45	0,00	
114	17512	Saneamento Básico Urbano	4.915.227,86	4.515.073,46	0,00	433.697,63	0,00	4.081.375,83	0,00	12.796,80	0,00	4.502.276,66	0,00	
115	17122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	FU17	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	00018	GESTÃO AMBIENTAL	56.598.258,92	93.120.599,94	13.784.802,38	66.180.226,94	0,16	26.940.373,00	8.373.897,07	26.290.002,84	0,08	66.830.597,10	0,00	
118	18541	Preservação e Conservação Ambiental	54.562.925,64	90.965.599,94	13.780.252,38	65.840.164,55	0,16	25.125.435,39	8.358.154,83	25.992.710,37	0,08	64.972.889,57	0,00	
119	18542	Controle Ambiental	439.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
121	18544	Recursos Hídricos	1.565.333,32	2.135.000,00	4.550,00	340.062,39	0,00	1.794.937,61	14.742,24	297.292,47	0,00	1.837.707,53	0,00	
122	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123	18122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
124	FU18	Demais Subfunções	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
125	00019	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	300.854.719,58	268.884.320,80	60.442.500,61	245.880.485,08	0,59	23.003.835,72	51.030.784,73	136.816.597,01	0,41	132.067.723,79	0,00	
126	19571	Desenvolvimento Científico	95.993.947,41	103.119.766,73	4.933.238,00	98.149.336,50	0,23	4.970.430,23	26.335.259,99	76.866.166,96	0,23	26.253.599,77	0,00	
127	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.874.426,24	11.053.487,03	1.935.979,73	8.500.296,23	0,02	2.553.190,80	5.438.855,73	6.000.952,80	0,02	5.052.534,23	0,00	
128	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	19.580.782,93	8.296.836,93	1.339.802,00	6.779.448,45	0,02	1.517.390,48	106.966,47	2.757.311,45	0,01	5.539.527,48	0,00	
129	19122	Administração Geral	19.927.259,09	19.173.977,51	3.147.627,07	13.840.067,86	0,03	5.333.909,65	3.510.596,03	12.363.154,89	0,04	6.810.822,62	0,00	
130	FU19	Demais Subfunções	149.478.303,91	127.240.250,80	49.085.853,81	116.611.336,04	0,28	8.628.914,56	15.639.106,51	38.629.010,91	0,12	88.411.239,69	0,00	
131	00020	AGRICULTURA	414.875.288,99	395.904.411,05	56.860.634,94	277.198.086,64	0,66	118.706.324,41	61.077.895,38	249.264.238,89	0,75	146.640.172,16	0,00	
132	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
133	20606	Extensão Rural	5.044.396,83	6.130.668,53	-18.605,08	2.467.802,81	0,01	3.662.865,72	358.061,65	2.006.324,50	0,01	4.124.344,03	0,00	
134	20607	Irrigação	8.335.380,84	8.294.601,68	5.214.869,24	5.214.869,24	0,01	3.079.732,44	5.195.070,50	5.195.070,50	0,02	3.099.531,18	0,00	
135	20608	Promoção da Produção Agropecuária	16.515.700,00	14.895.036,58	0,00	14.796.940,05	0,04	98.096,53	1.278.600,00	8.219.430,18	0,02	6.675.606,40	0,00	
136	20609	Defesa Agropecuária	16.055.449,41	16.964.979,65	832.924,17	14.927.020,96	0,04	2.037.958,69	2.397.867,51	9.452.172,94	0,03	7.512.806,71	0,00	
137	20122	Administração Geral	326.764.361,91	323.121.712,28	49.435.377,31	214.611.275,32	0,51	108.510.436,96	51.848.295,72	205.950.780,28	0,62	117.170.932,00	0,00	
138	FU20	Demais Subfunções	42.160.000,00	26.497.412,33	1.396.069,30	25.180.178,26	0,06	1.317.234,07	0,00	18.440.460,49	0,06	8.056.951,84	0,00	
139	00021	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
142	21122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
143	FU21	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
144	00022	INDÚSTRIA	20.546.518,93	48.241.352,44	27.862.879,12	31.564.515,46	0,08	16.676.836,98	30.308.259,66	31.118.953,23	0,09	17.122.399,21	0,00	
145	22661	Promoção Industrial	0,00	27.647.983,51	27.647.983,51	27.647.983,51	0,07	0,00	27.647.983,51	27.647.983,51	0,08	0,00	0,00	
146	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
147	22663	Mineração	18.786.000,00	18.786.000,00	0,00	3.150.000,00	0,01	15.636.000,00	2.500.000,00	3.150.000,00	0,01	15.636.000,00	0,00	
148	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
149	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	22122	Administração Geral	1.760.518,93	1.807.368,93	214.895,61	766.531,95	0,00	1.040.836,96	160.276,15	320.969,72	0,00	1.486.399,21	0,00	
151	FU22	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	39.312.487,68	60.779.303,09	3.076.388,77	46.197.690,22	0,11	14.581.612,87	7.960.807,12	36.855.842,48	0,11	23.923.460,61	0,00	
153	23691	Promoção Comercial	2.913.745,90	16.798.126,47	-201.908,00	15.453.188,40	0,04	1.344.938,07	3.995.367,80	9.065.042,97	0,03	7.733.083,50	0,00	
154	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	23693	Comércio Exterior	1.063.644,00	1.063.644,00	0,00	96.900,72	0,00	966.743,28	0,00	96.900,72	0,00	966.743,28	0,00	
156	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
157	23695	Turismo	13.038.885,67	20.892.151,01	374.666,66	16.787.152,25	0,04	4.104.998,76	709.338,31	14.818.248,06	0,04	6.073.902,95	0,00	
158	23122	Administração Geral	22.296.112,11	22.025.381,61	2.903.630,11	13.860.448,85	0,03	8.164.932,76	3.256.101,01	12.875.650,73	0,04	9.149.730,88	0,00	
159	FU23	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

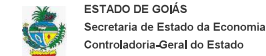
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														Em reais	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO															
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)				
160	00024	COMUNICAÇÕES	67.234.092,34	16.952.512,32	1.796.673,85	13.335.269,97	0,03	3.617.242,35	2.297.024,78	13.236.644,79	0,04	3.715.867,53	0,00		
161	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
162	24722	Telecomunicações	59.018.942,34	8.737.362,32	921.117,34	8.090.445,79	0,02	646.916,53	1.421.459,27	7.991.820,61	0,02	745.541,71	0,00		
163	24122	Administração Geral	8.215.150,00	8.215.150,00	875.556,51	5.244.824,18	0,01	2.970.325,82	875.565,51	5.244.824,18	0,02	2.970.325,82	0,00		
164	FU24	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
165	00025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
166	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
167	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
168	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
169	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
170	25122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
171	FU25	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
172	00026	TRANSPORTE	2.770.895.764,61	3.922.771.363,84	463.273.251,89	3.069.913.516,15	7,34	852.857.847,69	702.916.727,37	1.385.866.642,60	4,18	2.536.904.721,24	0,00		
173	26781	Transporte Aéreo	22.523.859,53	59.530.281,71	207.115,63	44.287.286,64	0,11	15.242.995,07	1.586.876,56	33.768.098,06	0,10	25.762.183,65	0,00		
174	26782	Transporte Rodoviário	2.737.315.668,08	3.851.993.112,42	463.066.136,26	3.018.652.386,50	7,21	833.340.725,92	701.083.635,73	1.350.063.847,88	4,07	2.501.929.264,54	0,00		
175	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
176	26784	Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
177	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
178	26122	Administração Geral	11.036.237,00	11.227.969,71	0,00	6.973.843,01	0,02	4.254.126,70	246.215,08	2.034.696,66	0,01	9.193.273,05	0,00		
179	FU26	Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
180	00027	DESPORTO E LAZER	98.664.760,23	186.557.812,90	11.074.622,84	154.451.765,24	0,37	32.106.047,66	17.059.044,47	113.057.641,70	0,34	73.500.171,20	0,00		
181	27811	Desporto de Rendimento	6.300.000,00	8.744.000,00	744.000,00	8.744.000,00	0,02	0,00	744.000,00	8.744.000,00	0,03	0,00	0,00		
182	27812	Desporto Comunitário	21.002.663,02	21.010.864,02	-649.453,60	16.902.761,55	0,04	4.107.902,47	3.214.971,27	15.012.118,89	0,05	5.998.545,13	0,00		
183	27813	Lazer	800.000,00	25.385.469,89	0,00	25.285.464,89	0,06	100.005,00	0,00	25.285.414,89	0,08	100.055,00	0,00		
184	27122	Administração Geral	49.150.697,21	70.111.318,80	7.080.076,44	51.553.582,82	0,12	18.557.735,98	8.246.549,57	44.379.887,70	0,13	25.731.431,10	0,00		
185	FU27	Demais Subfunções	21.411.400,00	61.306.360,19	3.900.000,00	51.965.955,98	0,12	9.340.404,21	4.853.523,63	19.636.220,22	0,06	41.670.139,97	0,00		
186	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	3.956.235.580,26	4.335.356.699,04	262.589.919,13	3.792.199.856,67	9,06	543.156.842,37	643.347.736,18	2.416.583.831,04	7,29	1.918.772.868,00	0,00		
187	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
188	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
189	28843	Serviço da Dívida Interna	1.038.058.624,85	1.107.602.295,31	25.845.437,72	1.078.545.644,52	2,58	29.056.650,79	186.804.086,63	743.713.390,92	2,24	363.888.904,39	0,00		
190	28844	Serviço da Dívida Externa	320.051.969,00	320.051.969,00	0,00	142.492.473,28	0,34	177.559.495,72	0,00	142.492.473,28	0,43	177.559.495,72	0,00		
191	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
192	28846	Outros Encargos Especiais	2.598.124.986,41	2.907.702.434,73	236.744.481,41	2.571.161.738,87	6,14	336.540.695,86	456.543.649,55	1.530.377.966,84	4,61	1.377.324.467,89	0,00		
193	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
194	FU28	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
195	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.130.408.528,59	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00		
196	99999	Reserva de Contingência	1.130.408.528,59	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00		
197		DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.181.789.421,02	2.205.668.716,52	288.438.201,47	1.409.839.018,89	3,37	795.829.697,63	319.677.674,49	1.261.119.652,96	3,80	944.549.063,56	0,00		
198	00001	LEGISLATIVA	61.595.070,00	62.295.070,01	2.369.619,54	49.988.279,00	0,12	12.306.791,01	8.595.462,53	33.580.897,58	0,10	28.714.172,43	0,00		
199	01031	Ação Legislativa	20.500.000,00	20.500.000,00	2.235.958,05	8.827.564,32	0,02	11.672.435,68	2.235.958,05	8.827.564,32	0,03	11.672.435,68	0,00		
200	01032	Controle Externo	41.095.070,00	41.795.070,01	133.661,49	41.160.714,68	0,10	634.355,33	6.359.504,48	24.753.333,26	0,07	17.041.736,75	0,00		
201	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
202	FU01	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
203	00002	JUDICIÁRIA	275.223.263,00	275.379.809,00	52.001.163,40	205.866.122,94	0,49	69.513.686,06	51.821.331,21	205.646.401,31	0,62	69.733.407,69	0,00		
204	02061	Ação Judiciária	275.223.263,00	275.379.809,00	52.001.163,40	205.866.122,94	0,49	69.513.686,06	51.821.331,21	205.646.401,31	0,62	69.733.407,69	0,00		
205	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
206	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
207	FU02	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
208	00003	ESSENCIAL À JUSTIÇA	124.196.105,17	125.737.202,17	10.332.048,32	75.582.886,87	0,18	50.154.315,30	22.195.473,31	75.524.958,33	0,23	50.212.243,84	0,00		
209	03091	Defesa da Ordem Jurídica	86.974.235,00	86.974.235,00	16.277.997,76	56.610.985,50	0,14	30.363.249,50	16.278.625,99	56.593.046,96	0,17	30.381.188,04	0,00		
210	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	15.440.175,00	16.981.272,00	-8.121.514,22	6.318.660,78	0,02	10.662.611,22	2.734.617,54	6.318.660,78	0,02	10.662.611,22	0,00		
211	03122	Administração Geral	21.781.695,17	21.781.695,17	3.175.564,78	12.653.240,59	0,03	9.128.454,58	3.182.229,78	12.613.250,59	0,04	9.168.444,58	0,00		
212	FU03	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
213	00004	ADMINISTRAÇÃO	243.414.723,36	246.037.051,31	30.477.508,33	132.867.650,39	0,32	113.169.400,92	30.672.828,80	122.651.038,70	0,37	123.386.012,61	0,00
214	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	04122	Administração Geral	243.207.345,36	245.858.200,07	30.477.508,33	132.704.061,81	0,32	113.154.138,26	30.649.802,80	122.540.470,70	0,37	123.317.729,37	0,00
216	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	04131	Comunicação Social	207.378,00	178.851,24	0,00	163.588,58	0,00	15.262,66	23.026,00	110.568,00	0,00	68.283,24	0,00
225	FU04	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	00005	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	FU05	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	00006	SEGURANÇA PÚBLICA	262.072.199,58	264.378.597,58	37.209.172,55	147.856.584,44	0,35	116.522.013,14	37.827.246,60	145.589.834,57	0,44	118.789.763,01	0,00
233	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	06122	Administração Geral	259.454.857,58	259.463.857,58	37.209.172,55	143.361.844,44	0,34	116.122.013,14	37.209.172,55	143.352.844,44	0,43	116.131.013,14	0,00
237	FU06	Demais Subfunções	2.617.342,00	4.894.740,00	0,00	4.494.740,00	0,01	400.000,00	618.074,05	2.235.990,13	0,01	2.658.749,87	0,00
238	00007	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	07122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	FU07	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.926.176,75	20.711.051,58	2.516.498,47	10.071.066,68	0,02	10.639.984,90	2.519.533,47	10.056.828,77	0,03	10.654.222,81	0,00
244	08241	Assistência a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	08245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	08246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	08122	Administração Geral	20.926.176,75	20.711.051,58	2.516.498,47	10.071.066,68	0,02	10.639.984,90	2.519.533,47	10.056.828,77	0,03	10.654.222,81	0,00
251	FU08	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.018.655,74	5.018.655,74	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	0,00
253	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	09122	Administração Geral	5.018.655,74	5.018.655,74	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	0,00
258	FU09	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	00010	SAÚDE	199.020.350,12	199.778.770,00	24.302.770,99	92.838.180,97	0,22	106.940.589,13	24.363.606,24	92.067.277,93	0,28	107.711.492,07	0,00
260	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	10122	Administração Geral	199.020.350,12	198.919.350,12	24.302.770,99	91.978.760,99	0,22	106.940.589,13	24.300.499,92	91.941.065,29	0,28	106.978.284,83	0,00
267	FU10	Demais Subfunções	0,00	859.419,88	0,00	859.419,88	0,00	0,00	63.106,32	126.212,64	0,00	733.207,24	0,00



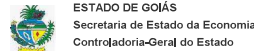
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
268	00011	TRABALHO	2.089.320,46	2.089.320,46	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	0,00
269	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	11122	Administração Geral	2.089.320,46	2.089.320,46	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	0,00
274	FU11	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	00012	EDUCAÇÃO	606.794.653,74	606.620.653,74	86.355.852,60	348.233.886,73	0,83	258.386.767,01	86.355.852,60	348.233.886,73	1,05	258.386.767,01	0,00
276	12361	Ensino Fundamental	240.330.507,54	240.330.507,54	31.060.894,81	137.643.806,59	0,33	102.686.700,95	31.060.894,81	137.643.806,59	0,41	102.686.700,95	0,00
277	12362	Ensino Médio	200.718.012,45	200.718.012,45	30.361.173,44	113.566.163,01	0,27	87.151.849,44	30.361.173,44	113.566.163,01	0,34	87.151.849,44	0,00
278	12363	Ensino Profissional	0,00	686.000,00	478.120,47	478.120,47	0,00	207.879,53	478.120,47	478.120,47	0,00	207.879,53	0,00
279	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	12366	Educação de Jovens e Adultos	22.365.984,82	22.365.984,82	3.461.506,46	12.943.649,40	0,03	9.422.335,42	3.461.506,46	12.943.649,40	0,04	9.422.335,42	0,00
282	12367	Educação Especial	10.843.258,59	10.883.258,59	2.262.438,28	8.812.952,87	0,02	2.070.305,72	2.262.438,28	8.812.952,87	0,03	2.070.305,72	0,00
283	12368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	12122	Administração Geral	131.536.890,34	131.636.890,34	18.731.719,14	74.789.194,39	0,18	56.847.695,95	18.731.719,14	74.789.194,39	0,23	56.847.695,95	0,00
285	FU12	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	00013	CULTURA	1.853.760,82	1.853.760,82	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	0,00
287	13391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	13122	Administração Geral	1.853.760,82	1.853.760,82	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	0,00
290	FU13	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	79.565.899,70	79.612.030,53	11.364.095,88	42.815.948,54	0,10	36.796.081,99	11.371.120,88	42.783.867,71	0,13	36.828.162,82	0,00
292	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	46.130,83	0,00	46.130,83	0,00	0,00	7.025,00	14.050,00	0,00	32.080,83	0,00
293	14422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	14122	Administração Geral	79.565.899,70	79.565.899,70	11.364.095,88	42.769.817,71	0,10	36.796.081,99	11.364.095,88	42.769.817,71	0,13	36.796.081,99	0,00
296	FU14	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	00015	URBANISMO	583.131,61	24.874.658,26	24.296.261,83	24.553.444,48	0,06	321.213,78	21.216,03	232.438,96	0,00	24.642.219,30	0,00
298	15451	Infraestrutura Urbana	0,00	24.291.526,65	24.291.526,65	24.291.526,65	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.291.526,65	0,00
299	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	15453	Transportes Coletivos Urbanos	573.131,61	573.131,61	4.735,18	261.917,83	0,00	311.213,78	21.216,03	232.438,96	0,00	340.692,65	0,00
301	15122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
302	FU15	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	00016	HABITAÇÃO	1.205.516,32	1.205.516,32	0,00	922.807,99	0,00	282.708,33	185.420,46	621.945,25	0,00	583.571,07	0,00
304	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	16122	Administração Geral	1.205.516,32	1.205.516,32	0,00	922.807,99	0,00	282.708,33	185.420,46	621.945,25	0,00	583.571,07	0,00
307	FU16	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	00017	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	17122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	FU17	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	00018	GESTÃO AMBIENTAL	228.405,76	228.405,76	0,00	218.405,76	0,00	10.000,00	16.848,88	101.093,28	0,00	127.312,48	0,00
314	18541	Preservação e Conservação Ambiental	228.405,76	228.405,76	0,00	218.405,76	0,00	10.000,00	16.848,88	101.093,28	0,00	127.312,48	0,00
315	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	18122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	FU18	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

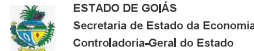
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
321	00019	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.753.445,34	6.753.445,34	244.510,50	6.271.111,38	0,01	482.333,96	682.111,50	3.372.425,04	0,01	3.381.020,30	0,00
322	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.315.100,75	5.315.100,75	0,00	5.315.100,75	0,01	0,00	437.601,00	2.416.414,41	0,01	2.898.686,34	0,00
324	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	19122	Administração Geral	1.438.344,59	1.438.344,59	244.510,50	956.010,63	0,00	482.333,96	244.510,50	956.010,63	0,00	482.333,96	0,00
326	FU19	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	00020	AGRICULTURA	35.651.886,60	35.638.929,66	4.997.307,32	21.108.901,42	0,05	14.530.028,24	5.086.789,56	20.719.845,23	0,06	14.919.084,43	0,00
328	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	20608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	20609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	20122	Administração Geral	35.651.886,60	35.638.929,66	4.997.307,32	21.108.901,42	0,05	14.530.028,24	5.086.789,56	20.719.845,23	0,06	14.919.084,43	0,00
334	FU20	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	00021	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	21122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	FU21	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	00022	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	22122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	FU22	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.488.422,18	1.509.152,68	189.910,74	762.735,70	0,00	746.416,98	195.354,56	739.056,02	0,00	770.096,66	0,00
349	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	23122	Administração Geral	1.488.422,18	1.509.152,68	189.910,74	762.735,70	0,00	746.416,98	195.354,56	739.056,02	0,00	770.096,66	0,00
355	FU23	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	00024	COMUNICAÇÕES	10.179.638,80	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
357	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	24722	Telecomunicações	10.169.638,80	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
359	24122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
360	FU24	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	00025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	25122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	FU25	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	00026	TRANSPORTE	2.604.722,86	3.598.481,74	0,00	3.598.481,74	0,01	0,00	272.810,78	1.697.825,77	0,01	1.900.655,97	0,00
369	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	26782	Transporte Rodoviário	2.604.722,86	3.598.481,74	0,00	3.598.481,74	0,01	0,00	272.810,78	1.697.825,77	0,01	1.900.655,97	0,00
371	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	26784	Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	26122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	FU26	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026

RR00 - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
376	00027	DESPORTO E LAZER	3.087.265,23	3.097.265,23	436.692,23	1.737.665,44	0,00	1.359.599,79	436.692,23	1.737.665,44	0,01	1.359.599,79	0,00
377	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	27122	Administração Geral	3.087.265,23	3.097.265,23	436.692,23	1.737.665,44	0,00	1.359.599,79	436.692,23	1.737.665,44	0,01	1.359.599,79	0,00
381	FU27	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	239.236.807,88	239.230.888,59	0,00	239.230.887,59	0,57	1,00	35.713.186,08	150.449.395,41	0,45	88.781.493,18	0,00
383	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	28846	Outros Encargos Especiais	239.236.807,88	239.230.888,59	0,00	239.230.887,59	0,57	1,00	35.713.186,08	150.449.395,41	0,45	88.781.493,18	0,00
389	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	FU28	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393		TOTAL (III) = (I + II)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09	100,00	15.133.415.576,61	8.757.539.201,00	33.171.551.316,18	100,00	23.809.014.274,52	0,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
1. A coluna "Restos a Pagar Não processados (f)" apresentará valores somente no último bimestre.
 2. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 3. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

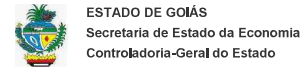
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026.

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.221.119.513,40	6.477.779.559,55	5.743.741.253,31	5.540.994.617,61	5.776.842.523,97	5.052.274.289,93	4.884.961.493,72
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.739.420.297,25	4.625.113.154,81	3.583.267.472,21	3.688.811.889,13	3.839.219.349,68	3.278.561.356,94	3.341.556.601,21
3	ICMS	2.621.755.611,11	2.724.046.500,03	2.806.290.810,60	2.666.804.797,87	2.717.114.020,98	2.537.598.083,69	2.511.761.644,58
4	IPVA	430.356.053,05	1.056.961.769,57	183.884.556,70	132.533.072,60	486.695.838,74	180.353.030,09	189.378.957,76
5	ITCD	71.157.822,05	68.830.801,93	60.420.892,54	118.993.375,27	63.390.197,45	48.661.940,52	72.931.676,47
6	IBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	IRRF	271.255.452,55	286.431.176,87	275.861.459,99	545.296.988,36	262.471.311,09	251.633.837,57	267.982.549,20
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.895.358,49	488.842.906,41	256.809.752,38	225.183.655,03	309.547.981,42	260.314.465,07	299.501.773,20
9	Contribuições	170.029.348,76	169.818.799,58	170.962.868,46	301.006.503,20	167.114.456,74	166.227.658,66	170.221.492,89
10	Receita Patrimonial	200.264.738,96	205.293.782,87	341.710.068,22	183.581.271,73	180.683.992,90	153.761.520,01	181.173.492,17
11	Rendimentos de Aplicação Financeira	194.346.505,14	202.035.362,83	171.929.087,27	178.859.542,93	177.739.185,83	151.201.119,36	177.768.936,05
12	Outras Receitas Patrimoniais	5.918.233,82	3.258.420,04	169.780.980,95	4.721.728,80	2.944.807,07	2.560.400,65	3.404.556,12
13	Receita Agropecuária	24,00	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00	0,00	0,00
14	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita de Serviços	18.404.065,29	23.444.019,32	16.430.965,04	20.857.723,06	16.328.508,67	14.040.193,33	19.275.536,39
16	Transferências Correntes	762.522.923,23	1.074.766.602,90	1.010.184.714,32	1.009.296.520,74	1.226.790.794,31	1.202.616.626,74	917.684.456,50
17	Cota-Parte do FPE	350.934.518,93	372.953.003,56	497.167.929,69	561.642.661,85	542.715.242,38	680.924.535,55	413.041.855,15
18	Transferências da LC 61/1989	18.533.230,47	17.773.489,67	17.566.637,35	21.278.519,95	17.359.396,73	18.216.880,69	18.032.955,48
19	Transferências do FUNDEB	266.243.183,50	517.111.938,41	371.472.539,62	289.829.563,90	533.229.015,40	401.690.579,51	348.376.258,22
20	Outras Transferências Correntes	126.811.990,33	166.928.171,26	123.977.607,66	136.545.775,04	133.487.139,80	101.784.630,99	138.233.387,65
21	Outras Receitas Correntes	330.478.115,91	379.343.200,07	621.185.165,06	337.438.909,75	346.703.421,67	237.066.934,25	255.049.914,56
22	DEDUÇÕES (II)	1.564.287.137,77	1.978.342.241,67	1.556.079.970,14	1.613.733.348,66	1.672.318.051,55	1.447.127.818,60	1.399.624.253,99
23	Transferências Constitucionais e Legais	859.625.477,30	1.192.696.716,69	812.831.182,27	740.431.228,52	911.474.789,88	720.044.955,68	720.980.782,24
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	169.694.757,61	169.606.646,03	170.757.026,61	300.786.653,44	166.822.579,00	165.920.470,97	170.011.252,88
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.083.797,94	2.238.152,75	4.184.389,91	7.341.989,05	5.040.712,67	4.869.994,39	3.509.535,71
26	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.958.903,12	8.478.686,33	8.031.455,85	8.294.885,93	10.077.335,92	8.139.442,55	8.039.838,46
27	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	524.924.201,80	605.322.039,87	560.275.915,50	556.878.591,72	578.902.634,08	548.152.955,01	497.082.844,70
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.656.832.375,63	4.499.437.317,88	4.187.661.283,17	3.927.261.268,95	4.104.524.472,42	3.605.146.471,33	3.485.337.239,73
29	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	483.868,42	0,00	0,00	0,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.656.832.375,63	4.499.437.317,88	4.187.661.283,17	3.926.777.400,53	4.104.524.472,42	3.605.146.471,33	3.485.337.239,73
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	443.045,50	0,00	0,00	8.250.000,00	0,00	940.000,00	700.000,00
31	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.656.389.330,13	4.499.437.317,88	4.187.661.283,17	3.918.527.400,53	4.104.524.472,42	3.604.206.471,33	3.484.637.239,73



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026.

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
		abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.264.486.894,58	5.439.981.052,92	5.454.667.190,96	5.692.672.045,08	5.520.741.302,62	66.070.261.737,65	66.253.891.241,75	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.599.518.498,16	3.459.297.031,66	3.722.674.144,67	3.956.226.468,47	3.776.563.610,70	44.610.229.874,89	43.621.541.000,00	
3	ICMS	2.847.791.488,58	2.675.833.571,67	2.875.829.796,84	3.092.377.343,06	2.909.169.486,19	32.986.373.155,20	32.094.164.000,00	
4	IPVA	169.954.540,27	169.026.613,87	178.853.561,75	192.483.600,91	213.447.237,37	3.583.928.832,68	3.512.309.000,00	
5	ITCD	52.642.527,56	70.390.608,17	108.644.166,51	80.761.933,28	67.000.975,30	883.826.917,05	908.401.000,00	
6	IBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	IRRF	260.933.153,05	272.173.337,39	276.911.764,80	298.024.782,09	283.314.624,59	3.552.290.437,55	3.430.494.000,00	
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	268.196.788,70	271.872.900,56	282.434.854,77	292.578.809,13	303.631.287,25	3.603.810.532,41	3.676.173.000,00	
9	Contribuições	173.958.848,09	176.880.543,86	175.629.381,53	187.567.807,10	182.442.569,01	2.211.860.277,88	2.379.071.000,00	
10	Receita Patrimonial	160.322.661,63	302.445.803,05	161.630.692,78	166.848.222,51	150.044.246,12	2.387.760.492,95	2.949.481.562,57	
11	Rendimentos de Aplicação Financeira	157.472.734,43	155.490.401,96	156.069.259,59	163.688.890,67	146.546.022,56	2.033.147.048,62	2.372.522.562,57	
12	Outras Receitas Patrimoniais	2.849.927,20	146.955.401,09	5.561.433,19	3.159.331,84	3.498.223,56	354.613.444,33	576.959.000,00	
13	Receita Agropecuária	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224,00	76.000,00	
14	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Receita de Serviços	16.956.681,97	15.078.288,93	15.791.002,08	16.061.678,97	14.815.672,76	207.484.335,81	230.383.000,00	
16	Transferências Correntes	1.047.109.144,45	1.170.480.620,77	1.126.736.377,09	1.042.237.517,72	1.133.725.584,00	12.724.151.882,77	12.410.623.679,18	
17	Cota-Parte do FPE	485.868.252,87	588.131.843,40	618.594.468,23	389.837.414,92	522.119.680,10	6.023.931.406,63	6.096.120.000,00	
18	Transferências da LC 61/1989	15.863.306,10	19.063.007,03	25.457.679,39	23.045.352,90	24.815.178,80	237.005.634,56	206.579.000,00	
19	Transferências do FUNDEB	412.195.345,96	435.413.423,87	331.168.178,44	489.466.708,71	438.499.133,51	4.834.695.869,05	4.408.592.000,00	
20	Outras Transferências Correntes	133.182.239,52	127.872.346,47	151.516.051,03	139.888.041,19	148.291.591,59	1.628.518.972,53	1.699.332.679,18	
21	Outras Receitas Correntes	266.619.660,28	315.798.764,65	252.205.592,81	323.730.350,31	263.149.620,03	3.928.769.649,35	4.662.715.000,00	
22	DEDUÇÕES (II)	1.535.879.188,52	1.491.211.188,26	1.591.826.428,37	1.600.513.003,55	1.660.678.985,90	19.111.621.616,98	18.873.018.000,00	
23	Transferências Constitucionais e Legais	794.614.565,09	747.227.570,99	803.032.827,15	840.698.850,38	858.488.106,72	10.002.147.052,91	9.742.037.000,00	
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	173.744.780,75	176.687.635,28	175.457.862,78	187.336.654,64	182.234.021,89	2.209.060.341,88	2.374.881.000,00	
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.540.759,62	3.470.835,99	5.099.289,65	62.037,40	9.668.359,09	50.109.854,17	58.603.000,00	
26	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.604.690,44	10.887.499,20	9.236.841,82	9.079.637,10	7.837.203,89	103.668.420,61	77.176.000,00	
27	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	557.374.392,62	552.937.646,80	598.999.606,97	563.335.824,03	602.451.294,31	6.746.637.947,41	6.620.321.000,00	
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.728.607.706,06	3.948.769.864,66	3.862.840.762,59	4.092.159.041,53	3.860.062.316,72	46.958.640.120,67	47.380.873.241,75	
29	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	995.057,58	0,00	0,00	1.778.926,00	0,00	
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.728.607.706,06	3.948.469.864,66	3.861.845.705,01	4.092.159.041,53	3.860.062.316,72	46.956.861.194,67	47.380.873.241,75	
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.333.045,50	0,00	
31	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.728.607.706,06	3.948.469.864,66	3.861.845.705,01	4.092.159.041,53	3.860.062.316,72	46.946.528.149,17	47.380.873.241,75	

FONTE: SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 - Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

Goiania, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1	RECEITAS CORRENTES (I)	359,024,000,00	241,362,439,10			
2	Receita de Contribuições dos Segurados	151,299,000,00	85,397,653,85			
3	Ativo	151,299,000,00	85,397,190,41			
4	Inativo	0,00	0,00			
5	Pensionista	0,00	463,44			
6	Receita de Contribuições Patronais	151,298,000,00	85,386,010,23			
7	Ativo	151,298,000,00	85,386,010,23			
8	Inativo	0,00	0,00			
9	Pensionista	0,00	0,00			
10	Receita Patrimonial	53,736,000,00	70,578,775,02			
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
12	Receitas de Valores Mobiliários	53,736,000,00	70,578,775,02			
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
14	Receita de Serviços	0,00	0,00			
15	Outras Receitas Correntes	2,691,000,00	0,00			
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
17	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00			
18	Demais Receitas Correntes	2,691,000,00	0,00			
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	359,024,000,00	241,362,439,10			
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
24	Benefícios	2,591,606,00	3,252,16	3,252,16	3,252,16	0,00
25	Aposentadorias	2,531,606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	60,000,00	3,252,16	3,252,16	3,252,16	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2,591,606,00	3,252,16	3,252,16	3,252,16	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	356,432,394,00	241,359,186,94	241,359,186,94	241,359,186,94	
CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
32	VALOR					0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
33	VALOR					356,432,394,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
36	Outros Aportes para o RPPS					0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							Em reais
CAMPO		BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
38	Caixa e Equivalentes de Caixa				662.509,62		
39	Investimentos e Aplicações				996.970.149,88		
40	Outros Bens e Direitos				0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	3.530.502.000,00	2.020.571.442,52				
42	Receita de Contribuições dos Segurados	1.644.872.000,00	976.929.137,52				
43	Ativo	929.857.000,00	519.532.201,77				
44	Inativo	591.642.000,00	385.861.154,97				
45	Pensionista	123.373.000,00	71.535.780,78				
46	Receita de Contribuições Patronais	1.805.751.000,00	1.008.961.414,28				
47	Ativo	1.805.751.000,00	1.008.961.414,28				
48	Inativo	0,00	0,00				
49	Pensionista	0,00	0,00				
50	Receita Patrimonial	20.834.000,00	112.606,83				
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
52	Receitas de Valores Mobiliários	20.834.000,00	112.606,83				
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
54	Receita de Serviços	0,00	0,00				
55	Outras Receitas Correntes	59.045.000,00	34.568.283,89				
56	Compensação Financeira entre os regimes	58.603.000,00	34.261.524,52				
57	Demais Receitas Correntes	442.000,00	306.759,37				
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.530.502.000,00	2.020.571.442,52				
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
63	Benefícios	7.547.793.859,90	5.017.109.698,98	4.923.930.490,79	4.922.868.541,75	0,00	
64	Aposentadorias	6.207.173.688,47	4.227.962.549,54	4.148.714.709,52	4.147.698.746,02	0,00	
65	Pensões por Morte	1.340.620.171,43	789.147.149,44	775.215.781,27	775.169.795,73	0,00	
66	Outras Despesas Previdenciárias	5.769.354,42	4.381.349,31	4.206.844,60	4.206.844,60	0,00	
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Demais Despesas Previdenciárias	5.769.354,42	4.381.349,31	4.206.844,60	4.206.844,60	0,00	
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	7.553.563.214,32	5.021.491.048,29	4.928.137.335,39	4.927.075.386,35	0,00	
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	-4.023.061.214,32	-3.000.919.605,77	-2.907.565.892,87	-2.906.503.943,83		
APORTES REALIZADOS							
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						
71	Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	2.919.759.450,68					
72	Recursos para a Formação de Reserva	0,00					
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
73	Caixa e Equivalentes de caixa	23.802.659,40					
74	Investimentos e Aplicações	0,00					
75	Outros Bens e Direitos	48.212,04					



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
76	RECEITAS CORRENTES	247.953.000,00	134.592.171,95				
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	247.953.000,00	134.592.171,95				
CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
78	Despesas Correntes (XIII)	88.880.844,63	46.696.960,42	36.584.266,69	36.263.202,18	0,00	
79	Pessoal e Encargos Sociais	39.624.961,79	26.045.597,23	25.662.184,20	25.533.425,50	0,00	
80	Demais Despesas Correntes	49.255.882,84	20.651.363,19	10.922.082,49	10.729.776,68	0,00	
81	Despesas de Capital (XIV)	2.719.499,17	1.069.900,79	670.683,24	670.683,24	0,00	
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	91.600.343,80	47.766.861,21	37.254.949,93	36.933.885,42	0,00	
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	156.352.656,20	86.825.310,74	97.337.222,02	97.658.286,53		
CAMPO	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
84	Caixa e Equivalentes de caixa	18.440.891,93					
85	Investimentos e Aplicações	64.307.771,44					
86	Outros Bens e Direitos	1.403.253.398,96					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
87	Contribuições dos Servidores	4.188.000,00	1.827.499,69				
88	Demais Receitas Previdenciárias	1.580.000,00	204.766,58				
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	5.768.000,00	2.032.266,27				
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Outras Despesas Previdenciárias	107.477.112,64	71.529.674,14	70.835.986,22	70.827.208,34	0,00	
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	107.477.112,64	71.529.674,14	70.835.986,22	70.827.208,34	0,00	
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-101.709.112,64	-69.497.407,87	-68.803.719,95	-68.794.942,07		
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)							
CAMPO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
95	Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	298.879.000,00	166.891.734,28				
96	Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	229.884.000,00	138.452.986,44				
97	Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	48.695.000,00	29.865.113,13				
98	Outras contribuições	756.000,00	50.545,72				
99	TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	578.214.000,00	335.260.379,57				



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
100	Inatividade	1.905.189.893,64	1.376.134.487,85	1.373.242.000,98	1.372.804.153,36	0,00
101	Pensões	578.408.583,65	303.422.210,67	303.223.154,21	303.223.154,21	0,00
102	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.483.609.177,29	1.679.556.698,52	1.676.465.155,19	1.676.027.307,57	0,00
105	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	-1.905.395.177,29	-1.344.296.318,95	-1.341.204.775,62	-1.340.766.928,00	

FONTE: SCG/ECONOMIA.

- NOTAS:
1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes (Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) do Fundo em Capitalização) devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não compõe o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
 3. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 4. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

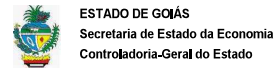
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

ACIMA DA LINHA								
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
			RECEITAS REALIZADAS					
			(a)					
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		47,938,398,441,75					31,025,443,312,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28,568,889,000,00					19,000,195,345,93
3	ICMS		19,333,322,000,00					13,366,125,803,81
4	IPVA		1,403,976,000,00					720,663,803,56
5	ITCD		724,924,000,00					451,881,518,68
6	IBS		0,00					0,00
7	IRRF		3,430,494,000,00					2,173,445,359,78
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3,676,173,000,00					2,288,078,860,10
9	Contribuições		581,646,000,00					337,037,333,54
10	Receita Patrimonial		2,785,544,562,57					1,340,111,619,14
11	Aplicações Financeiras (II)		2,247,397,562,57					1,207,576,347,17
12	Outras Receitas Patrimoniais		538,147,000,00					132,535,271,97
13	Transferências Correntes		11,104,549,879,18					7,947,813,547,68
14	Cota-Parte do FPE		4,876,896,000,00					3,392,986,634,29
15	Transferências da LC 61/1989		130,471,000,00					97,112,254,36
16	Transferências do FUNDEB		4,408,592,000,00					3,390,038,643,62
17	Outras Transferências Correntes		1,688,590,879,18					1,067,676,015,41
18	Demais Receitas Correntes		4,897,769,000,00					2,400,285,466,25
19	Outras Receitas Financeiras (III)		28,232,000,00					19,809,696,94
20	Receitas Correntes Restantes		4,869,537,000,00					2,380,475,769,31
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		45,662,768,879,18					29,798,057,268,43
22	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		4,012,354,000,00					2,318,125,850,29
23	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		125,125,000,00					78,400,203,28
24	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		224,808,311,77					85,148,199,90
25	Operações de Crédito (VIII)		96,141,000,00					0,00
26	Amortização de Empréstimos (IX)		8,811,000,00					6,013,637,35
27	Alienação de Bens		11,824,000,00					5,200,888,65
28	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00					0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00					0,00
30	Outras Alienações de Bens		11,824,000,00					5,200,888,65
31	Transferências de Capital		107,983,311,77					73,894,275,54
32	Convênios		61,775,458,90					39,208,018,50
33	Outras Transferências de Capital		46,207,852,87					34,686,257,04
34	Outras Receitas de Capital		49,000,00					39,398,36
35	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00					0,00
36	Outras Receitas de Capital Primárias		49,000,00					39,398,36
37	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		119,856,311,77					79,134,562,55
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00					0,00
39	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00					0,00
40	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		49,794,979,190,95					32,195,317,681,27
41	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		45,782,625,190,95					29,877,191,830,98

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
42	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44,269,997,926,40	33,466,572,865,47	27,791,831,297,96	27,091,015,350,78	136,954,743,39	585,236,614,70	581,786,239,02
43	Pessoal e Encargos Sociais	25,432,688,317,61	16,843,816,596,05	16,556,169,199,19	16,210,046,788,87	58,800,556,73	5,412,336,90	5,412,336,90
44	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	407,748,230,88	338,901,496,54	251,262,473,19	251,262,473,19	14,809,37	0,00	0,00
45	Outras Despesas Correntes	18,429,561,377,91	16,283,854,772,88	10,984,399,625,58	10,629,706,088,72	78,139,377,29	579,824,277,80	576,373,902,12
46	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Demais Despesas Correntes	18,429,561,377,91	16,283,854,772,88	10,984,399,625,58	10,629,706,088,72	78,139,377,29	579,824,277,80	576,373,902,12



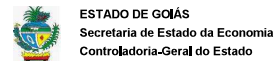
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.862.249.695,52	33.127.671.368,93	27.540.568.824,77	26.839.752.877,59	136.939.934,02	585.236.614,70	581.786.239,02
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.879.079.614,80	2.327.927.432,77	2.287.769.408,32	2.287.048.292,55	215.366,90	1.370.567,78	1.370.567,78
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.200.943.396,65	6.051.579.815,06	3.091.279.926,66	2.956.249.603,20	131.594.762,79	1.150.114.075,92	1.120.742.903,15
52	Investimentos	6.896.274.678,87	4.904.879.622,12	2.204.032.207,18	2.096.649.867,23	29.965.946,89	1.143.014.254,77	1.113.643.082,00
53	Inversões Financeiras	266.431.230,35	246.232.117,68	240.575.213,71	212.927.230,20	101.628.815,90	7.099.821,15	7.099.821,15
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	266.431.230,35	246.232.117,68	240.575.213,71	212.927.230,20	101.628.815,90	7.099.821,15	7.099.821,15
58	Amortização da Dívida (XXVII)	1.038.237.487,43	900.468.075,26	646.672.505,77	646.672.505,77	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.162.705.909,22	5.151.111.739,80	2.444.607.420,89	2.309.577.097,43	131.594.762,79	1.150.114.075,92	1.120.742.903,15
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	627.825.153,68						
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.719.499,17	1.069.900,79	670.683,24	670.683,24	0,00	89.584,22	89.584,22
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	55.534.579.872,39	40.607.780.442,29	32.273.616.337,22	31.437.048.950,81	268.750.063,71	1.736.810.842,62	1.703.989.294,17
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.652.780.758,42	38.278.783.108,73	29.985.176.245,66	29.149.329.975,02	268.534.696,81	1.735.350.690,62	1.702.529.142,17
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.214.470.627,42
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.243.201.983,02
CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							658.756.019,00
CAMPO	JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/ 2026			
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.207.437.315,53
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							1.088.323.945,87
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-1.124.088.613,36
ABAIXO DA LINHA								
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2025 (a)		Até o Bimestre/ 2026 (b)			
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				28.420.219.745,18			28.777.753.594,72
72	DEDUÇÕES (XL)				13.235.872.545,31			12.513.864.475,50
73	Disponibilidade de Caixa				13.230.198.708,30			12.480.944.901,49
74	Disponibilidade de Caixa Bruta				13.854.855.267,22			12.976.215.148,85
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				346.960.528,96			97.659.669,48
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				277.696.029,96			397.610.577,88
77	Demais Haveres Financeiros				5.673.837,01			32.919.574,01
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)				15.184.347.199,87			16.263.889.119,22
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)							-1.079.541.919,35
CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-106.118.626,00



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

		Em reais
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2026
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-249,300,859,48
82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-115,881,427,07
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	260,441,173,29
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-14,643,410,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	-268,661,111,14
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	-1,124,088,613,36
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1,243,201,983,02
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,036,312,231,18
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5,036,312,231,18
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	356,432,394,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
- Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais													
CAMPO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				(c)	(d)					
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.298.861,29	282.349.581,67	268.190.589,90	13.621.529,68	64.836.323,38	404.703.453,74	2.347.236.686,39	1.727.571.229,05	1.694.749.680,60	435.138.339,57	622.052.119,96	686.888.443,34
2	PODER EXECUTIVO	63.680.633,37	264.587.516,11	251.188.611,01	13.616.170,67	63.463.367,80	259.701.663,97	2.078.425.616,65	1.488.681.146,88	1.455.948.218,76	388.268.547,50	493.920.514,36	557.383.882,16
3	1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	0,00	157.151,01	157.150,32	0,69	0,00	0,00	314.497,11	309.645,02	309.645,02	4.852,09	0,00	0,00
4	1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0,00	673.591,54	673.552,18	39,36	0,00	0,00	29.375.475,23	18.405.229,20	18.404.699,20	10.970.246,03	530,00	530,00
5	1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	794.998,31	724.123,16	724.119,67	3,49	794.998,31	24.048,83	1.623.617,85	1.364.194,03	1.364.194,03	175.960,94	107.511,71	902.510,02
6	1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	182.806,81	181.576,87	1.229,94	0,00	0,00	42.673,14	41.843,92	41.843,92	829,22	0,00	0,00
7	1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	0,00	302.976,61	301.642,41	1.334,20	0,00	0,00	165.042,08	162.215,59	162.215,59	2.826,49	0,00	0,00
8	1451 - FUNPROGE	0,00	16.935,53	16.935,53	0,00	0,00	0,00	1.049.302,85	1.034.503,56	1.034.503,56	14.799,29	0,00	0,00
9	1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	0,00	1.173.267,37	1.173.267,37	0,00	0,00	0,00	1.143.476,00	1.013.287,92	1.013.287,92	26.905,54	103.282,54	103.282,54
10	1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	0,00	959.999,59	749.295,10	294,13	210.410,36	0,00	9.665.955,88	8.787.662,69	8.893.767,76	507.536,67	464.651,45	675.061,81
11	1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	397.835,12	1.401.033,80	1.340.896,15	6.737,72	451.235,05	55.761,74	28.601.825,14	17.092.129,50	17.092.129,50	11.239.657,38	325.800,00	777.035,05
12	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	0,00	14.809,37	14.809,37	0,00	0,00	0,00	32.200.043,27	29.015.389,29	29.015.389,29	3.184.653,98	0,00	0,00
13	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.487,36	7.593,18	0,00	7.593,18	1.487,36	0,00	52.321.804,37	35.933.435,32	35.933.435,32	16.388.369,05	0,00	1.487,36
14	1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	655.431,47	82.626.325,53	82.251.195,55	371.778,30	658.783,15	1.460.031,68	13.402.729,39	13.402.729,39	13.342.390,87	4.400.771,73	426.238,42	1.085.021,57
15	1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIAPREV	15.571,66	219.397,11	211.826,84	23.141,93	0,00	56.875,31	2.091.515,11	1.364.110,89	1.364.110,89	784.079,53	0,00	0,00
16	1863 - AG. GOIÂNIA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	0,00	428.585,08	410.302,28	18.282,80	0,00	0,00	1.441.415,31	611.999,12	611.999,12	829.416,19	0,00	0,00
17	1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVICO	97.546,10	3.018.814,90	1.688.767,24	1.427.593,76	0,00	12.885,61	746.709,79	96.041,11	96.041,11	663.554,29	0,00	0,00
18	1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES	188.596,83	114.139,77	18.260,51	284.476,09	0,00	181.405,63	0,00	0,00	0,00	181.405,63	0,00	0,00
19	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	16.154.363,95	2.122.764,08	2.022.762,19	1,89	16.254.363,95	24.500.267,54	22.029.867,51	20.410.164,80	20.410.164,80	391.775,67	25.728.194,58	41.982.553,53
20	1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.	123.700,33	1.694.637,80	353.378,06	16.557,19	1.448.402,88	0,00	2.152.533,49	136.158,04	136.158,04	0,00	2.016.375,45	3.464.778,33
21	2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	0,00	391.893,32	386.167,38	5.725,94	0,00	3.463,76	624.269,26	606.983,29	606.983,29	20.749,73	0,00	0,00
22	2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	0,00	172.216,32	172.216,31	0,01	0,00	0,00	5.594.519,04	4.529.667,34	4.529.667,34	1.064.851,70	0,00	0,00
23	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	165.734,24	25.534.756,36	23.724.687,48	1.274.544,01	701.259,11	256.473,02	273.755.746,71	210.043.665,38	206.264.178,46	47.863.483,72	19.884.557,55	20.585.816,66
24	2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	0,01	4.955.400,81	4.857.168,08	101,11	98.131,63	6.845,64	3.760.075,26	3.461.783,02	3.461.783,02	192.637,88	112.500,00	210.631,63
25	2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	890.960,97	879.795,48	607.927,11	890.633,69	272.195,65	57.810,32	3.308.686,96	2.653.164,52	2.653.164,52	713.332,76	0,00	272.195,65
26	2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	6.068.601,03	7.974.185,23	5.148.327,26	108.178,08	8.787.280,92	10.697.298,72	69.923.796,51	34.295.432,77	34.002.254,80	27.999.059,24	18.619.781,19	27.407.062,11
27	2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.821,05	21.925,90	21.925,90	895,15	0,00	0,00
28	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES	7.792.489,91	14.419.407,90	14.690.080,20	6.741.080,44	780.737,17	17.921.374,42	193.643.110,76	131.902.475,22	131.680.836,63	33.313.184,95	46.570.463,80	47.351.200,77
29	2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	1.040.259,06	9.344.769,28	7.955.089,79	874.706,41	1.555.232,14	1.681.388,73	10.371.465,88	6.424.320,81	6.041.380,81	3.863.370,10	2.148.103,70	3.703.335,84
30	2902 - POLÍCIA MILITAR	206.461,61	826.703,83	213.990,14	819.175,30	0,00	177.250,88	13.037.043,84	11.888.696,48	11.318.566,99	967.092,96	967.092,96	967.092,96
31	2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR	0,00	4.296.880,75	4.296.880,66	0,09	0,00	0,00	20.431.877,71	17.712.537,53	17.712.537,53	82.571,00	2.636.769,18	2.636.769,18
32	2904 - POLÍCIA CIVIL	605.271,89	808.796,74	807.832,25	0,03	606.236,35	0,00	24.745.476,71	22.852.474,63	22.723.734,03	170.174,54	1.851.568,14	2.457.804,49
33	2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL	0,00	6.237.105,57	6.234.667,62	2.437,95	0,00	822.983,50	13.076.038,19	10.655.690,26	10.646.681,93	174.817,77	3.077.521,99	3.077.521,99
34	2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP	76.881,02	10.944.632,79	10.873.837,77	47.796,00	99.880,04	1.391.755,19	37.955.415,30	24.859.708,58	22.751.389,42	2.717.582,98	13.878.198,09	13.978.078,13
35	2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	0,00	164.073,76	159.207,73	4.866,03	0,00	5.880,00	3.734.162,77	861.196,71	861.196,71	2.872.966,06	2.872.966,06	2.872.966,06
36	2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC	1.430,36	19.578.547,35	19.579.471,45	506,26	0,00	5.813,87	2.215.589,28	1.975.647,29	1.975.647,29	189.932,39	55.823,47	55.823,47
37	2953 - FUNEBOM	0,00	1.470.895,24	1.470.895,24	0,00	0,00	0,00	2.317.760,92	1.946.491,01	1.946.491,01	346.961,45	24.308,46	24.308,46
38	2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039.687,69	788.261,56	766.005,71	3.664,44	1.270.017,54	1.270.017,54
39	2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.895,44	2.475.895,44	2.475.895,44	0,00	132.000,00	132.000,00
40	2961 - DETRAN	3.755.570,01	7.152.246,33	7.082.434,74	4.907,20	3.820.474,40	1.242.781,51	24.005.572,26	17.222.517,87	17.204.673,73	2.791.207,47	5.252.472,57	9.072.946,97
41	3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.260,14	22.202.530,37	21.731.197,96	0,00	508.592,55	1.040.148,20	13.274.255,70	1.933.579,48	1.930.544,48	1.781.032,70	10.602.826,72	11.111.419,27
42	3051 - FEAS	9.277,50	1.120.753,01	1.125.202,93	0,00	104.827,58	261.056,65	323.699,44	7.490,43	7.490,43	85.267,60	491.998,06	596.825,64
43	3052 - FECAD	1.337,90	461.824,30	461.812,31	0,00	1.349,89	91.990,65	913.259,06	402.373,45	402.373,45	68.743,45	534.132,81	535.482,70
44	3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA	0,00	39,60	0,00	0,00	39,60	10.000,00	87.178,67	0,00	0,00	40.884,74	56.293,93	56.333,53
45	3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.	2.224,02	398.664,89	395.308,94	5.779,97	0,00	379.337,09	10.067.091,14	6.618.090,68	6.618.090,68	208.865,75	3.619.471,80	3.619.471,80
46	3161 - FAPEG	1.774,61	173.949,07	166.039,18	9.684,50	0,00	0,00	534.657,23	395.515,95	395.515,95	99.059,04	40.082,24	40.082,24
47	3190 - IQUEGO	5.030,17	1.002.276,82	891.882,76	115.369,23	55,00	417.738,70	445.083,05	319.453,11	319.380,11	539.502,93	3.993,71	3.993,71
48	3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	0,00	654.252,06	654.251,92	0,14	0,00	182.052,00	36.919.503,70	30.878.951,17	30.867.203,80	316.751,93	6.117.599,97	6.117.599,97
49	3261 - AGÊNCIA GOIÂNIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	615.114,18	607.315,00	7.799,18	0,00	0,00	1.571.481,33	1.455.645,40	1.455.645,40	115.835,93	0,00	0,00
50	3262 - EMATER	0,00	3.564.331,78	3.564.814,98	408,77	9.108,03	0,00	16.977.388,44	16.284.507,81	16.284.507,81	101.103,44	591.777,19	600.885,22
51	3301 - GAB. SEC. DE INDUS. COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	434.751,13	434.748,92									

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

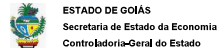
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RETORES A PAGAR PROCESSADOS														RETORES A PAGAR NAO PROCESSADOS														
CAMPO	PODER / ORGAO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total															
		Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				(c)	(d)						(e) = (a + b) - (c + d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f + g) - (i + j)	(l) = (e + k)							
61	4261 - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO	4,112,666.31	875,628.40	875,413.45	373,053.22	3,739,828.04	351,656.08	36,051,998.73	27,911,200.28	27,334,048.85	3,895,024.26	5,374,581.70	9,114,409.74															
62	4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	0.00	385,664.79	347,917.73	37,747.06	0.00	8,960,865.50	32,532,050.94	9,425,801.63	9,406,460.28	22,514,825.76	22,514,825.76	22,514,825.76															
63	4350 - FUNDEINFRA	813,075.76	87,966.54	87,966.54	0.00	813,075.76	593,298.82	278,903,984.34	158,914,824.45	146,604,852.91	21,567,037.01	111,325,393.24	112,138,469.00															
64	4361 - GOINFRA	11,372,232.84	9,061,071.48	7,083,851.06	25,027.09	13,324,426.17	161,168,309.34	395,032,444.82	337,326,139.30	335,908,234.05	144,680,125.89	75,612,394.22	88,936,820.39															
65	4362 - AGEHAB	126,978.02	5,056,263.61	5,179,387.51	0.00	3,854.12	11,594,781.38	202,301,053.66	140,262,742.18	133,032,531.71	8,988,474.29	71,878,683.16	71,878,683.16															
66	4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	8,164,584.86	269,366.57	196,189.45	0.00	8,237,761.98	14,025,590.87	2,389,802.10	2,585,946.61	2,585,946.61	13,454,732.79	374,713.57	8,612,475.55															
67	4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	0.00	284,861.34	68,782.67	63,768.06	152,310.61	0.00	356,710.73	298,546.35	298,546.35	58,164.38	0.00	152,310.61															
68	PODER LEGISLATIVO	617,492.60	3,073,170.69	2,744,189.68	5,359.01	941,114.60	8,764,275.18	48,215,081.01	23,495,218.04	23,486,188.69	7,673,069.76	25,820,097.74	26,761,212.34															
69	101 - GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	604,552.02	511,388.87	197,557.01	0.00	918,383.88	7,476,725.59	14,802,727.73	9,600,252.49	9,597,148.49	6,932,030.28	5,750,274.55	6,668,658.43															
70	150 - FUNDO MODERN, APRIMOR, FUNC, ASS, LEG.	9,283.65	0.00	9,283.65	0.00	0.00	88,316.16	3,098,212.25	2,338,542.50	88,316.15	759,669.76	759,669.76	759,669.76															
71	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.,	3,656.93	1,822,224.22	1,803,150.43	0.00	22,730.72	0.00	4,943,372.40	3,161,092.00	3,155,166.65	216,155.18	1,572,050.57	1,594,781.29															
72	250 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO	0.00	12,173.69	11,952.35	221.34	0.00	2,452,751.60	2,334,717.36	2,334,717.36	0.00	118,034.24	118,034.24	118,034.24															
73	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0.00	727,198.51	722,060.84	5,137.67	0.00	1,199,233.43	6,966,235.45	2,214,431.41	421,256.91	5,529,780.56	5,529,780.56	5,529,780.56															
74	350 - FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	0.00	185.40	185.40	0.00	0.00	15,951,781.58	3,846,182.28	3,846,182.28	15,311.24	12,090,288.06	12,090,288.06	12,090,288.06															
75	PODER JUDICIARIO	0.00	12,836,095.73	12,404,254.75	0.00	431,840.98	128,214,006.08	150,931,973.87	173,639,260.97	173,559,669.99	7,193,311.85	98,392,998.11	98,824,839.09															
76	401 - GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0.00	9,908,462.26	9,476,621.28	0.00	431,840.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	431,840.98															
77	452 - FUNDESP-PJ	0.00	2,927,633.47	2,927,633.47	0.00	0.00	128,214,006.08	150,931,973.87	173,639,260.97	173,559,669.99	7,193,311.85	98,392,998.11	98,392,998.11															
78	MINISTERIO PUBLICO	735.32	1,767,639.34	1,768,374.66	0.00	0.00	8,023,508.51	68,274,493.50	38,274,493.50	31,653,057.90	3,918,509.75	3,918,509.75	3,918,509.75															
79	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	0.00	80.00	80.00	0.00	0.00	783,806.54	122,907.24	209,316.72	696,375.58	1,021.48	1,021.48	1,021.48															
80	750 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	735.32	1,767,559.34	1,768,294.66	0.00	0.00	7,239,701.97	65,899,645.40	38,065,176.78	38,065,176.78	30,956,682.32	3,917,488.27	3,917,488.27															
81	DEFENSORIA PUBLICA	0.00	85,159.80	85,159.80	0.00	0.00	0.00	3,481,462.22	3,481,109.66	3,481,109.66	360,352.56	0.00	0.00															
82	801 - GAB. DO DEFENSOR PUBLICO DO ESTADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	858,610.55	857,022.30	857,022.30	1,588.25	0.00	0.00	0.00															
83	850 - FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-FUNDEPEG	0.00	85,159.80	85,159.80	0.00	0.00	2,982,851.67	2,624,087.36	2,624,087.36	358,764.31	0.00	0.00	0.00															
84	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	1,797.65	574,283.18	574,283.18	0.00	1,797.65	25,325.98	11,071,662.26	9,239,613.57	9,239,613.57	1,368,257.28	499,117.39	500,915.04															
85	PODER EXECUTIVO	1,797.65	386,783.18	386,783.18	0.00	1,797.65	25,325.98	10,905,384.37	9,114,951.65	9,114,951.65	1,334,038.28	481,720.42	483,518.07															
86	1261 - AGENCIA BRASIL CENTRAL - ABC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40,074.60	23,026.00	23,026.00	17,048.60	0.00	0.00	0.00															
87	1451 - FUNPROGE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,665.00	6,665.00	6,665.00	6,665.00	0.00	0.00	0.00															
88	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9,310,182.79	8,195,465.42	8,195,465.42	1,114,717.37	0.00	0.00	0.00															
89	1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,482.19	42,151.21	42,151.21	330.98	0.00	0.00	0.00															
90	1901 - GAB. DA SECRET. RELACOES INSTITUCIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,499.00	2,499.00	2,499.00	2,499.00	0.00	0.00	0.00															
91	2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMEA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,923.54	16,848.88	16,848.88	4,074.66	0.00	0.00	0.00															
92	2401 - GAB. SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	122,348.38	0.00	0.00	122,348.38	0.00	0.00	0.00															
93	2961 - DETRAN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	588,100.37	107,299.14	107,299.14	107,299.14	0.00	480,801.23	480,801.23															
94	3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1,797.65	0.00	0.00	0.00	1,797.65	884.00	35.19	0.00	0.00	0.00	919.19	2,716.84															
95	3101 - GAB. SEC. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV.	0.00	382,292.12	382,292.12	0.00	0.00	360,000.00	351,840.00	351,840.00	8,160.00	0.00	0.00	0.00															
96	3190 - IQUEGO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24,441.98	5,129.98	1,879.98	1,879.98	27,691.98	0.00	0.00															
97	3261 - AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA	0.00	4,491.06	4,491.06	0.00	0.00	15,000.00	7,781.84	7,781.84	7,218.16	0.00	0.00	0.00															
98	3262 - EMATER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53,095.82	52,014.91	52,014.91	1,080.91	0.00	0.00	0.00															
99	4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,499.79	2,499.79	2,499.79	2,499.79	0.00	0.00	0.00															
100	4361 - GOINFRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221,919.64	220,397.82	220,397.82	1,521.82	0.00	0.00	0.00															
101	4362 - AGEHAB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	114,427.88	84,582.66	84,582.66	29,845.22	0.00	0.00	0.00															
102	PODER LEGISLATIVO	0.00	187,500.00	187,500.00	0.00	0.00	0.00	56,177.41	38,780.44	38,780.44	0.00	17,396.97	17,396.97															
103	101 - GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00															
104	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.,	0.00	187,500.00	187,500.00	0.00	0.00	34,460.58	17,063.61	17,063.61	0.00	17,396.97	17,396.97	17,396.97															
105	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21,716.83	21,716.83	21,716.83	0.00	0.00	0.00	0.00															
106	PODER JUDICIARIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105,688.20	85,881.48	85,881.48	19,806.72	0.00	0.00															
107	401 - GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00															
108	452 - FUNDESP-PJ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105,688.20	85,881.48	85,881.48	19,806.72	0.00	0.00															
109	MINISTERIO PUBLICO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,412.28	0.00	0.00	4,412.28	0.00	0.00															
110	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00															
111	750 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO MINIST PUBLICO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,412.28	0.00	0.00	4,412.28	0.00	0.00															
112	DEFENSORIA PUBLICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00															
113	TOTAL (III) = (I + II)	64,300,658.94	282,923,864.85	268,764,873.08	13,621,529.68	64,838,121.03	404,728,779.72	2,358,308,348.65	1,736,810,842.62	1,703,989,294.17	436,496,596.85	622,551,237.35	687,389,358.38															

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO
NOTAS: 1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.



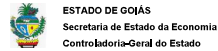
ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					Em reais
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1	1-RECEITA DE IMPOSTOS	39.945.368.000,00	26.685.538.394,08		
2	1,1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	32,084,164,000,00	22,167,475,628,28		
3	1,1,1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	31,681,495,000,00	21,873,267,110,33		
4	1,1,2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	402,669,000,00	288,208,517,95		
5	1,2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	908,401,000,00	564,424,025,26		
6	1,3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3,512,309,000,00	1,780,193,380,76		
7	1,4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3,430,494,000,00	2,173,445,359,78		
8	2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.313.573.000,00	4.403.100.515,59		
9	2,1- Cota-Parte FPE	6,006,120,000,00	4,241,233,292,60		
10	2,2- Cota-Parte IPH-Exportação	217,452,000,00	161,853,757,12		
11	2,3- Cota-Parte IOF-Ouro	1,000,00	13,465,67		
12	2,4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00		
13	3-DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	9.738.536.000,00	6.387.172.870,90		
14	3,1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1,1,1,1)	7,927,229,000,00	5,463,863,346,81		
15	3,2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1,3,1)	1,756,944,000,00	882,856,084,72		
16	3,3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2,2,1)	54,363,000,00	40,453,439,27		
17	4-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	36.520.405.000,00	24.701.466.038,87		
18	5-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB -equivalente a 20% DE ((1,1 - 3,1) + (1,2) + (1,3 - 3,2) + (2,1) + (2,2 - 3,3) + (2,4))	6.617.982.000,00	4.499.237.198,52		
19	6-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 6% DE ((1,1 - 3,1) + (1,2) + (1,3 - 3,2) + (2,1) + (2,2 - 3,3) + (2,4)) + 25% DE (1,4 + 2,3)	2.512.119.250,00	1.669.765.067,07		
FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
20	7-RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.475.325.000,00	3.463.856.053,49		
21	7,1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4,237,532,000,00	3,183,976,344,75		
22	7,1,1- Principal	4,170,799,000,00	3,142,709,583,41		
23	7,1,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	68,237,000,00	46,811,643,47		
24	7,1,3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	8,496,000,00	455,117,87		
25	7,2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1,635,000,00	5,767,329,00		
26	7,2,1- Principal	1,635,000,00	4,134,121,59		
27	7,2,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1,633,207,41		
28	7,2,3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
29	7,3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00		
30	7,3,1- Principal	0,00	0,00		
31	7,3,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
32	7,3,3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
33	7,4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	236,158,000,00	268,112,379,74		
34	7,4,1- Principal	236,158,000,00	243,194,938,62		
35	7,4,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	24,917,441,12		
36	7,4,3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
37	8-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7,1,1 – 5)	-2.447.183.000,00	-1.356.527.615,11		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
38	9-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		291.963.204,76		
39	9,1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR		286,235,503,15		
40	9,2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		5,727,701,61		
41	10-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		3.755.819.258,25		



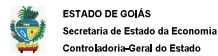
ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais								
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB Subfunção	(Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
42	11-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		4,766,693,986.98	3,181,732,719.38	3,017,282,420.82	2,714,653,468.25	0.00	
43	11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3,295,692,206.53	2,142,418,581.94	2,142,418,581.94	2,118,137,170.53	0.00	
44	11.1.1- Ensino Fundamental		1,804,134,312.01	1,127,486,976.82	1,127,486,976.82	1,114,687,577.10	0.00	
45	11.1.2- Ensino Médio		1,298,793,476.06	876,740,108.90	876,740,108.90	865,902,043.97	0.00	
46	11.1.3- Educação de Jovens e Adultos		126,051,463.82	80,618,489.51	80,618,489.51	80,226,621.40	0.00	
47	11.1.4- Educação Especial		65,712,956.64	57,573,006.71	57,573,006.71	57,320,928.06	0.00	
48	11.1.5- Administração Geral		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
49	11.2- OUTRAS DESPESAS		1,471,001,778.45	1,059,214,137.44	874,863,838.88	596,516,297.72	0.00	
50	11.2.1- Ensino Fundamental		666,464,491.15	522,196,704.39	461,402,492.77	292,974,159.82	0.00	
51	11.2.2- Ensino Médio		579,167,759.10	421,863,584.18	335,151,300.44	261,393,219.34	0.00	
52	11.2.3- Educação de Jovens e Adultos		48,944,111.62	33,966,587.68	28,882,286.27	25,789,367.31	0.00	
53	11.2.4- Educação Especial		44,270,735.17	26,285,793.89	16,896,412.84	14,168,964.22	0.00	
54	11.2.5- Administração Geral		130,154,681.41	34,991,467.30	34,531,366.56	2,210,687.03	0.00	
55	11.2.6- Transporte (Escolar)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
56	11.2.7- Outras		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
INDICADORES DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{1,9} (i)	
57	12-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2,890,714,160.52	2,726,263,861.96	2,691,634,309.39	0.00	0.00	0.00	
58	12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2,757,846,289.84	2,642,547,771.65	2,610,196,824.94	0.00	0.00	0.00	
59	12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1,635,000.00	975,703.82	957,034.36	0.00	0.00	0.00	
60	12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
61	12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	131,232,870.68	82,740,386.49	80,481,050.09	0.00	0.00	0.00	
62	13- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES							
63	13.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2,142,418,581.94	2,142,418,581.94	2,118,137,170.53	0.00	0.00	0.00	
64	13.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI ¹	55,708,601.77	2,905,866.28	1,723,805.75	0.00	0.00	0.00	
65	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
66	15- INDICADORES FUNDEB (70% e 4%)							
67	15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2,237,020,571.63		2,142,418,581.94		2,142,418,581.94	67.04	
68	15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI ¹	138,554,242.14		2,905,866.28		2,905,866.28	0.08	
69	16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0.00		0.00		0.00	0.00	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
70	17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	346,385,605.35		737,592,191.53	737,592,191.53	391,206,586.18	21.29	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
71	18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	425,540,329.49	286,235,503.15	284,427,307.17	863,550.08	944,645.90	1,808,195.98	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
72	19-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2,872,683,634.03	2,395,509,946.08	1,807,683,957.48	1,783,752,552.20	0.00		
73	19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	28,331,500.00	27,239,769.60	11,632,133.20	11,632,133.20	0.00		
74	19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	342,974,370.08	322,494,061.42	262,259,179.48	261,896,114.49	0.00		
75	19.3- ENSINO MÉDIO	506,021,025.64	482,463,045.10	346,747,563.78	346,388,427.25	0.00		
76	19.4- ENSINO SUPERIOR	323,428,075.97	293,970,628.00	170,398,132.00	169,324,317.87	0.00		
77	19.5- ENSINO PROFISSIONAL	279,300,205.77	216,866,756.08	97,101,717.53	81,362,196.10	0.00		
73	19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20,728,469.78	16,182,924.86	11,500,364.50	11,460,451.90	0.00		
75	19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	8,885,037.47	6,731,977.74	6,729,967.86	6,701,363.83	0.00		
76	19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,238,208,949.32	908,103,426.26	815,628,069.96	809,310,728.52	0.00		
77	19.9- TRANSPORTE (Escolar)	125,000,000.00	122,434,357.02	86,286,629.17	86,286,629.04	0.00		
78	19.10- OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		



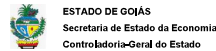
ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						VALOR	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^f	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
79	20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.639.572.621,01	5.577.242.665,46	4.824.966.378,30	4.498.406.020,45		0,00
80	20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.331.500,00	27.329.769,60	11.032.133,20	11.032.133,20		0,00
81	20.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
82	20.1.2- Pré-escola	28.331.500,00	27.329.769,60	11.032.133,20	11.032.133,20		0,00
83	20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.325.678.191,78	2.361.836.429,80	2.185.787.870,72	1.367.143.016,73		0,00
84	20.3- ENSINO MÉDIO	2.962.905.469,71	2.190.378.486,18	1.913.001.431,96	1.804.450.408,42		0,00
85	20.4- ENSINO SUPERIOR	843.417.176,62	618.669.066,22	475.503.291,17	473.316.690,70		0,00
86	20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	479.240.282,90	379.028.913,66	230.641.651,25	222.463.770,40		0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
87	21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)						1.807.683.267,48
88	22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)						4.498.237.198,52
89	23- (x) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17a)						391.206.586,18
90	24- (x) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))						1.808.195,98
91	25- (x) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00
92	26- (x) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L29,(af)						12.388.623,39
93	27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)						5.901.517.750,45
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 a 5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
94	28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.175.366.509,72	5.901.517.750,45		23,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)	
95	29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	267.639.019,24	171.724.957,12	191.990.661,99	44.929.009,23	30.719.348,02	
96	29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	83.736.483,63	45.303.591,55	56.904.317,99	12.388.623,39	14.443.542,25	
97	29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	154.896.565,05	106.328.525,22	115.329.468,12	24.976.972,53	14.692.124,40	
98	29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	28.805.970,56	20.091.940,35	19.756.875,88	7.563.413,31	1.583.681,37	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
99	30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			441.295.997,52			316.851.487,41
100	30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			399.664.000,00			232.650.565,11
101	30.1.1- Salário-Educação			315.986.000,00			241.338.522,00
102	30.1.2- PDDE			0,00			0,00
103	30.1.3- PNAE			80.998.000,00			50.407.286,09
104	30.1.4 - PNATE			0,00			0,00
105	30.1.5- Outras Transferências do FNDE			2.680.000,00			904.757,02
106	30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			41.631.997,52			24.200.922,30
107	30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00
108	30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00			0,00
109	30.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00			0,00
110	30.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00			0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		(Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
111	31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		918.134.414,27	693.115.233,77	534.603.908,15	531.325.514,21	0,00
112	31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		1.704.000,00	960.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
113	31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		229.693.453,14	197.950.757,36	145.444.791,27	146.400.736,45	0,00
114	31.3- ENSINO MÉDIO		166.568.184,16	134.432.705,10	101.196.243,71	101.196.971,49	0,00
115	31.4- ENSINO SUPERIOR		16.589.788,28	5.127.038,06	2.690.625,62	2.512.659,58	0,00
116	31.5- ENSINO PROFISSIONAL		78.751.134,41	47.887.209,07	12.250.133,94	12.250.133,94	0,00
117	31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		23.131.186,78	9.981.457,36	9.735.829,27	9.735.829,27	0,00
118	31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.043.562,33	3.310.287,83	3.536.808,45	3.536.808,45	0,00
119	31.8- OUTRAS		388.253.115,17	292.875.778,99	254.946.475,89	254.893.375,03	0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais						
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
120	32-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	8.554.707.035,28	6.270.357.899,23	5.359.570.286,45	5.029.731.534,68	0,00
121	32.1- Despesas Correntes	7.857.473,091.86	5.840.788,845.33	5.112.304,448.58	4.786,276,039.05	0,00
122	32.1.1- Pessoal Ativo	4.821.423,516.88	3.269,817,728.63	3.269,813,515.42	2,972,439,467.79	0,00
123	32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	803,967,168.71	680,183,959.27	508,744,833.63	493,206,159.34	0,00
125	32.1.4- Outras Despesas Correntes	2.232.082,406.27	1.890,787,157.43	1.333,836,099.53	1.320,630,411.92	0,00
126	32.2- Despesas de Capital	697,233,343.42	429,569,053.90	247,175,837.87	243,455,495.61	0,00
127	32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84,236,958.61	70,350,639.32	67,342,358.64	67,334,358.64	0,00
128	32.2.2- Outras Despesas de Capital	612,996,384.81	359,218,414.58	179,833,479.23	176,121,136.97	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
129	33-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			475,865,740.37		157,418,976.59
130	34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3,463,856,063.49		241,338,522.00
131	35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2,849,739,812.25		258,460,294.69
132	36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1,089,981,981.61		140,297,203.90
133	37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
134	38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1,137.50		116.75
135	39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1,089,980,844.11		140,297,087.15

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Os valores informados correspondem ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
 - Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 - Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

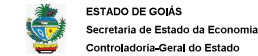
Goiania, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	40.066.338.000,00	39.945.368.000,00	26.685.538.394,08	66,81
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	32.204.357.000,00	32.094.164.000,00	22.167.475.628,28	69,07
3	ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	31.708.906.000,00	31.691.495.000,00	21.879.267.110,33	69,04
4	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	495.451.000,00	402.669.000,00	286.208.517,95	71,57
5	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	917.386.000,00	908.401.000,00	564.424.025,26	62,13
6	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3.513.889.000,00	3.512.309.000,00	1.780.193.380,76	50,68
7	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.430.706.000,00	3.430.494.000,00	2.173.445.359,78	63,36
8	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.313.572.000,00	6.313.572.000,00	4.403.087.049,72	69,74
9	Cota-Parte FPE	6.096.120.000,00	6.096.120.000,00	4.241.233.292,60	69,57
10	Cota-Parte IPI-Exportação	217.452.000,00	217.452.000,00	161.853.757,12	74,43
11	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	9.738.536.000,00	9.738.536.000,00	6.387.172.870,80	65,59
13	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	7.927.229.000,00	7.927.229.000,00	5.463.853.346,81	68,93
14	PARCELA DO IPIA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.756.944.000,00	1.756.944.000,00	882.856.084,72	50,25
15	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	54.363.000,00	54.363.000,00	40.463.439,27	74,43
16	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	36.641.374.000,00	36.520.404.000,00	24.701.452.573,00	67,64

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
17	ATENÇÃO BÁSICA (V)	78.125.780,58	218.841.822,23	190.585.619,84	87,09	149.944.417,10	68,52	149.944.417,10	68,52	0,00
18	Despesas Correntes	48.115.780,58	199.774.734,23	181.958.003,75	91,08	141.316.801,01	70,74	141.316.801,01	70,74	0,00
19	Despesas de Capital	30.010.000,00	19.067.088,00	8.627.616,09	45,25	8.627.616,09	45,25	8.627.616,09	45,25	0,00
20	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.980.346.452,51	3.377.819.257,74	3.266.081.799,45	96,69	2.334.653.997,70	69,12	2.127.785.812,87	62,99	0,00
21	Despesas Correntes	2.748.322.388,39	3.228.816.629,51	3.202.173.495,07	99,17	2.298.772.799,73	71,20	2.091.954.672,73	64,79	0,00
22	Despesas de Capital	232.024.066,12	149.002.628,23	63.908.304,38	42,89	35.881.197,97	24,08	35.831.140,14	24,05	0,00
23	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	20.360.900,00	301.588.991,60	305.714.723,69	101,37	270.789.627,85	89,79	270.438.093,53	89,67	0,00
24	Despesas Correntes	20.360.900,00	301.588.991,60	305.714.723,69	101,37	270.789.627,85	89,79	270.438.093,53	89,67	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	344.982,48	344.982,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	84.982,48	84.982,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	19.245.639,40	15.210.668,21	12.471.721,81	81,99	2.927.062,24	19,24	2.927.062,24	19,24	0,00
30	Despesas Correntes	6.735.639,40	6.495.899,24	6.137.366,81	94,48	2.766.707,24	42,59	2.766.707,24	42,59	0,00
31	Despesas de Capital	12.510.000,00	8.714.768,97	6.334.355,00	72,69	160.355,00	1,84	160.355,00	1,84	0,00
32	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.794.361.184,21	1.691.054.040,37	1.040.594.744,36	61,54	923.982.690,30	54,64	918.147.380,72	54,29	0,00
36	Despesas Correntes	1.662.136.083,19	1.602.636.195,43	982.981.000,10	61,34	883.480.994,67	55,13	879.604.135,16	54,88	0,00
37	Despesas de Capital	132.225.101,02	88.417.844,94	57.613.744,26	65,16	40.501.695,63	45,81	38.543.245,56	43,59	0,00
38	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.892.804.939,18	5.604.859.762,63	4.815.448.609,15	85,92	3.682.297.795,19	65,70	3.469.242.766,46	61,90	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
39	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	4.815.448.609,15	3.682.297.795,19	3.469.242.766,46
40	(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
41	(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
42	(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
43	(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.815.448.609,15	3.682.297.795,19	3.469.242.766,46
44	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			2.964.174.308,76
45	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			2.964.174.308,76
46	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	1.851.274.300,39	718.123.486,43	505.068.457,70
47	Limite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
48	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	19,49	14,90	14,94

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO									
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))					
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
49	Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XXd)							0,00			
50	Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
51	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
52	TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
53	Empenhos de 2026	2,964,174,308,76	3,682,297,795,19	718,123,486,43	0,00	0,00	0,00		0,00		718,123,486,43
54	Empenhos de 2025	4,205,520,583,55	5,384,124,421,73	1,178,603,838,18	187,140,415,60	0,00	0,00	126,878,295,00	38,324,834,64	20,937,285,96	1,157,666,552,22
55	Empenhos de 2024	3,967,166,056,72	4,731,968,636,97	764,802,580,25	151,881,359,50	0,00	0,00	108,612,608,40	6,218,516,37	37,050,234,73	727,752,345,52
56	Empenhos de 2023	3,548,505,483,58	4,139,711,503,09	591,206,019,51	239,736,735,01	0,00	0,00	133,799,269,86	509,600,00	105,427,865,15	485,778,154,36
57	Empenhos de 2022 e anteriores	21,540,084,434,05	22,650,382,184,85	1,145,066,517,09	1,334,821,351,02	216,750,819,86	729,727,785,53	594,462,340,28	355,826,63	740,003,184,11	621,814,152,84
58	Empenhos de 2022	3,297,999,185,60	3,743,651,808,52	445,652,622,92	97,511,881,52	0,00	0,00	62,927,878,97	0,00	34,584,002,55	411,068,620,37
59	Empenhos de 2021	3,003,966,736,54	3,378,229,110,55	374,262,374,01	123,277,485,74	0,00	0,00	50,347,594,19	0,00	72,929,891,55	301,332,482,46
60	Empenhos de 2020	2,326,359,661,38	2,477,458,375,73	151,098,714,35	52,941,333,07	40,605,388,16	0,00	27,619,941,85	0,00	25,321,391,22	166,382,711,29
61	Empenhos de 2019	2,287,338,006,44	2,319,574,645,39	32,236,638,95	65,124,500,07	34,054,275,25	0,00	44,512,811,70	0,00	20,611,688,37	45,679,225,83
62	Empenhos de 2018	2,019,238,717,80	2,037,363,316,67	18,124,598,87	43,070,587,72	42,614,947,07	0,00	4,123,176,24	0,00	38,947,411,48	21,792,134,46
63	Empenhos de 2017	1,927,351,148,90	1,941,889,505,36	14,538,356,46	125,910,279,36	0,00	111,371,922,90	52,747,412,30	0,00	73,162,867,06	-58,624,510,60
64	Empenhos de 2016	1,853,964,144,26	1,858,288,559,90	4,324,415,64	219,981,905,77	0,00	215,657,490,13	81,326,458,90	0,00	138,655,446,87	-134,331,031,23
65	Empenhos de 2015	1,746,222,076,79	1,757,039,810,30	10,817,733,51	123,694,540,84	0,00	112,876,807,33	47,841,306,31	355,826,63	75,497,407,90	-64,679,674,39
66	Empenhos de 2014	1,608,527,059,29	1,702,538,121,67	94,011,062,38	189,077,739,82	0,00	95,066,677,44	113,402,193,62	0,00	75,675,546,20	18,335,516,18
67	Empenhos de 2013	1,469,117,697,05	1,434,348,930,76	0,00	294,231,097,11	99,476,209,38	194,754,887,73	109,613,566,20	0,00	184,617,530,91	-85,141,321,53
68	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										342.776.537,75
69	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										342.776.537,75
70	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência								
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
71	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
72	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
73	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
74	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100						
75	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	901.764.000,00	918.666.340,00	542.203.968,53	59,02						
76	Proveniente da União	901.764.000,00	918.666.340,00	542.203.968,53	59,02						
77	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00						
78	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
79	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
80	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	14.294,82	0,00						
81	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	901.764.000,00	918.666.340,00	542.218.263,35	59,02						

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
82	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	819.372,706,55	998.126.080,21	687.690,757,90	88,90	509.348,316,97	51,03	445.695,968,98	44,65	0,00	0,00
86	Despesas Correntes	806.941,706,55	960.731.438,16	683.034,874,53	71,10	505,676,793,60	52,63	442,080,958,82	46,02	0,00	0,00
87	Despesas de Capital	12.431,000,00	37,394,642,05	4,855,883,37	12,45	3,671,523,37	9,82	3,615,010,16	9,67	0,00	0,00
88	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	89.539,527,80	259,058,416,01	127,225,173,75	49,11	65,853,392,25	25,42	60,518,733,41	23,36	0,00	0,00
89	Despesas Correntes	89,529,527,80	259,048,416,01	127,225,173,75	49,11	65,853,392,25	25,42	60,518,733,41	23,36	0,00	0,00
90	Despesas de Capital	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9,957,385,29	12,088,963,27	4,909,688,58	40,61	3,383,920,10	27,99	3,376,476,10	27,93	0,00	0,00
92	Despesas Correntes	9,957,385,29	12,088,963,27	4,909,688,58	40,61	3,383,920,10	27,99	3,376,476,10	27,93	0,00	0,00
93	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	13,911,863,91	26,352,947,41	8,668,625,04	32,89	7,090,677,82	26,91	7,076,736,82	26,85	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	13,911,863,91	26,352,947,41	8,668,625,04	32,89	7,090,677,82	26,91	7,076,736,82	26,85	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	19,168,522,00	12,183,110,00	11,950,410,00	98,09	9,246,868,00	75,90	9,246,868,00	75,90	0,00	0,00
98	Despesas Correntes	19,168,522,00	12,183,110,00	11,950,410,00	98,09	9,246,868,00	75,90	9,246,868,00	75,90	0,00	0,00
99	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	82,007,078,51	75,024,857,13	54,699,684,66	72,91	49,751,042,44	66,31	48,476,178,90	64,61	0,00	0,00
101	Despesas Correntes	79,823,381,71	74,985,481,13	54,684,005,46	72,93	48,738,376,44	66,33	48,463,512,90	64,63	0,00	0,00
102	Despesas de Capital	2,183,696,80	39,376,00	15,679,20	39,82	12,666,00	32,17	12,666,00	32,17	0,00	0,00
103	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.035.757.084,06	1.384.534.374,03	895.144.339,93	64,65	644.674.217,58	46,56	574.390.362,21	41,48	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
104	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	79,925,780,58	220,641,822,23	190,585,619,84	86,38	149,944,417,10	67,96	149,944,417,10	67,96	0,00	0,00
105	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3,799,719,159,06	4,375,945,337,95	3,953,772,557,35	90,35	2,844,002,314,67	64,99	2,573,481,781,85	58,81	0,00	0,00
106	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	109,900,427,80	560,647,407,61	432,939,897,44	77,22	336,643,020,10	60,05	330,956,826,94	59,03	0,00	0,00
107	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10,302,367,77	12,433,945,75	4,909,688,58	39,49	3,383,920,10	27,22	3,376,476,10	27,16	0,00	0,00
108	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	33,157,503,31	41,563,615,62	21,140,346,85	50,86	10,017,740,06	24,10	10,003,799,06	24,07	0,00	0,00
109	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	19,188,522,00	12,183,110,00	11,950,410,00	98,09	9,246,868,00	75,90	9,246,868,00	75,90	0,00	0,00
110	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1,876,368,262,72	1,766,078,897,50	1,095,294,429,02	62,02	973,733,732,74	55,14	966,623,559,62	54,73	0,00	0,00
111	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XLI)	5.928.562.023,24	6.989.494.136,66	5.710.592.949,08	81,70	4.326.972.012,77	61,91	4.043.633.728,67	57,85	0,00	0,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 4. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO		IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre	Em reais
1	TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
5	Provisões de PPP		0,00		0,00
6	Outros Passivos		0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais		0,00		0,00
9	Riscos não Provisionados		0,00		0,00
10	Garantias Concedidas		0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	...											
15	...											
16	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	...											
18	...											
19	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	...											
22	...											
23	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	...											
25	...											
26	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45,370,896,917,06	47,380,873,241,75	48,343,277,438,96	49,325,230,069,43	50,327,128,202,56	51,349,376,973,04	52,392,389,744,68	53,456,588,277,59	54,542,402,898,70	55,650,272,675,76	56,780,645,594,93
28	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE : SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 - Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

		Em reais
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	52.203.989.000,00
3	Previsão Atualizada	52.300.685.753,52
4	Receitas Realizadas	33.507.117.566,01
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.036.312.231,18
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	51.847.506.606,00
9	Dotação Atualizada	56.980.565.590,70
10	Despesas Empenhadas	41.847.150.014,09
11	Despesas Liquidadas	33.171.551.316,18
12	Despesas Pagas	32.334.983.929,77
13	Superávit Orçamentário	335.566.249,83
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	41.847.150.014,09
15	Despesas Liquidadas	33.171.551.316,18
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	46.958.640.120,67
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.956.861.194,67
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.946.528.149,17

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
20	Receitas Previdenciárias Realizadas				241.362.439,10
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.252,16
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.252,16
23	Despesas Previdenciárias Pagas				3.252,16
24	Resultado Previdenciário				241.359.186,94
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
26	Receitas Previdenciárias Realizadas				2.020.571.442,52
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.021.491.048,29
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.928.137.335,39
29	Despesas Previdenciárias Pagas				4.927.075.386,35
30	Resultado Previdenciário				-2.907.565.892,87
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Inativos e Pensionistas				
32	Receitas Realizadas				335.260.379,57
33	Despesas Empenhadas				1.679.556.698,52
34	Despesas Liquidadas				1.676.465.155,19
35	Despesas pagas				1.676.027.307,57
36	Resultados Associado às Pensões e aos Inativos Militares				-1.341.204.775,62
CAMPO	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	658.756.019,00	-1.243.201.983,02	-188,72	
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-106.118.626,00	-1.079.541.919,35	1.017,30	
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	347.224.523,79	13.621.529,68	268.764.873,08	64.838.121,03
40	Poder Executivo	328.656.730,31	13.616.170,67	251.575.394,19	63.465.165,45
41	Poder Legislativo	3.878.163,29	5.359,01	2.931.689,68	941.114,60
42	Poder Judiciário	12.836.095,73	0,00	12.404.254,75	431.840,98
43	Ministério Público	1.768.374,66	0,00	1.768.374,66	0,00
44	Defensoria Pública	85.159,80	0,00	85.159,80	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.763.037.128,37	436.496.596,85	1.703.989.294,17	622.551.237,35
46	Poder Executivo	2.349.057.990,97	389.592.585,78	1.465.063.170,41	494.402.234,78
47	Poder Legislativo	57.035.533,60	7.673.069,76	23.524.969,13	25.837.494,71
48	Poder Judiciário	279.251.668,15	7.213.118,57	173.645.551,47	98.392.998,11
49	Ministério Público	73.850.473,43	31.657.470,18	38.274.493,50	3.918.509,75
50	Defensoria Pública	3.841.462,22	360.352,56	3.481.109,66	0,00
51	TOTAL	3.110.261.652,16	450.118.126,53	1.972.754.167,25	687.389.358,38

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.901.517.750,45	25,00	23,89
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.142.418.581,94	70,00	67,04
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
56	Despesas com Ações e Serviços públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.682.297.795,19	12,00	14,90

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
57	Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA: 1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15ª Edição, válida para exercício de 2026.

2. Em atendimento à determinação "a" do Acórdão nº 5131/2021 do Tribunal de contas do Estado de Goiás – TCEGO, apresentamos o demonstrativo que evidencia o indicador resultante do quociente entre as despesas e receitas correntes dos termos do artigo 167-A da Constituição Federal, observando as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME, que trata dos impactos contábeis e fiscais da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 (item2.3.2.3 Limite das Despesa Correntes Instrução Técnica nº 09/2021-SERV-CGOVERNO):

Limite das despesas correntes Art. 167-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional Federal nº 109/2021)						
Apuração da relação entre receitas e despesas correntes conforme artigo 167-A da EC nº 109/2021 TODOS OS PODERES	Despesa Corrente Liquidada dos últimos 12 meses - (a)	Restos a Pagar Não Processados – Exercício Anterior (b)	Receita Corrente Realizada dos últimos 12 meses - (c)	Percentual % (a)+(b)/(c)	Limite de 85%	Limite de 95%
Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas	46.040.384.530,80	831.949.447,20	51.267.690.882,61	91,44	Acima	Abaixo

3. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 654168



ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Este RREO, referente ao quarto bimestre de 2026, foi elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RREO, também estarei assinando os demonstrativos listados na tabela abaixo.

ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
1	Balanço Orçamentário
2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
3	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
6	Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
14	Demonstrativo Simplificado

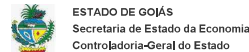
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.022.170.000,00	50.116.341.553,52	8.362.084.539,88	16,69	32.275.975.347,03	64,40	17.840.366.206,49
2	RECEITAS CORRENTES	49.832.472.000,00	49.891.533.241,75	8.348.439.272,26	16,73	32.190.827.147,13	64,52	17.700.706.094,62
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.568.889.000,00	28.568.889.000,00	5.072.445.002,74	17,76	19.000.195.153,24	66,51	9.568.693.846,76
4	Impostos	24.892.716.000,00	24.892.716.000,00	4.476.234.906,36	17,98	16.712.116.293,14	67,14	8.180.599.706,86
5	Taxas	3.676.173.000,00	3.676.173.000,00	596.210.096,38	16,22	2.288.078.860,10	62,24	1.388.094.139,90
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.379.071.000,00	2.379.071.000,00	370.010.376,11	15,56	1.400.042.757,88	58,85	979.028.242,12
8	Contribuições Sociais	2.379.071.000,00	2.379.071.000,00	370.010.376,11	15,55	1.400.042.757,88	58,85	979.028.242,12
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.930.379.000,00	2.949.481.562,57	316.892.468,63	10,74	1.456.910.631,17	49,40	1.492.570.931,40
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.890.000,00	13.890.000,00	2.209.904,15	15,91	8.950.522,36	64,44	4.939.477,64
13	Valores Mobiliários	2.499.829.000,00	2.518.931.562,57	310.238.539,00	12,32	1.430.829.936,04	56,80	1.088.101.626,53
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	17.759.000,00	17.759.000,00	1.598.065,31	9,00	5.992.809,32	33,75	11.766.190,68
15	Exploração de Recursos Naturais	25.849.000,00	25.849.000,00	2.845.960,17	11,01	11.137.363,45	43,09	14.711.636,55
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	373.052.000,00	373.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.052.000,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	3.400,00	4,47	72.600,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	230.383.000,00	230.383.000,00	30.877.351,73	13,40	128.347.563,10	55,71	102.035.436,90
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.660.000,00	202.660.000,00	25.028.757,49	12,35	108.772.138,24	53,67	93.887.861,76
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.000,00	12.000,00	2.356,00	19,63	13.132,00	109,43	-1.132,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	27.669.000,00	27.669.000,00	5.844.673,24	21,12	19.560.727,86	70,70	8.108.272,14
26	Outros Serviços	42.000,00	42.000,00	1.565,00	3,73	1.565,00	3,73	40.435,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.060.959.000,00	11.100.917.679,18	1.971.334.102,71	17,76	7.945.003.383,18	71,57	3.155.914.296,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	6.877.663.000,00	6.917.562.279,18	1.097.204.196,58	15,86	4.795.582.691,05	69,32	2.121.979.588,13
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.379.000,00	5.438.400,00	504.400,02	9,27	2.264.707,09	41,64	3.173.692,91
31	Transferências de Instituições Privadas	7.118.000,00	7.118.000,00	1.122.637,86	15,77	4.446.401,63	62,47	2.671.598,37
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.170.799.000,00	4.170.799.000,00	872.502.868,25	20,92	3.142.709.583,41	75,35	1.028.089.416,59
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.662.715.000,00	4.662.715.000,00	586.879.970,34	12,59	2.260.324.258,56	48,48	2.402.390.741,44
36	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	706.337.000,00	706.337.000,00	81.621.095,36	11,56	312.812.842,67	44,29	393.524.157,33
37	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	269.087.000,00	269.087.000,00	26.660.764,08	10,65	135.083.892,99	50,20	134.003.107,01
38	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	23.000,00	23.000,00	504.464,71	2.193,32	3.867.080,06	16.813,39	-3.844.080,06
39	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	576.000,00	576.000,00	54.402,66	9,44	249.147,73	43,25	326.852,27
40	Demais Receitas Correntes	3.686.892.000,00	3.686.692.000,00	476.039.243,53	12,91	1.808.311.295,11	49,05	1.878.380.704,89

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais								
Campo	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
41	RECEITAS DE CAPITAL	189.598.000,00	224.808.311,77	13.645.267,62	6,07	85.148.199,90	37,88	139.660.111,87
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	96.141.000,00	96.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.141.000,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	96.141.000,00	96.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.141.000,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	11.824.000,00	11.824.000,00	2.283.988,97	19,32	5.200.888,65	43,99	6.623.111,35
46	Alienação de Bens Móveis	1.809.000,00	1.809.000,00	23.785,00	1,31	510.750,74	28,23	1.298.249,26
47	Alienação de Bens Imóveis	10.015.000,00	10.015.000,00	2.260.203,97	22,57	4.690.137,91	46,83	5.324.862,09
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	8.811.000,00	8.811.000,00	1.133.034,57	12,86	6.013.637,35	68,25	2.797.362,65
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.873.000,00	107.983.311,77	10.203.845,72	9,45	73.894.275,54	68,43	34.089.036,23
51	Transferências da União e de suas Entidades	72.873.000,00	98.509.458,90	10.203.845,72	10,36	50.209.643,37	50,97	48.299.815,53
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	9.473.852,87	0,00	0,00	23.684.632,17	250,00	-14.210.779,30
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.000,00	49.000,00	24.398,36	49,79	39.398,36	80,40	9.601,64
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Demais Receitas de Capital	49.000,00	49.000,00	24.398,36	49,79	39.398,36	80,40	9.601,64
63	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.181.819.000,00	2.184.344.200,00	312.681.617,01	14,31	1.231.142.218,98	56,36	953.201.981,02
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.203.989.000,00	52.300.685.753,52	8.674.766.156,89	16,59	33.507.117.566,01	64,07	18.793.568.187,51
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.203.989.000,00	52.300.685.753,52	8.674.766.156,89	16,59	33.507.117.566,01	64,07	18.793.568.187,51
73	DÉFICIT (VI)					0,00		
74	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.203.989.000,00	52.300.685.753,52	8.674.766.156,89	16,59	33.507.117.566,01	64,07	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.036.312.231,18			5.036.312.231,18		
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.036.312.231,18			5.036.312.231,18		



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

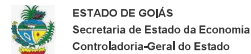
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Campo	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.666.717,184,98	54.774.896.874,18	7.070.396.675,38	40.437.310.995,20	14.337.585.878,98	8.437.861.526,51	31.910.431.663,22	22.864.465.210,96	31.073.925.871,71	0,00
79	DESPESAS CORRENTES	42.390.139.458,80	45.943.908.824,68	5.997.810.335,52	34.384.730.254,03	11.559.178.570,65	7.279.162.924,54	28.818.550.028,00	17.125.358.796,68	28.117.074.559,95	0,00
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.549.702.654,12	27.347.177.001,49	4.187.171.961,50	18.028.542.433,34	9.318.634.568,15	4.396.873.869,48	17.735.763.492,59	9.611.413.508,90	17.389.112.272,31	0,00
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	405,148,230,88	407,748,230,88	0,00	338,901,496,54	68,846,734,34	48.588,877,07	251,262,473,19	156,485,757,69	251,262,473,19	0,00
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.435.288,573,80	18.188,983,592,31	1.810,638,374,02	16.017,286,324,15	2.171,697,288,16	2.833,700,377,99	10.831,524,062,22	7.357,459,530,09	10.476,699,814,45	0,00
83	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Demais Despesas Correntes	15.435,288,573,80	18.188,983,592,31	1.810,638,374,02	16.017,286,324,15	2.171,697,288,16	2.833,700,377,99	10.831,524,062,22	7.357,459,530,09	10.476,699,814,45	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	6.145.169.197,59	8.203.162.895,82	1.072.586.339,86	6.052.580.741,17	2.150.582.154,65	1.158.698.601,97	3.091.881.635,22	5.111.281.260,60	2.956.851.311,76	0,00
86	INVESTIMENTOS	5.109,022,300,62	6.898,444,178,04	1.024,360,129,88	4.905,880,548,23	1.992,563,629,81	986,506,833,12	2.204,633,915,74	4.693,810,262,30	2.097,251,575,79	0,00
87	INVERSES FINANCEIRAS	64.853,080,00	266,481,230,35	22.380,772,26	246,232,117,68	20.249,112,67	30.999,416,48	240.575,213,71	25.906,016,64	212.927,230,20	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	971.293,816,97	1.038,237,487,43	25.845,437,72	900,468,075,26	137.769,412,17	141.192,352,37	646.672,505,77	391.564,981,66	646.672,505,77	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.130.408,528,59	627.925.153,68			627.925.153,68			627.925.153,68		
90	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.181.789.421,02	2.205.668.716,52	288.438.201,47	1.409.839.018,89	795.829.697,63	319.677.674,49	1.261.119.652,96	944.549.063,56	1.261.058.058,06	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09	15.133.415.576,61	8.757.539.201,00	33.171.551.316,18	23.809.014.274,52	32.334.983.929,77	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09	15.133.415.576,61	8.757.539.201,00	33.171.551.316,18	23.809.014.274,52	32.334.983.929,77	0,00
100	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			335.566.249,83		1.172.133.636,24	
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09		8.757.539.201,00	33.507.117.566,01		33.507.117.566,01	0,00
102	RESERVA DO RPPS	356.482.394,00	356.432.394,00			356.432.394,00			356.432.394,00		

Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b / a)	(c)	(c / a)	(a - c)	
103	RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.181.819.000,00	2.184.344.200,00	312.681.617,01	14,31	1.231.142.218,98	56,36	953.201.981,02	
104	RECEITAS CORRENTES	2.181.819.000,00	2.184.344.200,00	312.681.617,01	14,31	1.231.142.218,98	56,36	953.201.981,02	
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	192,69	0,00	-192,69	
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	192,69	0,00	-192,69	
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	CONTRIBUIÇÕES	1.955.797.000,00	1.955.797.000,00	279.396.833,50	14,29	1.093.668.791,54	55,92	862.128.208,46	
110	Contribuições Sociais	1.955.797.000,00	1.955.797.000,00	279.396.833,50	14,29	1.093.668.791,54	55,92	862.128.208,46	
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.200,00	60,00	800,00	
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.200,00	60,00	800,00	
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais								
Campo	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	161,017,000,00	161,017,000,00	24,042,461,63	14,93	97,899,782,77	60,80	63,117,217,23
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	161,017,000,00	161,017,000,00	24,042,461,63	14,93	97,899,782,77	60,80	63,117,217,23
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,107,000,00	3,632,200,00	69,00	0,00	2,810,164,50	77,37	822,035,50
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	1,107,000,00	3,632,200,00	69,00	0,00	2,810,164,50	77,37	822,035,50
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63,896,000,00	63,896,000,00	9,242,252,88	14,46	36,762,087,48	57,53	27,133,912,52
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63,896,000,00	63,896,000,00	9,242,252,88	14,46	36,762,087,48	57,53	27,133,912,52
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Campo	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.181.789,421,02	2.205.668,716,52	288.438,201,47	1.409.839,018,89	795.829,697,63	319.677,674,49	1.261.119,652,96	944.549,063,56	1.261.058,058,06	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	2.181.769.421,02	2.205.168.716,52	288.369.226,79	1.409.770.044,21	795.398.672,31	319.608.699,81	1.261.050.678,28	944.118.038,24	1.260.989.083,38	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.907.039.928,14	1.910.325.048,11	261.354.215,96	1.118.917.055,11	791.407.993,00	279.406.039,54	1.093.794.359,96	816.530.688,15	1.093.794.359,96	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.729.492,88	294.843.668,41	27.015.010,83	290.852.989,10	3.990.679,31	40.202.660,27	167.256.318,32	127.587.350,09	167.194.723,42	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	500.000,00	68.974,68	68.974,68	431.025,32	68.974,68	68.974,68	431.025,32	68.974,68	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	68.974,68	68.974,68	431.025,32	68.974,68	68.974,68	431.025,32	68.974,68	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

- O Resultado Orçamentário (déficit ou superávit) é apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
- Essa linha é apresentada somente no Demonstrativo aplicada aos Estados.
- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
- Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

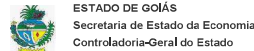
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

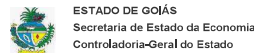


UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais														
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)			
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.665.717.184,98	54.774.896.874,18	7.070.396.675,38	40.437.310.995,20	96,63	14.337.585.878,98	8.437.861.526,51	31.910.431.663,22	96,20	22.864.465.210,96	0,00	
2	00001	LEGISLATIVA	1.394.815.925,40	1.448.934.911,85	114.238.170,34	1.073.953.611,23	2,57	374.981.300,62	212.072.145,10	834.375.041,84	2,52	614.559.870,01	0,00	
3	01031	Ação Legislativa	753.210.474,40	753.210.474,40	101.712.446,84	475.659.964,66	1,14	277.550.509,74	112.279.331,86	452.552.402,47	1,36	300.658.071,93	0,00	
4	01032	Controle Externo	641.605.451,00	695.724.437,45	12.525.723,50	598.293.646,57	1,43	97.430.790,88	99.792.813,24	381.822.639,37	1,15	313.901.798,08	0,00	
5	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	FU01	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	00002	JUDICIÁRIA	3.532.203.570,87	4.143.481.852,48	600.290.720,56	3.169.672.769,11	7,57	973.809.083,37	599.448.047,33	2.526.915.721,48	7,62	1.616.566.131,00	0,00	
8	02061	Ação Judiciária	3.532.203.570,87	4.143.481.852,48	600.290.720,56	3.169.672.769,11	7,57	973.809.083,37	599.448.047,33	2.526.915.721,48	7,62	1.616.566.131,00	0,00	
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	FU02	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	00003	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.536.788.886,58	1.770.392.485,87	142.960.390,70	1.217.427.336,31	2,91	552.965.149,56	276.012.163,10	1.040.148.501,74	3,14	730.243.984,13	0,00	
13	03091	Defesa da Ordem Jurídica	1.089.875.631,00	1.324.988.352,36	184.566.750,02	915.676.983,85	2,19	409.311.368,51	208.079.257,76	769.648.990,96	2,32	555.339.361,40	0,00	
14	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	266.066.084,65	264.546.962,58	-67.076.164,11	185.040.176,91	0,44	79.506.785,67	40.520.924,13	161.727.817,07	0,76	102.819.145,51	0,00	
15	03122	Administração Geral	180.847.170,93	180.857.170,93	25.469.804,79	116.710.175,55	0,28	64.146.995,38	27.411.981,21	108.771.693,71	0,33	72.085.477,22	0,00	
16	FU03	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	00004	ADMINISTRAÇÃO	3.150.131.860,23	3.049.047.435,40	437.117.570,76	2.115.053.804,70	5,05	933.993.630,70	463.639.396,83	1.751.083.523,49	5,28	1.297.963.911,91	0,00	
18	04121	Planejamento e Orçamento	7.048.086,17	5.725.148,81	0,00	3.684.748,35	0,01	2.040.400,46	1.031.188,35	2.357.968,35	0,01	3.367.180,46	0,00	
19	04122	Administração Geral	2.910.721.875,93	2.858.115.466,50	362.703.582,66	1.950.741.165,08	4,66	907.374.301,42	445.299.835,50	1.671.848.092,52	5,04	1.186.267.373,98	0,00	
20	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	04124	Controle Interno	9.032.887,66	5.582.277,02	1.457.310,92	3.016.790,56	0,01	2.565.486,46	151.732,98	662.879,38	0,00	4.919.397,64	0,00	
22	04125	Normatização e Fiscalização	519.566,67	519.566,67	114.546,59	414.947,39	0,00	104.619,28	156.860,40	209.834,81	0,00	309.731,86	0,00	
23	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	04131	Comunicação Social	222.799.443,80	179.094.976,40	72.842.130,59	157.196.153,32	0,38	21.898.823,08	16.999.978,60	76.004.748,43	0,23	103.090.227,97	0,00	
29	FU04	Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
30	00005	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	FU05	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	00006	SEGURANÇA PÚBLICA	5.399.524.841,89	5.511.985.153,37	851.641.672,50	3.596.710.788,13	8,59	1.915.274.365,24	854.908.920,30	3.256.709.094,91	9,82	2.255.276.058,46	0,00	
37	06181	Policiamento	402.287.439,49	490.007.950,26	44.175.888,69	378.777.042,46	0,91	111.230.907,80	49.639.912,67	191.926.350,33	0,58	298.081.599,93	0,00	
38	06182	Defesa Civil	19.183.681,44	23.345.552,92	4.109.684,26	22.609.904,61	0,05	735.648,31	2.761.185,10	11.781.059,27	0,04	11.564.493,65	0,00	
39	06183	Informação e Inteligência	14.926.001,34	18.223.848,77	1.706.389,72	14.956.362,55	0,04	3.267.486,22	3.849.864,92	10.632.210,03	0,03	7.591.638,74	0,00	
40	06122	Administração Geral	4.692.008.002,70	4.702.701.118,35	761.321.016,23	2.951.615.071,96	7,05	1.751.086.046,39	773.802.259,55	2.885.746.964,04	8,70	1.816.954.134,31	0,00	
41	FU06	Demais Subfunções	271.119.716,92	277.706.683,07	40.328.693,60	228.752.406,55	0,55	48.954.276,52	24.855.698,06	156.622.491,24	0,47	121.084.191,83	0,00	
42	00007	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	07122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	FU07	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	931.598.286,34	1.020.076.562,94	85.278.573,37	932.204.751,31	2,23	87.871.811,63	151.424.852,14	643.372.150,45	1,94	376.704.412,49	0,00	
48	08241	Assistência a Pessoa Idosa	6.040.000,00	8.990.900,00	637.000,00	6.637.000,00	0,02	2.353.900,00	1.810.000,00	4.986.200,00	0,02	4.004.700,00	0,00	
49	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.000.000,00	19.440.000,00	3.440.000,00	19.440.000,00	0,05	0,00	1.320.480,00	9.507.980,00	0,03	9.932.020,00	0,00	
50	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.164.292,62	2.133.152,34	-113.338,98	336.496,68	0,00	1.796.655,66	45.204,02	173.035,73	0,00	1.960.116,61	0,00	
51	08244	Assistência Comunitária	657.275.117,88	737.462.404,79	59.473.560,48	721.031.899,76	1,72	16.450.405,03	110.942.042,95	469.711.691,12	1,42	267.770.713,67	0,00	
52	08245	Serviços Socioassistenciais	351.997,24	1.867.853,85	-289.496,88	505.527,69	0,00	1.362.326,16	48.000,00	336.750,00	0,00	1.531.103,85	0,00	
53	08246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	08122	Administração Geral	161.791.773,13	162.188.173,49	22.130.848,75	96.279.649,18	0,23	65.908.524,31	21.721.895,17	83.973.089,64	0,25	78.215.083,85	0,00	
55	FU08	Demais Subfunções	87.975.100,47	87.974.078,47	0,00	87.974.078,00	0,21	0,47	15.537.230,00	74.683.403,96	0,23	13.290.674,51	0,00	



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

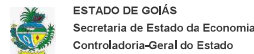
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

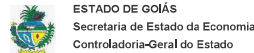
Em reais														
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)			
56	00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.828.734.833,88	10.088.655.098,91	1.666.271.987,32	6.748.497.937,69	16,13	3.340.157.161,22	1.711.031.087,14	6.657.663.936,77	20,07	3.431.091.162,14	0,00	
57	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	09272	Previdência do Regime Estatutário	7.223.752.005,58	7.483.104.820,32	1.204.298.279,09	4.979.492.576,84	11,90	2.503.612.243,48	1.248.935.572,87	4.889.685.547,87	14,74	2.593.419.272,45	0,00	
59	09273	Previdência Complementar	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
60	09274	Previdência Especial	2.569.488.839,64	2.570.056.289,93	456.067.651,27	1.745.586.372,70	4,17	824.469.917,23	456.067.651,27	1.744.892.684,78	5,26	825.163.605,15	0,00	
61	09122	Administração Geral	35.483.988,66	35.483.988,66	5.886.056,96	23.418.988,15	0,06	12.065.000,51	6.007.863,00	22.985.704,12	0,07	12.498.284,54	0,00	
62	FU09	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	00010	SAÚDE	5.729.541.673,12	6.830.513.189,61	729.001.197,88	5.617.099.446,86	13,42	1.213.413.742,75	1.061.966.204,38	4.249.723.198,55	12,81	2.580.789.991,06	0,00	
64	10301	Atenção Básica	79.925.780,58	220.641.822,23	10.970.198,03	190.585.619,84	0,46	30.056.202,39	47.950.682,47	149.944.417,10	0,45	70.697.405,13	0,00	
65	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.799.719.159,06	4.375.945.337,95	416.353.263,78	3.953.772.557,35	9,45	422.172.780,60	689.311.858,43	2.844.002.314,67	8,57	1.531.943.023,28	0,00	
66	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	109.900.427,80	601.445.230,56	102.338.658,64	432.284.576,09	1,03	169.160.654,47	92.924.233,83	351.461.483,81	1,06	249.983.746,75	0,00	
67	10304	Vigilância Sanitária	10.302.367,77	12.433.945,75	374.787,07	4.909.688,58	0,01	7.524.257,17	739.320,11	3.383.920,10	0,01	9.050.025,65	0,00	
68	10305	Vigilância Epidemiológica	33.157.503,31	41.563.815,62	1.117.640,83	21.140.346,85	0,05	20.423.268,77	2.215.686,67	10.017.740,06	0,03	31.545.875,56	0,00	
69	10306	Alimentação e Nutrição	19.188.522,00	12.183.110,00	2.712.220,00	11.950.410,00	0,03	232.700,00	18.866,17	9.246.868,00	0,03	2.936.242,00	0,00	
70	10122	Administração Geral	1.526.691.082,88	1.447.137.953,09	185.190.940,79	895.805.263,07	2,14	551.332.690,02	206.002.673,62	824.123.839,19	2,48	623.014.113,90	0,00	
71	FU10	Demais Subfunções	150.656.829,72	119.162.174,41	9.943.488,74	106.650.965,08	0,25	12.511.189,33	22.802.883,08	57.542.615,62	0,17	61.619.558,79	0,00	
72	00011	TRABALHO	245.292.423,59	235.479.769,56	5.158.370,44	218.399.133,38	0,52	17.080.636,18	37.227.961,50	171.336.943,57	0,52	64.142.825,99	0,00	
73	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	11333	Empregabilidade	140.440.577,72	143.215.546,30	-4.514.771,02	143.145.064,14	0,34	70.482,16	26.286.271,83	96.527.858,30	0,29	46.687.688,00	0,00	
76	11334	Fomento ao Trabalho	8.563.630,52	1.087.743,60	22.652,25	546.017,68	0,00	541.725,92	11.206,36	523.365,43	0,00	564.378,17	0,00	
77	11122	Administração Geral	30.575.826,87	30.575.826,87	4.807.325,05	18.785.216,27	0,04	11.790.610,60	4.660.282,64	18.382.708,39	0,06	12.193.118,48	0,00	
78	FU11	Demais Subfunções	65.712.388,48	60.600.652,79	4.843.164,16	55.922.835,29	0,13	4.677.817,50	6.270.200,67	55.903.011,45	0,17	4.697.641,34	0,00	
79	00012	EDUCAÇÃO	7.275.659.560,27	7.948.086.381,54	1.102.311.226,10	5.922.124.012,50	14,16	2.025.962.369,04	1.107.139.629,03	5.011.336.399,72	15,11	2.936.749.981,82	0,00	
80	12361	Ensino Fundamental	2.702.624.434,83	2.901.433.726,80	375.798.760,40	2.130.074.234,42	5,09	771.358.492,38	393.534.275,77	1.941.335.598,03	5,85	960.098.128,77	0,00	
81	12362	Ensino Médio	2.208.498.259,31	2.370.342.690,24	429.608.616,73	1.837.991.919,57	4,39	532.350.770,67	373.617.157,23	1.565.836.283,87	4,72	804.506.406,37	0,00	
82	12363	Ensino Profissional	276.463.026,08	418.234.932,01	93.725.199,05	308.279.662,09	0,74	109.954.969,92	63.388.837,37	150.532.681,48	0,45	267.702.250,53	0,00	
83	12364	Ensino Superior	253.401.954,81	340.018.864,25	-16.976.431,50	296.097.666,06	0,71	43.921.198,19	49.792.813,51	173.088.757,62	0,52	166.930.106,63	0,00	
84	12365	Educação Infantil	30.035.500,00	30.035.500,00	4.590.150,00	28.279.769,60	0,07	1.755.730,40	5.022.963,60	11.832.133,20	0,04	18.203.366,80	0,00	
85	12366	Educação de Jovens e Adultos	205.954.250,25	197.697.753,97	30.784.819,69	129.216.776,27	0,31	68.480.977,70	32.345.014,86	119.211.238,36	0,36	76.486.515,61	0,00	
86	12367	Educação Especial	131.470.436,11	119.250.983,90	14.873.796,83	88.011.254,21	0,21	31.239.729,69	17.349.494,64	77.329.067,23	0,23	41.921.916,67	0,00	
87	12368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	12122	Administração Geral	1.235.864.875,14	1.255.853.672,07	165.132.375,66	884.616.810,11	2,11	371.236.861,96	164.110.757,93	786.734.247,27	2,37	469.119.424,80	0,00	
89	FU12	Demais Subfunções	231.546.823,74	315.218.258,30	4.773.939,24	219.555.620,17	0,52	95.662.638,13	7.978.314,12	185.436.392,66	0,56	129.781.865,64	0,00	
90	00013	CULTURA	87.917.980,08	151.688.098,05	7.969.975,46	133.424.537,63	0,32	18.263.560,42	33.530.057,72	79.120.618,54	0,24	72.567.479,51	0,00	
91	13391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	21.034.019,57	15.330.774,95	2.801.347,21	9.999.375,22	0,02	5.331.399,73	2.280.660,11	5.770.998,17	0,02	9.559.776,78	0,00	
92	13392	Difusão Cultural	29.645.407,66	96.719.416,84	241.000,00	93.000.406,51	0,22	3.719.010,33	25.345.476,01	50.162.282,96	0,15	46.557.133,88	0,00	
93	13122	Administração Geral	37.238.552,85	39.637.906,26	4.927.628,25	30.424.755,90	0,07	9.213.150,36	5.903.921,60	23.187.337,41	0,07	16.450.568,85	0,00	
94	FU13	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	856.300.609,98	931.378.390,55	121.186.264,79	666.426.172,48	1,59	264.952.218,07	147.613.458,46	558.435.574,37	1,68	372.942.816,18	0,00	
96	14421	Custódia e Reintegração Social	208.219.293,43	273.747.294,35	15.198.543,35	239.252.762,16	0,57	34.494.512,19	42.089.434,95	163.158.449,77	0,49	110.588.644,58	0,00	
97	14422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	14122	Administração Geral	643.260.698,56	656.153.811,55	105.987.721,44	426.323.451,99	1,02	229.830.359,56	105.524.023,50	394.427.188,27	1,19	261.726.625,28	0,00	
100	FU14	Demais Subfunções	4.820.617,99	1.477.284,65	0,00	849.938,33	0,00	627.346,32	0,00	849.938,33	0,00	627.346,32	0,00	
101	00015	URBANISMO	455.508.783,78	1.041.550.293,95	123.929.925,27	870.413.111,57	2,08	171.137.182,38	203.008.282,05	509.366.623,19	1,54	532.183.670,76	0,00	
102	15451	Infraestrutura Urbana	239.323.716,87	624.378.478,10	53.335.208,40	498.730.218,15	1,19	125.648.259,95	133.584.792,15	236.939.529,22	0,71	387.438.948,88	0,00	
103	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
104	15453	Transportes Coletivos Urbanos	138.481.845,28	342.683.594,22	62.018.573,73	323.297.166,71	0,77	19.386.407,51	58.370.286,87	228.398.867,98	0,69	114.284.726,24	0,00	
105	15122	Administração Geral	71.511.649,29	71.511.649,29	8.599.672,28	47.159.602,52	0,11	24.352.046,77	11.053.203,03	43.411.121,80	0,13	28.100.527,49	0,00	
106	FU15	Demais Subfunções	6.191.572,34	2.976.572,34	16.270,86	1.226.104,19	0,00	1.750.468,15	0,00	617.104,19	0,00	2.359.468,15	0,00	
107	00016	HABITAÇÃO	381.127.020,98	634.270.114,86	182.057.085,13	458.326.601,07	1,10	175.943.513,79	54.245.274,45	211.619.271,99	0,64	422.650.842,87	0,00	
108	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109	16482	Habitação Urbana	250.786.703,92	523.031.351,17	172.330.323,85	388.917.798,61	0,93	134.113.552,56	39.231.465,52	158.110.815,63	0,48	364.920.535,54	0,00	
110	16122	Administração Geral	118.986.628,92	111.238.763,69	9.726.761,28	69.408.802,46	0,17	41.829.961,23	15.013.808,93	53.508.456,36	0,16	57.730.307,33	0,00	
111	FU16	Demais Subfunções	11.353.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

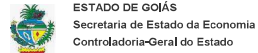
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
112	00017	SANEAMENTO	4.945.227,86	12.963.606,14	221.871,23	655.568,86	0,00	12.308.037,28	221.871,23	234.668,03	0,00	12.728.938,11	0,00
113	17511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	8.448.532,68	221.871,23	221.871,23	0,00	8.226.661,45	221.871,23	221.871,23	0,00	8.226.661,45	0,00
114	17512	Saneamento Básico Urbano	4.915.227,86	4.515.073,46	0,00	433.697,63	0,00	4.081.375,83	0,00	12.796,80	0,00	4.502.276,66	0,00
115	17122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	FU17	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00018	GESTÃO AMBIENTAL	56.698.258,92	93.120.599,94	13.784.802,38	66.180.226,84	0,16	26.940.373,00	8.373.897,07	26.290.002,84	0,08	66.830.597,10	0,00
118	18541	Preservação e Conservação Ambiental	54.562.925,64	90.965.599,94	13.780.252,38	65.840.164,55	0,16	25.125.435,39	8.359.154,83	25.992.710,37	0,08	64.972.889,57	0,00
119	18542	Controle Ambiental	439.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18544	Recursos Hídricos	1.565.333,32	2.135.000,00	4.550,00	340.062,39	0,00	1.794.937,61	14.742,24	297.292,47	0,00	1.837.707,53	0,00
122	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	FU18	Demais Subfunções	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
125	00019	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	300.854.719,58	268.884.320,80	60.442.600,61	245.880.485,08	0,59	23.003.835,72	51.030.784,73	136.816.597,01	0,41	132.067.723,79	0,00
126	19571	Desenvolvimento Científico	95.993.947,41	103.119.766,73	4.933.238,00	98.149.336,50	0,23	4.970.430,23	26.335.259,99	76.866.166,96	0,23	26.253.599,77	0,00
127	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.874.426,24	11.053.487,03	1.935.979,73	8.500.296,23	0,02	2.553.190,80	5.438.855,73	6.000.952,80	0,02	5.052.534,23	0,00
128	19573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	19.580.782,93	8.296.838,93	1.339.802,00	6.779.448,45	0,02	1.517.390,48	106.966,47	2.757.311,45	0,01	5.539.527,48	0,00
129	19122	Administração Geral	19.927.259,09	19.173.977,51	3.147.627,07	13.840.067,86	0,03	5.333.909,65	3.510.596,03	12.363.154,89	0,04	6.810.822,62	0,00
130	FU19	Demais Subfunções	149.478.303,91	127.240.250,60	49.085.853,81	118.611.336,04	0,28	8.628.914,56	15.639.106,51	38.829.010,91	0,12	86.411.239,69	0,00
131	00020	AGRICULTURA	414.875.288,99	395.904.411,05	56.860.634,94	277.198.086,64	0,66	118.706.324,41	61.077.895,38	249.264.238,89	0,75	146.640.172,16	0,00
132	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20606	Extensão Rural	5.044.396,83	6.130.668,53	-18.605,08	2.467.802,81	0,01	3.662.865,72	358.061,65	2.006.324,50	0,01	4.124.344,03	0,00
134	20607	Irrigação	8.335.380,84	8.294.801,68	5.214.869,24	5.214.869,24	0,01	3.079.732,44	5.195.070,50	5.195.070,50	0,02	3.099.531,18	0,00
135	20608	Promoção da Produção Agropecuária	16.515.700,00	14.895.036,58	0,00	14.796.940,05	0,04	98.096,53	1.278.600,00	8.219.430,18	0,02	6.675.606,40	0,00
136	20609	Defesa Agropecuária	16.055.449,41	16.964.979,65	832.924,17	14.927.020,96	0,04	2.037.958,69	2.397.867,51	9.452.172,94	0,03	7.512.806,71	0,00
137	20122	Administração Geral	326.764.361,91	323.121.712,28	49.435.377,31	214.611.275,32	0,51	108.510.436,96	51.848.295,72	205.950.780,28	0,62	117.170.932,00	0,00
138	FU20	Demais Subfunções	42.160.000,00	26.497.412,33	1.396.069,30	25.180.178,26	0,06	1.317.234,07	0,00	18.440.460,49	0,06	8.056.951,84	0,00
139	00021	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	FU21	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00022	INDÚSTRIA	20.546.518,93	48.241.352,44	27.862.879,12	31.564.515,46	0,08	16.676.836,98	30.308.259,66	31.118.953,23	0,09	17.122.399,21	0,00
145	22661	Promoção Industrial	0,00	27.647.983,51	27.647.983,51	27.647.983,51	0,07	0,00	27.647.983,51	27.647.983,51	0,08	0,00	0,00
146	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22663	Mineração	18.786.000,00	18.786.000,00	0,00	3.150.000,00	0,01	15.636.000,00	2.500.000,00	3.150.000,00	0,01	15.636.000,00	0,00
148	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22122	Administração Geral	1.760.518,93	1.807.368,93	214.895,61	766.531,95	0,00	1.040.836,98	160.276,15	320.969,72	0,00	1.486.399,21	0,00
151	FU22	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	39.312.187,68	60.779.303,09	3.076.388,77	46.197.690,22	0,11	14.581.612,87	7.960.807,12	36.855.842,48	0,11	23.923.460,61	0,00
153	23691	Promoção Comercial	2.913.745,90	16.798.126,47	-201.908,00	15.453.188,40	0,04	1.344.938,07	3.995.367,80	9.065.042,97	0,03	7.733.083,50	0,00
154	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23693	Comércio Exterior	1.063.644,00	1.063.644,00	0,00	96.900,72	0,00	966.743,28	0,00	96.900,72	0,00	966.743,28	0,00
156	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23695	Turismo	13.038.685,67	20.892.151,01	374.666,66	16.787.152,25	0,04	4.104.998,76	709.338,31	14.818.248,06	0,04	6.073.902,95	0,00
158	23122	Administração Geral	22.296.112,11	22.025.381,61	2.903.630,11	13.860.448,85	0,03	8.164.932,76	3.256.101,01	12.875.650,73	0,04	9.149.730,88	0,00
159	FU23	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
160	00024	COMUNICAÇÕES	67.234.092,34	16.952.512,32	1.796.673,85	13.335.269,97	0,03	3.617.242,35	2.297.024,78	13.236.644,79	0,04	3.715.867,53	0,00
161	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24722	Telecomunicações	59.018.942,34	8.737.362,32	921.117,34	8.090.445,79	0,02	646.916,53	1.421.459,27	7.991.820,61	0,02	745.541,71	0,00
163	24122	Administração Geral	8.215.150,00	8.215.150,00	875.556,51	5.244.824,18	0,01	2.970.325,82	875.565,51	5.244.824,18	0,02	2.970.325,82	0,00
164	FU24	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	FU25	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00026	TRANSPORTE	2.770.896.764,61	3.922.771.363,84	463.273.251,89	3.069.913.516,15	7,34	852.857.847,69	702.916.727,37	1.385.866.642,60	4,18	2.536.904.721,24	0,00
173	26781	Transporte Aéreo	22.523.859,53	59.530.281,71	207.115,63	44.287.286,64	0,11	15.242.995,07	1.586.876,56	33.768.098,06	0,10	25.762.183,65	0,00
174	26782	Transporte Rodoviário	2.737.315.668,08	3.851.993.112,42	463.066.136,26	3.018.652.386,50	7,21	833.340.725,92	701.083.635,73	1.350.063.847,88	4,07	2.501.929.264,54	0,00
175	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26784	Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26122	Administração Geral	11.036.237,00	11.227.969,71	0,00	6.973.843,01	0,02	4.254.126,70	246.215,08	2.034.696,66	0,01	9.193.273,05	0,00
179	FU26	Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
180	00027	DESPORTO E LAZER	98.664.760,23	186.557.812,90	11.074.622,84	154.451.765,24	0,37	32.106.047,66	17.059.044,47	113.057.641,70	0,34	73.500.171,20	0,00
181	27811	Desporto de Rendimento	6.300.000,00	8.744.000,00	744.000,00	8.744.000,00	0,02	0,00	744.000,00	8.744.000,00	0,03	0,00	0,00
182	27812	Desporto Comunitário	21.002.663,02	21.010.664,02	-649.453,60	16.902.761,55	0,04	4.107.902,47	3.214.971,27	15.012.118,89	0,05	5.998.545,13	0,00
183	27813	Lazer	800.000,00	25.385.469,89	0,00	25.285.464,89	0,06	100.005,00	0,00	25.285.414,89	0,08	100.055,00	0,00
184	27122	Administração Geral	49.150.697,21	70.111.318,80	7.080.076,44	51.553.582,82	0,12	18.557.735,98	8.246.549,57	44.379.887,70	0,13	25.731.431,10	0,00
185	FU27	Demais Subfunções	21.411.400,00	61.306.360,19	3.900.000,00	51.965.955,98	0,12	9.340.404,21	4.853.523,63	19.636.220,22	0,06	41.670.139,97	0,00
186	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	3.956.235.580,26	4.335.356.699,04	262.589.919,13	3.792.199.856,67	9,06	543.156.842,37	643.347.736,18	2.416.583.831,04	7,29	1.918.772.868,00	0,00
187	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28843	Serviço da Dívida Interna	1.038.058.624,85	1.107.602.295,31	25.845.437,72	1.078.545.644,52	2,58	29.056.650,79	186.804.086,63	743.713.390,92	2,24	363.888.904,39	0,00
190	28844	Serviço da Dívida Externa	320.051.969,00	320.051.969,00	0,00	142.492.473,28	0,34	177.559.495,72	0,00	142.492.473,28	0,43	177.559.495,72	0,00
191	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28846	Outros Encargos Especiais	2.598.124.986,41	2.907.702.434,73	236.744.481,41	2.571.161.738,87	6,14	336.540.695,86	456.543.649,55	1.530.377.966,84	4,61	1.377.324.467,89	0,00
193	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	FU28	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.130.408.528,59	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00
196	99999	Reserva de Contingência	1.130.408.528,59	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00	0,00	0,00	627.825.153,68	0,00
197		DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.181.789.421,02	2.205.668.716,52	288.438.201,47	1.409.839.018,89	3,37	795.829.697,63	319.677.674,49	1.261.119.652,96	3,80	944.549.063,56	0,00
198	00001	LEGISLATIVA	61.595.070,00	62.295.070,01	2.369.619,54	49.988.279,00	0,12	12.306.791,01	8.595.462,53	33.580.897,58	0,10	28.714.172,43	0,00
199	01031	Ação Legislativa	20.500.000,00	2.235.958,05	8.827.564,32	2.235.958,05	0,02	11.672.435,68	2.235.958,05	8.827.564,32	0,03	11.672.435,68	0,00
200	01032	Controle Externo	41.095.070,00	41.795.070,01	133.661,49	41.160.714,68	0,10	634.355,33	6.359.504,48	24.753.333,26	0,07	17.041.736,75	0,00
201	01122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	FU01	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00002	JUDICIÁRIA	275.223.263,00	275.379.809,00	52.001.163,40	205.866.122,94	0,49	69.513.686,06	51.821.331,21	205.646.401,31	0,62	69.733.407,69	0,00
204	02061	Ação Judiciária	275.223.263,00	275.379.809,00	52.001.163,40	205.866.122,94	0,49	69.513.686,06	51.821.331,21	205.646.401,31	0,62	69.733.407,69	0,00
205	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	02122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	FU02	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	00003	ESSENCIAL À JUSTIÇA	124.196.105,17	125.737.202,17	10.332.048,32	75.582.886,87	0,18	50.154.315,30	22.195.473,31	75.524.958,33	0,23	50.212.243,84	0,00
209	03091	Defesa da Ordem Jurídica	86.974.235,00	86.974.235,00	16.277.997,76	56.610.985,50	0,14	30.363.249,50	16.278.625,99	56.593.046,96	0,17	30.381.188,04	0,00
210	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	15.440.175,00	16.981.272,00	-8.121.514,22	6.318.660,78	0,02	10.662.611,22	2.734.617,54	6.318.660,78	0,02	10.662.611,22	0,00
211	03122	Administração Geral	21.781.695,17	21.781.695,17	3.175.564,78	12.653.240,59	0,03	9.126.454,58	3.182.229,78	12.613.250,59	0,04	9.168.444,58	0,00
212	FU03	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
213	00004	ADMINISTRAÇÃO	243.414.723,36	246.037.051,31	30.477.508,33	132.867.650,39	0,32	113.169.400,92	30.672.828,80	122.651.038,70	0,37	123.386.012,61	0,00
214	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	04122	Administração Geral	243.207.345,36	245.658.200,07	30.477.508,33	132.704.061,81	0,32	113.154.138,26	30.649.802,80	122.540.470,70	0,37	123.317.729,37	0,00
216	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	04131	Comunicação Social	207.378,00	178.851,24	0,00	163.588,58	0,00	15.262,66	23.026,00	110.568,00	0,00	68.283,24	0,00
225	FU04	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	00005	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	05122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	FU05	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	00006	SEGURANÇA PÚBLICA	262.072.199,58	264.378.597,58	37.209.172,55	147.856.584,44	0,35	116.522.013,14	37.827.246,60	145.588.834,57	0,44	118.789.763,01	0,00
233	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	06122	Administração Geral	259.454.657,58	259.463.857,58	37.209.172,55	143.361.844,44	0,34	116.122.013,14	37.209.172,55	143.352.844,44	0,43	116.131.013,14	0,00
237	FU06	Demais Subfunções	2.617.342,00	4.894.740,00	0,00	4.494.740,00	0,01	400.000,00	618.074,05	2.235.990,13	0,01	2.658.749,87	0,00
238	00007	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	07122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	FU07	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.926.176,75	20.711.051,58	2.516.498,47	10.071.066,68	0,02	10.639.984,90	2.519.533,47	10.056.828,77	0,03	10.654.222,81	0,00
244	08241	Assistência a Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	08245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	08246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	08122	Administração Geral	20.926.176,75	20.711.051,58	2.516.498,47	10.071.066,68	0,02	10.639.984,90	2.519.533,47	10.056.828,77	0,03	10.654.222,81	0,00
251	FU08	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.018.655,74	5.018.655,74	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	0,00
253	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	09122	Administração Geral	5.018.655,74	5.018.655,74	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	787.514,24	3.131.749,58	0,01	1.886.906,16	0,00
258	FU09	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	00010	SAÚDE	199.020.350,12	199.778.770,00	24.302.770,99	92.838.180,97	0,22	106.940.589,13	24.363.606,24	92.067.277,93	0,28	107.711.492,07	0,00
260	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	10122	Administração Geral	199.020.350,12	198.919.350,12	24.302.770,99	91.978.760,99	0,22	106.940.589,13	24.300.499,92	91.941.065,29	0,28	106.978.284,83	0,00
267	FU10	Demais Subfunções	0,00	859.419,88	0,00	859.419,88	0,00	0,00	63.106,32	126.212,64	0,00	733.207,24	0,00



UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
268	00011	TRABALHO	2.089.320,46	2.089.320,46	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	0,00
269	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	11122	Administração Geral	2.089.320,46	2.089.320,46	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	263.360,87	1.012.835,95	0,00	1.076.484,51	0,00
274	FU11	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	00012	EDUCAÇÃO	605.794.653,74	606.620.653,74	86.355.852,60	348.233.886,73	0,83	258.386.767,01	86.355.852,60	348.233.886,73	1,05	258.386.767,01	0,00
276	12361	Ensino Fundamental	240.330.507,54	240.330.507,54	31.060.894,81	137.643.806,59	0,33	102.686.700,95	31.060.894,81	137.643.806,59	0,41	102.686.700,95	0,00
277	12362	Ensino Médio	200.718.012,45	200.718.012,45	30.361.173,44	113.566.163,01	0,27	87.151.849,44	30.361.173,44	113.566.163,01	0,34	87.151.849,44	0,00
278	12363	Ensino Profissional	0,00	686.000,00	478.120,47	478.120,47	0,00	207.879,53	478.120,47	478.120,47	0,00	207.879,53	0,00
279	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	12366	Educação de Jovens e Adultos	22.365.984,82	22.365.984,82	3.461.506,46	12.943.649,40	0,03	9.422.335,42	3.461.506,46	12.943.649,40	0,04	9.422.335,42	0,00
282	12367	Educação Especial	10.843.258,59	10.883.258,59	2.262.438,28	8.812.952,87	0,02	2.070.305,72	2.262.438,28	8.812.952,87	0,03	2.070.305,72	0,00
283	12368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	12122	Administração Geral	131.536.890,34	131.636.890,34	18.731.719,14	74.789.194,39	0,18	56.847.695,95	18.731.719,14	74.789.194,39	0,23	56.847.695,95	0,00
285	FU12	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	00013	CULTURA	1.853.760,82	1.853.760,82	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	0,00
287	13391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	13122	Administração Geral	1.853.760,82	1.853.760,82	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	293.913,66	1.169.385,40	0,00	684.375,42	0,00
290	FU13	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	79.565.899,70	79.612.030,53	11.364.095,88	42.815.948,54	0,10	36.796.081,99	11.371.120,88	42.783.867,71	0,13	36.828.162,82	0,00
292	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	46.130,83	0,00	46.130,83	0,00	0,00	7.025,00	14.050,00	0,00	32.080,83	0,00
293	14422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	14122	Administração Geral	79.565.899,70	79.565.899,70	11.364.095,88	42.769.817,71	0,10	36.796.081,99	11.364.095,88	42.769.817,71	0,13	36.796.081,99	0,00
296	FU14	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	00015	URBANISMO	583.131,61	24.874.658,26	24.296.261,83	24.553.444,48	0,06	321.213,78	21.216,03	232.438,96	0,00	24.642.219,30	0,00
298	15451	Infraestrutura Urbana	0,00	24.291.526,65	24.291.526,65	24.291.526,65	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.291.526,65	0,00
299	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	15453	Transportes Coletivos Urbanos	573.131,61	573.131,61	4.735,18	261.917,83	0,00	311.213,78	21.216,03	232.438,96	0,00	340.692,65	0,00
301	15122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
302	FU15	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	00016	HABITAÇÃO	1.205.516,32	1.205.516,32	0,00	922.807,99	0,00	282.708,33	185.420,46	621.945,25	0,00	583.571,07	0,00
304	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	16122	Administração Geral	1.205.516,32	1.205.516,32	0,00	922.807,99	0,00	282.708,33	185.420,46	621.945,25	0,00	583.571,07	0,00
307	FU16	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	00017	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	17122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	FU17	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	00018	GESTÃO AMBIENTAL	228.405,76	228.405,76	0,00	218.405,76	0,00	10.000,00	16.848,88	101.093,28	0,00	127.312,48	0,00
314	18541	Preservação e Conservação Ambiental	228.405,76	228.405,76	0,00	218.405,76	0,00	10.000,00	16.848,88	101.093,28	0,00	127.312,48	0,00
315	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	18122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	FU18	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
321	00019	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.753.445,34	6.753.445,34	244.510,50	6.271.111,38	0,01	482.333,96	682.111,50	3.372.425,04	0,01	3.381.020,30	0,00
322	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.315.100,75	5.315.100,75	0,00	5.315.100,75	0,01	0,00	437.601,00	2.416.414,41	0,01	2.898.686,34	0,00
324	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	19122	Administração Geral	1.438.344,59	1.438.344,59	244.510,50	956.010,63	0,00	482.333,96	244.510,50	956.010,63	0,00	482.333,96	0,00
326	FU19	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	00020	AGRICULTURA	35.651.886,60	35.638.929,66	4.997.307,32	21.108.901,42	0,05	14.530.028,24	5.086.789,56	20.719.845,23	0,06	14.919.084,43	0,00
328	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	20608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	20609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	20122	Administração Geral	35.651.886,60	35.638.929,66	4.997.307,32	21.108.901,42	0,05	14.530.028,24	5.086.789,56	20.719.845,23	0,06	14.919.084,43	0,00
334	FU20	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	00021	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	21122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	FU21	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	00022	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	22122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	FU22	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.488.422,18	1.509.152,68	189.910,74	762.735,70	0,00	746.416,98	195.354,56	739.056,02	0,00	770.096,66	0,00
349	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	23122	Administração Geral	1.488.422,18	1.509.152,68	189.910,74	762.735,70	0,00	746.416,98	195.354,56	739.056,02	0,00	770.096,66	0,00
355	FU23	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	00024	COMUNICAÇÕES	10.179.638,80	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
357	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	24722	Telecomunicações	10.169.638,80	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
359	24122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
360	FU24	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	00025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	25122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	FU25	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	00026	TRANSPORTE	2.604.722,86	3.598.481,74	0,00	3.598.481,74	0,01	0,00	272.810,78	1.697.825,77	0,01	1.900.655,97	0,00
369	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	26782	Transporte Rodoviário	2.604.722,86	3.598.481,74	0,00	3.598.481,74	0,01	0,00	272.810,78	1.697.825,77	0,01	1.900.655,97	0,00
371	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	26784	Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	26122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	FU26	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RR00 - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
376	00027	DESPORTO E LAZER	3.087.265,23	3.097.265,23	436.692,23	1.737.665,44	0,00	1.359.599,79	436.692,23	1.737.665,44	0,01	1.359.599,79	0,00
377	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	27122	Administração Geral	3.087.265,23	3.097.265,23	436.692,23	1.737.665,44	0,00	1.359.599,79	436.692,23	1.737.665,44	0,01	1.359.599,79	0,00
381	FU27	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	00028	ENCARGOS ESPECIAIS	239.236.807,88	239.230.888,59	0,00	239.230.887,59	0,57	1,00	35.713.186,08	150.449.395,41	0,45	88.781.493,18	0,00
383	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	28846	Outros Encargos Especiais	239.236.807,88	239.230.888,59	0,00	239.230.887,59	0,57	1,00	35.713.186,08	150.449.395,41	0,45	88.781.493,18	0,00
389	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	FU28	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	99999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393		TOTAL (III) = (I + II)	51.847.506.606,00	56.980.565.590,70	7.358.834.876,85	41.847.150.014,09	100,00	15.133.415.576,61	8.757.539.201,00	33.171.551.316,18	100,00	23.809.014.274,52	0,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

- A coluna "Restos a Pagar Não processados (f)" apresentará valores somente no último bimestre.
- Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
- Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

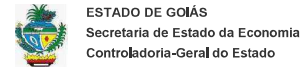
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026.

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.221.119.513,40	6.477.779.559,55	5.743.741.253,31	5.540.994.617,61	5.776.842.523,97	5.052.274.289,93	4.884.961.493,72
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.739.420.297,25	4.625.113.154,81	3.583.267.472,21	3.688.811.889,13	3.839.219.349,68	3.278.561.356,94	3.341.556.801,21
3	ICMS	2.621.755.611,11	2.724.046.500,03	2.806.290.810,60	2.666.804.797,87	2.717.114.020,98	2.537.598.083,69	2.511.761.644,58
4	IPVA	430.356.053,05	1.056.961.769,57	183.884.556,70	132.533.072,60	486.695.838,74	180.353.030,09	189.378.957,76
5	ITCD	71.157.822,05	68.830.801,93	60.420.892,54	118.993.375,27	63.390.197,45	48.661.940,52	72.931.676,47
6	IBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	IRRF	271.255.452,55	286.431.176,87	275.861.459,99	545.296.988,36	262.471.311,09	251.633.837,57	267.982.549,20
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.895.358,49	488.842.906,41	256.809.752,38	225.183.655,03	309.547.981,42	260.314.465,07	299.501.773,20
9	Contribuições	170.029.348,76	169.818.799,58	170.962.868,46	301.006.503,20	167.114.456,74	166.227.658,66	170.221.492,89
10	Receita Patrimonial	200.264.738,96	205.293.782,87	341.710.068,22	183.581.271,73	180.683.992,90	153.761.520,01	181.173.492,17
11	Rendimentos de Aplicação Financeira	194.346.505,14	202.035.362,83	171.929.087,27	178.859.542,93	177.739.185,83	151.201.119,36	177.768.936,05
12	Outras Receitas Patrimoniais	5.918.233,82	3.258.420,04	169.780.980,95	4.721.728,80	2.944.807,07	2.560.400,65	3.404.556,12
13	Receita Agropecuária	24,00	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00	0,00	0,00
14	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita de Serviços	18.404.065,29	23.444.019,32	16.430.965,04	20.857.723,06	16.328.508,67	14.040.193,33	19.275.536,39
16	Transferências Correntes	762.522.923,23	1.074.766.602,90	1.010.184.714,32	1.009.296.520,74	1.226.790.794,31	1.202.616.626,74	917.684.456,50
17	Cota-Parte do FPE	350.934.518,93	372.953.003,56	497.167.929,69	561.642.661,85	542.715.242,38	680.924.535,55	413.041.855,15
18	Transferências da LC 61/1989	18.533.230,47	17.773.489,67	17.566.637,35	21.278.519,95	17.359.396,73	18.216.880,69	18.032.955,48
19	Transferências do FUNDEB	266.243.183,50	517.111.938,41	371.472.539,62	289.829.563,90	533.229.015,40	401.690.579,51	348.376.258,22
20	Outras Transferências Correntes	126.811.990,33	166.928.171,26	123.977.807,66	136.545.775,04	133.487.139,80	101.784.630,99	138.233.387,65
21	Outras Receitas Correntes	330.478.115,91	379.343.200,07	621.185.165,06	337.438.909,75	346.703.421,67	237.066.934,25	255.049.914,56
22	DEDUÇÕES (II)	1.564.287.137,77	1.978.342.241,67	1.556.079.970,14	1.613.733.348,66	1.672.318.051,55	1.447.127.818,60	1.399.624.253,99
23	Transferências Constitucionais e Legais	859.625.477,30	1.192.696.716,69	812.831.182,27	740.431.228,52	911.474.789,88	720.044.955,68	720.980.782,24
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	169.694.757,61	169.606.646,03	170.757.026,61	300.786.653,44	166.822.579,00	165.920.470,97	170.011.252,88
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.083.797,94	2.238.152,75	4.184.389,91	7.341.989,05	5.040.712,67	4.869.994,39	3.509.535,71
26	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.958.903,12	8.476.686,33	8.031.455,85	8.294.885,93	10.077.335,92	8.139.442,55	8.039.838,46
27	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	524.924.201,80	605.322.039,87	560.275.915,50	556.878.591,72	578.902.634,08	548.152.955,01	497.082.844,70
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.656.832.375,63	4.499.437.317,88	4.187.661.283,17	3.927.261.268,95	4.104.524.472,42	3.605.146.471,33	3.485.337.239,73
29	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	483.868,42	0,00	0,00	0,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.656.832.375,63	4.499.437.317,88	4.187.661.283,17	3.926.777.400,53	4.104.524.472,42	3.605.146.471,33	3.485.337.239,73
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	443.045,50	0,00	0,00	8.250.000,00	0,00	940.000,00	700.000,00
31	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.656.389.330,13	4.499.437.317,88	4.187.661.283,17	3.918.527.400,53	4.104.524.472,42	3.604.206.471,33	3.484.637.239,73



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026.

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.264.486.894,58	5.439.981.052,92	5.454.667.190,96	5.692.672.045,08	5.520.741.302,62	66.070.261.737,65	66.253.891.241,75
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.599.518.498,16	3.459.297.031,66	3.722.674.144,67	3.956.226.468,47	3.776.563.610,70	44.610.229.874,89	43.621.541.000,00
3	ICMS	2.847.791.488,58	2.675.833.571,67	2.875.829.796,84	3.092.377.343,06	2.909.169.486,19	32.986.373.155,20	32.094.164.000,00
4	IPVA	169.954.540,27	169.026.613,87	178.853.561,75	192.483.600,91	213.447.237,37	3.583.928.832,68	3.512.309.000,00
5	ITCD	52.642.527,56	70.390.608,17	108.644.166,51	80.761.933,28	67.000.975,30	883.826.917,05	908.401.000,00
6	IBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	JRRF	260.933.153,05	272.173.337,39	276.911.764,80	298.024.782,09	283.314.624,59	3.552.290.437,55	3.430.494.000,00
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	268.196.788,70	271.872.900,56	282.434.854,77	292.578.809,13	303.631.287,25	3.603.810.532,41	3.676.173.000,00
9	Contribuições	173.958.848,09	176.880.543,86	175.629.381,53	187.567.807,10	182.442.569,01	2.211.860.277,88	2.379.071.000,00
10	Receita Patrimonial	160.322.661,63	302.445.803,05	161.630.692,78	166.848.222,51	150.044.246,12	2.387.760.492,95	2.949.481.562,57
11	Rendimentos de Aplicação Financeira	157.472.734,43	155.490.401,96	156.069.259,59	163.688.890,67	146.546.022,56	2.033.147.048,62	2.372.522.562,57
12	Outras Receitas Patrimoniais	2.849.927,20	146.955.401,09	5.561.433,19	3.159.331,84	3.498.223,56	354.613.444,33	576.959.000,00
13	Receita Agropecuária	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224,00	76.000,00
14	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita de Serviços	16.956.681,97	15.078.288,93	15.791.002,08	16.061.678,97	14.815.672,76	207.484.335,81	230.383.000,00
16	Transferências Correntes	1.047.109.144,45	1.170.480.620,77	1.126.736.377,09	1.042.237.517,72	1.133.725.584,00	12.724.151.882,77	12.410.623.679,18
17	Cota-Parte do FPE	485.868.252,87	588.131.843,40	618.594.468,23	389.837.414,92	522.119.680,10	6.023.931.406,63	6.096.120.000,00
18	Transferências da LC 61/1989	15.863.306,10	19.063.007,03	25.457.679,39	23.045.352,90	24.815.178,80	237.005.634,56	206.579.000,00
19	Transferências do FUNDEB	412.195.345,96	435.413.423,87	331.168.178,44	489.466.708,71	438.499.133,51	4.834.695.869,05	4.408.592.000,00
20	Outras Transferências Correntes	133.182.239,52	127.872.346,47	151.516.051,03	139.888.041,19	148.291.591,59	1.628.518.972,53	1.699.332.679,18
21	Outras Receitas Correntes	266.619.660,28	315.798.764,65	252.205.592,81	323.730.350,31	263.149.620,03	3.928.769.649,35	4.662.715.000,00
22	DEDUÇÕES (II)	1.535.879.188,52	1.491.211.188,26	1.591.826.428,37	1.600.513.003,55	1.660.678.985,90	19.111.621.616,98	18.873.018.000,00
23	Transferências Constitucionais e Legais	794.614.565,09	747.227.570,99	803.032.827,15	840.698.850,38	858.488.106,72	10.002.147.052,91	9.742.037.000,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	173.744.780,75	176.687.635,28	175.457.862,78	187.336.654,64	182.234.021,89	2.209.060.341,88	2.374.881.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.540.759,62	3.470.835,99	5.099.289,65	62.037,40	9.668.359,09	50.109.854,17	58.603.000,00
26	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.604.690,44	10.887.499,20	9.236.841,82	9.079.637,10	7.837.203,89	103.666.420,61	77.176.000,00
27	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	557.374.392,62	552.937.646,80	598.999.606,97	563.335.824,03	602.451.294,31	6.746.637.947,41	6.620.321.000,00
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.728.607.706,06	3.948.769.864,66	3.862.840.762,59	4.092.159.041,53	3.860.062.316,72	46.958.640.120,67	47.380.873.241,75
29	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	995.057,58	0,00	0,00	1.778.926,00	0,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.728.607.706,06	3.948.469.864,66	3.861.845.705,01	4.092.159.041,53	3.860.062.316,72	46.956.861.194,67	47.380.873.241,75
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.333.045,50	0,00
31	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.728.607.706,06	3.948.469.864,66	3.861.845.705,01	4.092.159.041,53	3.860.062.316,72	46.946.528.149,17	47.380.873.241,75

FONTE: SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.

2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

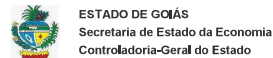
 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							Em reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1	RECEITAS CORRENTES (I)	359.024.000,00	241.362.439,10				
2	Receita de Contribuições dos Segurados	151.299.000,00	85.397.653,85				
3	Ativo	151.299.000,00	85.397.190,41				
4	Inativo	0,00	0,00				
5	Pensionista	0,00	463,44				
6	Receita de Contribuições Patronais	151.298.000,00	85.386.010,23				
7	Ativo	151.298.000,00	85.386.010,23				
8	Inativo	0,00	0,00				
9	Pensionista	0,00	0,00				
10	Receita Patrimonial	53.736.000,00	70.578.775,02				
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
12	Receitas de Valores Mobiliários	53.736.000,00	70.578.775,02				
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
14	Receita de Serviços	0,00	0,00				
15	Outras Receitas Correntes	2.691.000,00	0,00				
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00				
17	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00				
18	Demais Receitas Correntes	2.691.000,00	0,00				
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	359.024.000,00	241.362.439,10				
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
24	Benefícios	2.591.606,00	3.252,16	3.252,16	3.252,16	0,00	
25	Aposentadorias	2.531.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Pensões por Morte	60.000,00	3.252,16	3.252,16	3.252,16	0,00	
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.591.606,00	3.252,16	3.252,16	3.252,16	0,00	
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	356.432.394,00	241.359.186,94	241.359.186,94	241.359.186,94		
CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
32	VALOR						0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
33	VALOR						356.432.394,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
36	Outros Aportes para o RPPS						0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

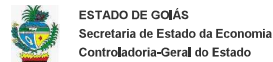
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	662,509,62				
39	Investimentos e Aplicações	996,970,149,88				
40	Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	3,530,502,000,00	2,020,571,442,52			
42	Receita de Contribuições dos Segurados	1,644,872,000,00	976,929,137,52			
43	Ativo	929,857,000,00	519,532,201,77			
44	Inativo	591,642,000,00	385,861,154,97			
45	Pensionista	123,373,000,00	71,535,780,78			
46	Receita de Contribuições Patronais	1,805,751,000,00	1,008,961,414,28			
47	Ativo	1,805,751,000,00	1,008,961,414,28			
48	Inativo	0,00	0,00			
49	Pensionista	0,00	0,00			
50	Receita Patrimonial	20,834,000,00	112,606,83			
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
52	Receitas de Valores Mobiliários	20,834,000,00	112,606,83			
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
54	Receita de Serviços	0,00	0,00			
55	Outras Receitas Correntes	59,045,000,00	34,568,283,89			
56	Compensação Financeira entre os regimes	58,603,000,00	34,261,524,52			
57	Demais Receitas Correntes	442,000,00	306,759,37			
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3,530,502,000,00	2,020,571,442,52			
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
63	Benefícios	7.547.793.859,90	5.017.109.698,98	4.923.930.490,79	4.922.868.541,75	0,00
64	Aposentadorias	6.207.173.688,47	4.227.962.549,54	4.148.714.709,52	4.147.698.746,02	0,00
65	Pensões por Morte	1.340.620.171,43	789.147.149,44	775.215.781,27	775.169.795,73	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	5.769.354,42	4.381.349,31	4.206.844,60	4.206.844,60	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	5.769.354,42	4.381.349,31	4.206.844,60	4.206.844,60	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	7.553.563.214,32	5.021.491.048,29	4.928.137.335,39	4.927.075.386,35	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	-4.023.061.214,32	-3.000.919.605,77	-2.907.565.892,87	-2.906.503.943,83	
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
71	Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	2.919.759.450,68				
72	Recursos para a Formação de Reserva	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
73	Caixa e Equivalentes de caixa	23.802.659,40				
74	Investimentos e Aplicações	0,00				
75	Outros Bens e Direitos	48.212,04				



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
76	RECEITAS CORRENTES	247.953.000,00	134.592.171,95				
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	247.953.000,00	134.592.171,95				
CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
78	Despesas Correntes (XIII)	88.880.844,63	46.696.960,42	36.584.266,69	36.263.202,18	0,00	
79	Pessoal e Encargos Sociais	39.624.961,79	26.045.597,23	25.662.184,20	25.533.425,50	0,00	
80	Demais Despesas Correntes	49.255.882,84	20.651.363,19	10.922.082,49	10.729.776,68	0,00	
81	Despesas de Capital (XIV)	2.719.499,17	1.069.900,79	670.683,24	670.683,24	0,00	
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	91.600.343,80	47.766.861,21	37.254.949,93	36.933.885,42	0,00	
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	156.352.656,20	86.825.310,74	97.337.222,02	97.658.286,53		
CAMPO	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
84	Caixa e Equivalentes de caixa	18.440.891,93					
85	Investimentos e Aplicações	64.307.771,44					
86	Outros Bens e Direitos	1.403.253.398,96					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
87	Contribuições dos Servidores	4.188.000,00	1.827.499,69				
88	Demais Receitas Previdenciárias	1.580.000,00	204.766,58				
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	5.768.000,00	2.032.266,27				
CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Outras Despesas Previdenciárias	107.477.112,64	71.529.674,14	70.835.986,22	70.827.208,34	0,00	
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	107.477.112,64	71.529.674,14	70.835.986,22	70.827.208,34	0,00	
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-101.709.112,64	-69.497.407,87	-68.803.719,95	-68.794.942,07		
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)							
CAMPO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
95	Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	298.879.000,00	166.891.734,28				
96	Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	229.884.000,00	138.452.986,44				
97	Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	48.695.000,00	29.865.113,13				
98	Outras contribuições	756.000,00	50.545,72				
99	TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	578.214.000,00	335.260.379,57				

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais						
CAMPO	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
100	Inatividade	1.905.189.893,64	1.376.134.487,85	1.373.242.000,98	1.372.804.153,36	0,00
101	Pensões	578.408.583,65	303.422.210,67	303.223.154,21	303.223.154,21	0,00
102	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.483.609.177,29	1.679.556.698,52	1.676.465.155,19	1.676.027.307,57	0,00
105	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	-1.905.395.177,29	-1.344.296.318,95	-1.341.204.775,62	-1.340.766.928,00	

FONTE: SCG/ECONOMIA.

- NOTAS:
1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes (Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) do Fundo em Capitalização) devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não compõe o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
 3. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 4. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

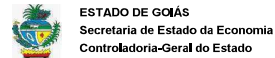
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

ACIMA DA LINHA								
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
			RECEITAS REALIZADAS					
			(a)					
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.938.398.441,75	31.025.443.312,54					
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.568.889.000,00	19.000.195.345,93					
3	ICMS	19.333.322.000,00	13.366.125.803,81					
4	IPVA	1.403.976.000,00	720.663.803,56					
5	ITCD	724.924.000,00	451.881.518,68					
6	IBS	0,00	0,00					
7	IRRF	3.430.494.000,00	2.173.445.359,78					
8	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.676.173.000,00	2.288.078.860,10					
9	Contribuições	581.646.000,00	337.037.333,54					
10	Receita Patrimonial	2.785.544.562,57	1.340.111.619,14					
11	Aplicações Financeiras (II)	2.247.397.562,57	1.207.576.347,17					
12	Outras Receitas Patrimoniais	538.147.000,00	132.535.271,97					
13	Transferências Correntes	11.104.549.879,18	7.947.813.547,68					
14	Cota-Parte do FPE	4.876.896.000,00	3.392.986.634,29					
15	Transferências da LC 61/1989	130.471.000,00	97.112.254,36					
16	Transferências do FUNDEB	4.408.592.000,00	3.390.038.643,62					
17	Outras Transferências Correntes	1.888.590.879,18	1.067.676.015,41					
18	Demais Receitas Correntes	4.997.769.000,00	2.400.285.466,25					
19	Outras Receitas Financeiras (III)	28.232.000,00	19.809.696,94					
20	Receitas Correntes Restantes	4.869.537.000,00	2.380.475.769,31					
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.862.768.879,18	29.798.057.268,43					
22	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.012.354.000,00	2.318.125.850,29					
23	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	125.125.000,00	78.400.203,28					
24	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	224.808.311,77	85.148.199,90					
25	Operações de Crédito (VIII)	96.141.000,00	0,00					
26	Amortização de Empréstimos (IX)	8.811.000,00	6.013.637,35					
27	Alienação de Bens	11.824.000,00	5.200.888,65					
28	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
29	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
30	Outras Alienações de Bens	11.824.000,00	5.200.888,65					
31	Transferências de Capital	107.983.311,77	73.894.275,54					
32	Convênios	61.775.458,90	39.208.018,50					
33	Outras Transferências de Capital	46.207.852,87	34.686.257,04					
34	Outras Receitas de Capital	49.000,00	39.398,36					
35	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
36	Outras Receitas de Capital Primárias	49.000,00	39.398,36					
37	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	119.856.311,77	79.134.562,55					
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
39	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
40	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.794.979.190,95	32.195.317.681,27					
41	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	45.782.625.190,95	29.877.191.830,98					

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
42	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.269.997.926,40	33.466.572.865,47	27.791.831.297,96	27.091.015.350,78	136.954.743,39	585.236.614,70	581.786.239,02
43	Pessoal e Encargos Sociais	25.432.688.317,61	16.843.816.596,05	16.556.169.199,19	16.210.046.788,87	58.800.556,73	5.412.336,90	5.412.336,90
44	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	407.748.230,88	338.901.496,54	251.262.473,19	251.262.473,19	14.809,37	0,00	0,00
45	Outras Despesas Correntes	18.429.561.377,91	16.283.854.772,88	10.984.399.625,58	10.829.706.088,72	78.139.377,29	579.824.277,80	576.373.902,12
46	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Demais Despesas Correntes	18.429.561.377,91	16.283.854.772,88	10.984.399.625,58	10.829.706.088,72	78.139.377,29	579.824.277,80	576.373.902,12



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

			Até o Bimestre/ 2026					
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.862.249.695,52	33.127.671.368,93	27.540.568.824,77	26.839.752.877,59	136.939.934,02	585.236.614,70	581.786.239,02
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.879.079.614,80	2.327.927.432,77	2.287.769.408,32	2.287.048.292,55	215.366,90	1.370.567,78	1.370.567,78
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.200.943.396,65	6.051.579.815,06	3.091.279.926,66	2.956.249.603,20	131.594.762,79	1.150.114.075,92	1.120.742.903,15
52	Investimentos	6.896.274.678,87	4.904.879.622,12	2.204.032.207,18	2.096.649.867,23	29.965.946,89	1.143.014.254,77	1.113.643.082,00
53	Inversões Financeiras	266.431.230,35	246.232.117,68	240.575.213,71	212.927.230,20	101.628.815,90	7.099.821,15	7.099.821,15
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	266.431.230,35	246.232.117,68	240.575.213,71	212.927.230,20	101.628.815,90	7.099.821,15	7.099.821,15
58	Amortização da Dívida (XXVII)	1.038.237.487,43	900.468.075,26	646.672.505,77	646.672.505,77	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.162.705.909,22	5.161.111.739,80	2.444.607.420,89	2.309.677.097,43	131.594.762,79	1.150.114.075,92	1.120.742.903,15
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	627.825.153,68						
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.719.499,17	1.069.900,79	670.683,24	670.683,24	0,00	89.584,22	89.584,22
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	55.534.579.872,39	40.607.780.442,29	32.273.616.337,22	31.437.048.950,81	268.750.063,71	1.736.810.842,62	1.703.989.294,17
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	51.652.780.758,42	38.278.783.108,73	29.985.176.245,66	29.149.329.975,02	268.534.696,81	1.736.350.690,62	1.702.629.142,17
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.214.470.627,42
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.243.201.983,02
CAMPO		META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE				
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		658.756.019,00					
CAMPO		JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2026				
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.207.437.315,53					
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.088.323.945,87					
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-1.124.088.613,36					
ABAIXO DA LINHA								
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
		Em 31/Dez/2025 (a)		Até o Bimestre/ 2026 (b)				
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.420.219.745,18						
72	DEDUÇÕES (XL)	13.235.672.545,31						
73	Disponibilidade de Caixa	13.230.198.708,30						
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.854.855.267,22						
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	346.960.528,96						
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	277.696.029,96						
77	Demais Haveres Financeiros	5.673.837,01						
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.184.347.199,87						
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-1.079.541.919,35						
CAMPO		META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-106.118.626,00					



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

		Em reais
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2026
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-249,300,859,48
82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-115,881,427,07
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	260,441,173,29
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-14,643,410,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	-268,661,111,14
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII(X)) +/- (XLIX)]	-1,124,088,613,36
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1,243,201,983,02
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,036,312,231,18
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5,036,312,231,18
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	356,432,394,00

FONTE: SIOF-NET / SCG / ECONOMIA-GO
NOTAS: 1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899

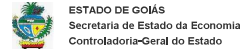
Goiania, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.590/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REMO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)														Em reais
CAMPO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					(h)	
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.298.861,29	282.349.591,67	268.190.589,90	13.621.529,68	64.836.323,38	404.703.453,74	2.347.236.686,39	1.727.571.229,05	1.694.749.680,60	435.138.339,57	622.052.119,96	686.888.443,34	
2	PODER EXECUTIVO	63.680.633,37	264.887.516,11	251.188.611,01	13.616.170,67	63.463.367,80	259.701.663,97	2.078.425.616,65	1.488.681.146,88	1.455.948.218,76	388.258.547,60	493.920.514,36	557.383.882,16	
3	1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	0,00	157.151,01	157.150,32	0,69	0,00	0,00	314.497,11	309.645,02	309.645,02	4.852,09	0,00	0,00	
4	1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0,00	673.591,54	673.552,18	39,36	0,00	0,00	29.375.475,23	18.405.229,20	18.404.699,20	10.970.246,03	530,00	530,00	
5	1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	794.998,31	724.123,16	724.119,67	3,49	794.998,31	24.048,83	1.623.617,85	1.364.194,03	1.364.194,03	175.960,94	107.511,71	902.510,02	
6	1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0,00	182.806,81	181.576,87	1.229,94	0,00	0,00	42.673,14	41.843,92	41.843,92	829,22	0,00	0,00	
7	1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	0,00	302.976,61	301.642,41	1.334,20	0,00	0,00	165.042,08	162.215,59	162.215,59	2.826,49	0,00	0,00	
8	1451 - FUNPROGE	0,00	16.935,53	16.935,53	0,00	0,00	0,00	1.049.302,85	1.034.503,56	1.034.503,56	14.799,29	0,00	0,00	
9	1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	0,00	1.173.267,37	1.173.267,37	0,00	0,00	0,00	1.143.476,00	1.013.287,92	1.013.287,92	26.905,54	103.282,54	103.282,54	
10	1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	0,00	959.999,59	749.295,10	294,13	210.410,36	0,00	9.665.955,88	8.787.662,69	8.787.662,69	507.536,67	464.651,45	675.061,81	
11	1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	397.835,12	1.401.033,80	1.340.896,15	6.737,72	451.235,05	55.761,74	28.601.625,14	17.092.129,50	17.092.129,50	11.239.657,38	325.800,00	777.035,05	
12	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	0,00	14.809,37	14.809,37	0,00	0,00	0,00	32.200.043,27	29.015.389,29	29.015.389,29	3.184.653,98	0,00	0,00	
13	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.487,36	7.593,18	0,00	7.593,18	1.487,36	0,00	52.321.804,37	35.933.435,32	35.933.435,32	16.388.369,05	0,00	1.487,36	
14	1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	655.431,47	82.626.325,53	82.251.195,55	371.778,30	656.783,15	1.460.031,68	16.708.369,34	13.402.729,39	13.342.390,87	4.400.771,73	426.238,42	1.085.021,57	
15	1862 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	15.571,66	219.397,11	211.826,84	23.141,93	0,00	56.675,31	2.091.515,11	1.364.110,89	1.364.110,89	784.079,53	0,00	0,00	
16	1863 - AG. GOIÂNIA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	0,00	426.595,08	410.302,28	18.282,80	0,00	0,00	1.441.415,31	611.999,12	611.999,12	829.416,19	0,00	0,00	
17	1880 - FUNDO FINANC. REG. PROP. PREVID. SERVIDO	97.546,10	3.018.814,90	1.688.767,24	1.427.593,76	0,00	12.885,61	746.709,79	96.041,11	96.041,11	663.554,29	0,00	0,00	
18	1881 - FUNDO FINANCEIRO DOS MILITARES	188.596,83	114.139,77	18.260,51	284.476,09	0,00	181.405,63	0,00	0,00	0,00	181.405,63	0,00	0,00	
19	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	16.154.363,95	2.122.764,08	2.022.762,19	1,89	16.254.363,95	24.500.267,54	22.029.867,51	20.410.164,80	20.410.164,80	391.775,67	25.728.194,58	41.982.558,53	
20	1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATVOS/S, A, J.	123.700,33	1.694.637,80	353.378,06	16.557,19	1.448.402,88	0,00	2.152.533,49	136.158,04	136.158,04	0,00	2.016.375,45	3.464.778,33	
21	2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	0,00	391.893,32	386.167,38	5.725,94	0,00	3.463,76	624.269,26	606.983,29	606.983,29	20.749,73	0,00	0,00	
22	2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	0,00	172.216,32	172.216,31	0,01	0,00	0,00	5.594.519,04	4.529.667,34	4.529.667,34	1.064.851,70	0,00	0,00	
23	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	165.734,24	25.534.756,36	23.724.887,48	1.274.544,01	701.259,11	256.473,02	273.755.746,71	210.043.665,38	206.264.178,46	47.863.483,72	19.884.557,55	20.585.816,66	
24	2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	0,01	4.955.400,81	4.857.168,08	101,11	0,00	86.131,63	3.760.075,26	3.461.783,02	3.461.783,02	192.637,88	112.500,00	210.631,63	
25	2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS	890.960,97	879.795,48	607.927,11	890.633,69	272.195,55	57.810,32	3.308.686,96	2.653.164,52	2.653.164,52	713.332,76	0,00	272.195,55	
26	2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	6.069.601,03	7.974.185,23	5.148.327,26	108.178,08	8.787.280,92	10.697.298,72	69.923.796,51	34.295.432,77	34.002.254,80	27.998.059,24	18.619.781,19	27.407.062,11	
27	2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.821,05	21.925,90	21.925,90	895,15	0,00	0,00	
28	2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	7.792.489,91	14.419.407,90	14.890.080,20	6.741.080,44	780.737,17	17.921.374,42	193.643.110,76	131.902.475,22	131.680.836,63	33.313.184,95	46.570.463,60	47.351.200,77	
29	2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	1.040.259,06	9.344.769,28	7.955.089,79	874.706,41	1.555.232,14	1.681.388,73	10.371.465,88	6.424.320,81	6.041.380,81	3.863.370,10	2.148.103,70	3.703.335,84	
30	2902 - POLÍCIA MILITAR	206.461,61	826.703,83	213.990,14	819.175,30	0,00	177.250,88	11.888.696,48	11.218.566,99	928.634,77	967.092,96	967.092,96	967.092,96	
31	2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR	0,00	4.296.880,75	4.296.880,66	0,09	0,00	0,00	20.431.877,71	17.712.537,53	17.712.537,53	82.671,00	2.636.769,18	2.636.769,18	
32	2904 - POLÍCIA CIVIL	605.271,89	808.796,74	807.832,25	0,03	606.236,35	0,00	24.745.476,71	22.852.474,63	22.723.734,03	170.174,64	1.851.568,14	2.457.804,49	
33	2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL	0,00	6.237.105,57	6.234.667,62	2.437,95	0,00	822.983,50	13.076.038,19	10.655.690,26	10.646.681,93	174.817,77	3.077.521,99	3.077.521,99	
34	2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP	76.881,02	10.944.632,79	10.873.837,77	47.796,00	99.880,04	1.391.755,19	37.955.415,30	24.859.708,58	22.751.389,42	2.717.582,96	13.878.198,09	13.878.078,13	
35	2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	0,00	164.073,76	159.207,73	4.866,03	0,00	5.880,00	3.734.162,77	861.196,71	861.196,71	5.880,00	2.872.966,06	2.872.966,06	
36	2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC	1.430,36	19.578.547,35	19.579.471,45	506,26	0,00	5.813,87	2.215.589,28	1.975.647,29	1.975.647,29	189.932,39	55.823,47	55.823,47	
37	2953 - FUNEBOM	0,00	1.470.895,24	1.470.895,24	0,00	0,00	0,00	2.317.760,92	1.946.491,01	1.946.491,01	346.961,45	24.308,46	24.308,46	
38	2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039.687,69	788.261,56	766.005,71	3.664,44	1.270.017,54	1.270.017,54	
39	2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.895,44	2.475.895,44	2.475.895,44	0,00	132.000,00	132.000,00	
40	2961 - DETRAN	3.755.570,01	7.152.246,33	7.082.434,74	4.907,20	3.820.474,40	1.242.781,51	24.005.572,26	17.222.517,87	17.204.673,73	2.791.207,47	5.252.472,57	9.072.946,97	
41	3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.260,14	22.202.530,37	21.731.197,96	0,00	506.592,55	1.040.148,20	13.274.255,70	1.933.579,48	1.930.544,48	1.781.032,70	10.602.826,72	11.111.419,27	
42	3051 - PEAS	9.277,50	1.125.753,01	1.125.202,93	0,00	104.827,58	323.699,44	261.056,65	7.490,43	7.490,43	85.267,60	491.998,06	596.825,64	
43	3052 - FECDAD	1.337,90	461.824,30	461.812,31	0,00	1.349,89	91.990,65	913.259,06	402.373,45	402.373,45	68.743,45	534.132,81	535.482,70	
44	3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA	0,00	39,60	0,00	0,00	39,60	0,00	87.178,67	10.000,00	0,00	40.884,74	56.293,93	56.333,53	
45	3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.	2.224,02	398.864,89	395.308,94	5.779,97	0,00	379.337,09	10.067.091,14	6.618.090,68	6.618.090,68	208.865,75	3.619.471,80	3.619.471,80	
46	3161 - FAPEG	1.774,61	173.949,07	166.039,18	9.684,50	0,00	534.657,23	395.515,95	395.515,95	99.059,04	40.082,24	40.082,24	40.082,24	
47	3190 - IQUEGO	5.030,17	1.002.276,82	891.882,76	115.369,23	55,00	417.738,70	445.083,05	319.453,11	319.380,11	539.502,93	3.938,71	3.938,71	
48	3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	0,00	654.252,06	654.251,92	0,14	0,00	182.052,00	36.919.503,70	30.878.951,17	30.867.951,17	316.751,93	6.117.599,97	6.117.599,97	
49	3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	615.114,18	607.315,00	7.799,18	0,00	0,00	1.571.481,33	1.455.645,40	1.455.645,40	115.835,93	0,00	0,00	
50	3262 - EMATER	0,00	3.564.331,78	3.554.814,98	408,77	9.108,03	0,00	16.977.388,44	16.284.507,81	16.284.507,81	101.103,44	591.777,19	600.885,22	



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.590/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l) = (e + k)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2025				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f + g) - (i + j)
61	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	4.112.666,31	875.628,40	875.413,45	373.053,22	3.739.828,04	351.856,08	36.051.998,73	27.911.200,28	27.334.048,85	3.695.024,26	5.374.581,70
62	4301 - GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	0,00	385.664,79	347.917,73	37.747,06	0,00	8.960.865,50	32.532.050,94	9.425.801,63	9.406.460,28	9.571.630,40	22.514.825,76
63	4350 - FUNDEINFRA	813.075,76	87.966,54	87.966,54	0,00	813.075,76	593.298,82	278.903.984,34	158.914.824,45	146.604.852,91	21.567.037,01	112.138.469,00
64	4361 - GONFRA	11.372.232,84	9.061.071,48	7.083.851,06	25.027,09	13.324.426,17	161.168.309,34	395.032.444,82	337.326.139,30	335.908.234,05	144.680.125,89	75.612.394,22
65	4362 - AGEHAB	126.978,02	5.056.263,61	5.179.387,51	0,00	3.854,12	11.594.781,38	202.301.053,66	140.262.742,18	133.032.531,71	9.988.474,29	71.878.683,16
66	4380 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	8.164.594,86	269.366,57	196.189,45	0,00	8.237.761,98	14.025.590,87	2.389.802,10	2.585.946,61	2.585.946,61	13.454.732,79	8.612.475,55
67	4401 - GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	0,00	284.861,34	68.782,67	63.768,06	152.310,61	0,00	356.710,73	298.546,35	298.546,35	58.164,38	152,310,61
68	PODER LEGISLATIVO	617.492,60	3.073.170,69	2.744.189,68	5.359,01	941.114,60	8.764.275,18	48.215.081,01	23.495.218,04	23.486.188,69	7.673.069,76	25.820.097,74
69	101 - GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	604.552,02	511.388,87	197.557,01	0,00	918.383,88	7.476.725,59	14.802.727,73	9.600.252,49	9.597.148,49	6.932.030,28	5.750.274,55
70	150 - FUNDO MODERN. APRIMOR. FUNC. ASS. LEG.	9.283,65	0,00	9.283,65	0,00	0,00	88.316,16	3.098.212,25	2.338.542,50	88.316,15	759.669,76	759.669,76
71	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	3.656,93	1.822.224,22	1.803.150,43	0,00	22.730,72	0,00	4.943.372,40	3.161.092,00	3.155.166,65	216.155,18	1.594.781,29
72	250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-GO	0,00	12.173,69	11.952,35	221,34	0,00	0,00	2.452.751,60	2.334.717,36	0,00	118.034,24	118.034,24
73	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0,00	727.198,51	722.060,84	5.137,67	0,00	1.199.233,43	6.966.235,45	2.214.431,41	2.214.431,41	421.256,91	5.529.780,56
74	350 - FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DO T.C.M.	0,00	185,40	185,40	0,00	0,00	0,00	15.951.781,58	3.846.182,28	15.311,24	12.090.288,06	12.090.288,06
75	PODER JUDICIÁRIO	0,00	12.836.095,73	12.404.254,75	0,00	431.840,98	128.214.006,08	150.931.973,87	173.639.260,97	173.559.669,99	7.193.311,85	98.392.998,11
76	401 - GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	9.908.462,26	9.475.621,28	0,00	431.840,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.840,98
77	452 - FUNDESP-PJ	0,00	2.927.633,47	2.927.633,47	0,00	0,00	128.214.006,08	150.931.973,87	173.639.260,97	173.559.669,99	7.193.311,85	98.392.998,11
78	MINISTÉRIO PÚBLICO	735,32	1.767.639,34	1.768.374,66	0,00	0,00	8.023.508,61	65.922.562,64	38.274.493,50	38.274.493,50	31.653.067,90	3.918.509,75
79	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	7.239.701,97	65.699.645,40	38.065.176,78	38.065.176,78	30.956.682,32	3.917.488,27
80	750 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINIST PÚBLICO	735,32	1.767.559,34	1.768.294,66	0,00	0,00	0,00	3.841.462,22	3.481.109,66	3.481.109,66	360.352,56	0,00
81	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	85.159,80	85.159,80	0,00	0,00	0,00	858.610,55	857.022,30	857.022,30	1.588,25	0,00
82	801 - GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.851,67	2.624.087,36	2.624.087,36	358.764,31	0,00
83	850 - FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-FUNDEPEG	0,00	85.159,80	85.159,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.797,65	574.283,18	574.283,18	0,00	1.797,65	25.325,98	11.071.662,26	9.238.613,57	9.239.613,57	1.368.257,28	499.117,39
85	PODER EXECUTIVO	1.797,65	386.783,18	386.783,18	0,00	1.797,65	25.325,98	10.905.384,37	9.114.951,65	9.114.951,65	1.334.038,28	483.518,07
86	1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.074,60	23.026,00	23.026,00	17.048,60	0,00
87	1451 - FUNPROGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.665,00	6.665,00	6.665,00	0,00	0,00
88	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.310.182,79	8.195.465,42	8.195.465,42	1.114.717,37	0,00
89	1863 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.482,19	42.151,21	42.151,21	330,98	0,00
90	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	0,00	0,00
91	2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.923,54	16.848,88	16.848,88	4.074,66	0,00
92	2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.348,38	0,00	0,00	122.348,38	0,00
93	2961 - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.100,37	107.299,14	107.299,14	0,00	480.801,23
94	3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.797,65	0,00	0,00	0,00	1.797,65	884,00	35,19	0,00	0,00	0,00	2.716,84
95	3101 - GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.	0,00	382.292,12	382.292,12	0,00	0,00	0,00	360.000,00	351.840,00	351.840,00	8.160,00	0,00
96	3190 - IQUEGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.441,98	5.129,98	1.879,98	1.879,98	27.691,98	0,00
97	3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	4.491,06	4.491,06	0,00	0,00	0,00	15.000,00	7.781,84	7.781,84	7.218,16	0,00
98	3262 - EMATER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.095,82	52.014,91	52.014,91	1.080,91	0,00
99	4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,79	2.499,79	2.499,79	0,00	0,00
100	4361 - GONFRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.919,64	220.397,82	220.397,82	1.521,82	0,00
101	4362 - AGEHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.427,88	84.582,66	84.582,66	29.845,22	0,00
102	PODER LEGISLATIVO	0,00	187.500,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	56.177,41	38.780,44	38.780,44	0,00	17.396,97
103	101 - GAB. DO PRES. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.	0,00	187.500,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	34.460,58	17.063,61	17.063,61	0,00	17.396,97
105	301 - GAB. PRESIDENTE DO TCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.716,83	21.716,83	21.716,83	0,00	0,00
106	PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.688,20	85.881,48	85.881,48	19.806,72	0,00
107	401 - GAB. DO PRESID. DO TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	452 - FUNDESP-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.688,20	85.881,48	85.881,48	19.806,72	0,00
109	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.412,28	0,00	0,00	4.412,28	0,00
110	701 - GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	750 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINIST PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.412,28	0,00	0,00	4.412,28	0,00
112	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL (III) = (I + II)	64.300.658,94	282.923.864,85	268.764.873,08	13.621.529,68	64.838.121,03	404.728.779,72	2.358.308.348,65	1.736.810.842,62	1.703.989.294,17	436.496.596,85	622.551.237,35

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONCMA-GO

NOTAS: 1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2025.
2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

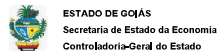
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					Em reais
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1	1-RECEITA DE IMPOSTOS	39.945.368.000,00		26.685.538.394,08	
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	32.094.164.000,00		22.167.475.628,28	
3	1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	31.691.495.000,00		21.879.267.110,33	
4	1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	402.669.000,00		288.208.517,95	
5	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	908.401.000,00		564.424.025,26	
6	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	3.512.309.000,00		1.780.193.280,76	
7	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.430.494.000,00		2.173.445.259,78	
8	2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.313.573.000,00		4.403.100.515,59	
9	2.1- Cota-Parte FPE	6.096.120.000,00		4.241.233.292,60	
10	2.2- Cota-Parte FPE-Exportação	217.452.000,00		161.853.757,12	
11	2.3- Cota-Parte FPF-Ouro	1.000,00		13.465,87	
12	2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00		0,00	
13	3-DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	9.738.536.000,00		6.397.172.870,80	
14	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	7.927.229.000,00		5.463.853.246,81	
15	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	1.756.944.000,00		882.856.084,72	
16	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	54.363.000,00		40.463.439,27	
17	4-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	36.528.405.000,00		24.701.466.038,87	
18	5-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))	6.617.982.000,00		4.499.237.198,52	
19	6-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	2.512.119.290,00		1.669.765.067,07	
FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
20	7-RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.475.325.000,00		3.463.856.053,49	
21	7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.237.532.000,00		3.189.976.244,75	
22	7.1.1- Principal	4.170.799.000,00		3.142.709.583,41	
23	7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.237.000,00		46.811.643,47	
24	7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	8.496.000,00		455.117,87	
25	7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.635.000,00		5.767.329,00	
26	7.2.1- Principal	1.635.000,00		4.134.121,59	
27	7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		1.633.207,41	
28	7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	
29	7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	
30	7.3.1- Principal	0,00		0,00	
31	7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00	
32	7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	
33	7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	236.158.000,00		268.112.379,74	
34	7.4.1- Principal	236.158.000,00		243.194.936,62	
35	7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		24.917.441,12	
36	7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00	
37	8-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)	-2.447.183.000,00		-1.356.527.615,11	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
38	9-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			291.963.204,76	
39	9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			286.235.503,15	
40	9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			5.727.701,61	
41	10-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			3.755.819.258,25	

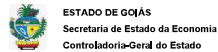


UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
MESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)										Em reais
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Subfunção)	(Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
				(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
42	11-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			4.766.693.886,98	3.181.732.719,38	3.017.282.420,82	2.714.653.468,25		0,00	
43	11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.295.692.208,53	2.142.418.581,94	2.142.418.581,94	2.118.137.170,53		0,00	
44	11.1.1- Ensino Fundamental			1.804.134.312,01	1.127.486.976,82	1.127.486.976,82	1.114.687.577,10		0,00	
45	11.1.2- Ensino Médio			1.299.793.476,06	876.740.108,90	876.740.108,90	865.902.043,97		0,00	
46	11.1.3- Educação de Jovens e Adultos			126.051.463,82	80.618.489,51	80.618.489,51	80.226.621,40		0,00	
47	11.1.4- Educação Especial			65.712.956,64	57.573.006,71	57.573.006,71	57.320.928,06		0,00	
48	11.1.5- Administração Geral			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
49	11.2- OUTRAS DESPESAS			1.471.001.178,45	1.039.314.137,44	874.863.838,88	596.516.297,72		0,00	
50	11.2.1- Ensino Fundamental			668.464.491,15	522.195.704,39	461.402.492,77	292.974.159,82		0,00	
51	11.2.2- Ensino Médio			579.107.759,10	421.863.584,18	333.151.200,44	201.393.219,34		0,00	
52	11.2.3- Educação de Jovens e Adultos			48.944.111,62	33.966.587,68	28.882.266,27	25.769.267,31		0,00	
53	11.2.4- Educação Especial			44.270.735,17	26.295.793,89	16.886.412,84	14.168.964,22		0,00	
54	11.2.5- Administração Geral			130.154.681,41	34.991.467,30	34.531.266,56	2.210.587,03		0,00	
55	11.2.6- Transporte (Escolar)			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
56	11.2.7- Outras			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
INDICADORES DO FUNDEB										
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ¹⁸	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
57	12-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			2.890.714.160,52	2.726.263.861,86	2.691.634.909,39	0,00	0,00	0,00	
58	12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.757.846.289,84	2.642.547.771,68	2.610.196.824,94	0,00	0,00	0,00	
59	12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT			1.635.000,00	975.703,82	967.034,36	0,00	0,00	0,00	
60	12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR			131.232.870,68	82.740.386,49	80.481.050,09	0,00	0,00	0,00	
62	13- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES									
63	13.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.142.418.581,94	2.142.418.581,94	2.118.137.170,53	0,00	0,00		
64	13.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI ¹¹			55.708.601,77	2.905.866,28	1.723.805,75	0,00	0,00		
65	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹²			VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO ¹⁰ (m)	
66	15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)									
67	15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					2.237.020.571,63	2.142.418.581,94		67,04	
68	15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI ¹¹					138.554.242,14	2.905.866,28		0,08	
69	16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					0,00	0,00		0,00	
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁷			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)		
70	17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			346.385.605,35	737.592.191,53	737.592.191,53	391.206.586,18	21,29		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁷			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
71	18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB			425.540.329,49	286.235.503,15	284.427.307,17	863.550,08	944.645,90	1.808.195,98	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)										
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
72	19-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS			2.872.878.634,03	2.295.509.946,08	1.807.683.957,48	1.783.752.552,20	0,00		
73	19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			28.331.500,00	27.329.769,60	11.032.133,20	11.032.133,20	0,00		
74	19.2- ENSINO FUNDAMENTAL			342.874.370,08	322.494.061,42	262.259.179,48	261.886.114,49	0,00		
75	19.3- ENSINO MÉDIO			506.021.025,64	482.463.045,10	346.747.563,78	346.388.427,25	0,00		
76	19.4- ENSINO SUPERIOR			323.429.075,97	290.970.628,00	170.398.132,00	169.324.317,87	0,00		
77	19.5- ENSINO PROFISSIONAL			279.300.205,77	216.899.756,08	97.101.717,53	81.362.186,10	0,00		
73	19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			20.728.469,78	16.182.924,86	11.500.364,50	11.460.451,90	0,00		
75	19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL			8.885.037,47	7.631.677,74	6.729.567,86	6.701.363,83	0,00		
76	19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.238.208.949,32	906.103.426,26	815.628.069,96	808.310.728,52	0,00		
77	19.9- TRANSPORTE (Escolar)			125.000.000,00	122.434.357,02	86.286.829,17	86.286.829,04	0,00		
78	19.10- OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					VALOR	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
79	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.639.572.621,01	5.577.242.665,46	4.824.966.378,30	4.498.406.020,45	0,00
80	20,1- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.331.500,00	27.329.769,60	11.032.133,20	11.032.133,20	0,00
81	20,1,1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	20,1,2- Pré-escola	28.331.500,00	27.329.769,60	11.032.133,20	11.032.133,20	0,00
83	20,2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.325.678.191,78	2.361.836.429,80	2.186.787.870,72	1.987.143.016,73	0,00
84	20,3- ENSINO MÉDIO	2.962.905.469,71	2.190.378.486,18	1.913.001.431,96	1.804.450.409,42	0,00
85	20,4- ENSINO SUPERIOR	843.417.176,62	618.669.066,22	475.503.291,17	473.316.690,70	0,00
86	20,5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	479.240.282,90	379.028.913,66	239.641.651,25	222.463.770,40	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
87	21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)					1.807.683.957,48
88	22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)					4.499.237.198,52
89	23- (4) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17a)					391.206.596,18
90	24- (4) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L18(x))					1.808.195,98
91	25- (4) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁸					0,00
92	26- (4) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L23,1(af)					12.388.623,39
93	27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)					5.901.517.750,45
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,3}			VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	% APLICADO
94	28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		(z)		(aa)	(ab)
			6.175.366.509,72		5.901.517.750,45	23,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
		(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae + af)
95	29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	267.639.019,24	171.274.057,12	191.990.661,99	44.929.009,23	30.719.348,02
96	29,1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	83.736.483,63	45.303.591,55	56.904.317,99	12.388.623,39	14.443.542,25
97	29,2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	154.698.565,05	106.326.525,22	115.328.468,12	24.976.972,53	14.692.124,40
98	29,3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	28.903.970,56	20.091.940,35	19.756.875,88	7.563.413,31	1.583.681,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
			(a)		Até o Bimestre	
					(b)	
99	30-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			441.295.997,52		316.851.487,41
100	30,1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			399.664.200,00		292.650.265,11
101	30,1,1- Salário-Educação			315.986.200,00		241.338.622,00
102	30,1,2- PDDE			0,00		0,00
103	30,1,3- PNAE			80.988.000,00		50.407.286,09
104	30,1,4 - PNATE			0,00		0,00
105	30,1,5- Outras Transferências do FNDE			2.680.000,00		904.757,02
106	30,2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			41.631.997,52		24.200.922,30
107	30,3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
108	30,4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
109	30,5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00		0,00
110	30,6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DEPESAS EMPENHADAS		
	Subfunção	(Por)	(c)	Até o Bimestre	DEPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS
				(d)	Até o Bimestre	Até o Bimestre
					(e)	(f)
111	31-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		916.134.414,27	693.215.233,77	534.603.908,16	531.325.514,21
112	31,1- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.704.000,00	960.000,00	800.000,00	800.000,00
113	31,2- ENSINO FUNDAMENTAL		229.693.453,14	197.950.757,36	149.444.791,27	146.400.736,45
114	31,3- ENSINO MÉDIO		166.568.184,16	134.432.705,10	101.198.243,71	101.195.971,49
115	31,4- ENSINO SUPERIOR		16.588.788,28	5.127.038,06	2.690.625,62	2.512.659,58
116	31,5- ENSINO PROFISSIONAL		78.751.134,41	47.887.209,07	12.250.133,94	12.250.133,94
117	31,6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		23.131.186,78	9.981.457,36	9.735.829,27	9.735.829,27
118	31,7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.043.552,33	3.910.287,83	3.536.808,45	3.536.808,45
119	31,8- OUTRAS		388.353.115,17	292.875.778,99	254.946.475,89	254.893.375,03



UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais						
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DEPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DEPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DEPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
120	32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	8.554.707,035,28	6.270.357,899,23	5.359.570,286,45	5.029.731,534,66	0,00
121	32,1- Despesas Correntes	7.857.473,091,86	5.840.288,845,33	5.112.394,448,58	4.786.276,039,05	0,00
122	32,1,1- Pessoal Ativo	4.821.423,516,88	3.269.817,728,63	3.269.813,515,42	2.872.439,467,79	0,00
123	32,1,2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	32,1,3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	803,967,168,71	680,183,959,27	508,744,833,63	493,206,159,34	0,00
125	32,1,4- Outras Despesas Correntes	2.232.082,406,27	1.890.787,157,43	1.333.836,099,53	1.320.630,411,92	0,00
126	32,2- Despesas de Capital	697.233,943,42	429.669,053,90	247,175,837,87	243,455,496,61	0,00
127	32,2,1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84.236,958,61	70.350,639,32	67.342,358,64	67.334,358,64	0,00
128	32,2,2- Outras Despesas de Capital	612.996,984,81	359.218,414,58	179.833,479,23	176.121,136,97	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
129	33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			475.865,740,37		157.418,576,59
130	34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.463.856,053,49		241,338,522,00
131	35- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.849,739,812,25		258,460,294,69
132	36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.080,981,981,61		140,297,203,90
133	37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
134	38- (+) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1,137,50		116,75
135	39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.089,980,844,11		140,297,087,15

FONTE: SICOFIN-Net / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Os valores informados correspondem ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 15 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas foram rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
 - Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 - Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

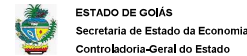
Goiânia, 29 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-39
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
CAMPO									Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100				
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)				40.066.338.000,00		38.945.368.000,00		26.695.538.394,08	66,81				
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS				32.004.357.000,00		32.094.164.000,00		22.167.475.628,28	69,07				
3	ICMS – Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)				31.708.906.000,00		31.691.495.000,00		21.879.267.110,33	69,04				
4	Adicional de até 2% do ICMS deslinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				495.451.000,00		402.669.000,00		286.208.517,95	71,57				
5	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD				917.386.000,00		908.401.000,00		564.424.025,28	62,13				
6	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				3.513.889.000,00		3.512.309.000,00		1.780.193.380,76	50,68				
7	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				3.430.706.000,00		3.430.494.000,00		2.173.445.359,78	63,36				
8	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				6.313.572.000,00		6.313.572.000,00		4.403.087.049,72	69,74				
9	Cota-Parte FPE				6.096.120.000,00		6.096.120.000,00		4.241.233.292,60	69,57				
10	Cota-Parte IPI-Exportação				217.452.000,00		217.452.000,00		161.853.757,12	74,43				
11	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00		0,00		0,00	0,00				
12	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)				9.738.536.000,00		9.738.536.000,00		6.387.172.870,80	65,59				
13	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)				7.927.229.000,00		7.927.229.000,00		5.463.853.346,81	68,93				
14	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)				1.756.944.000,00		1.756.944.000,00		882.856.084,72	50,25				
15	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)				54.363.000,00		54.363.000,00		40.463.439,27	74,43				
16	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (IV) = (I + II - III)				36.641.374.000,00		36.520.404.000,00		24.701.452.573,00	67,64				
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100					
17	ATENÇÃO BÁSICA (V)	78.125.780,58	218.841.822,23	190.585.619,84	87,09	149.944.417,10	68,52	149.944.417,10	68,52	0,00				
18	Despesas Correntes	48.115.780,58	199.774.734,23	181.958.003,75	91,08	141.316.801,01	70,74	141.316.801,01	70,74	0,00				
19	Despesas de Capital	30.010.000,00	19.067.088,00	8.627.616,09	45,25	8.627.616,09	45,25	8.627.616,09	45,25	0,00				
20	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.980.346.452,51	3.377.819.257,74	3.266.081.799,45	96,69	2.334.653.997,70	69,12	2.127.785.812,87	62,99	0,00				
21	Despesas Correntes	2.748.322.386,39	3.228.816.629,51	3.202.173.495,07	99,17	2.298.772.799,73	71,20	2.091.954.672,73	64,79	0,00				
22	Despesas de Capital	232.024.066,12	149.002.628,23	63.908.304,38	42,89	35.881.197,97	24,08	35.831.140,14	24,05	0,00				
23	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	20.360.900,00	301.588.991,60	305.714.723,69	101,37	270.789.627,85	89,79	270.438.093,53	89,67	0,00				
24	Despesas Correntes	20.360.900,00	301.588.991,60	305.714.723,69	101,37	270.789.627,85	89,79	270.438.093,53	89,67	0,00				
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
26	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	344.982,48	344.982,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
27	Despesas Correntes	344.982,48	344.982,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
28	Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
29	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	19.245.639,40	15.210.668,21	12.471.721,81	81,99	2.927.062,24	19,24	2.927.062,24	19,24	0,00				
30	Despesas Correntes	6.735.639,40	6.495.899,24	6.137.366,81	94,48	2.766.707,24	42,59	2.766.707,24	42,59	0,00				
31	Despesas de Capital	12.510.000,00	8.714.768,97	6.334.355,00	72,69	160.355,00	1,84	160.355,00	1,84	0,00				
32	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
34	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
35	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.794.361.184,21	1.691.054.040,37	1.040.594.744,36	61,54	923.982.690,30	54,64	918.147.380,72	54,29	0,00				
36	Despesas Correntes	1.662.136.083,19	1.602.636.195,43	982.981.000,10	61,34	883.480.994,67	55,13	879.604.135,16	54,88	0,00				
37	Despesas de Capital	132.225.101,02	88.417.844,94	57.613.744,26	65,16	40.501.695,63	45,81	38.543.245,56	43,59	0,00				
38	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.892.894.939,18	5.604.859.762,63	4.815.448.609,15	85,92	3.682.297.795,19	65,70	3.469.242.766,46	61,90	0,00				
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			Despesas Empenhadas (d)		Despesas Liquidadas (e)		Despesas Pagas (f)						
39	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			4.815.448.609,15		3.682.297.795,19		3.469.242.766,46						
40	(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			0,00		0,00		0,00						
41	(e) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			0,00		0,00		0,00						
42	(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			0,00		0,00		0,00						
43	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)			4.815.448.609,15		3.682.297.795,19		3.469.242.766,46						
44	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)							2.964.174.308,76						
45	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)							2.964.174.308,76						
46	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (DX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1			1.851.274.300,39		718.123.486,43		505.068.457,70						
47	Limite não Cumprido (XX) = (DX) (Quando valor for inferior a zero)			0,00										
48	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			19,49		14,90		14,04						

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO									
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))					
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
49	Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XXd)							0,00			
50	Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
51	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
52	TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO ⁷	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
53	Empenhos de 2026	2.964.174.308,76	3.682.297.795,19	718.123.486,43	0,00	0,00	0,00		0,00		718.123.486,43
54	Empenhos de 2025	4.205.520.583,55	5.384.124.421,73	1.178.603.838,18	187.140.415,60	0,00	0,00	126.878.295,00	39.324.834,64	20.937.285,96	1.157.666.552,22
55	Empenhos de 2024	3.967.166.066,72	4.731.968.636,97	764.802.580,25	151.881.359,50	0,00	0,00	108.612.608,40	6.218.516,37	37.050.234,73	727.752.345,52
56	Empenhos de 2023	3.548.505.483,58	4.139.711.503,09	591.206.019,51	239.736.735,01	0,00	0,00	133.799.269,86	509.600,00	105.427.885,15	485.778.154,36
57	Empenhos de 2022 e anteriores	21.540.084.434,05	22.650.382.184,85	1.145.066.517,09	1.334.821.351,02	216.750.819,86	729.727.785,53	594.462.340,28	355.826,63	740.003.184,11	621.814.152,84
58	Empenhos de 2022	3.297.999.185,60	3.743.651.808,52	445.652.622,92	97.511.881,52	0,00	0,00	62.927.878,97	0,00	34.584.002,55	411.068.620,37
59	Empenhos de 2021	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0,00	0,00	50.347.594,19	0,00	72.629.891,55	301.332.482,46
60	Empenhos de 2020	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	27.619.941,85	0,00	25.321.391,22	166.382.711,29
61	Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	44.512.811,70	0,00	20.611.688,37	45.679.225,83
62	Empenhos de 2018	2.019.238.717,80	2.037.363.316,67	18.124.598,87	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	4.123.176,24	0,00	38.947.411,48	21.792.134,46
63	Empenhos de 2017	1.927.351.148,90	1.941.889.505,36	14.538.356,46	125.910.279,36	0,00	111.371.922,90	52.747.412,30	0,00	73.162.867,06	-58.624.510,60
64	Empenhos de 2016	1.853.964.144,26	1.858.288.559,90	4.324.415,64	219.981.905,77	0,00	215.657.490,13	81.326.458,90	0,00	138.655.446,87	-134.331.031,23
65	Empenhos de 2015	1.746.222.076,79	1.757.039.810,30	10.817.733,51	123.694.540,84	0,00	112.876.807,33	47.841.306,31	355.826,63	75.497.407,90	-64.679.674,39
66	Empenhos de 2014	1.608.527.059,29	1.702.538.121,67	94.011.062,38	189.077.739,82	0,00	95.066.677,44	113.402.193,62	0,00	75.675.546,20	18.335.516,18
67	Empenhos de 2013	1.469.117.697,05	1.434.348.930,76	0,00	294.231.097,11	99.476.209,38	194.754.887,73	109.613.566,20	0,00	184.617.530,91	-85.141.321,53
68	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXii) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										342.776.537,75
69	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXiii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										342.776.537,75
70	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXiv) = (XXii - XXiii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência								
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
71	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXdV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
72	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXVi) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
73	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVii) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
74	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXViii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100						
75	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	901.764.000,00	918.666.340,00	542.203.968,53	59,02						
76	Proveniente da União	901.764.000,00	918.666.340,00	542.203.968,53	59,02						
77	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00						
78	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
79	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
80	OUTRAS RECEITAS (XXxi)	0,00	0,00	14.294,82	0,00						
81	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXii) = (XXIX + XXX + XXxi)	901.764.000,00	918.666.340,00	542.218.263,35	59,02						

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
82	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	819.372.706,55	998.126.080,21	687.690.757,90	68,90	509.348.316,97	51,03	445.695.968,98	44,65	0,00	0,00
86	Despesas Correntes	806.941.706,55	960.731.438,16	683.034.874,53	71,10	505.676.793,60	52,63	442.080.958,82	46,02	0,00	0,00
87	Despesas de Capital	12.431.000,00	37.394.642,05	4.655.883,37	12,45	3.671.523,37	9,82	3.615.010,16	9,67	0,00	0,00
88	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	89.539.527,80	259.058.416,01	127.225.173,75	49,11	65.853.392,25	25,42	60.518.733,41	23,36	0,00	0,00
89	Despesas Correntes	89.529.527,80	259.048.416,01	127.225.173,75	49,11	65.853.392,25	25,42	60.518.733,41	23,36	0,00	0,00
90	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.957.385,29	12.088.963,27	4.909.688,58	40,61	3.383.920,10	27,99	3.376.476,10	27,93	0,00	0,00
92	Despesas Correntes	9.957.385,29	12.088.963,27	4.909.688,58	40,61	3.383.920,10	27,99	3.376.476,10	27,93	0,00	0,00
93	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	13.911.863,91	26.352.947,41	8.668.625,04	32,89	7.090.677,82	26,91	7.076.736,82	26,85	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	13.911.863,91	26.352.947,41	8.668.625,04	32,89	7.090.677,82	26,91	7.076.736,82	26,85	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	19.168.522,00	12.183.110,00	11.950.410,00	98,09	9.246.868,00	75,90	9.246.868,00	75,90	0,00	0,00
98	Despesas Correntes	19.168.522,00	12.183.110,00	11.950.410,00	98,09	9.246.868,00	75,90	9.246.868,00	75,90	0,00	0,00
99	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	82.007.078,51	75.024.857,13	54.699.684,66	72,91	49.751.042,44	66,31	48.476.178,90	64,61	0,00	0,00
101	Despesas Correntes	79.823.381,71	74.985.481,13	54.684.005,46	72,93	49.738.376,44	66,33	48.463.512,90	64,63	0,00	0,00
102	Despesas de Capital	2.183.696,80	39.376,00	15.679,20	39,82	12.666,00	32,17	12.666,00	32,17	0,00	0,00
103	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO* (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.035.757.084,06	1.384.634.374,03	895.144.339,93	64,65	644.674.217,58	46,56	574.390.962,21	41,48	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
104	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	79.925.780,58	220.641.822,23	190.585.619,84	86,38	149.944.417,10	67,96	149.944.417,10	67,96	0,00	0,00
105	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.799.719.159,06	4.375.945.337,95	3.953.772.557,35	90,35	2.844.002.314,87	64,99	2.573.481.781,85	58,81	0,00	0,00
106	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	109.900.427,80	560.647.407,61	432.939.897,44	77,22	336.643.020,10	60,05	330.956.826,94	59,03	0,00	0,00
107	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.302.367,77	12.433.945,75	4.909.688,58	39,49	3.383.920,10	27,22	3.376.476,10	27,16	0,00	0,00
108	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	33.157.503,31	41.563.615,62	21.140.346,85	50,86	10.017.740,05	24,10	10.003.799,05	24,07	0,00	0,00
109	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	19.188.522,00	12.183.110,00	11.950.410,00	98,09	9.246.868,00	75,90	9.246.868,00	75,90	0,00	0,00
110	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.876.368.262,72	1.766.078.897,50	1.095.294.429,02	62,02	973.733.732,74	55,14	966.623.559,62	54,73	0,00	0,00
111	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.928.562.023,24	6.989.494.136,66	5.710.592.949,08	81,70	4.326.972.012,77	61,91	4.043.633.728,67	57,85	0,00	0,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 - Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 - Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO		IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre	Em reais
1	TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00
5	Provisões de PPP		0,00		0,00
6	Outros Passivos		0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais		0,00		0,00
9	Riscos não Provisionados		0,00		0,00
10	Garantias Concedidas		0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	...											
15	...											
16	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	...											
18	...											
19	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	...											
22	...											
23	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	...											
25	...											
26	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45,370,896,917,06	47,380,873,241,75	48,343,277,438,96	49,325,230,069,43	50,327,128,202,56	51,349,376,973,04	52,392,389,744,68	53,456,588,277,59	54,542,402,898,70	55,650,272,675,76	56,780,645,594,93
28	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE : SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15a Edição, válida para o exercício de 2026.
 2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

		Em reais
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	52.203.989.000,00
3	Previsão Atualizada	52.300.685.753,52
4	Receitas Realizadas	33.507.117.566,01
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.036.312.231,18
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	51.847.506.606,00
9	Dotação Atualizada	56.980.565.590,70
10	Despesas Empenhadas	41.847.150.014,09
11	Despesas Liquidadas	33.171.551.316,18
12	Despesas Pagas	32.334.983.929,77
13	Superávit Orçamentário	335.566.249,83
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	41.847.150.014,09
15	Despesas Liquidadas	33.171.551.316,18
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	46.958.640.120,67
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.956.861.194,67
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.946.528.149,17

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2026
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
20	Receitas Previdenciárias Realizadas				241.362.439,10
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.252,16
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.252,16
23	Despesas Previdenciárias Pagas				3.252,16
24	Resultado Previdenciário				241.359.186,94
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
26	Receitas Previdenciárias Realizadas				2.020.571.442,52
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas				5.021.491.048,29
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.928.137.335,39
29	Despesas Previdenciárias Pagas				4.927.075.386,35
30	Resultado Previdenciário				-2.907.565.892,87
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM - Inativos e Pensionistas				
32	Receitas Realizadas				335.260.379,57
33	Despesas Empenhadas				1.679.556.698,52
34	Despesas Liquidadas				1.676.465.155,19
35	Despesas pagas				1.676.027.307,57
36	Resultados Associado às Pensões e aos Inativos Militares				-1.341.204.775,62
CAMPO	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	658.756.019,00	-1.243.201.983,02	-188,72	
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-106.118.626,00	-1.079.541.919,35	1.017,30	
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	347.224.523,79	13.621.529,68	268.764.873,08	64.838.121,03
40	Poder Executivo	328.656.730,31	13.616.170,67	251.575.394,19	63.465.165,45
41	Poder Legislativo	3.878.163,29	5.359,01	2.931.689,68	941.114,60
42	Poder Judiciário	12.836.095,73	0,00	12.404.254,75	431.840,98
43	Ministério Público	1.768.374,66	0,00	1.768.374,66	0,00
44	Defensoria Pública	85.159,80	0,00	85.159,80	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.763.037.128,37	436.496.596,85	1.703.989.294,17	622.551.237,35
46	Poder Executivo	2.349.057.990,97	389.592.585,78	1.465.063.170,41	494.402.234,78
47	Poder Legislativo	57.035.533,60	7.673.069,76	23.524.969,13	25.837.494,71
48	Poder Judiciário	279.251.668,15	7.213.118,57	173.645.551,47	98.392.998,11
49	Ministério Público	73.850.473,43	31.657.470,18	38.274.493,50	3.918.509,75
50	Defensoria Pública	3.841.462,22	360.352,56	3.481.109,66	0,00
51	TOTAL	3.110.261.652,16	450.118.126,53	1.972.754.167,25	687.389.358,38

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
BIMESTRE/ANO: **4º Bimestre/2026**
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2026 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.901.517.750,45	25,00	23,89
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.142.418.581,94	70,00	67,04
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
56	Despesas com Ações e Serviços públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.682.297.795,19	12,00	14,90
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
57	Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA: 1. Elaborado conforme Metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, definida no MDF 15ª Edição, válida para exercício de 2026.

2. Em atendimento à determinação "a" do Acórdão nº 5131/2021 do Tribunal de contas do Estado de Goiás – TCEGO, apresentamos o demonstrativo que evidencia o indicador resultante do quociente entre as despesas e receitas correntes dos termos do artigo 167-A da Constituição Federal, observando as diretrizes estabelecidas pela Nota Técnica SEI nº 57145/2022/ME, que trata dos impactos contábeis e fiscais da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 (item 2.3.2.3 Limite das Despesa Correntes Instrução Técnica nº 09/2021-SERV-CGOVERNO):

Limite das despesas correntes Art. 167-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional Federal nº 109/2021)						
Apuração da relação entre receitas e despesas correntes conforme artigo 167-A da EC nº 109/2021	Despesa Corrente Liquidada dos últimos 12 meses - (a)	Restos a Pagar Não Processados - Exercício Anterior (b)	Receita Corrente Realizada dos últimos 12 meses - (c)	Percentual % (a)+(b)/(c)	Limite de 85%	Limite de 95%
TODOS OS PODERES						
Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas	46.040.384.530,80	831.949.447,20	51.267.590.882,61	91,44	Acima	Abaixo

3. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899, Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 654172



ESTADO DE GOIÁS

CAPA DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Este RGF, referente ao segundo quadrimestre de 2026, foi elaborado com base nos dados consolidados extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Sistema de Contabilidade Geral, em conformidade com o previsto no artigo 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao assinar digitalmente esta capa dos demonstrativos do RGF, também estarei assinando os demonstrativos listados na tabela abaixo.

ANEXOS	DEMONSTRATIVOS
1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
2	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
3	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
4	Demonstrativo das Operações de Crédito
6	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA
CNPJ: 01,409,580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2026
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
		(a)	(b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22,567,385,227,86	18,335,694,63
2	Pessoal Ativo	13,653,499,364,43	5,363,434,33
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11,851,481,215,97	1,718,038,97
4	Obrigações Patronais	1,802,018,148,46	3,645,395,36
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	8,777,100,117,11	0,03
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	7,404,971,838,93	0,03
7	Pensões	1,372,128,278,18	0,00
8	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	136,785,746,32	12,972,260,27
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3,534,378,815,54	157,045,51
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7,468,751,50	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	97,018,081,23	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1,262,213,46	157,045,48
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3,428,629,769,35	0,03
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
16	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19,033,006,412,32	18,178,649,12

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46,958,640,120,67	
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1,778,926,00	
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	10,333,045,50	
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	46,946,528,149,17	
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	19,051,185,061,44	40,58
26	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 48,60%	22,816,012,680,49	48,60
27	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%	21,675,212,046,47	46,17
28	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	20,534,411,412,44	43,74

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia


ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado
UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA
CNPJ: 01.408.380/0001-08
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2026
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
		LÍQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
		set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.788.813.853,48	1.775.526.259,02	1.768.367.762,45	2.289.268.742,89	1.806.674.661,64	1.757.166.178,51	1.787.975.020,58	2.101.676.932,06	1.840.518.108,78	1.918.667.317,21	1.861.364.430,34	1.877.264.960,90	22.567.385.227,86	18.335.694,63
2	Pessoal Ativo	1.066.520.929,76	1.052.655.159,24	1.053.335.783,03	1.438.670.333,31	1.102.143,15,88	1.042.622.849,50	1.060.217.508,32	1.352.481.860,31	1.092.770.137,43	1.170.147.319,56	1.102.344.604,54	1.118.889.263,55	13.653.499.364,43	5.363.434,33
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	930.176.612,11	916.546.987,23	917.128.803,13	1.180.715,219,62	954.944.323,20	907.293.358,07	923.231.053,44	1.209.611.382,47	951.396.620,75	1.008.137.570,01	957.294.281,01	975.104.204,93	11.851.481.215,97	1.718.038,97
4	Obrigações Patronais	136.344.172,65	136.108.172,01	136.206.979,90	258.155.113,69	147.199.292,68	135.726.491,43	137.286.454,88	142.870.477,84	141.373.516,68	142.009.749,55	144.949.723,53	143.785.058,62	1.802.018.148,46	3.645.395,36
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	709.979.531,02	709.344.057,95	705.999.874,84	833.959.801,65	697.783.028,15	703.014.546,26	718.209.951,04	736.531.310,78	735.796.888,33	736.520.960,19	743.441.897,46	747.118.859,44	8.777.100.171,11	0,03
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	597.235.251,94	595.204.450,40	610.067.314,75	700.702.164,97	584.875.652,50	590.586.780,71	605.168.205,99	622.910.907,25	620.051.647,81	621.241.583,05	626.691.405,81	630.337.093,76	7.404.971.838,93	0,03
7	Pensões	112.944.279,08	114.138.607,55	95.532.560,09	133.257.636,68	112.907.975,65	112.427.785,55	112.841.355,05	113.620.403,53	115.745.240,52	115.179.377,14	116.750.491,65	116.781.765,69	1.372.128.278,18	0,00
8	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.413.392,70	13.527.241,83	9.432.104,58	16.438.607,93	7.482.017,61	11.328.782,75	9.447.251,22	12.663.760,97	11.952.283,02	11.999.037,46	15.277.928,34	11.256.837,91	136.785.746,32	12.972.260,27
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	241.981.284,08	233.368.069,25	485.751.472,78	442.553.588,53	220.988.311,61	441.960.527,00	239.293.125,50	241.324.586,02	278.820.443,26	238.833.895,37	228.149.350,40	238.354.161,74	3.534.378.815,54	157.045,51
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.566.994,11	1.013.937,72	1.139.792,53	1.403.377,97	470.160,56	703.255,06	317.186,55	308.014,98	90.882,93	129.789,82	318.726,71	6.832,56	7.468.751,50	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	15.129.279,08	16.608.965,81	11.157.357,40	5.411.718,38	3.860.211,53	11.841.435,65	8.704.292,33	7.146.238,24	11.969.717,30	5.648.115,58	3.396.397,69	2.141.552,24	97.216.081,23	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	385.960,87	252.603,00	135.101,31	0,00	12.977,28	6.281,75	2.784,99	14.943,26	0,00	417.885,61	33.675,39	0,00	1.262.213,46	157.045,48
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	224.899.050,02	221.493.562,72	473.319.221,54	435.738.492,18	215.644.862,24	429.409.754,54	230.258.161,63	233.855.389,54	266.759.843,03	233.638.104,36	225.397.550,61	237.205.776,94	3.428.629.769,35	0,03
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Parcelas dedutíveis referentes ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.546.932.569,40	1.542.157.189,77	1.282.616.289,67	1.846.715.154,36	1.578.686.250,03	1.315.205.651,51	1.548.681.895,08	1.860.352.346,04	1.561.698.665,52	1.678.833.421,84	1.632.216.079,94	1.637.910.799,16	19.033.006.412,32	18.178.649,12
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.958.640.120,67													
20	(v) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	1.778.926,00													
21	(v) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	10.333.045,50													
22	(v) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	0,00													
23	(v) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00													
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	45.946.528.149,17													
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)	18.051.185.061,44												40,58	
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.616.012.860,49												48,60	
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.675.212.046,47												46,17	
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.534.411.412,44												43,74	

FONTE: SIOFINET / SGO / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SIB nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pelo Secretário de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe de
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS
IPJ: 01.409.580/0001-38
RÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2026
F - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Em reais					
Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.420.219.745,18	28.511.077.219,63	28.777.753.594,72	
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
3	Dívida Contratual	27.500.540.540,71	27.318.035.717,94	27.550.413.974,74	
4	Empréstimos	6.497.049.402,10	6.070.066.771,11	5.866.606.206,89	
5	Internos	4.064.008.632,20	3.866.072.404,39	3.664.316.684,92	
6	Externos	2.433.040.769,90	2.203.994.366,72	2.202.289.521,97	
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	20.870.252.396,26	21.118.111.221,63	21.557.466.507,12	
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
9	Internos	0,00	0,00	0,00	
10	Externos	0,00	0,00	0,00	
11	Parcelamento e Renegociação de dívidas	133.238.742,35	129.857.725,20	126.341.260,73	
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	
13	De Contribuições Previdenciárias	1.643.500,05	1.485.655,57	1.485.655,57	
14	De Demais Contribuições Sociais	131.560.041,28	128.356.742,31	124.855.605,16	
15	Do FGTS	35.201,02	15.327,32	0,00	
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	782.917.546,30	1.087.090.134,83	1.116.135.827,04	
19	Outras Dívidas	136.761.658,17	105.951.366,86	111.203.792,94	
20	DEDUÇÕES (II)	13.235.872.545,31	13.512.165.379,42	12.513.864.475,50	
21	Disponibilidade de Caixa¹	13.230.198.708,30	13.506.491.507,73	12.480.944.901,49	
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.854.855.267,22	14.068.493.183,72	12.976.215.148,85	
23	(-) Restos a Pagar Processados	346.960.528,96	96.087.373,09	97.659.669,48	
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	277.696.029,96	465.914.302,90	397.610.577,88	
25	Demais Haveres Financeiros	5.673.837,01	5.673.871,69	32.919.574,01	
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	15.184.347.199,87	14.998.911.840,21	16.263.889.119,22	
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.370.896.917,06	46.183.890.648,32	46.958.640.120,67	
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.098.682,42	1.053.868,42	1.778.926,00	
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.369.798.234,64	46.182.836.779,90	46.956.861.194,67	
30	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	62,64	61,74	61,29	
31	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	33,47	32,48	34,64	
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	90.739.596.469,28	92.365.673.559,80	93.913.722.389,34	
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	81.665.636.822,35	83.129.106.203,82	84.522.350.150,41	

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
PERÍODO: **2º QUADRIMESTRE/2026**
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
35	PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	409.238,453,12	686.327,497,44	588.409,742,97	
36	PASSIVO ATUARIAL	1.066.309,502,68	1.066.309,502,68	1.066.309,502,68	
37	RP NÃO-PROCESSADOS	2.759,947,936,92	1.219,117,357,64	589,729,688,90	
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	717.992,931,44	704,619,972,29	678,664,606,17	

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

3. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiania, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: **ESTADO DE GOIÁS**
CNPJ: **01.409.580/0001-38**
PERÍODO: **2º QUADRIMESTRE/2026**
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Em reais					
Campo	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	28.366.523,00	19.288.298,00	20.034.527,00	
8	Em Operações de Crédito Externas	28.366.523,00	19.288.298,00	20.034.527,00	
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	28.366.523,00	19.288.298,00	20.034.527,00	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.370.896.917,06	46.183.890.648,32	46.958.640.120,67	
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.098.682,42	1.053.868,42	1.778.928,00	
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.369.798.234,64	46.182.836.779,90	46.956.861.194,67	
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,06	0,04	0,04	
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22 %	9.981.355.811,62	10.160.224.091,58	10.330.509.462,83	
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.983.220.050,46	9.144.201.682,42	9.297.458.516,55	

Campo	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
29	MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

 **ESTADO DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2026
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

		Em reais	
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.958.640.120,67	
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.778.926,00	
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.956.861.194,67	
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.513.097.791,15	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	6.761.788.012,03	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.286.980.283,63	7,00
CAMPO	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
27	Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.
Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2026
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2026 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Em reais			
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
1	Receita Corrente Líquida	46.958.640.120,67	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.956.861.194,67	
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.946.528.149,17	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	19.051.185.061,44	40,58
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	22.816.012.680,49	48,60
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	21.675.212.046,47	46,17
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	20.534.411.412,44	43,74
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
8	Dívida Consolidada Líquida	16.263.889.119,22	34,64
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.913.722.389,34	200,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
10	Total das Garantias Concedidas	20.034.527,00	0,04
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.330.509.462,83	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.513.097.791,15	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.286.980.283,63	7,00

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Nota técnica de atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, processo SEI nº 202600004021899.

Goiânia, 23 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 654177



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2026

PROCESSO: Nº 202600004056302.

PARTÍCIPE: O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e o Município de Jataí, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ sob o nº **01.165.729/0001-80**.

OBJETO: Intercâmbio mútuo de informações cadastrais e econômico - fiscais para o monitoramento e fiscalização de transações financeiras e de pagamento realizadas no território do MUNICÍPIO, com fundamento no art. 3º do Anexo XVIII do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997.

VALOR: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes para a operacionalização deste instrumento, assumindo, cada qual, as despesas decorrentes da execução do presente Termo no âmbito de seus órgãos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2026.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Leonardo Borges Alves PORTARIA Nº 194/2026 - ECONOMIA.

Protocolo 654615

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026.

PROCESSO Nº: 202600004000302, de 05/01/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participe da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, da Secretaria-Geral de Governo (SGG), decorrente do Pregão Eletrônico - SRP, nº 017/2023/SGG (Contratação SISLOG nº 103417).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ Nº 17.858.631/0001-49.

OBJETO: Inclusão da filial da Contratada sediada na cidade de Goiânia como unidade responsável pela execução e o faturamento dos serviços definidos no Contrato 007/2026, de fornecimento de energia elétrica e assessoria técnica e regulatória para migração de unidades consumidoras do grupo a ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133, especialmente nos casos omissos, e demais normas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: IVANA FREITAS COUTINHO - Portaria Nº 022/2026 - SGI/ECONOMIA.

Protocolo 654691

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

PROCESSO Nº: 202500005043623, de 29/12/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2026 - Contratação SISLOG nº 118229.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, item 14.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 69.640,50 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1701.057.00013, no valor de R\$ 69.640,50 (sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), emitida em 14/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: AOR BELO DE OLIVEIRA JUNIOR - Portaria nº 5239/2025/SISLOG.

Protocolo 654693

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 99/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006614, resolve: REVOGAR a Portaria nº 164/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº. ***.840.481-**, como gestora e **Icleia Albernaz Menezes**, CPF nº. ***.524.861-** para a função de Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato nº 51/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 28/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 654590

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 154, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Tornar sem efeito portaria que julga processo administrativo disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202011867000165, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SECULT nº 118, de 23 de julho de 2026 (SEI nº 93469197), publicada na página 112 do Diário Oficial nº 24.829, de 27 do mesmo mês e ano (SEI nº 93560920), em razão da constatação de vício por incompetência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 654605

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna pública a realização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2º Ciclo, Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio do lançamento do respectivo Edital Ocupa Goiás - Brasilidades & Futuros 2027 nº 20/2026, processo SEI nº 202617645001821. O edital concederá recursos financeiros destinados à execução de projetos culturais aprovados para ocupação cultural no Centro Cultural Petrobrás Futuros - Arte e Tecnologia, nos meses de maio a julho de 2027, na cidade do Rio de Janeiro, observadas as condições e exigências estabelecidas no respectivo edital e em seus anexos, que passam a integrar os instrumentos convocatórios para todos os fins de direito, conforme consta no Termo de Cooperação 02/2026 (processo SEI nº 202617645001398) e nos processos SEI acima relacionados, em observância às disposições da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), da Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei nº 13.018/2014, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, e da Lei nº 22.786/2024 (Plano Estadual de Cultura de Goiás). As inscrições para o edital acima descrito serão realizadas por meio da plataforma digital Sistema Baru 2.0 - Versão PNAB, disponível no endereço eletrônico sistemabaru.cultura.go.gov.br, ficando abertas no período de 29 de setembro a 29 de outubro de 2026, até as 23h59min59s (horário de Brasília). O edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO (<https://goias.gov.br/cultura/>). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

ANEXO V
CRONOGRAMA

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público o Cronograma - Anexo V, referente ao Edital Ocupa Goiás - Brasilidades & Futuros 2027 nº 20/2026, da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CICLO 2.

1	Etapas	Início	Fim
1.0	Divulgação dos Editais de Chamamento Público no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	29/09/2026	29/09/2026
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	29/09/2026	29/10/2026
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	30/10/2026	18/11/2026
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	19/11/2026	19/11/2026
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	23/11/2026	25/11/2026
1.4	Resposta ao Recurso	26/11/2026	30/11/2026
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE/GO e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	02/12/2026	02/12/2026
2	Etapas	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	03/12/2026	08/12/2026
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	09/12/2026	09/12/2026
2.3	Prazo Recursal.	10/12/2026	14/12/2026
2.4	Resposta ao Recurso.	15/12/2026	15/12/2026
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	16/12/2026	16/12/2026
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento, pelos proponentes habilitados, conforme divulgação preliminar (item 2.2) e, após análise de recursos, conforme divulgação final (item 2.5).	17/12/2026	17/12/2026
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	18/12/2026	22/12/2026

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 654600

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026-SECOM	
1. Processo Administrativo nº	SEI 202617697000339, 14/08/2026 SISLOG 202600005027713, 20/08/2026 Contratação SISLOG nº 122167, 20/08/2026
2. Modalidade de licitação:	Participante Registro de Preço como carona
3. Espécie:	Prestação de Serviço

4. Objeto:	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, além da emissão de seguro de assistência em viagem nacional e internacional, por meio da disponibilização de um sistema online automatizado via web e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação.
5. Vigência:	12 (doze) meses, de 28 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2027, prorrogável por dez anos.
6. Valor total	R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais).
7. Partes:	Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02. Contratada R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO, CNPJ nº 06.955.770/0013-08.
8. Dotação Orçamentária	2026.1201.04.131.1047.3.019.03.150010090/Recursos do Tesouro.
9. Data da Assinatura:	24/09/2026.
10. Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Protocolo 654609

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC torna público que, na Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10/2024 e na publicação do extrato de 19 de março de 2026, no Diário Oficial nº 24.742, página 27, onde se lê: “cujo montante passou de R\$ 39.126.787,73 (trinta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)”, leia-se: “R\$ 39.126.677,30 (trinta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).”

Vale ressaltar que o valor correto de R\$ 39.126.677,30 (trinta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) está descrito no Contrato nº 10/2024/SIC (62928544), conforme consta do Processo SEI nº 202217604001313.

Goiania, 28 de setembro de 2026.
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 400, 5º ANDAR - ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5500

Protocolo 654699

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2025

PROCESSO: 202419222001162
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2025
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: LOGOS PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.269.412/0001-31, BTS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.707/0002-00, BTS COMUNICAÇÃO LTDA, filial, inscrita no CNPJ nº 05.286.707/0004-72 e PROPEG



COMUNICAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.428.409/0010-18.

OBJETO: Promover a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 44/2025, alterar o valor contratual, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.5, do Contrato nº 44/2025 e alterar a Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 44/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir de 26/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

VALOR: R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais)

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, Albertine de Paula Souza, Representante da Contratada - LOGOS PROPAGANDA LTDA, Gilmara Silva de Almeida, Representante da Contratada - BTS COMUNICAÇÃO LTDA, e Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, Representante da Contratada - PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

Protocolo 654617

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO: 202219222000706

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.404/0001-30.

OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato nº 07/2022 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato e alterar a Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 07/2022, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93, contados a partir de 27/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

VALOR: R\$ 42.671,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada e Felipe Gloor Carletto - Representante legal da Carletto Gestão de Serviços LTDA.

Protocolo 654646

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 23ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.407, de 05 de novembro de 2024, **CONVOCA** os classificados e/ou habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria, constantes no **ANEXO I**.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da SEINFRA, localizada na RUA 5, 813, Qd.C-5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIÂNIA - GO - ED. PALÁCIO DO PRATA, 7º andar. Telefone para contato: **62-9.9172-8221**.

Conforme disposto no subitem 16.7 do **EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA**, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento

dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram **ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO ADMISSIONAL (Emitido por Clínica Especializada em Saúde e Segurança do trabalho atestando aptidão física e mental).
2. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ANEXO II
3. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (para assinatura digital do contrato).
 - Link: https://sei.goias.gov.br/como_se_ca-dastrar-externo.php
4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e a Carteira de Registro no Conselho da categoria profissional a ser apresentadas no momento da contratação, exclusivamente para os cargos em que tais documentos são expressamente exigidos (para os cargos em que se exige no Edital nº 006/2024/SEAD/SEINFRA). No ato da contratação, o candidato (a) também deverá apresentar, quando aplicável, a Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria à qual está vinculado.
5. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
8. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
9. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
10. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
11. CNH (caso possua);
12. Cópia de COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
13. E-SOCIAL - Consulta Qualificação Cadastral (CQC);
14. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
15. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e a Carteira de Registro no Conselho da categoria profissional poderão ser apresentadas no momento da contratação, exclusivamente para os cargos em que tais documentos são expressamente exigidos (para os cargos em que se exige no Edital nº 006/2024/SEAD/SEINFRA);
16. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
17. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
18. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
19. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
20. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família) PARA EFEITO DE IRRF - 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; - até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
21. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC (e-social): A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: "Os dados estão corretos".
22. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"



- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
23. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
24. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:
- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
25. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:
- A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
26. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
27. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:
- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
28. CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA:
- <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao>
 - A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda
29. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:
- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

ANEXO I

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
78910	Engenheiro de Infraestrutura Junior - III - GOIANIA/GO - Ampla Concorrência	AMAURY RODRIGUES REIS	30/09/2026	09:00

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário

ANEXO II

Atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que nos termos do art. 3, § 2º, inciso III, alínea "i", da Resolução Normativa -TCE- nº 002/2001, solicita Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou Declaração de acumulação legal, devidamente assinado (a) pelo (a) servidor (a), Eu, _____, de conformidade com a Resolução acima, declaro, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:

A - ☐ Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público.

B - ☐ Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) emprego(s) público(s): Preencher caso detenha outro cargo ativo e anexar documentos do vínculo do outro cargo, declaração de carga horária dos dois cargos: contendo a carga horária, turno, horário de entrada e saída, em quais dias da semana exerce suas atividades em ambos os cargos e contracheques atualizados.

Cargo: _____ Órgão: _____
C- ☐ Estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público: Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópiado ato de concessão de sua aposentadoria e contracheque atualizado. Cargo _____ Órgão _____

D - ☐ Não estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público.

E - ☐ Estou em gozo de licença ou disponibilidade em outro cargo/emprego público.

F - ☐ Não estou em gozo de licença ou disponibilidade de outro cargo ou emprego público. Lotação: _____
Município: _____ CRE: _____

End. Residencial _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Pai: _____
Mãe: _____

Estado Civil: _____ Fone: _____ Data: ____/____/____

DECLARANTE

Protocolo 654829



Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 53, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores instituída pela Portaria SEDF nº 33, de 5 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o disposto na Lei estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos estaduais nº 9.572 e nº 9.573, ambos de 5 de dezembro de 2019, e a necessidade de adequação da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SEDF nº 33, de 5 de agosto de 2026, com a redação dada pela Portaria SEDF nº 38, de 10 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF será composta pelos seguintes servidores:

I - Lúcia Helena Maciel da Silva, Presidente;

II - Karine Mendes Lacerda, Membro; e

III - Denize Maria Martins Lira, Membro.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 33, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA

Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 654593

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 026/2026/EMATER

Processo: 202612404001543; **Partícipes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município de URUANA-GO, CNPJ nº 02.295.640/0001-00; **Objeto:** conjugação de esforços dos partícipes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais); **Vigência:** 01/10/2026 a 31/03/2029; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 23 de setembro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Nei dos Reis Cruz - Prefeito de URUANA-GO.

Protocolo 654756

Extrato de Convênio 024/2026/EMATER

Processo: 202612404001452; **Partícipes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município de GUAPÓ-GO, CNPJ nº 01.373.497/0001-56; **Objeto:** conjugação de esforços dos partícipes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável,

de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R\$) 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); **Vigência:** 01/09/2026 a 31/08/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 23 de setembro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e - Prefeito Frank Estevan Fausto dos Santos Oliveira de GUAPÓ-GO.

Protocolo 654797

Extrato de Convênio 029/2026/EMATER

Processo: 202612404001542; **Partícipes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município de FAINA-GO, CNPJ nº 25.141.318/0001-13; **Objeto:** conjugação de esforços dos partícipes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R\$3.400,00 (Três mil quatrocentos reais); **Vigência:** 01/10/2026 a 30/09/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 25 de setembro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Creonir Borges de Oliveira - Prefeito de FAINA-GO.

Protocolo 654814

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 108/2026 - GOINFRA

Número do Processo - SEI

202600005025650

Às 14:00 horas, do dia 17/09/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 114 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Porangatu), mediante Concorrência nº 108/2026, referente ao processo de contratação nº 121778 e processo SEI nº 202600005025650, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 1.404.268,57

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais	
Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 114 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Porangatu).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	02.164.137/0001-07
Fornecedor	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA
Desconto	33,18 %
Valor Total	R\$ 1.404.268,57
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am)



declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 654618

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 303/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2024-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 62 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALVORADA DO NORTE, CAMPOS BELOS, CAVALCANTE, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, NOVA ROMA, POSSE, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SIMOLÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DX CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2024 - GOINFRA, DE 09/09/2026 ATÉ 09/10/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021. - **PROCESSO SEI Nº 202400036015846.**

Protocolo 654606

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 315/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2024-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 62 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (ALVORADA DO NORTE, CAMPOS BELOS, CAVALCANTE, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, NOVA ROMA, POSSE, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SIMOLÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DX CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 150/2024 - GOINFRA, DE 31/08/2026 ATÉ 09/10/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021. - **PROCESSO SEI Nº 202400036015846.**

Protocolo 654607

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 337/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2026-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 93 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (BELA VISTA DE GOIÁS, CROMÍNIA, HIDROLÂNDIA, PALMELO, PIRACANJUBA E URUTAI). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 68/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 39.233,01 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00056, DATADA DE 15/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036015963.**

Protocolo 654739

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 338/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2026-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 93 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (BELA VISTA DE GOIÁS, CROMÍNIA, HIDROLÂNDIA, PALMELO, PIRACANJUBA E URUTAI). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 68/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 2ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 14.781,05 (QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00056, DATADA DE 15/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036015963.**

Protocolo 654741

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 149/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, NA RODOVIA GO-222, SRE222EGO0050, COORDENADAS UTM: 74311 M E / 8191097 M S E 674289 M E / 8191172 M S, KM 51 + 741 METROS, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO (NOVA VENEZA) - INÍCIO DO TRECHO URBANO (VILA NOVA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036009613.

Protocolo 654594

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 147/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 KV, SOBRE A RODOVIA GO-244, RE244EGO0010, KM 28+480 M, NAS COORDENADAS UTM 727178 M E / 8519829 M S E 727100 M E / 8519892 M S, TRECHO: ENT. GO-142 / INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO, MUNICÍPIO DE TROMBAS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036018959.

Protocolo 654599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO E COMPROMISSO

TERMO ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2026-GOINFRA E TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO Nº 02/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO. **OBJETO:** A RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PREÂMBULO, BEM COMO NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDO DO TERMO DE PERMISSÃO DE 367/2025/GOINFRA



(SEI Nº 79483129), EM CONSONÂNCIA COM A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIRETORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA, CONSTANTE NO DESPACHO Nº 1600/2026/DSV (SEI Nº 96073425), QUE PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

LEIA-SE:

2.1. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, NA RODOVIA GO-174, QUE TEM 60,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 114,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-174, SRE174EGO0175, KM 7+200, COORDENADAS UTM 496533,28 M E / 8034803,81 M S - 496377,63 M E / 8034806,37 M S, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O INÍCIO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E O FIM DA OBRA DE DUPLICAÇÃO. ESTA PERMISSÃO É CONCEDIDA A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E OS CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036001371.

Protocolo 654604

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo - SEI
202600005019944

Às 14:00 horas, do dia 08/09/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da GO-219, Trecho: Egerineu Teixeira / São Miguel Do Passa Quatro, neste Estado, mediante Concorrência nº 107/2026, referente ao processo de contratação nº 120853 e processo SEI nº 202600005019944, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 42.000.000,00

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
CPF/CNPJ	19.758.842/0001-35
Fornecedor	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A
Valor Total	R\$ 42.000.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 654818

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir e tendo em vista que a condutor abaixo relacionado no processo informado, a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foi aplicada a ela, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.

Assim, NOTIFICO o condutor listado na sequência para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atilio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **29/10/2026**, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta no Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em caso de discordância da penalidade.

Desde já, tome ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente no respectivo prontuário a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, conforme data início e data fim abaixo especificado ao condutor penalizado.

Inclusive, período em que o condutor abaixo especificado estará impedido de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e deverá submeter ao Curso de Reciclagem e Exame Teórico, conforme determina o art. 268 do CTB.

Ord.	Condutor	Processo	CNH	Portaria	Qtd. Meses	Data inicio	Data Fim
1	LIONEL DIAS DE PAULA	252500000122960	***930183**	023243/2025/GP/CPASCNH	12 (DOZE) MESES	13/11/2026	08/11/2027

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s)25 dia(s) do mês de setembro de 2026.

Delegado Odair José Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 654596



Goiás Previdência – GOIASPREV

Processo: 201811129009470
Interessada: Rita de Cássia de Oliveira
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4294/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Lindomar Leite de Souza. Data do Óbito: 18/09/2018. Pensionista: **Rita de Cássia de Oliveira**, na condição de companheira, com início em 25/09/2018 (data do requerimento administrativo) com término previsto para 25/09/2033, ressalvadas as hipóteses legais de extinção do benefício. **Estritamente em cumprimento à decisão judicial** proferida nos autos da Ação Judicial de protocolo n.º 5413521-13.2019.8.09.0051. Despacho Concessor n.º 4294/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 654729

Referência: Processo nºs 202411129012864 - 202611129009167
Interessado(a): MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NERES
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4117/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carlos Norman Rodrigues Oliveira. Data do Óbito: 07/11/2024. Pensionista: Maria do Socorro Araújo Neres, companheira, início: 01/06/2026 (data do trânsito em julgado da sentença), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada nos autos da Ação Judicial nº 5792764-20.2025.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 654777

Referência: Processos nº 202211129004208
Interessado: Neldivan Carlos
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4339/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Núbia Fernandes de Oliveira. Data do Óbito: 26/05/2021. Pensionista: Neldivan Carlos, companheiro, alteração da data início para 27/04/2022. Despacho Retificado nº 2758/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e em estrito cumprimento a decisão prolatada na Ação Judicial nº 5244118-92.2024.8.09.0076.

Goiânia, 24 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 654780

Referência: Processo nºs 202311129001095 - 202611129010235
Interessado: Paulo Roberto de Araujo Matos
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4337/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Raimunda de Araujo Matos. Data do Óbito: 31/12/2022. Pensionista: Paulo Roberto de Araujo Matos, filho maior inválido, início: 31/12/2022. Extinção: art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada nos autos da Ação Judicial nº 5226952-63.2024.8.09.0006. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 654790

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 1210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores(as) para comporem as Comissões Setoriais de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual de cada Câmpus e Unidade Universitária da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020013094 e a necessidade de consolidar, em uma única Portaria, as alterações promovidas na composição das Comissões Setoriais de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) servidores(as) indicados(as) no Anexo Único desta Portaria para comporem as Comissões Setoriais de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual de cada Câmpus e Unidade Universitária da Universidade Estadual de Goiás - UEG, conforme a lotação de cada servidor(a).

§ 1º As comissões atuarão de forma descentralizada nas respectivas Unidades Administrativas da UEG cadastradas no Sistema de Patrimônio Mobiliário.

§ 2º A responsabilidade pela reavaliação, auditoria e levantamento dos bens patrimoniais móveis será dos titulares das Unidades Administrativas, sob a orientação da Comissão Permanente de Inventário da UEG, designada por meio da Portaria nº 1.002, de 26 de agosto de 2024 (SEI nº 64065132), de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2019 da Secretaria de Estado da Administração.



Art. 2º Esta Portaria consolida as alterações promovidas pelas seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 1.729, de 12 de dezembro de 2025 (SEI nº 83857219);
- II - Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2026 (SEI nº 84518897);
- III - Portaria nº 10, de 7 de janeiro de 2026 (SEI nº 84669145);
- IV - Portaria nº 98, de 28 de janeiro de 2026 (SEI nº 85541980);
- V - Portaria nº 489, de 24 de abril de 2026 (SEI nº 89476934);
- VI - Portaria nº 776, de 25 de junho de 2026 (SEI nº 92354449);
- VII - Portaria nº 777, de 25 de junho de 2026 (SEI nº 92357109);
- VIII - Portaria nº 1.117, de 2 de setembro de 2026 (SEI nº 95234395);

Parágrafo único. Ficam revogadas as Portarias mencionadas neste artigo, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.527, de 23 de outubro de 2025 (SEI nº 81531689).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

COMISSÕES SETORIAIS DE REAVALIAÇÃO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO ANUAL DA UEG

CÂMPUS	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIDOR(A)	CPF	DESIGNAÇÃO
CÂMPUS CENTRAL	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIANÉSIA	CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	***.098.921-**	PRESIDENTE
		ANDRE DIAS DE NOVAIS	***.546.581-**	TITULAR
		SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	***.616.021-**	TITULAR
		ILMA MARIA DOS SANTOS	***.766.881-**	TITULAR
		EULLER GOMES DE SOUZA	***.165.951-**	TITULAR
		REGINA RODRIGUES ROSA	***.672.501-**	TITULAR
	SEDE: ANÁPOLIS CET - HENRIQUE SANTILLO	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	***489.291-**	PRESIDENTE
		ADRIANO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA	***.991.001-**	TITULAR
		NILTON ALVES DE BRITO	***.022.141-**	TITULAR
		SANDRO MARLOS MOREIRA	***.724.401-**	TITULAR
		ALEXANDRE LACERDA DE PAULA	***.450.131-**	TITULAR
		CRISTINA SILVEIRA GRAVINA	***.666.511-**	TITULAR
		DANIEL SAULO DE SOUZA MAIA	***.640.601-**	TITULAR
		FELIPE PEDROSO DE SIQUEIRA	***.714.851-**	TITULAR
		GASPAR MOREIRA BRAGA JUNIOR	***.015.871-**	TITULAR
		GLAYDSON ALMEIDA DA SILVA	***.398.771-**	TITULAR
		GUILHERME HENRIQUE SOUSA ALVES	***.249.981-**	TITULAR
		GUILHERME HIROKI TSUJII	***.089.791-**	TITULAR
		ROMULO RODRIGUES MACHADO	***.422.461-**	TITULAR
		JOSÉ ADRIANO VIEIRA LACERDA	***.239.621-**	TITULAR
		LAÍS SIMÕES DE MOURA AIRES	***.814.631-**	TITULAR
		JÔNATHAS SOBRINHO DE CARVALHO	***.872.311-**	TITULAR
		MATHEUS CARVALHO DA SILVA DORNELES	***.199.321-**	TITULAR
		JULIO CÉSAR FELIPE	***.484.961-**	TITULAR
		LUIZ CARLOS DE LIMA	***.545.661-**	TITULAR



	ALEX DOUGLAS COSTA E SILVA	***.955.541-**	TITULAR
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CERES	RAYANE DA PENHA EUGÊNIO DE OLIVEIRA	***.395.791-**	PRESIDENTE
	ADENIR GONÇALVES BORGES	***.410.241-**	TITULAR
	MARTA JUBIELLE DIAS FÉLIX	***.005.041-**	SUPLENTE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SILVÂNIA	EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	***315.801-**	PRESIDENTE
	KERLY ALINE LOBO	***.924.021-**	TITULAR
	MÔNICA CRISTINA DE PAULA LOBO	***.566.641-**	TITULAR
	LUAN RICARDO CORRAL	***.597.571-**	SUPLENTE
	ROSIMAR TAVARES COTRIM LOBO	***997.501-**	SUPLENTE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS - CSEH - NELSON DE ABREU JÚNIOR	KESIA RODRIGUES DOS SANTOS	***.983.571-**	PRESIDENTE
	ADRIANA CRISTINA MENDONÇA GOMIDES VILLA REAL	***.240.341-**	TITULAR
	RAMOS RONY MONTEIRO	***.047.381-**	TITULAR
	SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	***.158.061-**	SUPLENTE
	AURILENE BORGES DA SILVA	***643.901-**	SUPLENTE
	JOSÉ VILMAR VENÂNCIO JÚNIOR	***.491.691-**	SUPLENTE
	LUCAS MEDEIROS COSTA	***.761.201-**	SUPLENTE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARAGUÁ	MARIANA BATISTA MENDES RODRIGUES	***.909.101-**	PRESIDENTE
	MARCIA HELENA DE ANDRADE COUTO	***.747.841-**	TITULAR
	YARA PORFÍRIO DE SOUZA	***.125.331-**	TITULAR
	RAYANNE RAMOS SANTANA OLIVEIRA	***.092.421-**	SUPLENTE
	TATIANE ALVES MARQUES DA SILVA	***.187.331-**	SUPLENTE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE LUZIÂNIA	FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA	***.346.891-**	PRESIDENTE
	LEOPOLDO ANTÔNIO DOS REIS	***.320.001-**	TITULAR
	LENIANE ALVES RORIZ	***.350.501-**	TITULAR
	JOÃO CARLOS SOARES PEREIRA DOS SANTOS	***.656.871-**	SUPLENTE
	AGOSTINHA MARIA RODRIGUES	***.672.461-**	SUPLENTE
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PIRENÓPOLIS	PATRÍCIA CARVALHO RIOS	***.797.321-**	PRESIDENTE
	ROSSYNI GOMES POMPÊO DE PINA	***.340.341-**	TITULAR
	MARCO HENRIQUE SUL SANTANA	***.663.301-**	TITULAR
	ALESSANDRA HELENA SCHNEIDER	***.684.179-**	SUPLENTE



CÂMPUS METROPOLITANO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE INHUMAS	CLEUMAR DE OLIVEIRA MOREIRA	***.114.561-**	PRESIDENTE
		ALEX DE OLIVEIRA BOSCO	***.563.291-**	TITULAR
		SARAH SILVA MARTINS	***.262.091-**	TITULAR
		RENON DA SILVA BORBA	***.057.801-**	SUPLENTE
		AMANDA CHIARINI LOPES	***.501.781-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE TRINDADE	CARLA BARROS NASCIMENTO	***.745.801-**	PRESIDENTE
		OLEGÁRIO CORRÊA DA SILVA NETO	***.460.471-**	TITULAR
		FABYANNA ARANTES SAID	***.675.381-**	TITULAR
		MIRIAN DARLENE DE PAULA FERREIRA	***.982.621-**	TITULAR
		SARA MANÇO DOS SANTOS	***.073.011-**	TITULAR
		JELZO MAIA FERNANDES	***.394.081-**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - ESEFFEGO	WILMONT DE MOURA MARTINS	***.942.291-**	PRESIDENTE
		JESUS MARTINS MORAIS	***.763.131-**	TITULAR
		SAMUEL GODINHO BORGES BAHIA	***.468.791-**	TITULAR
		INGREDY PAULA DE MORAIS GARCIA	***.181.251-**	TITULAR
		VALDIVINO DE CAMPOS JUNIOR	***.536.961-**	TITULAR
		SIMONI SILVA UCHOA	***.595.301-**	TITULAR
		ALINE CRISTINA BATISTA RESENDE DE MORAIS	***.866.481-**	TITULAR
		CARLA ADRIANA DE LIMA	***.168.371-**	TITULAR
		FÁBIO SANTANA	***.233.721-**	SUPLENTE
		FLÁVIA MARTINS GERVÁSIO	***.891.111-**	SUPLENTE
		FLÁVIO MONTEIRO AYRES	***.093.411-**	SUPLENTE
		FRANASSIS BARBOSA DE OLIVEIRA	***.129.378-**	SUPLENTE
		JAIRO TEIXEIRA JÚNIOR	***.746.866-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - LARANJEIRAS	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO MACEDO	***.571.911-**	PRESIDENTE
		THAYS SILVIA REIS	***.606.771-**	TITULAR
		SAULO HENRIQUE VILANOVA COSTA	***.075.881-**	TITULAR
		CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	***.933.581-**	TITULAR
		KELLY FERREIRA DOS SANTOS	***.616.154-**	TITULAR
		FERNANDO GOMES CORTES	***.332.381-**	TITULAR
		LEONARDO EUGÊNIO PARDINI	***.069.306-**	TITULAR
		KELY SILVA DE CARVALHO	***.624.091-**	TITULAR
		CLEUSA LOPES BORGES	***.456.741-**	TITULAR
	SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CELSO LUCAS FERNANDES OLIVEIRA	***.886.601-**	PRESIDENTE
		DJALMA ALVES SILVESTRE JUNIOR	***.635.701-**	TITULAR
		RENATA KLIĆIA MENDES CAETANO	***.270.501-**	TITULAR
		LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	***.827.151-**	TITULAR
		YURI ARAUJO BARRETO	***.418.331-**	TITULAR



		HAAYGANOUGH DER HOVANEISSIAN	***.127.221-**	TITULAR
		GRAZIELE DOS REIS SILVA PEREIRA	***.149.691-**	TITULAR
		FABIANA PEREIRA DE ARRUDA	***.384.821-**	TITULAR
		MAEVY ROCHA NASCIMENTO	***.212.291-**	SUPLENTE
		LARISSA DE CARVALHO LOPES	***.222.291-**	SUPLENTE
		POLYANNA REIS SANTOS	***.901.961-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SENADOR CANEDO	GEISLANE RICARDINA GOMES	***.207.831-**	PRESIDENTE
		ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	***.321.491-**	TITULAR
		KALIL ATTUX DARELLI	***.891.131-**	TITULAR
		RAIMUNDO MARCIO MOTA DE CASTRO	***.383.122-**	SUPLENTE
CÂMPUS NORDESTE	SEDE: FORMOSA	JULIANO DE ALMEIDA PIRAJÁ	***.614.591-**	PRESIDENTE
		CESAR AUGUSTO NUNES GONÇALVES	***.593.711-**	TITULAR
		DANIELA PEREIRA DE ANDRADE	***.928.931-**	TITULAR
		ANTÔNIO ESPÍRITO SANTO PINTO	***.366.501-**	TITULAR
		FLÁVIA APARECIDA DE ANDRADE SOUSA	***.709.391-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPOS BELOS	MARCONI MOURA DE LIMA	***.033.331-**	PRESIDENTE
		LÚCIA WANDRÉIA LOPES RIBEIRO	***.961.531-**	TITULAR
		AMBRÓSIO BISPO DE MOURA	***.961.531-**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE POSSE	ROBERTO FELÍCIO DE OLIVEIRA	***.006.278-**	PRESIDENTE
		ADRIANO ANDRADE BULHÕES DOS SANTOS	***.119.745-**	TITULAR
		CÍNTIA DE SOUZA MOHAMAD	***.530.401-**	TITULAR
		EDIVALDO JOSÉ TEIXEIRA	***.704.611-**	TITULAR
		TATIELLE AZEVEDO BISPO BECKER	***.069.211-**	TITULAR
CÂMPUS CORA CORALINA	SEDE: CIDADE DE GOIÁS	RODRIGO BASTOS DAUDE	***.636.141-**	PRESIDENTE
		DIEGO PINTO DE MENDONÇA	***.019.641-**	TITULAR
		TERUO ROSA KURAMOTO	***.817.611-**	TITULAR
		INGRID AIRES COTRIM	***.723.021-**	SUPLENTE
		PATRICIA BAILÃO NUNES	***.038.971-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITABERAÍ	DANILO BORGES CAETANO	***.503.691-**	PRESIDENTE
		ADRIANO DA SILVA DUTRA	***.501.151-**	TITULAR
		JEAN CARLOS MARTINS VIEIRA	***.674.611-**	TITULAR
		ISABELA DE QUEIROZ TAVARES	***.704.091-**	SUPLENTE



	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITAPURANGA	JOSÉ ELIAS PINHEIRO NETO	***.451.901- **	PRESIDENTE
		JONATHAS ALVES DA CRUZ	***.031.731- **	TITULAR
		FERNANDA CORREA VIANA	***.626.901- **	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JUSSARA	DEUSAGUIMAR DIVINO DA SILVA	***.342.631-**	PRESIDENTE
		JOAO RUBENS DA SILVA LEITE	***815.021-**	TITULAR
		MARCOS EVARISTINEY BELTRÃO	***733.191-**	TITULAR
		HELIA DAIANY GONÇALVES RIBEIRO	***240.511-**	SUPLENTE
CÂMPUS SUL	SEDE: MORRINHOS	CARMEN LÚCIA TAVARES	***.589.841-**	PRESIDENTE
		REJANE DO SOCORRO DE MELO BARBOSA	***.042.651-**	TITULAR
		HERLANDEY PARREIRA DE OLIVEIRA	***.740.731-**	TITULAR
		CLÁUDIO MÁRCIO DE ARAÚJO	***.197.561-**	SUPLENTE
		THÂMARA DAMÁSIO E SILVA	***.866.631-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CALDAS NOVAS	ADRIANA ROVERI DAS NEVES	***962.761-**	PRESIDENTE
		CRISTINA ROVERI DOS SANTOS	***195.141-**	TITULAR
		BRUNO NOVATO SILVA	***.712.766-**	TITULAR
		GIOVANA RODRIGUES DI SENA FIORI	***409.401-**	SUPLENTE
		BIANCA AYALA MELO DI ALENCAR	***.884.861-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPAMERI	TATIANA VIEIRA RAMOS	***.958.401-**	PRESIDENTE
		JONATHAN RICARDO DE SOUZA E SILVA	***135.171-**	TITULAR
		ADRIANA MARQUES RIBEIRO	***940.931-**	SUPLENTE
		DJEFFERSON DOS SANTOS	***.987.751-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA	JOÃO PAULO MARTINS DO CARMO	***.353.678-**	PRESIDENTE
		GILSON DA ROCHA PROCÓPIO	***.999.081-**	TITULAR
		LINDOMAR GONÇALVES CABRAL	***.753.036-**	TITULAR
		LUCIANA MATOS CANDIDO VIEIRA	***.542.261-**	TITULAR
		ANDRESSA CRISTINA SIQUEIRA DE MOURA	***.642.531-**	SUPLENTE
		CÁSSIO VINÍCIUS COSTA DOS REIS	***.376.151-**	SUPLENTE
		ROSANE ALVES	***.771.176-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PIRES DO RIO	ANDERSON CAVALCANTE GONÇALVES	***.123.191-**	PRESIDENTE
		DANILLO DE CAMPOS OLIVEIRA	***.909.831-**	TITULAR
		LILIAM FERREIRA BARBOSA	***.890.021-**	TITULAR
		LAURIELLE LOPES DE CARVALHO MÁXIMO	***.053.131-**	SUPLENTE
		GILVAN CAVALCANTE SILVA FILHO	***.479.485-**	SUPLENTE



CÂMPUS SUDOESTE	SEDE: QUIRINÓPOLIS	RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA	***.658.021-**	PRESIDENTE
		LUIS SERGIO FERREIRA GOMES	***.556.051**	TITULAR
		GEISYANE PEREIRA DA SILVA	***.074.271**	TITULAR
		MARCO ANTONIO HELRIGLE MARCON	***.401.661**	SUPLENTE
		TATIANA CASSIA CABRAL NILO	***.833.781**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EDEIA	ADRIANA KATIA DA SILVA	***.007.788-**	PRESIDENTE
		ANA KATIA DE SOUSA	***.935.191.**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JATAÍ	CHRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA	***058.201-**	PRESIDENTE
		JENNIFER CÍCERA DOS SANTOS FAUSTINO	***319.854-**	TITULAR
		MACIEL MORAES DA FONSECA	***.011.731-**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MINEIROS	ENAIDE ALVES OLIVEIRA	***.515.451-**	PRESIDENTE
		FELIPE BORGES VASQUES DE SOUZA	***.402.811-**	TITULAR
		KAREN LETICIA MULLER	***.002.821-**	TITULAR
		GABRIEL MARTINS SOUZA	***.941.131-**	SUPLENTE
		RAFAEL MARTINS SOUZA	***.094.321-**	SUPLENTE
		WILLIAM VOGELMANN SIKILERO	***.561.980-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SANTA HELENA DE GOIÁS	ERIVELTON DE OLIVEIRA ALVES	***.980.418-**	PRESIDENTE
		JANNIFFER FERNANDES MENDES	***604.801-**	TITULAR
		LUTHIERRE SAME PEREIRA SILVA	***.777.981-**	TITULAR
		LUIZ CARLOS DE CASTRO DA PAZ	***.799.241-**	TITULAR
		LUCIANA DE SOUSA SANTOS	***.253.701-**	SUPLENTE
		MARCIAL ROCHA DA SILVA	***.980.418-**	SUPLENTE



CÂMPUS OESTE	SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	ARACELE PINHEIRO PALES DOS SANTOS	***.921.121-**	PRESIDENTE
		ALESSANDRO JOSÉ MARQUES SANTOS	***.615.931- **	TITULAR
		ANDREA KOCHHANN MACHADO	***.045.211-**	TITULAR
		BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	***.635.401- **	TITULAR
		CLARICE BACKES	***.502.639- **	TITULAR
		CLAUDIA PEIXOTO BUENO	***.231.311- **	TITULAR
		CLEULER CRUVINEL DE SOUZA BATISTA	***.143.211-**	TITULAR
		FERNANDA CASTRO	***.149.441-**	TITULAR
		DIOGO ALVES DA COSTA FERRO	***.164.731- **	TITULAR
		FLAVIA PEREIRA DE SOUSA	***.164.801-**	TITULAR
		JARBAS DE PAULA MACHADO	***.588.341-**	TITULAR
		KLAYTO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	***.831.401- **	TITULAR
		LAYLA LIVIA DE QUEIROZ	***.366.521-**	TITULAR
		LÍVIA DE PAULA COELHO	***.519.047-**	TITULAR
		LUCIANO SCHNEIDER DA SILVA	***.739.425- **	TITULAR
		MARIA AURORA NETA	***.357.221-**	TITULAR
		MICHELE LABOISSIERE	***.874.101- **	TITULAR
		NATALI ALMEIDA GOMES	***.832.801- **	TITULAR
		OSVALDO JOSÉ DA SILVEIRA NETO	***978.461- **	TITULAR
		PAULO VITOR DIVINO XAVIER DE FREITAS	***.663.811-**	TITULAR
		RAFAEL ALVES DA COSTA FERRO	***.164.741- **	TITULAR
		RODRIGO BALDUINO SOARES NEVES	***.523.461- **	TITULAR
		RODRIGO DE ANDRADE FERRAZZA	***.125.998- **	TITULAR
		RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	***.180.461-**	TITULAR
		SANDRA REGINA PIRES DE MORAES	***.490.251- **	TITULAR
		TIAGO CACERAGHI DOS SANTOS	***.203.388-**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ	DERICK MARTINS BORGES DE MOURA	***.982.031-**	PRESIDENTE
		SUZI MARI BRANDELERO	***.164.799-**	TITULAR
		JESSYCA LAYZA PEREIRA FLORES BRAGA SANTOS	***.833.521-**	TITULAR



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	DIEGO SIMÕES FERNANDES	***.512.800-**	PRESIDENTE
	VANESA BENY DA SILVA XAVIER REIS	***.719.801-**	TITULAR
	KELLY PEREIRA ALVES	***.284.931-**	TITULAR
	GEOSMAN FRANCISCO LEITE JÚNIOR	** .634.831-**	TITULAR
	RUTH IVANI MARQUES DE CARVALHO	***.841.981-**	TITULAR
	THIAGO BORGES DE OLIVEIRA	***.583.521-**	TITULAR
	CLEIDIANE BUENO BORGES DE SOUSA	***.808.301-**	TITULAR
	BENEDITO HOFFMANN FILHO	***.332.851**	TITULAR
	IVONICE DA SILVA CORDEIRO	***.045.321-**	TITULAR
	CRISTIANE RIBEIRO DA MATA	***.844.951-**	TITULAR
	DANIEL MOREIRA DE MELO	***.978.881-**	TITULAR
	LIDIA JUSTEN	***.453.861-**	TITULAR
	MARLANNA DAMASIO MAGALHAES	***.820.621-**	TITULAR
	THALITA JUSTINO TOME FERNANDES	***.800.441-**	TITULAR
	TASSIANA ALMEIDA REZENDE	***.046.011-**	TITULAR
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SANCLERLÂNDIA	REJANE BORGES DA ROCHA CASTRO	***.360.151-**	PRESIDENTE
	BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO	***.646.711-**	TITULAR



CÂMPUS NORTE	SEDE: URUAÇU	JORDANA FERNANDES DE CASTRO	***.751.901-**	PRESIDENTE
		JOÃO IZARU PIRES JUNIOR	***.700.141-**	TITULAR
		ALBERTO BARBOSA DO CARMO	***.188.771-**	TITULAR
		JOHN HARRISON OLIVEIRA DINIZ	***.262.621-**	SUPLENTE
		GUTTYERRES GONDIM MENDES MELO	***.646.721.**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CRIXÁS	JOSÉ RIBAMAR TOMAZ DA SILVA FILHO	***.872.502-**	PRESIDENTE
		LUIZ CARLOS VIVEIROS DO CARMO	***.763.571-**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MINAÇU	WESLLANE OLIVEIRA DA ROCHA NEGRÃO	***.923.831-**	PRESIDENTE
		MARCOS PAULO LOPES NEGRÃO	***.442.181-**	TITULAR
		FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.763.081-**	TITULAR
		ROBERTO DE FREITAS GUIMARÃES	***.184.671-**	TITULAR
		WALDOMIRO NETO CESAR DE SOUZA	***.195.881-***	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA	PEDRO PAULO DE AZEVEDO SILVA	***.343.331-**	PRESIDENTE
		CÁSSIA MONALISA DOS SANTOS SILVA	***684.954.**	TITULAR
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORANGATU	MARCOS ROBERTO PEREIRA MOURA	***.215.751-**	PRESIDENTE
		GUILHERME HENRIQUE ROSSI DE AZEVEDO	***.439.821-**	TITULAR
		ALAINY DACE ALMEIDA	***416.401-**	TITULAR
		ALLYNE DE SOUZA MORELI	***.242.561-**	SUPLENTE
		CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO	***.879.501-**	SUPLENTE
	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	ELISANDRA RIOS DA SILVA PAMPONET DUARTE	***.116.551-**	PRESIDENTE
		MARCELO GOMES DO PRADO	***.587.151-**	TITULAR
		LUANA MAGALHÃES DOS SANTOS ROQUE	***.562.351-**	TITULAR
		MARY SOARES DE ALMEIDA REIS	***.845.861**	SUPLENTE
		DAYANNY SOUSA TAVARES	***.988.491**	SUPLENTE
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE (CEAR)	VALÉRIA SOARES DE LIMA	***.647.251-**	PRESIDENTE
		MARCIO DOURADO ROCHA	***.474.801-**	TITULAR
		LÍVIA MEIRELLES DUTRA DE OLIVEIRA	***.472.761-**	TITULAR
	GERÊNCIA DO NÚCLEO DE SELEÇÃO	BREINER GABRIEL CANEDO SILVA	***.059.191-**	PRESIDENTE
		ALDENIR APARECIDA MATOS	***.189.561**	TITULAR
		ROSA CRISTINA JORGE BEZERRA	***.002.991**	TITULAR
		IVONE GOMES DE FREITAS ARAÚJO	***.686.971**	TITULAR



**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
CONTRATAÇÃO Nº 120739**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 120739, objeto do processo nº **202600005019068**, cujo escopo é a aquisição de silagem de milho para atender ao Câmpus Oeste - São Luís de Montes Belos (Fazenda Escola Professor Renato Dib).

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	AGROSAL NORTE LTDA CNPJ: 36.423.261/0001-61	R\$ 379.568,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 654645

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200020023090. Identificação do Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2023 - UEG. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Contratada - **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 08.052.666/0001-03. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de 7,17% sobre o valor atualizado do contrato, sendo as despesas custeadas, a partir deste aditivo, apenas com o recurso oriundo do Convênio nº 909997/2021, com a consequente alteração das Cláusulas Nona e Décima do Contrato Original. **Valor do Aditivo:** R\$ 16.201,00 (dezesesseis mil duzentos e um reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.364.1008.2399.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.02. **Fonte:** 27000290, recursos do Convênio nº 909997/2021. **Notas de Empenho:** nº 2026.4062.047.000005, de 21/08/2026, e nº 2026.4062.047.000007, de 10/09/2026. **Data de Assinatura do Aditivo:** 28/09/2026. **Anápolis, 28 de setembro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 654633

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório SISLOG nº 121176 (SEI 202600005021351). Identificação do Instrumento: Contrato nº 18/2026 - UEG. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71. Contratada - **CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO**, CNPJ nº 60.792.942/0001-81. **Objeto do Contrato:** Contratação da Câmara Brasileira do Livro para prestação de serviços para solicitação do código ISBN - International Standard Book Number, ou Padrão Internacional de Numeração de Livro. **Valor Global:** R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.28. **Fonte:** 25000100, **Recursos** de Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** nº 2026.4062.055.00039, datada de 21/09/2026. **Data da Assinatura:** 28/09/2026. **Vigência:** 29/09/2026 a 28/09/2027. **Anápolis, 28 de setembro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG**

Protocolo 654734

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ANALISTAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -
ÁREA I, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 009/2024 - SEAD/FAPEG
SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 - FAPEG**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 2.083, de 04 de outubro de 2024, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, divulgado e homologado no endereço eletrônico: https://selecao.go.gov.br/edital/edital-n-0092024%E2%80%93seadfapeg_processo-seletivo-simplificado_fapeg%7C59_ e no Diário Oficial de Goiás nº 24.418, de 22 de novembro de 2024, CONVOCA o candidato relacionado no item 4 deste Edital, para entrega de documentação pessoal, certidões, exames e laudos médicos para fins de contratação de Analistas de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I, por tempo determinado.

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação para a função de Analista de Ciência e Tecnologia - Área I somente será efetivada mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Quadro III e item 4 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, bem como em normas correlatas.

1.2. As despesas com documentação pessoal, certidões, e exames médicos correrão às expensas do candidato.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, CERTIDÕES E EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato habilitado em 10º (décimo) lugar no Cadastro de Reserva e 15º (décimo quinto) lugar na classificação geral, deverá comparecer à Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas desta Fundação, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1 deste Edital, para entrega da seguinte documentação pessoal, certidões e exames médicos, preferencialmente, nesta ordem:

2.1.1. Comprovantes de Escolaridade exigidos no Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, devidamente reconhecidos pelo MEC (cópias simples, acompanhadas dos originais);

2.1.2. Documentação Pessoal (cópias simples, acompanhadas dos originais)

a) Carteira de Identidade (exclusivamente RG);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Comprovante de Endereço (água, energia ou telefone) atualizado, com no máximo 90 dias de emissão;

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de Nascimento dos filhos;

g) Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (caso o contratado não possua, a Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas da FAPEG fornecerá Declaração para abertura de conta no ato da entrega dos documentos);

2.1.3. Certidões Negativas

a) Cível Estadual; <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

b) Criminal Estadual (todas as comarcas); <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

c) Cível Federal; <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

d) Criminal Federal; <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

e) Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM; <http://www.tcm.go.gov.br>

f) Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE; <http://www.tce.go.gov.br>

g) Certidão de Quitação Eleitoral; <https://www.tre-go.jus.br/>

h) Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia. <http://www.sefaz.go.gov.br>

2.1.3.1. As Certidões podem ser emitidas por meio de acesso aos respectivos sites ou nas unidades de atendimento.

2.1.3.2. Todas as Certidões devem ser de 1º grau.

2.1.3.3. Em caso de Certidão Positiva, deve ser anexada Certidão Narrativa.

2.1.3.4. As Certidões de que tratam os itens acima podem ser emitidas via internet e, no caso de inexistência de especificação no documento, terão validade de 30 (trinta) dias.

2.1.4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.1.5. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP e qualificação cadastral;

2.1.5.1. A qualificação cadastral (eSocial) deve ser emitida por meio de acesso ao site <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral-conforme-modelo-abaixo-em-cujo-campo-mensagem-dever%C3%A1-constar-a-informacao-todos-os-dados-%C3%A3o-corretos>. Caso conste alguma divergência quanto aos dados do candidato, este deverá solicitar a correção no órgão competente especificado no item Orientação.

Resultado



Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome Informado	Data Nascimento Informada	CPF Informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) Informado	Mensagem	Orientação
FULANO DE TAL	00/00/0000	000.000.000-00	0.000.000.000-0	Os dados estão corretos.	

Nova Consulta Sair

2.2. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente pela Fundação.

2.3. O candidato habilitado em Cadastro de Reserva deverá firmar, no ato da contratação, Declaração de Inexistência de Vínculo e outras Declarações que se fizerem necessárias para atender todas as exigências legais constantes no Contrato.

2.4. O candidato habilitado em Cadastro de Reserva que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre cargo, carga horária e turno (horário de entrada e saída), acompanhada de cópia do último contracheque. Nestes casos antes da contratação, a FAPEG verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

2.5. O candidato convocado deve se cadastrar como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no seguinte endereço eletrônico: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrarinterno.php. Esse cadastro deve estar validado antes da apresentação presencial.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL, CERTIDÕES, E EXAMES MÉDICO

3.1. A documentação pessoal, certidões e exames médicos devem ser entregues no período de 29/09/2026 a 05/10/2026, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h, na Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO.

3.2. Caso o candidato convocado esteja impossibilitado de comparecer à sede da FAPEG, nas datas e horários estabelecidos no item 3.1, para entrega da documentação pessoal, certidões e exames médicos, poderá ser representado por procurador legalmente constituído que, deverá apresentar procuração com firma reconhecida e poderes específicos para a prática desse ato.

3.3. Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, se o candidato convocado, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente e o candidato subsequente será convocado.

3.4. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 14.8 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. O candidato abaixo relacionado deve apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos, no período e horário de que trata o item 3.1 deste Edital.

ANALISTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ÁREA I			
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
15	81750	ALINE CRISTIANE KAMIYA	04/09/1978

4.2. A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas e o candidato convocado deverá comparecer à sede da FAPEG, localizada à Rua Dona Maria Joana (travessa da Av. 83), nº 150, Qd.F-14, Lote Área, Setor Sul, CEP: 74.083-140, Goiânia-GO, no período de 06/10/2026 a 13/10/2026, das 8h30 às 12h ou das 13h às 17h, em dias úteis, para assinatura do contrato e início das atividades laborais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Conforme estabelecido no item 4.4 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, o período de contratação máxima é de 03 (três) anos, com a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 05 (cinco) anos. Eventual contratação em virtude de rescisão contratual se dará pelo período remanescente do contrato anterior, respeitado o prazo total de 05 (cinco) anos.

5.2. Se o candidato convocado não comparecer à sede da FAPEG nos dias e horários estabelecidos no item 3, em dia úteis, ou se não apresentar a documentação pessoal, certidões e exames médicos definidos no item 2 deste Edital, não será contratado para a função de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente da FAPEG

Protocolo 654819

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao Contrato de Parceria por Oportunidade de Negócio nº 016/2026. Partícipes: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO e STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, CNPJ nº 20.018.183/0001-80. Objeto: Registro da prorrogação adicional, por 30 (trinta) dias corridos, do prazo destinado à conclusão, apreciação, aprovação e formalização do Plano de Negócios Definitivo - PND do Projeto Pequini Digital, na forma prevista na Cláusula Terceira do Termo de Apostilamento nº 01/2026, sem alteração do objeto da parceria, das obrigações essenciais das partes, do equilíbrio econômico-financeiro ou da matriz de riscos. Novo Prazo: 26/09/2026 a 25/10/2026, completando, com o período anterior, a extensão total de 60 (sessenta) dias. Valor: Não há alteração de valor contratual, repercussão orçamentária ou financeira decorrente do presente ato. Data da assinatura do Apostilamento: 25/09/2026. Processo Administrativo SEI nº 202600059000302. Fundamentação Legal: Artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da GoiásFomento, item 3.3, inciso IV, do Termo de Apostilamento nº 01/2026 e Cláusula 9.2 do Contrato de Parceria por Oportunidade de Negócio nº 016/2026. Signatário: Rivaél Aguiar Pereira (GoiásFomento S/A).

Protocolo 654565



Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S
O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 74 (96206097), assinado pelo Prefeito de Cabeceiras e pelo Presidente da AGEHAB. A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Cabeceiras	Setor Enis Machado	202500031010956

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
Protocolo 654572

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S
O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 73 (95973522). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
Uruaçu	Vale do Sol	202500031000812

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
Protocolo 654719

EXTRATO DO COMUNICADO 021/2026 EDITAL 045/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 045/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **35 (trinta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Amaralina - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654785

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026 EDITAL Nº 048/2025 - AGEHAB

Considerando o Edital nº 048/2024 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município **HIROLÂNDIA - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo.

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados o **HOMOLOGAÇÃO DE 01 (UMA) CANDIDATA** (), referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa

Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero.

Considerando que a homologação da referida candidata decorre do cumprimento de decisão judicial nº **5484570-10.2026.8.09.0071**.

Considerando que já haviam sido homologados **49 (quarenta e nove) candidatos**, conforme **Edital de Comunicado nº 013/2025**, publicado em 26 de junho de 2026, com a presente homologação o certame passar a contar com **50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados**.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados** () do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654787

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026 EDITAL Nº 033/2025 - AGEHAB

Considerando o Edital nº 033/2025 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município **SIMOLÂNDIA - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse **01 (um) salário mínimo**.

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS** (), referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **48 (quarenta e oito) candidatos**, conforme o Edital de Comunicado nº 009/2026, publicado em 02 de junho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com 50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos 50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados () do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654793

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2026 EDITAL 041/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 047/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **64 (sessenta e quatro)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Rio Quente - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654795

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026 EDITAL Nº 024/2025 - AGEHAB

Considerando o Edital nº 024/2025 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que



estabeleceu a construção de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município **TURVELÂNDIA - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse **01 (um) salário mínimo**.

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA FINAL DE MAIS 04 (QUATRO) CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS**, referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **46 (quarenta e seis) candidatos**, conforme o Edital de Comunicado nº 009/2026, publicado em 02 de julho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com 50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos 50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados () do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 654802

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de 09 (nove) imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 75 (96277542). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
Guapó	Cidade de Guapó	202300031002208

RICARDO FERNANDES BARBOSA

**Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
Agência Goiana de Habitação S.A**

Protocolo 654808

AVISO DE EXTRATO DE TCTA's e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Celebração do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Portaria da Diretoria Executiva nº 01/2025/AGEHAB;

1 - Processo nº 202600031007777

Convênio nº 202602000042

Conveniente: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 11.379.044/0001-90

Município: Cidade Ocidental

Empreendimento: Condomínio Residencial Solar Park IV

Construção de 126 UHs

Valor R\$ 5.972.400,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 36 meses

2 - Processo nº 202600031007564

Convênio nº 202602000043

Conveniente: PORTO BELVEDERE I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 48.802.897/0001-01

Município: Goiânia

Empreendimento: Residencial Porto Belvedere 1 - Módulo 1

Construção de 380 UHs

Valor R\$ 18.012.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 36 meses

3 - Processo nº 202600031007568

Convênio nº 202602000044

Conveniente: PORTO BOUGAINVILLE I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 50.343.795/0001-09

Município: Goiânia

Empreendimento: Residencial Porto Bougainville 1 - Módulo 1

Construção de 300 UHs

Valor R\$ 14.220.000,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 36 meses

4 - Processo nº 202600031007773

Convênio nº 202602000046

Conveniente: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 11.379.044/0001-90

Município: Águas Lindas de Goiás

Empreendimento: Residencial Portinari Park

Construção de 104 UHs

Valor R\$ 4.929.600,00

Contrapartida Social Financeira (CSF)

Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 36 meses

II. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Termo Aditivo de vigência ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais, prorrogação da vigência do Ajuste por 12 (doze) meses.

1 - Processo nº 202200031004360

Convênio nº 202201000176

Conveniente: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.325.535/0001-59

Município: Valparaíso de Goiás

Empreendimento: Residencial Angra Dos Reis Club Residence - Módulo III

Construção de 128 U.H.

Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/09/2027

III. Celebração do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Edital de Chamamento Publico 001/2025;

1 - Processo nº 202500031008799

Convênio nº 202602000045

Conveniente: REAL ENGENHARIA 008 LTDA

CNPJ 12.367.441/0001-05

Município: Valparaíso de Goiás

Empreendimento: Residencial Opus Valparaíso

Construção de 48 UHs

Valor R\$ 2.424.000,00

Contrapartida Social Remunerada Construção (CSRC)

Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 36 meses

Protocolo 654749



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202600031001844

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 180/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, Pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2003, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecida no Edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE Nº 006/2026, tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription (AEC Collection), transferência de conhecimento da solução Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial - Nível Básico e Avançado, conforme descrição do Termo de Referência e seus anexos. Valor estimado da contratação: SIGILOSO. Recurso do TESOIRO ESTADUAL. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: 15/10/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br; www.agehab.go.gov.br, e PNCP. Contratação SISLOG nº 122608, Processo SEI nº 202600031001844.

Goiânia, 28 de setembro de 2026

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

Protocolo 654717

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
"Em Liquidação"

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR PR-PRGE n. 043/2026 (Processo nº 13180-2025). SEI: 202510270000044. Objeto: Termo de Quitação, Distrato e Encerramento ao Contrato DTC-PRGE n. 067/2025. Contratada: BRADESCO BBI S.A CNPJ: 06.271.464/0001-19. Declara-se formalmente rescindida e extinta toda e qualquer relação obrigacional decorrente do Contrato DTC-PRGE nº 067/2025, operando-se o cancelamento definitivo do ajuste em todas as suas cláusulas e anexos, ressalvadas as obrigações que, por sua natureza ou por disposição expressa do Contrato DTC-PRGE nº 067/2025 ou deste Termo, devam sobreviver ao seu encerramento. Fica fixado e reconhecido o montante líquido de R\$ 1.072.480,26 (um milhão, setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) como o único, final e definitivo valor devido pela CELGP ao BANCO BRADESCO BBI S.A., correspondente à execução de 73,3% da 1ª Etapa contratual. As Partes ratificam a glosa técnica integral aplicada sobre a 2ª Etapa do escopo, concordando a CONTRATADA que a importância de R\$ 121.872,76 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) não será devida, restando afastada qualquer pretensão remuneratória proporcional ou global sobre a referida etapa com base na exceção do contrato não cumprido

Protocolo 654726

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A –
CEASA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A. - CEASA/GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026,

com fundamento no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 53, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/GO, observadas as recomendações consignadas no parecer jurídico.

Processo nº: 202600057001096

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo completo de pavimentação asfáltica destinado à implantação de novos estacionamentos nas dependências da CEASA-GO, contemplando levantamento topográfico, estudos planialtimétricos, definição de cotas e altimetria, estudos de corte e aterro, projeto de terraplenagem, projeto de pavimentação asfáltica, projeto de drenagem superficial, projeto de galerias pluviais, memorial descritivo, notas de serviço, compatibilização das disciplinas, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e demais elementos técnicos necessários para subsidiar a futura contratação e execução das obras.

Contratada: ONAF EMPRESA NACIONAL DE FUNDACOES LTDA.

CNPJ: 01.564.970/0001-82

Valor: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Prazo: 3 (três) meses.

Publique-se, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Protocolo 654564

Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 202610216000615, e tendo em vista a competência designada através da Portaria nº 10/2026 - PRES. CODEGO, datada de 16/01/2026, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com Silvio Mancusi - CNPJ nº. 06.185.990/0001-66, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 113, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de licenciamento das atualizações (upgrade) dos módulos para o software VOLARE, suporte técnico, upgrade de versão, atualização dos preços de insumos entregues com o sistema e prestação de serviços pelo período de 12 meses, totalizando o valor total de R\$ 15.140,00 (quinze mil cento e quarenta reais) com os recursos provenientes da própria CODEGO, conforme o informado através da Declaração do Ordenador de Despesa, acostado aos autos.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

Renata de Amorim
Presidente da CPL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 202610216000615, e, ainda, o parecer exarado às fls. retro pelo Departamento Jurídico desta Companhia, RESOLVE:

RATIFICAR o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação acima, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 113, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, ADJUDICANDO a prestação de serviços em questão à Silvio Mancusi - CNPJ nº. 06.185.990/0001-66, no valor total de R\$ 15.140,00 (quinze mil cento e quarenta reais), com os recursos provenientes da própria CODEGO. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

Luiz Antônio Oliveira Rosa
Presidente

Protocolo 654658



Planalto Solar Park S.A.

GOIÁS TECNOLOGIA S.A - Gotech AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Procedimento Licitatório Eletrônico no Modo de Disputa Aberto.

Tipo: Menor preço

Edital nº 006/2026

Número Licitações-e2: 1101622

Processo Administrativo Gotech nº 2607000028

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conectividade de dados à internet para a expansão do Sistema Estadual de Videomonitoramento com Inteligência Artificial, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Levamos ao conhecimento dos interessados que, devido à impossibilidade de alteração nos lotes da licitação nº 1099999 na plataforma Licitações-e2, o certame será cancelado e substituído pela licitação nº **1101622**, que contempla corretamente os lotes readequados.

Dessa forma, a sessão de abertura, anteriormente suspensa, **foi republicada e remarcada para o dia 22/10/2026, às 09h00.**

Demais informações, Edital e anexos disponíveis, em <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://licitacoes.celgpar.com/>

Gerência de Licitações e Contratos

Protocolo 654816

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026, processo nº 202600047002565. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **30/09/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **15/10/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 654835

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1570/2026

Institui comissão para realização de Inventário dos bens imóveis do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea e, inciso I, do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o Decreto nº 9.603, de 04 de outubro de 2017 que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo;

Considerando a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022/SEAD, que dispõe sobre orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto a realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis, e

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário de Bens Imóveis com as seguintes atribuições:

- I. recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
- II. planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;
- III. realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;
- IV. realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;
- V. solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;
- VI. proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;
- VII. registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;
- VIII. elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;
- IX. encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e
- X. comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores para comporem a Comissão encarregada de realizar o Inventário de Bens Imóveis deste Tribunal no ano de 2025:

- I. LEILA GOMES DA SILVA BUIATI, CPF nº 816.296.211-53, Gerente, a Presidirá,
- II. MARINA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, CPF nº 011.142.831-93, Auditor de Controle Externo, especialidade Administrativa,
- III. RAFAEL AVELINO GOMES RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 023.452.401-48, Assessor Especial III.

Art. 3º DETERMINAR a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser realizados no período de **28 de setembro a 10 de dezembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 654689



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa R E M LANCHES LTDA.

Processo : 07715/23.

Contrato nº 030/2023.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste conforme previsão contratual.

Vigência: 19/10/2026 a 19/10/2027.

Protocolo 654681

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo: 202600270730 **Licitação:** Edital de nº 94/2022, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 19/2022, Contrato nº 106/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Garra GM Administração e Serviços Ltda **Período:** 09/11/2026 a 08/11/2027 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 3.371.572,32 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** 2026.0750.006.00002 e 2026.0750.006.00003, de 02/09/2026 **Valores dos Empenhos:** R\$ 355.022,20 e R\$ 131.982,67 **Data de assinatura:** 24/08/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 654641

EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600502681 **Licitação:** Edital nº 014/2024, modalidade pregão eletrônico, Contrato nº 047/2024 **Objeto:** Acréscimo de valores ao Contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda **Período:** 02/05/2024 até 01/05/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 787,68 **Valor do Contrato:** R\$ 745.494,54 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241-GP/03 **Recurso:** GAB. DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA **Empenho:** nº 2026.0701.006.00635, de 04 de setembro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 459,48 **Data de assinatura:** 21/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 654643

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600540448 **Licitação:** Edital nº 127/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 007/2025 **Objeto:** O acréscimo de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Gráfica e Editora Aliança Ltda. **Período:** 01º/10/2026 a 27/02/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 18.176,40 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00655, de 16 de setembro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 10.905,75 **Data de assinatura:** 28/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 654839

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600459927 **Licitação:** Edital de nº 033/2025, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 019/2026 **Objeto:** Substituição de equipamentos da Cláusula Quinta e alteração do cronograma contratual constante da Cláusula Nona do contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Valor do Aditivo:** Sem valor **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4241 - GP/04 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.008.00023 e 2026.0750.008.00024, ambas de 09 de setembro de 2026 **Valor dos Empenhos:** R\$ 80.000,00 e R\$ 20.000,00 **Data de assinatura:** 24/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 654840

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202600556436 **TCT:** 012/2026-MPTO **Objeto:** O compartilhamento da ferramenta denominada Materializador de Evidências Digitais e Informáticas (MEDI), desenvolvida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Cibernético (CYBERGAECO) e de propriedade do MPGO. **Período:** 23/09/2026 a 22/09/2031. **Participes:** Ministério Público do Estado do Tocantins e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 23/09/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 654642

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 117/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

Aos 04/09/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para reabertura da sessão pública para convocação das licitantes remanescentes para aquisição do item 08 referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2025, que tem por objeto a aquisição de minidesktops, notebooks e monitores, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses, por meio de Ata de Registro de Preços. A reabertura ocorreu porque a área técnica não havia aprovado o produto ofertado pela empresa FL Suprimento de Informática Ltda a qual havia sido, equivocadamente, declarada vencedora, relativamente ao item 08 do Edital nº 117/2025, por não atender às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. Após a fase de lances e negociação, a empresa **NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA** ofertou o menor valor para o item 08 no valor total de R\$ 110.616,00. Analisadas proposta e documentações, a proposta foi considerada classificada e a empresa habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Sara Rubia Oliveira Silva - Pregoeira
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio
Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 654692

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Limpa

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO. Município de Água Limpa/GO TORNA PÚBLICO que promoveu retificações ao Edital nº 001/2026 do Concurso Público, corrigindo erros de digitação quanto a nomenclatura de cargos e outras providências. Inscrições: até 13/10/2026 pelo site www.fronteconcursos.com.br. Prova: 08/11/2026. Edital: www.agualimpa.go.gov.br e www.fronteconcursos.com.br. Água Limpa/GO, 28/09/2026. Natal Machado de Araújo (COCF).

Protocolo 654661

Alexânia

Município de Alexânia/GO. Prefeitura Municipal de Alexânia. Extrato de Publicação do Decreto nº 148/2026 - prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2023. O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público o Decreto nº 148, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva para cargo público de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auditor Fiscal de Obras e Posturas, Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária, Auditor



Fiscal de Meio Ambiente, Analista Ambiental e Controlador Interno. Dispositivos principais: prorrogação: fica prorrogado por 1 (uma) vez e por igual período de 2 (dois) anos, a contar de 04 de outubro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público homologado em 04 de outubro de 2024. Warley Ferreira Gouveia - Prefeito Municipal.

Protocolo 654635

Americano do Brasil

AMERICANO DO BRASIL AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, leva ao conhecimento dos interessados que realizará, por meio do Portal BLL Compras, Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução global dos serviços de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. A sessão pública será realizada no dia 15/10/2026, às 09h00, por meio da plataforma BLL Compras. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no Portal da Transparência do Município e na plataforma BLL Compras. Americano do Brasil/GO, 28 de setembro de 2026. ANTÔNIO ALMEIDA PINA - Agente de Contratação

Protocolo 654846

Anápolis

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-114/2026 ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01108.00003583/2026-51, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, **à realizar-se no dia 09/10/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio *ComprasNet.GOV*, que tem como objeto a ***“Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, provenientes das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”***. O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Anápolis-GO, 25 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654623

AVISO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026**, modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00001194/2026-31, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que tem por objeto a “Contratação, sob demanda, de serviços comuns e contínuos de engenharia, consistentes em atividades de paisagismo, conservação de áreas verdes, limpeza de canais e recolhimento de materiais inservíveis (cata-treco), a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos”, cuja abertura encontra-se estabelecida para o dia 28/09/2026, às 09:00hs (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**, (horário de Brasília-DF), motivado pela necessidade de análise de impugnação no interesse da Administração. Dúvidas e Esclarecimentos entrar em contato na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, ou através do e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Anápolis-GO, 25 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654624

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **20 de outubro de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.00001237/2025-11, que tem por objeto o **“registro de preços, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em reforma e revitalização de caixas-d'água, a fim de suprir as demandas das diversas unidades da Administração Pública Municipal de Anápolis-GO, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”**. O edital estará disponível a partir de 02/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 25 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654625



**AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **19 de outubro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01111.00000424/2026-54, que tem por objeto a “**aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos usuários vinculados às ações desenvolvidas pela ASSISTEN - Instituição Filantrópica Evangélica, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais de Anápolis, visando ao fortalecimento da rede de proteção social e à melhoria das condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**”. O edital estará disponível a partir de 02/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoinformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 25 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 654628

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - Nº 044/2026 O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo furgão, nova, 0 km, ano/modelo 2026/2026, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista de Goiás, conforme Emenda Parlamentar proposta nº 08083086000126001, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 15/10/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2026. Eliolison Mendes Ferreira - Agente de Contratação.

Protocolo 654831

Britânia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas funções legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 395, de 03 de julho de 2023, o Decreto nº 427, de 07 de julho de 2023, e o Decreto nº 724, de 19 de setembro de 2023, que homologam o Concurso Público nº 001/2022; **CONVOCA**, o candidato indicado no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, ou do

recebimento pessoal do mesmo compareça junto ao departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Av. Brasília, Centro, Britânia (GO), acompanhado dos documentos indicados no item 18.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2022, ao tempo que os itens 3 e 18.16 referem-se aos documentos necessários para a posse. O não comparecimento no prazo indicado implicará na renúncia ao cargo, com a consequente convocação do próximo candidato aprovado na ordem de classificação: **ANEXO I: RELAÇÃO DE CONVOCADOS: CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- APROVADOS E CLASSIFICADOS - CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA: CLEIBE MACHADO, 49,50 - 17. Britânia - GO, 28 de setembro de 2026.**

MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS - PREFEITA

Protocolo 654786

AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de Britânia-Goiás, torna público o Edital de Chamamento, que tem por objeto o credenciamento de postos revendedores varejistas de combustíveis para o fornecimento de gasolina comum, etanol, óleo diesel s500 e óleo diesel s10, mediante abastecimento direto nas bombas dos estabelecimentos credenciados, para atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Britânia-Goiás. O prazo para entrega dos documentos será do dia 05/10/2026 até 31/12/2026, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. As demais informações constam do Edital, que se encontra a disposição no site www.britania.go.gov.br.

Britânia-GO, 28 de setembro de 2026.

BRENDA SOUZA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 654782

Campestre de Goiás

Pregão Presencial 007/2026. O Município de Campestre de Goiás, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2026, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições, na modalidade almoço, aos colaboradores da contratante, mediante atendimento em restaurante, incluindo o preparo, fornecimento e disponibilização das refeições, de acordo com os dias, horários quantidade de colaboradores e demais condições previamente acordadas. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre no dia 13/10/2026 às 09:00. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, aos 28 dias de setembro de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 654742

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo nº 011944/2026) Torna-se público que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizou Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “c” nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa para realização de capacitação presencial sobre “Prestação de Contas dos Recursos do SUAS na Prática” para os servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no interesse da empresa contratante, INTEGRAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.011.783/0001-90. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. SABRINA SILVA FRANÇA Agente de Contratação

Protocolo 654648



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 15 de outubro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 036/2026, para Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, compreendendo veículos de transporte escolar, máquinas pesadas, caminhões, vans, veículos de passeio, ambulâncias, motocicletas e caminhonetes, pertencentes às frotas das secretarias municipais. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 654649

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2026 A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 16 de outubro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 037/2026, para Aquisição de instrumentos musicais e demais materiais destinados a banda marcial Miguel Lucas para atender as necessidades da secretaria de assistência social deste município. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 654650

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026 A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 19 de outubro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2026, para Aquisição de brinquedos para o Natal e demais eventos promovidos pelo órgão, visando proporcionar momentos de lazer, diversão, convivência e desenvolvimento da criatividade e socialização do público infantil. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 654651

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 011804/2026) Torna-se público que a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento das rotas do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, incluindo levantamento, criação, mapeamento e otimização das rotas do Transporte Escolar Rural do Município de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. Sabrina Silva França. Agente de Contratação.

Protocolo 654652

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 011930/2026) Torna-se público que a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina de sorvete expresso e fornecimento de casquinhas de sorvete expresso, destinada à realização do evento ao Dia das Crianças, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. Sabrina Silva França. Agente de Contratação.

Protocolo 654653

EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 064/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE MONITORAMENTO DA LICENÇA DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL Nº 2026423. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 28/09/2026 às 15h00min. Até: 06/10/2026 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 06/10/2026 às 08h00min. Até: 06/10/2026 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Sabrina Silva França. Agente de Contratação

Protocolo 654654

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 012026/2026) Torna-se público que a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ingressos para acesso aos parques aquáticos com toda estrutura, incluindo almoço em Caldas Novas, Estado de Goiás, destinados aos integrantes da Banda Marciel Miguel Lucas, do Grupo Renascer, do Projeto Guarda Mirim e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento as necessidades das secretarias e fundos municipais deste município. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. Sabrina Silva França. Agente de Contratação.

Protocolo 654659



EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 066/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERNIDADE DESTINADOS AO ATENDIMENTO E A ASSISTÊNCIA DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACOLHIMENTO, HIGIENE, CUIDADOS BÁSICOS E PROTEÇÃO À MÃE E AO BEBÊ, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS ESSENCIAIS PARA O PERÍODO GESTACIONAL, PÓS-PARTO E PRIMEIROS CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 28/09/2026 às 15h00min. Até: 07/10/2026 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 07/10/2026 às 08h00min. Até: 07/10/2026 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Sabrina Silva França. Agente de Contratação

Protocolo 654660

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 039/2026 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 15/10/2026, às 08h30min, a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada de café em pó torrado e moído, embalagem de 500g, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na Secretaria Municipal de Saúde e na Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 29 de setembro de 2026.
Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 654685

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, A contratação de empresa especializada para fornecimento de hortifrutí para abastecimento do Hospital Municipal de Cidade Ocidental em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O certame acontecerá no dia 13/10/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 654844

Gameleira de Goiás

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 008/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Gameleira, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.270.838/0001-11, torna público, a quem possa interessar, que realizará, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, a partir do dia 13 de outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, do corrente exercício, em caráter permanente o credenciamento de procedimentos hospitalares do sistema municipal de saúde para atender a demanda do fundo municipal Saúde do município de

Gameleira, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 654821

Goianápolis

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2026 AVISO DE REDESIGNAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Goianápolis - GO torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, bem como o seu respectivo termo de referência, foram objeto de adequações. Dessa forma, a sessão pública fica redesignada conforme as informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo 2025 ou 2026, destinado ao atendimento das necessidades de transporte e carga da Secretaria Municipal de Educação de Goianápolis - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme fonte de recursos do processo n.º 202500005031379, emenda n.º 1315.1/2025-Secretaria De Estado da Educação/GO.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10:00 horas do dia 13/10/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Plataforma BBMNET | Plataforma de Licitações: <https://bbmnet.com.br/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, n.º 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 28 de setembro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 654708

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO - FMS

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 036/2026 SRP

A presente licitação tem por objeto futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação, sob demanda, de serviços de decoração e ambientação de espaços, buffet, coffee break e brunch, destinados exclusivamente à realização de capacitações, campanhas, ações educativas, reuniões ampliadas e demais eventos institucionais diretamente relacionados às políticas públicas de saúde promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas, materiais, utensílios, equipamentos, mobiliário e mão de obra, bem como transporte, montagem, organização, atendimento, reposição, desmontagem e limpeza dos espaços utilizados, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos, a realizar-se no dia 16/10/2026 às 09:00hrs, no site <https://bnc.org.br/> maiores informações junto a cpc das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone licitacoes. data: 28/09/2026. Lucy Avila dos Santos. Agente de contratação / Pregoeira

Protocolo 654655



Guaraíta

Resultado Concorrência Pública. A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que a empresa Vértice Construtora, Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 65.037.946/0001-78, sagrou-se vencedora do certame licitatório referente a Concorrência Pública nº 01/2026 (Processo nº 2701/2026), pois na ocasião demonstrou sua habilitação jurídica; regularidade fiscal, econômica e trabalhista; qualificação técnica; e garantia financeira, bem como sua proposta financeira foi classificada e se mostrou a mais vantajosa ao Poder Público, atendendo, assim, o instrumento convocatório (art. 5º Lei nº 14.133/2021). Não houve manifestação quanto ao interesse em recorrer, sendo o processo encaminhado ao Prefeito na forma do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Guaraíta/GO, 28 de setembro de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Agente de Contratação.

Protocolo 654672

Homologação e Adjudicação de Licitação. O Prefeito do Município de Guaraíta/GO, torna público a todos os interessados, que homologou e adjudicou o resultado obtido na Concorrência Pública Presencial nº 01/2026 (Processo nº 2701/2026), tipo menor preço por empreitada global, em favor da empresa Vértice Construtora, Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.037.946/0001-78, cuja proposta vencedora foi no valor de R\$ 432.635,65 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), dentro, portanto, do que estabelece o orçamento financeiro que consta do instrumento convocatório. Guaraíta/GO, 28 de setembro de 2026. Heber de Lima Fernandes - Prefeito.

Protocolo 654674

Hidrolina

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº: 3121/2026 ÓRGÃO ADERENTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLINA/GO ÓRGÃO
GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIACHINHO/TO MODALIDADE/EDITAL: Pregão Eletrônico nº:
001/2026 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo ambulância.
CONTRATADA: Prime Comercio de Automóveis Ltda CNPJ:
31.981.078/0001-68 VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 152.500,00
(cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) AMPARO LEGAL:
Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 DATA DE ASSINATURA/
AUTORIZAÇÃO: 21/09/2026 Hidrolina/GO, 28 de setembro de
2026. MIRELLA LORENA MARQUES - Gestora do FMS

Protocolo 654690

Indiara

Extratos da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 016/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede administrativa na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara/GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marconi Maciel de Melo Matias, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede administrativa na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Quadra 03, Lote 14, Setor Alto da Primavera, Indiara/GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Josisley Marques de Lima., Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2068/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos mobiliários escolares, destinados às Unidade de Ensino do município de Indiara-GO, custeada através de Recurso Estadual oriundo da Emenda Parlamentar nº 26648/ 2026, Convênio nº 274/2026 e Processo nº 202600005010064. Dotação Orçamentária: 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.42. Ficha: 445.

Fonte: 137/101. Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 525/2026 - Contratada: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 36.764.774/0001-36, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Junidal, Anápolis, Goiás, CEP: 75.110-390, representada pela Procuradora, Sra. Eliana de Castro Pereira. VALOR TOTAL: R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 526/2026 - Contratada: MICHAEL WESLEY LEMES LTDA, CNPJ nº 45.969.527/0001-67, sediada na Rua Liberdade, nº 893, Setor Jardim Santa Catarina, Guapiaçu, São Paulo, CEP: 15.110-000, representada pelo sócio administrador, Sr. Michael Wesley Lemes. VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 527/2026 - Contratada: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 25.109.467/0001-03, sediada na Avenida Vitor Gaggiato, s/n, Setor Distrito Industrial, Santana do Paraíso, Minas Gerais. CEP: 35.179-972, representada pelo sócio administrador, Sr. Vinicius Rodrigues Pereira. VALOR TOTAL: R\$ 21.564,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Indiara - Goiás, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO - Pregoeiro Municipal

Protocolo 654796

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE INDIARA, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 9h00min do dia 15 de outubro de 2026, através do sistema Br-Conectados sito www.licitacaoindiara.com.br, será realizado o processo LICITAÇÃO, para PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026, oriundo do PROCESSO nº 3809/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto perfaz a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilometro modelo popular ano 2026 de primeiro uso, em atendimento a demanda da secretaria municipal de educação do município de Indiara/GO. Estima-se o valor de R\$ 105.702,40 para o presente Pregão Eletrônico. A aquisição será custeada com Recurso Estadual referente Emenda Parlamentar nº 1248/2023, Processo nº 202300006003777 e Convênio nº 316/2023, no valor de R\$ 100.000,00, creditado na Agência: 4475, C/C: 711744-0 Banco CEF e Contrapartida do Município do valor R\$ 5.702,40. Nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3547-1283, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações. Indiara-GO, 28/09/2026. Júlio Cesar Oliveira Prado - Agente de Contratação - Decreto 669/2025-GP.

Protocolo 654812

Ipiranga de Goiás

Município de Ipiranga de Goiás. Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 005/2026. O Município de Ipiranga de Goiás, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a execução de obra de construção de uma praça pública no Distrito de Bom Jesus, Município de Ipiranga de Goiás/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e horário da sessão pública: 20 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília). Local da sessão: plataforma eletrônica da BLL. Endereço eletrônico: <https://bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Portal da BLL e no Portal da Transparência do Município de Ipiranga de Goiás. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (62) 3342-6145 ou pelo e-mail licitacao@ipiranga.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 29 de setembro de 2026. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 654631



Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **09/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 185/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 28 de setembro de 2026, Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 654770

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **15/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 176/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA LAR DA INFÂNCIA PROTEGIDA II**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 28 de setembro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 654809

Itapirapuã

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Educação de Itapirapuã-GO, no exercício de suas atribuições e com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996; na Lei do Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; e na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, resolve: Considerando as reiteradas manifestações da legislação que apontam para a ampliação da carga horária diária de efetivo trabalho escolar e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (PME), na perspectiva da Educação Integral, tendo como base a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Meta 6 da Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE) e a Lei Municipal nº 1.0008/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Itapirapuã, ficam definidas as Diretrizes Gerais para a implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Agrupamento 03 da Creche Municipal Divina Aguiar da Silva, no Município de Itapirapuã-GO. Parecer aprovado aos 29 dias do mês de janeiro de 2024. Itapirapuã, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2026. Vânia Leite de Moraes, Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 654619

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2026010857 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026-ADM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, cor branca (zero km), sem motorista, com manutenção (preventiva/corretiva), seguro total,

guincho 24h e sistema de rastreamento e telemetria (gps/gsm/gprs) integrado em tempo real, junto a secretaria de administração de Luziânia-GO; ficando convocada a empresa: JVS PARTICIPACOES EIRELI (28028063000175) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.484.250,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 28 de setembro de 2026. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 654807

Mambai

AVISO DE CREDENCIAMENTO - 028/2026

O Município de Mambai-GO torna público o Chamamento Público nº 028/2026 destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos especializados e realização de exames de apoio diagnóstico, mediante ações itinerantes voltadas à saúde da mulher no Município de Mambai/GO. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e ainda no site www.mambai.go.gov.br. Mambai - GO, 28 de setembro de 2026. SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo 654847

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 7593/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 29/09/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 09/10/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 09/10/2026 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 28 de setembro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 654608

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 14 DE OUTUBRO DE 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove horas) - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO. Prazo limite para cadastramento da proposta: 07h00min do dia 13/10/26. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027. Mineiros, 28/09/2026. ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS - Pregoeira

Protocolo 654799



Morro Agudo de Goiás

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 420/2026
PROCESSO 8657/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELA ALAMBRADO GALVANIZADA PARA SER UTILIZADA NO CERCAMENTO DA ÁREA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME TERMO DE ACORDO JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.060,00 (Quarenta e cinco mil e sessenta reais).

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: 29/09/2026 A 01/10/2026 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021. DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2026, AS 09:00 HORAS

E-MAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

WEBER RONI DE PAULO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 654826

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL nº 004/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, a partir de 30/09/2026, visando o cadastramento de pessoas Jurídicas especializadas para realização de cirurgias eletivas e exames de alta complexidade, com seleção a critério de terceiros, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mossâmedes, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos., nos termos do Processo Administrativo nº 2122/2026. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449; segunda a Sexta das 07h as 11h e das 13h às 17h. Mossâmedes, Goiás, 28 de setembro de 2026. Wãndderson Alves Batista de Oliveira-Agente de Contratação.

Protocolo 654709

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. Contratado: TRANSMOZAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MOZARLÂNDIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguro, sistema de rastreamento por GPS e demais encargos, destinados ao atendimento dos alunos da REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA PRIMAVERA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.598,40 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e, quarenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654755

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: TRANSPORTE PAI E FILHO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO

DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA PITE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 312.696,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654757

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: ELTON ALVES NEVES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA BORDA DO CAMPO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 330.235,20 (trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais e, vinte centavos) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654759

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: MINIVALDO ALEIXO DE ARRUDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA VICENTE DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.984,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654761

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: TRANSMOZAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MOZARLÂNDIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA VICENTE DE CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 303.912,00 (trezentos e três mil, novecentos e doze reais) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654764

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA RUFINO DE JESUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA SERRA DA PIMENTA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.396,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654766



EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: DALMIR RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA JANETE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 259.920,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. VIGÊNCIA: 30/07/2027.

Protocolo 654767

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: LEILLIANE APARECIDAMOURASILVA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA RUBIATABA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. VIGÊNCIA: 31/07/2027.

Protocolo 654769

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: ROSIRAN DIAS SANTANA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA POUSO ALTO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.042,80 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta e dois reais e, oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. VIGÊNCIA: 31/07/2027

Protocolo 654773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: 35.149.355 LEANDRO SILVA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA LONDRINA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 392.418,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais) DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. VIGÊNCIA: 31/07/2027.

Protocolo 654774

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: 65.735.957 JOSE NEVES DE SOUZA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO

MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA VALE DO BOI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.227,20 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e, vinte centavos) DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. VIGÊNCIA: 31/07/2027.

Protocolo 654775

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: LEILLIANE APARECIDAMOURASILVA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA CARACOL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.909,60 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e, sessenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. VIGÊNCIA: 11/08/2027.

Protocolo 654779

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: MARI TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA RIO TESOURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.282,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais) DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. VIGÊNCIA: 11/08/2027.

Protocolo 654783

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: ELTON ALVES NEVES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA SANTA LUZIA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.086,00 (trezentos e um mil, oitenta e seis reais) DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. VIGÊNCIA: 11/08/2027.

Protocolo 654788

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: TRANSPORTADORA STILUS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA RIO VERDE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 319.072,00 (trezentos e dezenove mil, setenta e dois reais) DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. VIGÊNCIA: 11/08/2027.

Protocolo 654792



EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: TRANSPORTADORA STILUS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA SAGARANA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.208,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. VIGÊNCIA: 11/08/2027.

Protocolo 654794

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: MINIVALDO ALEIXO DE ARRUDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA CORREGO DO GATO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.588,80 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. VIGÊNCIA: 11/08/2027.

Protocolo 654798

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. CONTRATADO: 65.735.957 JOSE NEVES DE SOUZA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR QUILOMETRO RODADO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO, SISTEMA DE RASTREAMENTO POR GPS E DEMAIS ENCARGOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO COLÉGIO MILITAR (REDE ESTADUAL), RESIDENTES NA ZONA RURAL LINHA PANTANAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.896,80 (duzentos e vinte e nove reais, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026. VIGÊNCIA: 09/09/2027.

Protocolo 654800

Mutunópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125; Concorrência Eletrônica nº 009/2025; Processo Administrativo nº 7689/2025; Contrato Administrativo nº 08/2026; Decisão Administrativa nº 001/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.799.683/0001-51. CONTRATADA: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 32.846.285/0001-72. OBJETO: 1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato Administrativo nº 08/2026, para transferir à contratada a execução do rebaixamento da plataforma, da regularização e compactação de subleito, do fornecimento de material de jazida, da escavação, do transporte e da construção de base e sub-base, correspondentes aos itens 1.1 a 1.5 da Planilha Orçamentária, mantidas incólumes as demais cláusulas do contrato original. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento). VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 162.204,31 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e quatro centavos e trinta e um centavos). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 816.204,31 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90

(noventa) dias, contados da emissão da nova Ordem de Serviço. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2026 a 12/02/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.18.15.451.501.1.012.449051, Ficha 281, Fonte 1.23. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. Mutunópolis/GO, 21 de setembro de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA - Agente de Contratação. Município de Mutunópolis/GO

Protocolo 654614

Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis - GO, torna público que irá realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e panificados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da entrega/envio de proposta e documentos de 01/10/2026 a partir das 08:00 h até o dia 07/10/2026 às 07:55 h. Data e hora da abertura e julgamento de 07/10/2026 das 08:00 h às 14:00 h. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 25 de setembro de 2026. Agente de Contratação: Rafaela Ramos de Castro.

Protocolo 654379

Nova América

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Departamento de Licitações e Contratos. Processo Administrativo nº 4.838/2026. Dispensa de Licitação nº 135/2026. Aviso de Publicação. A Prefeitura Municipal de Nova América-Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra disponível no Portal da Transparência do Município o inteiro teor do Processo Administrativo nº 4.838/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 135/2026, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) motocicletas novas, 0 km, destinadas ao deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família do Município de Nova América/GO. Eventuais manifestações acerca da regularidade do procedimento poderão ser encaminhadas ao e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br, ou protocoladas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. JK, nº 329, Centro, Nova América-Goiás. Nova América-GO, 28 de setembro de 2026. Gizélia Helena Machado - Agente de Contratação.

Protocolo 654711

Extrato de Contrato. Processo Administrativo nº 4.838/2026. Dispensa de Licitação nº 135/2026. Contrato nº 195/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova América-GO, CNPJ nº 04.487.022/0001-89. Contratada: Ceres Moto Express Ltda, CNPJ nº 37.283.720/0001-11. Objeto: aquisição de 01 (uma) motocicleta nova, 0 km, destinada ao deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família do Município de Nova América-GO. Fundamento legal: art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 25.595,33 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), a ser pago em parcela única. Dotação orçamentária: 07.01.10.301.0290.1.074.4.4.90.52, Ficha 579, à conta dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 618/2023, com complementação de contrapartida do Município. Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura, não comportando prorrogação. Fiscal do contrato: Vanderlei José de Oliveira. Gestor do contrato: Welles Junne Ferreira. Data da assinatura: 28 de setembro de 2026. Welles Junne Ferreira - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Protocolo 654713



Extrato de Contrato. Processo Administrativo nº 4.838/2026. Dispensa de Licitação nº 135/2026. Contrato nº 196/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova América-GO, CNPJ nº 04.487.022/0001-89. Contratada: Ceres Moto Express Ltda, CNPJ nº 37.283.720/0001-11. Objeto: aquisição de 02 (duas) motocicletas novas, 0 km, destinadas ao deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família do Município de Nova América-GO. Fundamento legal: art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 51.190,66 (cinquenta e um mil, cento e noventa reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 02 (duas) unidades ao valor unitário de R\$ 25.595,33, a ser pago em parcela única. Dotação orçamentária: 07.01.10.301.0290.1.074.4.4.90.52, Ficha 579, à conta dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 487/2023, com complementação de contrapartida do Município. Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura, não comportando prorrogação. Fiscal do contrato: Vanderlei José de Oliveira. Gestor do contrato: Welles Junne Ferreira. Data da assinatura: 28 de setembro de 2026. Welles Junne Ferreira - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Protocolo 654714

Extrato de Homologação. Processo Administrativo nº 4.838/2026. Dispensa de Licitação nº 135/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova América-GO, CNPJ nº 04.487.022/0001-89. Objeto: aquisição de 03 (três) motocicletas novas, 0 km, destinadas ao deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e das equipes da Estratégia Saúde da Família do Município de Nova América-GO. Fundamento legal: art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Empresa: Ceres Moto Express Ltda, CNPJ nº 37.283.720/0001-11. Valor: R\$ 76.785,99 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondente a R\$ 25.595,33 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) por unidade. Data da homologação: 28 de setembro de 2026. Welles Junne Ferreira - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Protocolo 654716

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
O Município de Padre Bernardo - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, para implantação de Sistema de Monitoramento, visando atender às demandas da Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO. A sessão será realizada no dia 15 de outubro de 2026, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 24 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação

Protocolo 654595

Paranaíba

Aviso de Licitação. Pregão eletrônico 031/2026. FMS de Paranaíba/GO. Modalidade Pregão E. 031/2026. Tipo/Regime menor preço global. Data/Horário: 14/10/2026 - 08h05min. Objeto: SRP para a aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo pick-up cabine simples/plus ou furgoneta compacta, devidamente transformado e homologado para ambulância tipo A - simples remoção, para atender o FMS. Local: Plataforma Licitanet: www.licitanet.com.br. Informação: (64) 3079-0004, e-mail: licitacaopguara@gmail.com. Camila Flauzino da Silva. Gestora do FMS.

Protocolo 654746

Pirenópolis

Município de Pirenópolis-GO. Pregão Edital nº 026/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 7.237/2026, Lei 14.133/2021, modo de disputa: aberto, que fará realizar na modalidade pregão, do tipo, menor preço, pelo sistema registro de preço objetivando eventual aquisição de fraldas para atendimento das demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, conforme quantidade, condições e especificações, constantes no Termo de Referência, que acompanha o Edital. Fim do cadastramento das propostas 14/10/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 14/10/2026 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 29/09/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de setembro de 2026. Maria Eliana da Rocha - Pregoeiro.

Protocolo 654731

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
PE Nº 044/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 E DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 23. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 29/09/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 09/10/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 09/10/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacaoporangatu23@gmail.com Porangatu, 28 de setembro de 2026. MAIZA DIAS DE SOUZA - Pregoeira

Protocolo 654828

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 014/2026** no dia **09/10/2026**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **Transporte, Recebimento e Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A (não perigosos) em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental estadual competente-SEMAD-GO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**, para manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>. Santa Bárbara de Goiás, 28 de setembro de 2026. **DOUGLAS BORGES TOMÉ** - Agente de Contratação.

Protocolo 654570



Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2052/2026 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN dia 15 DE OUTUBRO DE 2026, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRAÇIONADA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 28 de setembro de 2026. Atenciosamente, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 654621

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 2966/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 15/10/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 29 de setembro de 2026. Ana Clara Menezes Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 654622

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 13 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS.. O edital poderá ser retirado pelo site: terezopolis.go.gov.br e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Alonso Félix - Centro - Terezópolis de Goiás-GO - CEP: 75.175-000), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (62) 3413-1511. Terezópolis de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026. LAYS MAYRA VITORIA DE SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 654613

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2026. PROCESSO Nº 3146/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil, materiais de ferragista e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO e demais Fundos pelo período de 12 (doze) meses.

Sessão pública será 13/10/2026 às 08h:30min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 28 de setembro de 2026. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 654817

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 392/2026 Processo Administrativo n.º: 7579/2026. Edital de Dispensa n.º 249/2026, regido pelo que dispõe no Decreto nº 11.462/2023; Leis Federal n.º 14.133/21 e 14.770/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. Contrato nº: 392/2026. Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimentos de castrações, visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais (cachorro/gato) em situação de rua/abandono no Município de Uruana, de acordo com o Plano de Trabalho N.º 202300010003201, sob quantitativo e descrição constante no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência é de 21 de agosto e termino em 31 de dezembro de 2026. Recursos: Plano de Trabalho N.º 202300010003201, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana. Empresa Contratada: GEDSON CARLOS DOS SANTOS - HOSPITAL VETERINARIO DE CERES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.568.133/0001-06. Valor do Contrato: R\$ 3.240,00 (três mil,duzentos e quarenta reais). Uruana-GO, 21 de agosto de 2026. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial.

Protocolo 654656

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 395/2026 Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 395/2026, firmado em 31 de agosto de 2026, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Uruana-FMAS e a empresa DOMINUS SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia objetivando a construção do CREAS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamentação Legal: Concorrência n.º 011/2026, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 7628/2026, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, n.º 225/2025, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. Vigência: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes. Valor: R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais). Do Pagamento e Dotação Orçamentária: Todas as despesas oriundas da execução da obra, objeto deste edital correrão à Conta dos Recursos da Portaria SEDS, nº 179 de 30 de julho de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 07.43.08.244.0175.1.195.00382.4.4.90.51-Obra e Instalações - Pessoa Jurídica Signatários: Júbia Patricia Arruda Ribeiro (Gestora do FMAS) pela Contratante e o Sr. Lidemberg Borges de Moura pela Contratada.

Protocolo 654657

Varjão

MUNICIPIO DE VARJÃO - GO

PREGÃO ELETRONICO - SRP 010/2026

O Município de Varjão, Estado de Goiás, torna publico que realizara licitacao, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, na forma da Lei Federal 14.133/2021, pelo critério de julgamento de menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios e correlatos, destinados a manutenção e ao desenvolvimento continuo das atividades dos programas do Município de Varjão/GO, bem como



de todas as Secretarias e Unidades Gestoras a ele vinculadas. A sessão publica esta marcada para o dia 14-10-2026, sendo, as 8:00 fim de recebimento de proposta e a partir das 9:00 início da sessão de disputa de preços. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no placar oficial da sede da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br, no portal www.bnncompras.org.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail cplvarjao@gmail.com. Alexandre Goncalves Rosa. Agente de Contratações e Pregoeiro. Varjão-GO, 28-09-2026.

Protocolo 654811

Vicentinópolis

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 016/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, torna público que foi SUSPENSO o processo licitatório - Pregão Presencial nº 016/2026 (SRP), destinado para aquisição de peças para veículos, máquinas e tratores pertencentes a diversas secretarias do Município de Vicentinópolis/GO, sendo que em data oportuna será informado a continuidade do certame licitatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 28/09/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 654592

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RIO VERDE- GO TERMO DE ADESÃO 03 /2026/FME-PMRV

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Verde/GO, estabelecida na Rua Joaquim Fonseca - Setor Morada do Sol - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-730, doravante denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo Gestor **MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro (a), portador do RG nº xxx SPTC/GO e inscrito no CPF Nº xxx.314.068-xxx, **ADERE a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 18/2024 DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.903.042/0001-26, por intermédio do Sr. **MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO**, inscrito no CPF nº xxx.314.068-xx, portador da carteira de identidade nº xxx SPTC/GO, e o Fornecedor: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 25.369.684/0003-96, com sede na AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, QD: 0, LT: 0, Nº: 651, MORADA DO SOL, GALPAO3 E 4, CEP: 37.418-052, Três Corações - MG denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **HALISSON RODRIGO CORREA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.157.746-xxx que firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 185/2023.

Objeto deste termo de adesão constitui em **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 18/2024 DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, PARA AQUISIÇÃO DE TENIS ESCOLAR PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo o item 12 com valor total de R\$ 2.577.000,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço referente ao **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 18/2024 DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. **MAIORES INFORMAÇÕES: www.**

rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 28 de setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ nº: 25.369.684/0003-96

Protocolo 654806

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

6º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dias Carmo e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 14.673.175/0001-74, estabelecida na Rua Ademar Ferrugem, nº 130, Bairro Santo Antônio, Catalão/GO e, **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, CNPJ: 09.167.467/0001-03, sede na Av. T-1 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente Edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Alvinho Albino**, Município de Catalão/GO, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste Edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de Edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 06, Lote 13:** Sydinei Batista Do Carmo, CPF: ***.698.241**; **Quadra 06, Lote 34:** Jose Adailton Cabral, CPF: ***.408.215**; **Quadra 10, Lote 03:** Adriano Alves Santana, CPF: ***.071.782**; **Quadra 10, Lote 05:** Rosenildo Silva Do Nascimento, CPF: ***.600.354**; **Quadra 13, Lote 07:** Juliana Alves Da Silva, CPF: ***.421.151**; **Quadra 13, Lote 12:** Elizangela Da Conceição De Souza Viana, CPF: ***.179.154** e Patricia Jacinta Viana, CPF: ***.446.614**; **Quadra 16, Lote 09:** João Batista Da Cruz, CPF: ***.245.026**; **Quadra 16, Lotes 12 e 13:** Igreja Evangelica Assembleia De Deus, CPF: ***.59/0001** e Reginaldo Alves Dos Santos, CPF: ***.000.421**; **Quadra 16, Lote 24:** Maria Divina De Oliveira, CPF: ***.695.021**; **Quadra 16, Lote 25:** Laisa Barcelar De Oliveira, CPF: ***.367.281**; **Quadra 16, Lotes 30 e 31/ Quadra 21 Lote 22:** Bruno Silvestre Alves, CPF: ***.621.486**; **Quadra 19, Lote 16:** Valdivilson Almeida Ferreira, CPF: ***.654.876**; **Quadra 20, Lote 32:** Benedita Pires De Freitas, CPF: ***.534.456**; **Quadra 20, Lote 33:** Luzia Batista Da Silva, CPF: ***.578.703**; **Quadra 21, Lote 23:** Fernando Silvestre Alves, CPF: ***.303.806**; **Quadra 22, Lote 04:** Mateus Santos Da Conceição, CPF: ***.088.182** e Raquel Silva Santos, CPF: ***.520.372** e Wemerson Reis Da Silva, CPF: ***.666.092**; **Quadra 23, Lote 21:** Cristyano Franchesco Santos Silva, CPF: ***.313.164**; **Quadra 24, Lote 21:** Anderson Rosa Luna Filho, CPF: ***.271.041** e Herica Maria De Oliveira, CPF: ***.934.791**; **Quadra 26, Lote 12:** Eliane Cardoso Da Silva Azevedo, CPF: ***.942.001**; **Quadra 36, Lote 29:** Joedson Rodrigues De Souza, CPF: ***.568.761** e Rosarina Rodrigues De Souza, CPF: ***.816.771** e Rosemary Rodrigues De Souza, CPF: ***.859.181** e Rubens Rodrigues Machado, CPF: ***.642.481**

Protocolo 654190

12º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1561, Qd 74, Lt 04, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Goiânia Sul**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da



mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 23, Lote 09:** Sueli Gonçalves Melo, CPF: ***.364.771**; **Quadra 28, Lote 37:** Rodrigo Das Neves Cardoso, CPF: ***.151.721**; **Quadra 30, Lote 02:** Shirley Vitorino De Araujo, CPF: ***.040.831**; **Quadra 31, Lote 06:** Welton Antonio Da Silva, CPF: ***.977.041**; **Quadra 31, Lote 42:** Railane Ferreira Souza, CPF: ***.822.341**; **Quadra 32, Lote 04:** Waldeyilton Gomes Dos Santos, CPF: ***.545.551** e Zilmária Caminha Pessoa, CPF: ***.408.651**; **Quadra 32, Lote 10:** Logan Lago Saldanha Nogueira, CPF: ***.224.483**; **Quadra 32, Lote 19:** Isaque Nobre Santos, CPF: ***.726.663**; **Quadra 32, Lote 21:** Lionisio Dourado Dos Santos Araujo, CPF: ***.238.535** e Wagner Nunes Da Silva, CPF: ***.427.761**; **Quadra 33, Lote 36:** Liomar Dos Santos Nascimento, CPF: ***.866.241**; **Quadra 35, Lote 10:** Paulo Sergio Reis Nunes, CPF: ***.705.993**; **Quadra 35, Lote 13:** Juliana Aparecida Inacio Elias, CPF: ***.372.831** e Raphael Elias, CPF: ***.606.961**; **Quadra 35, Lote 27:** Mayra Elisângela Rodrigues Da Silva Batista, CPF: ***.365.161** e Rodrigo Gonçalves Batista, CPF: ***.613.361**; **Quadra 40, Lote 19:** Luana Monique Ferreira De Albuquerque, CPF: ***.492.442**; **Quadra 47, Lote 11:** Jorge Luis Mota, CPF: ***.690.781**; **Quadra 47, Lote 20:** Dilson Gonçalves Brito, CPF: ***.496.181**; **Quadra 47, Lote 35:** Edilson Nunes Da Silva, CPF: ***.861.282** e Ivã Cristina Caldas De Oliveira, CPF: ***.301.332**; **Quadra 50, Lote 33:** Gilvan Souza Silva, CPF: ***.664.361**; **Quadra 51, Lote 07:** Elton Coelho Silva, CPF: ***.262.543**; **Quadra 51, Lote 38 e Quadra 86 Lote 21:** Jose Uilson Junior Pereira De Oliveira, CPF: ***.177.481**; **Quadra 58, Lote 14:** Silvano Cesario Dias, CPF: ***.526.301**; **Quadra 61, Lote 30:** Raimundo Nonato Pereira Vitorino, CPF: ***.817.081**; **Quadra 62, Lote 12:** Bruno De Oliveira Silva, CPF: ***.140.101**; **Quadra 62-A, Lote 03:** Fabiana Paula Da Paixao, CPF: ***.195.601**; **Quadra 62-A, Lote 06:** Fabiano Venceslau Dos Santos, CPF: ***.468.112**; **Quadra 63, Lotes 16 e 27:** Constança Patricio Monteiro, CPF: ***.954.671**; **Quadra 64, Lote 25:** Denise Da Silva Luz, CPF: ***.438.912**; **Quadra 64, Lote 31:** Reylane Macedo Da Silva Cerqueira, CPF: ***.469.591**; **Quadra 64, Lote 35:** Debora Correa Ribeiro Da Cruz, CPF: ***.735.891**; **Quadra 65, Lote 01:** Paulo Ricardo Martins Couto, CPF: ***.963.751**; **Quadra 67, Lote 07:** Jane Kelly Lopes Cardoso, CPF: ***.930.121**; **Quadra 67, Lote 15:** Jose Pedro De Franca Silva, CPF: ***.349.851**; **Quadra 67, Lote 17:** Luiscarlos Ribeiro Da Silva, CPF: ***.249.861**; **Quadra 67, Lote 18:** Jhefferson Marta Pinto, CPF: ***.912.791**; **Quadra 72, Lote 15:** Flavia Rodrigues Araujo Pimentel, CPF: ***.786.131** e Marcos Vinicius Araujo Pimentel, CPF: ***.751.211**; **Quadra 85, Lote 12:** Alanna De Oliveira Correa, CPF: ***.064.501**; **Quadra 86, Lote 34:** Antonio Wellington Cordeiro Da Silva, CPF: ***.000.281**; **Quadra 87, Lote 16:** Jesse Miguel Rosa, CPF: ***.541.601**; **Quadra 87, Lote 24:** Francisco Orcimon Batista De Melo, CPF: ***.677.261**; **Quadra 88, Lote 34:** Ladyslaine Muniz Dos Santos, CPF: ***.228.991** e Lucas Ribeiro Da Silva, CPF: ***.188.561**; **Quadra 96, Lote 12:** Lionisio Dourado Dos Santos Araujo, CPF: ***.238.535**; **Quadra 96, Lote 19:** Antonio Jose Menezes Bastos, CPF: ***.910.571**; **Quadra 96, Lote 41:** Rayner Pereira Da Silva Soares, CPF: ***.423.751**; **Quadra 98, Lote 03:** Manoel Messias Ramos, CPF: ***.828.801**; **Quadra 98, Lote 15:** Andreia Farias Da Silva, CPF: ***.259.621**; **Quadra 100, Lote 35:** Luiz Lima Da Silva, CPF: ***.355.013**; **Quadra 101, Lote 18:** Katherine Amorim Da Costa, CPF: ***.289.761** e Vichor Amorim Costa, CPF: ***.289.721** e Wesley Evangelista Da Costa, CPF: ***.722.491**; **Quadra 102, Lote 26:** Antonio De Sousa Silva, CPF: ***.127.063** e Divina Barbosa Da Silva, CPF: ***.380.231**; **Quadra 103, Lote 11:** Mizaél Cruz De Araujo, CPF: ***.117.752**; **Quadra 103, Lote 15:** Andre Costa Martins Bezerra, CPF: ***.418.572** e Daiane Brauna Bezerra, CPF: ***.783.828** e Genival Rodrigues De Matos, CPF: ***.691.532** e Luana Costa Bezerra Martins, CPF: ***.740.991**; **Quadra 104, Lote 15:** Daiane Ferreira Lameira, CPF: ***.272.751**; **Quadra 104, Lote 28:** Fabiano Sousa Silva, CPF: ***.571.171**; **Quadra 108, Lote 14, Quadra 110 Lote 15 e Quadra 114 Lote 01:** Evando Nunes Dos Santos, CPF: ***.320.421** e Geane Da

Silva Nunes, CPF: ***.530.683**; **Quadra 108, Lote 15:** Bruno Marcio Cuimbra Da Silva, CPF: ***.128.581**; **Quadra 110, Lote 02:** Leandro Carliolanda De Medeiros Nobrega, CPF: ***.667.644**; **Quadra 110, Lote 07:** Luzia Moura Da Silva, CPF: ***.560.501**; **Quadra 114, Lote 01:** Diego Goncalves Pereira, CPF: ***.356.711**; **Quadra 122, Lote 22:** Leticia Lemes Assuncao, CPF: ***.433.791**.

Protocolo 654192

8º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nascimento Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 14.347.560/0001-21, sede na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 506, aptº 902, Bairro São João, Catalão/GO e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, CNPJ: 09.167.467/0001-03, sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Maria Amelia 2**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 03, Lote 20:** Camila De Jesus Lima, CPF: ***.707.231**; **Quadra 04, Lote 16:** Rosalvo De Oliveira Maia, CPF: ***.431.001**; **Quadra 09, Lote 05:** Gleidislainny Luzia Do Nascimento Carvalho, CPF: ***.505.391**; **Quadra 13, Lote 07:** Elineide Pires Da Silva De Sousa, CPF: ***.451.006** e Helio Garcia Barbosa De Souza, CPF: ***.338.946**; **Quadra 14, Lote 23:** Elisabeth Justino De Faria Lobato, CPF: ***.835.251** e Jadsom Lobato Maciel, CPF: ***.150.711**; **Quadra 16, Lote 01:** Istenio Junior De Oliveira, CPF: ***.866.441**; **Quadra 21, Lote 24:** Dayse Silva De Souza, CPF: ***.476.503**; **Quadra 23, Lote 08:** Eliane Ferreira Fernandes, CPF: ***.124.011** e Vandercio Carlos Ferreira, CPF: ***.998.358**; **Quadra 23, Lote 10:** Daniele Aurelio Moraes, CPF: ***.149.743** e Renato Moraes De Lima, CPF: ***.778.103**; **Quadra 23, Lote 26:** Antonio Ferreira Da Silva, CPF: ***.097.428** e Claudineia Mendes Santana, CPF: ***.587.808**.

Protocolo 654197

4º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JW Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ: 12.218.050/0001-29, com sede na Alameda Liberdade, nº 440, Qd. A, Lt. 02, Setor Jaó, Goiânia/GO e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.** CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Maria Amélia**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lotes 22 e 23:** Ann Shein Palmerio, CPF: ***.630.431** e Michel Stoppa Lima, CPF: ***.419.831**; **Quadra 03, Lote 14:** Nubia Pereira Da Silva, CPF: ***.886.191**; **Quadra 04, Lote 32-VVB:** Ana Paula Queiroz Albuquerque Ignichitti, CPF: ***.998.976** e João Henrique Ribeiro Ignichitti, CPF: ***.855.990**; **Quadra 05, Lote 01:** Alex Marques Barbosa, CPF: ***.658.221** e Eliane Aparecida Do Nascimento Barbosa, CPF: ***.119.891**; **Quadra 07, Lote 31:** Maria Jose Da Silva Oliveira, CPF: ***.926.576** e Mariozan Antonio De Oliveira, CPF: ***.838.706**; **Quadra 08, Lote 20:** Fabiano Batista De Lima, CPF: ***.352.461** e Luiz Carlos Flauzino De Lima, CPF: ***.582.191**; **Quadra 09, Lote 18:** Lilian Margarida Da Silva, CPF: ***.355.621**; **Quadra 10, Lote 06:** Gibson Lazaro De Assunção, CPF: ***.281.541** e Silvia Jose Da Silva, CPF: ***.991.051**; **Quadra 14, Lote 21:** João Batista Cardoso Dos Santos, CPF: ***.798.116**; **Quadra 15, Lote 13:** Julio Antonio Guimarães De Melo, CPF: ***.976.921**; **Quadra 15, Lote**



37: Enio Jose Ribeiro, CPF: ***.925.051**, **Quadra 19, Lote 02:** Amanda Mariana De Paula Barbosa, CPF: ***.435.661** e Thassio Donizette Dos Santos Silva, CPF: ***.954.301**, **Quadra 24, Lote 23:** Nivaldo Boaro, CPF: ***.744.729** e Solange Waki Nalevaiko Boaro, CPF: ***.140.789**.

Protocolo 654204

ASSERTIVEFARM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA ATIVIDADES, 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, 73.19-0-02 - Promoção de vendas, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas, Localizado AL JOAQUIM CAMARA FILHO, LOTE 02E QUADRA03 SALA 02 GALPÃO, bairro ALL PARK POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, CEP 74988-856. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001-86.

Protocolo 654472

PAULO TADEU RODRIGUES DE FARIA, inscrito no CPF nº ***.238.111**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caiapônia - GO a Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem sem Rendimento Lenhoso e Retirada de Árvores Isoladas, em área já consolidada, referente à área de limpeza de 242,14 hectares, localizada no imóvel rural Fazenda Campo Belo, no município de Caiapônia - GO

Protocolo 654545

FR ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 28.254.437/0002-51, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a Licença Ambiental Corretiva (LC), com atividade principal de armazéns gerais, localizada no Via Primavera II, S/N, DISTRITO AGROINDUSTRIAL ITUMBIARA GOIÁS - DIAGRI, Cep: 75.536-120, no município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 654556

FR NUTRAN ANIMAL LTDA, CNPJ: 08.261.268/0001-99, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, a Licença Ambiental Corretiva (LC), Fabricação de alimentos para animais, localizada na R Via Primavera III, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ITUMBIARA - DIAGRI, Lote 6, Cep: 75.536-130, no município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 654557

ESPÓLIO DE JOSÉ BAIANO CANDIDO, CPF: 090.885.711-04, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras - SUMMA, o registro ambiental para corte de árvores isoladas - CAI e limpeza de pastagens de uma área total de 33,2 hectares, na Fazenda Salto, sob coordenadas geográficas da sede: 15°42'25.79"S 46°58'55.32"O, zona rural do município de Cabeceiras - GO

Protocolo 654559

PAQUETÁ LOTEAMENTO LTDA, CNPJ: 60.590.768/0001-94 torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental Prévia, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Loteamento Aberto** no endereço "Fazenda Menino Jesus de Praga", Denominado Gleba 01, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 654566

SÓ PORTAIS LTDA, CNPJ: 09.217.432/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, na Avenida Ilha Formosa, s/n, quadra 13, lotes 05 e 06, bairro Campos Elísios, Anápolis-GO.

Protocolo 654620

AUTO POSTO AGUAS CLARAS LTDA, CNPJ 17.937.602/0001-72; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapó, a Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Cristalina C/ Av Pontalina, nº 750, QD 01 LT 06, Centro, Guapó - Goiás. CEP: 75.350-000

Protocolo 654636

POSTO JARDIM BOTANICO LTDA, CNPJ 05.032.967/0001-79; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de, a Licença Ambiental de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Ald Contorno, nº 1756, QD 52 LT 15E, Jardim Santo Antônio, Goiânia - Goiás. CEP: 74.853-120

Protocolo 654644

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA DANIELLE REZENDE DE AMORIM SILVA, CPF nº 934.747.761-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina-Go a licença de instalação (LI) para implantação de pier e deck em sua propriedade localizada na chácara nº 03-C, da área especial nº 04 situada no loteamento Bela Vista Mansões de Recreio, neste município (Planaltina - Go)

Protocolo 651268

JVF INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.639.607/0001-84 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal CISBAN-GO, CDS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental Corretiva para atividade de loteamento, localizado no Fazenda São Patrício, Novo Horizonte, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO.

Protocolo 654195

Informamos que o INSTITUTO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA (INTENSIPEG) convoca seus sócios para reunião de deliberação, a ser realizada em 01/10/2026, com primeira chamada às 08h e segunda chamada às 08:30, na Rua 104, esq.c/ Av.84, nº 454, Ed. Jorge Félix Najar, Sala 206, St. Sul, Goiânia/GO, CEP 74083-300, na qual será submetida à votação de ordem do dia: 1) a proposta de exclusão de sócios por justa causa dada ausência e inatividade no quadro da empresa; 2) venda de cotas entre sócios.

Protocolo 654561

EXTRATO DO CONTRATO Nº 645/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO nº 645/2026**, referente a **"AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 20260005009106."**, com a empresa **V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **50.752.343/0001-80**, sediada na Rua Pedrinópolis, nº sn, Qd 40; Lt 05; casa 2, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia Go, cep: 74.933-160, no valor de **R\$ 3.067,02 (três mil e sessenta e sete reais e dois centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Protocolo 654580



EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2026

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 646/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106**”, com a empresa **A PJI INDUSTRIA DE PLAYGROUND E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ.47.434.446/0001-98, situada à Rua Argemiro Rodrigues de Paula nº 04 - CEP.83311-080 Piraquara/PR, no valor de **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Protocolo 654582

EXTRATO DO CONTRATO Nº 647/2026

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 647/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106**”, com a empresa **W2SCOMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 56.424.570.0001/63 com sua sede e foro na Rua Coronel Antônio Alves Pereira nº 1521 Loja 02, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-370, no valor de **R\$ 3.912,26 (três mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Protocolo 654583

EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/2026

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 644/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106**.”, com a empresa **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ Nº 01.448.972/0001-06, com sede na Av. Domingos Lemos do Prado Qd. 46 Lt 12, Sala 03, Setor Criméia Oeste, Goiânia, Goiás, no valor de **R\$ 12.764,85 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Protocolo 654584

Cleonice Borges Pires e Rafael Pires Ferreira, CPF nº 276.069.961-72/033.915.911-10 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação 035/2026, processo: 133957/2028 para atividade de Suinocultura - Sistema Terminador Recria (SVTR), situada em Fazenda São Tomaz - Rio do Peixe, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/Ap. Do Rio Doce, por 2,5 km à esquerda por mais 22 km - Zona Rural, com validade até 10/07/2030.

Protocolo 654586

TARCISIO JOSE LANGER, CPF 334.427.709-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cristalina a Licença Ambiental, referente a atividade de tanque pulmão, localizada na Faz. Martinho na zona rural de Cristalina - GO.

Protocolo 654591

CIPLAN Cimento Planalto S/A, inscrita sob CNPJ: 00.057.240/0039-03, torna público que recebeu, em 30/07/2026, a Licença Ambiental Única, nº 032/2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina (SEMMA) - GO, referente a atividade de extração de argila, situada no Loteamento Santa Maria, Lotes: 1829, 1829A, 1830A, 1831, 2781, 2781A, 2832, 2832A, 2842, 2842A, 2843, 2843A, 2844, 2844A, 2850, Zona Expansão Urbana, no município de Planaltina-GO, com validade até 30/07/2031. Processo: 12863/2026, Maria Aparecida Teixeira - Gerente de Meio Ambiente.

Protocolo 654676

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 332/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 002/2025, Inexigibilidade: nº 002/2025. **Contrato n. 332/2025**, que tem por objeto: **Prestação de serviços, de forma estimada, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgações de vestibulares e cursos de graduação e pós graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Contratada: **VERUS MKTV LTDA**; CNPJ nº 59.196.827/0001-65. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.1.2.364.6130.2197.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 654718

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 225/2025

Terceiro Termo de Aditivo para acerto de valores e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 043/2025, Concorrência: nº 006/2025. **Contrato n. 225/2025**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de engenharia para a Implantação do Espaço Ecumênico da Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde**. Contratada: **PEDRA ENGENHARIA LTDA**; CNPJ nº 31.572.346/0001-98. Vigência (Aditivo): O prazo de execução fica prorrogado até 30 de outubro de 2026, e a vigência contratual, até 28 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do referido contrato. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 23.977,38 (vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.61



28.1068.4.4.90.51. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 654720

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 281/2024

Segundo Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2024. **Contrato n. 281/2024**, que tem por objeto: **Locação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software como serviço contínuo, com a disponibilização de prontuário eletrônico, agendamento e gerenciamento de consultas, exames e atendimento, para atender às necessidades das Faculdades de Medicina, Campus Aparecida de Goiânia, Goianésia e Formosa da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **RS DUTRA & CIA LTDA**; CNPJ nº 12.646.080/0001-36. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do referido contrato. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 121.098,60 (cento e vinte e um mil, noventa e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 129.2195.3.3.90.40. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univ.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 654722

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE
NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 001/2026

ERRATA 002

A Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, por seu Presidente Francisco Nunes de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando a necessidade de **retificações** a serem promovidas no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n. 001/2026, visando o provimento de **vagas de Nível Fundamental e Nível Médio da Câmara Municipal de Rio Verde - GO**, torna pública a presente **ERRATA com vistas à retificações nos termos a seguir**:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alterações nos itens 5 e 6 do Edital e do Anexo VI, para adequação dos procedimentos de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD).

Os itens/subitens do Edital n.º 001/2026 e respectivos Anexos serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA 002”**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 29 de setembro de 2026.

Francisco Nunes de Moraes
Vereador Presidente/Câmara Municipal de Rio Verde

Protocolo 654723

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO

ERRATA N.º 001 AO EDITAL N.º 003/2026
AMMT

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **considerando a necessidade de retificações a serem promovidas no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n.º 003/2026**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar as competentes alterações, **conforme segue**:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alterações nos itens 5 e 6 do Edital e do Anexo VI, para adequação dos procedimentos de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD).

Os itens/subitens do Edital n.º 003/2026 e respectivo(s) anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA N.º 001”**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 29 de setembro de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde - GO

Protocolo 654724

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 002/2026

ERRATA 003

A Câmara Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, por seu Presidente Francisco Nunes de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de **retificação** a ser promovida no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n. 002/2026, que visa o provimento de **vagas de Nível Superior da Câmara Municipal de Rio Verde - GO**, torna pública a presente **ERRATA com vistas à alteração nos termos a seguir**:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alterações nos itens 5 e 6 do Edital e do Anexo VI, para adequação dos procedimentos de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD).

Os itens/subitens do Edital n.º 002/2026 e respectivos Anexos serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA 003”**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 29 de setembro de 2026.

Francisco Nunes de Moraes
Vereador Presidente/Câmara Municipal de Rio Verde

Protocolo 654725

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO

ERRATA N.º 002 AO EDITAL N.º 004/2026
Auditor Fiscal da Receita Municipal

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de



05 de abril de 1990, considerando a necessidade de retificações a serem promovidas no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n.º 004/2026, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar as competentes alterações, conforme segue:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alterações nos itens 5 e 6 do Edital e do Anexo VI, para adequação dos procedimentos de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD).

Os itens/subitens do Edital n.º 004/2026 e respectivo(s) anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo "RETIFICADO PELA ERRATA N.º 002", permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 29 de setembro de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde - GO

Protocolo 654727

ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A., CNPJ: 22.010.816/0001-39, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de fraldas, instalada na Avenida Dinah de Freitas Castro Qd 01 Lt Módulo M1R2A, S/N. Módulo 2, Distrito Agroindustrial - Senador Canedo-GO.

Protocolo 654732

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 233 e 236/2026

Objeto: Prestação de serviços, de forma estimada, de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de Anápolis/GO, Brasília/DF, Formosa/GO, Goiânia/GO, Jataí/GO, Luziânia/GO, Mineiros/GO e Rio Verde/GO, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n.º 001/2026. Credenciamento n.º 001/2026; Inexigibilidade n.º 001/2026. CONTRATADAS: **1 Contrato n. 233/2026**. Contratada: **TV ATUAL ENTORNO NORTE LTDA**. CNPJ: n.64.633.853/0001-43; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 15/09/2026 a 31/12/2026. **2 Contrato n. 236/2026**. Contratada: **TV ATUAL PLANALTO CENTRAL LTDA**. CNPJ: n.51.926.754/0001-08; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 16/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 654772

PLANTAGEO ENGENHARIA torna público que o Sr. **LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS**, CPF: 619.468.853-04, requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, o corte de 134 Árvores Isoladas para limpeza de área, referente a área de 8,7421 ha, de Cerrado, Formação Savânica, subdivisão Cerrado Típico, na FAZENDA SAPÉ DE CIMA. Área 92,0194 ha, Matrícula 10.851, CAR Estadual GO028034/2026 e CAR Federal GO-5204508-3473E-DB33E1641D1BBBD8EFAC58C74EB, localizada no município de Caldas Novas - GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 654568

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

📞 62 99218-9816

📞 62 3235-3398

📞 62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

